Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Anne Caroline de Almeida Muniz

A autenticidade nas recomposições arquitetônicas: discutindo a normatização de Marechal Deodoro/AL

Rio de Janeiro

2014

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Anne Caroline de Almeida Muniz

A autenticidade nas recomposições arquitetônicas: discutindo a normatização de Marechal Deodoro/AL

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientadora: Prof. Dr. Evandro Domingues
Supervisora: Joelma F. S. de Cornejo

Rio de Janeiro

2014

O objeto de estudo dessa pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional da Superintendência do IPHAN em Alagoas.

M963a Muniz, Anne Caroline de Almeida.
A autenticidade nas recomposições arquitetônicas: discutindo a normatização de Marechal Deodoro/AL / Anne Caroline de Almeida Muniz – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

275 f.: il.

Orientador: Evandro Domingues

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2014.

1. Marechal Deodoro. 2. Autenticidade. 3. Normas de preservação. I. Domingues, Evandro. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. Título.

CDD 363.690981

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Anne Caroline de Almeida Muniz

A autenticidade nas recomposições arquitetônicas: discutindo a normatização de Marechal Deodoro/AL

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

Banca examinadora

_____

Professor Me. Evandro Domingues (orientador)

_____

Professora Dra. Claudia Feierabend Baeta Leal – PEP/MP/IPHAN

_____

Professor Dr. Nivaldo Vieira de Andrade Junior – UFBA

Aos meus pais.

Agradecimentos

Agradeço aos meus pais, Anacleto e Selma, pelo apoio e torcida incondicionais durante toda esta jornada: sem eles, este caminho jamais teria sido percorrido;

A Leandro, meu companheiro para todos os momentos, sempre presente, apesar da distância;

Aos meus irmãos, Albert e André, pelas conversas que a distância não se incumbiu de atrapalhar;

A Evandro Domingues, professor e orientador, pelo aceite para a condução desta pesquisa, e pela paciência, compreensão, atenção e ajuda em seu desenvolvimento;

Aos colegas da Superintendência do IPHAN em Alagoas, por toda a ajuda durante os dois anos de casa;

Ao Sr. Mário Aloísio Barreto Melo, Superintendente da SE/AL, pela oportunidade de fazer parte desta Instituição e de acompanhar as atividades nela desenvolvidas;

Ao Sr. Marcos José Silva Rêgo, diretor do Departamento de Planejamento e Administração, pela ajuda e consideração dispensadas desde o início das atividades diárias, ainda quando chefe da Divisão Administrativa alagoana;

Ao Sr. Sandro Gama de Araújo, chefe da Divisão Técnica, pela consideração, compreensão e ajuda, no dia-a-dia na SE/AL;

A Sayonara Franco e Mariana Ribeiro, portos-seguros na empreitada alagoana, grandes amigas que a vida me deu;

A D. Lúcia Ribeiro, por todo o apoio, ajuda e disponibilidade na nova vida em Alagoas, além da atenção, do carinho e da preocupação em me fazer sentir em casa;

A Thalianne Leal, mais um anjo nesse caminho, pela preciosa ajuda e orientação no desenvolvimento deste trabalho, e pelo apoio, carinho e presença também fora dele;

A Greciene Lopes, fada-madrinha, pelo carinho e atenção, desde a minha primeira ida a Maceió;

A Joelma F. S. de Cornejo, pela paciência, compreensão e supervisão no dia-a-dia da SE/AL;

A Pablo Maia, pela ajuda e atenção, já nos primeiro passos das atividades desenvolvidas na SE/AL;

A Luana Teixeira e Nadja Rocha, também alunas do PEP/MP, na SE/AL, por toda a ajuda, orientação, esclarecimento e contribuição sobre o Programa e suas atividades;

A Henrique Pozzi, pelos ensinamentos, ajuda e atenção, durante a vivência na Superintendência;

A Rutinha Barbosa, pelo apoio, ajuda e todo o carinho, até o fim dessa empreitada;
A Nívia Amâncio e Luiziene Carnaúba, pela disposição, disponibilidade e carinho, sempre presentes para nos ajudar, no dia-a-dia da SE/AL;
Aos colegas que, de uma forma ou de outra, também contribuíram para a realização das atividades na SE/AL, e, consequentemente, deste trabalho: Quitéria, Tati, Day, Alane, Alyce, Paula, Thiago, Hallison, Davi, Walmarx, Miriam, Sônia, e a todos os outros que a minha memória, infelizmente, não me permite lembrar (e, por isso, me desculpo);
A todos que fazem parte da Coordenação Geral de Pesquisa, Documentação e Referência (COPEDOC), sem os quais a realização deste Mestrado Profissional não seria possível;
A Sra. Lia Motta, pelo comprometimento em fazer do Mestrado Profissional um programa de excelência;
A Adriana Nakamuta e Beatriz Landau, pelo apoio, atenção e cuidado com todos os alunos, e pelo esforço em fazer dar certo todas as atividades do Programa;
A todo o corpo docente, permanente e colaborador, pelos ensinamentos e paciência, especialmente a Cláudia Baeta, Juliana Sorgine, Jurema K. E. Arnaut e Marcus Tadeu Daniel Ribeiro;
A Felipe e Alberto, pela disponibilidade, atenção e paciência com a nossa turma, sempre dispostos a nos ajudar (e sempre nos ajudando!);
Às amigas de PEP/MP, companheiras de grandes aventuras no Rio de Janeiro, hoje espalhadas por esse enorme Brasil, mas sempre presentes em meu coração: Andreza Rigo Abrantes, Jaqueline Brito e Thais Rosa. Muito obrigada pelo apoio e carinho!
E, finalmente (mas, de maneira alguma, menos importante), a todos os colegas de turma, pela convivência e apoio mútuo, durante toda a nossa jornada como mestrandos.

Time stand still

I'm not looking back

But I want to look around me now

Time stand still

See more of the people

And the places that surround me now

Resumo

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) tem trabalhado com a perspectiva de desenvolver normas de preservação que auxiliem a gestão dos conjuntos urbanos tombados. A confecção de minutas de portaria, portanto, deveria ser encarada como um instrumento que auxiliasse moradores e poder público para a intervenção em sítios históricos. Esse é um desafio com o qual se depara a Superintendência do IPHAN em Alagoas, no momento da realização desta pesquisa: o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, *Conjunto histórico e paisagístico da cidade de Penedo*, e o *Sítio histórico e paisagístico de Piranhas* compreendem parcelas urbanas dos três municípios que estão protegidos pelo IPHAN, em Alagoas, mas nenhum deles apresenta documentos que diretamente estabeleçam parâmetros e diretrizes para orientar a intervenção em seus edifícios.

Na tentativa de promover uma reflexão sobre isso, escolheu-se a cidade de Marechal Deodoro como uma espécie de estudo de caso, de modo a compreender como se daria esse processo de proposição de normas. Ao consultar o Processo de Tombamento 1397-T-97, que trata de sua proteção, outros questionamentos foram suscitados – questionamentos esses que, certamente, incidiriam nas normas de preservação desse conjunto: os pareceres de tombamento de Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, engenheiro e historiador da arte, e de Nestor Goulart Reis Filho, membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, falam de uma ação de restauração na cidade que implicaria em "refazimentos" de muitos de seus elementos arquitetônicos, desde que comprovadamente auxiliados pela moderna ciência e pela documentação existente. Sobre essas "recomposições", os autores não as reconhecem como *falsificações*, e esse tornou-se ponto de partida deste trabalho: o que torna, de fato, um conjunto arquitetônico autêntico? Quais implicações esse atos de restauração trariam ao conjunto urbano de Marechal Deodoro?

Este trabalho não se propõe a solucionar o complexo entendimento da noção (ou noções) de *autenticidade*, para o campo da Preservação, na tentativa de promover instrumentos legais de gestão de um sítio urbano tombado, mas ele certamente pode ser visto como mais uma (pequena) contribuição ao rico debate sobre ela.

Palavras-chaves: Marechal Deodoro, autenticidade, normas de preservação.

Abstract

The Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) has been working with the perspective of developing preservation policies that help the management of protected urban complexes. The production of “minutas de portaria”, therefore, should be seen as a tool that would help inhabitants and government in intervening on historical sites. This is a challenge that the Superintendência do IPHAN em Alagoas faces, at the time of this research: the *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, the *Conjunto histórico e paisagístico da cidade de Penedo*, and the *Sítio histórico e paisagístico de Piranhas* are urban portions of three cities that are protected by IPHAN, in Alagoas; nevertheless, none of them has documents that directly establish parameters and intervention guidelines.

In an attempt to promote a reflection on this, we chose the city of Marechal Deodoro as a kind of case report, in order to understand how this process of submitting rules could be. On consulting its protection documents, the *Processo de Tombamento 1397-T-97*, other questions were raised – questions that would certainly focus on the preservation rules of that site: the judgments of Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, engineer and historian art, and Nestor Goulart Reis Filho, member of the Advisory Council of Cultural Heritage, tell of a restoration action in the city that would imply "remakes" (“re-dos”) of many of its architectural elements, as long as they could be aided by modern science and the existing documentation. On these "re-compositions", the authors do not recognize them as *fakes*, and that became the starting point of this paper work: what does, in fact, make an authentic architectural ensemble? What implications does this act of restoration would bring to the urban site of Marechal Deodoro?

This work is not intended to solve the complex understanding of the concept of *authenticity*, to the field of preservation, in order to produce legal instruments for the management of urban ensembles, but it can certainly be seen as another (small) contribution to the rich debate on it.

Keywords: Marechal Deodoro, authenticity, preservation rules.

Lista de Ilustrações

Ilustração 1 Esquema com a edificação das casas térreas: a formação das ruas
Ilustração 2 Rebatimento dos esquemas das plantas mais simples: meia-morada e morada inteira
Ilustração 3 Esquema de um sobrado (planta baixa)
Ilustração 4 Santuário em Cabo Espinchel: exemplo da espacialização do "partido triádico"
Ilustração 5 Esquema-resumo da relação *Colonização X Espacialidade* no Brasil Colônia
Ilustração 6 Demarcação do município de Marechal Deodoro/AL
Ilustração 7 Perímetro de Tombamento Federal da Cidade de Marechal Deodoro
Ilustração 8 *Pagus Alagoae Australis*: obra atribuída a George Marcgraf
Ilustração 9 *Alagoa ad Austrum*: estampa de Alagoa do Sul produzida por Frans Post
Ilustração 10 Indicações de alguns elementos da ocupação urbana cartografada por Marcgraf
Ilustração 11 Indicações de permanências e elementos posteriores, adicionados ao tecido urbano
Ilustração 12 Casa térrea no centro de Marechal Deodoro/AL
Ilustração 13 Sobrados no centro do município, Marechal Deodoro/AL
Ilustração 14 Casa natal do Marechal Deodoro da Fonseca
Ilustração 15 Marechal Deodoro e a Lagoa Manguaba
Ilustração 16 *Pagus Alagoae Australis*: obra atribuída a George Marcgraf
Ilustração 17 Centro histórico de Marechal Deodoro/AL
Ilustração 18 Rua Dr. Ladislau Neto
Ilustração 19 Rua Dr. Ladislau Neto
Ilustração 20 *El Caballero de la mano em el pecho*, de El Greco
Ilustração 21 Esquema-resumo da primeira hipótese de Flaviana Lira (2009)
Ilustração 22 Etapas da aplicação do sistema de indicadores de Flaviana Lira (2009)
Ilustração 23 Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico
Ilustração 24 Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico
Ilustração 25 Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico
Ilustração 26 Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico
Ilustração 27 Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico
Ilustração 28 Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico
Ilustração 29 Parâmetros urbanísticos

Ilustração 30 Arco-cruzeiro da Capela da Ordem 3ª do Carmo

Lista de Tabelas

Tabela 1 Critérios para a inclusão de bens culturais na *Lista do Patrimônio Mundial* (1976)

Tabela 1 Critérios para a inclusão de bens culturais na *Lista do Patrimônio Mundial* (1977)

Tabela 3 Comparação dos critérios para a inclusão de bens culturais na *Lista do Patrimônio Mundial*, a partir das *diretrizes operacionais* de 1997 e de 2013.

Tabela 4 Quadro-resumo sobre as tipologias de recursos de poder estabelecidas por Fabián Repetto

Lista de Abreviaturas e Siglas

DEPAM	Departamento de Proteção ao Patrimônio Material
EMATUR	Empresa Alagoana de Turismo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCROM	Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração de Bens Culturais
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
ICR	Instituto Central de Restauração
INBI-SU	Inventário Nacional de Sítios Urbanos Tombados
INCEU	Inventário Nacional de Configuração dos Espaços Urbanos
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
MASEAL	Museu de Arte Sacra do Estado de Alagoas
OUV	Outstanding Universal Value / Valor universal excepcional
PT	Processo de tombamento
SE/AL	Superintendência do IPHAN em Alagoas
SERVEAL	Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas
SICG	Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Lista de Anexos

Anexo I Síntese cronológica da ocupação do território de Marechal Deodoro/AL

Anexo II *Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN*. Opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Anexo III *Parecer Ref. Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*

Anexo IV Considerações sobre a assinatura no quadro *El caballero de la mano en el pecho*, de El Greco

Anexo V Propostas feitas pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) como recomendações para critérios para inclusão do Patrimônio Cultural na *Lista do Patrimônio Mundial* (1976)

Anexo VI *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*. Paris, 1977.

Anexo VII Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial. Lisboa, 2014.

Anexo VIII Proposta de Herb Stovel para aplicabilidade do documento de Nara

Sumário

Introdução 16
Parte I: Problematizando o objeto 26
1.1 As cidades no Brasil Colônia e o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Marechal Deodoro 29
1.2 A atribuição de valor ao Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Marechal Deodoro 53
Parte II: Reconhecendo a autenticidade nos centros históricos tombados 68
2.1 Problematizando noções de autenticidade: contribuições das teorias da conservação . 71
2.2 Problematizando noções de autenticidade: contribuições dos organismos internacionais 88
2.3 Relativizando noções de autenticidade 107
2.4 Instrumentalizando noções de autenticidade 123
Parte III: A recomposição arquitetônica em Marechal Deodoro 140
3.1 Restauro urbano ou recomposição arquitetônica? 143
3.2 Do tombamento às Normas de Preservação: breves considerações sobre a gestão do sítio histórico 151
3.3 A *autenticidade* nas recomposições arquitetônicas: discutindo a normatização de Marechal Deodoro/AL 158
Conclusão 182
Referências bibliográficas 188
Anexos 200
Anexo I 201
Anexo II 205
Anexo III 244
Anexo IV 249
Anexo V 251
Anexo VI 256
Anexo VII 268
Anexo VIII 274

Introdução

O IPHAN tem trabalhado com a gestão de conjuntos urbanos desde a instituição do tombamento por meio do Decreto-Lei nº 25/1937, que permitiu a criação desse instrumento como um ato administrativo que declara o valor de patrimônio de um bem ou um conjunto de bens: ainda na década de 1930, esse instrumento constituiu um avanço no sentido de garantir a atuação de instituições na preservação desses bens culturais – exemplares que atestam valores estéticos, históricos, arqueológicos ou etnográficos, por exemplo. O tombamento, porém, ainda que limite a intervenção em um bem tombado à análise da instituição federal, não define diretrizes e parâmetros para isso, porque esse é um exercício específico a cada caso e a cada bem. A metodologia atualmente adotada pelo IPHAN para a elaboração de normativas de preservação, apresentada na publicação *Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas*[1], justifica que é preciso conhecer os bens e seu(s) valor(es) atribuído(s), nas dinâmicas social e urbana que os inserem, propondo caminhos que esclareçam a todos os cidadãos diretamente influenciados pelo tombamento. Nesse sentido, o IPHAN propõe, para a orientação das diretrizes e normativas em áreas urbanas tombadas, uma política institucional de preservação através de um conjunto de atividades bastante definido, que se divide em três premissas principais: a identificação do bem, a sua proteção e, após isso, a sua gestão[2].

A Superintendência do IPHAN em Alagoas, além de outros bens culturais, lida com três sítios históricos tombados, que constituem parcelas urbanas dos municípios de Marechal Deodoro, Penedo e Piranhas. Reconhece-se que todos eles têm um tombamento recente, tendo sido Penedo a primeira cidade alagoana a receber proteção federal, em 1996[3]. A preservação desses três conjuntos urbanos tem sido conduzida, por exemplo, através de ações de educação patrimonial, de projetos desenvolvidos e executados pelo órgão, além da fiscalização feita pelos técnicos, bem como a suas análises discricionárias: considerando este último ponto, entende-se o esforço da instituição em promover e instituir a normatização de um sítio histórico como forma de gerir o espaço tombado.

Criar normativas para a preservação do conjunto urbano compreende, pois, a confecção de diretrizes com base nas motivações de tombamento e na dinâmica atual da

---

1 FINGER, Anna; VIEIRA FILHO, Dalmo; MEDEIROS, Yole. **Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas**. Brasília: IPHAN, 2011.

2 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 04.

3 As datas dos tombamentos serão consideradas aquelas referentes à inscrição no(s) respectivo(s) Livro(s) do Tombo.

parcela urbana tombada, resultando em documentos com respaldo legal, as minutas de portaria. Tornar-se-á, pois, um instrumento que auxilia o trabalho dos técnicos: primeiro, ao embasar, em termos legais, as ponderações de suas análises nos projetos básicos dos processos instruídos nas unidades do IPHAN; segundo, ao atuar como ordenador no próprio procedimento de análise, reduzindo o exercício constante e repetitivo de investigação de exigências e limitações nas intervenções realizadas no sítio histórico tombado.

A formulação de normativas se justificaria, ainda, como fonte documental e legal para a população residente, para o poder público municipal e estadual e para os responsáveis técnicos pelas propostas de intervenção em bens localizados no espaço da poligonal de tombamento, ou mesmo de entorno. Essa formulação envolveria vários procedimentos que se traduziriam em diversas etapas, devendo ser iniciado com uma consulta ao processo de tombamento do conjunto urbano. A atuação do IPHAN envolveria, ainda, a reflexão sobre conceitos e noções, que vêm sendo ciclicamente trabalhados, e outras premissas também estabelecidas na prática institucional e isso deveria se refletir, diretamente, no tipo de informações contidas em cada processo. Desse modo, é importante não só analisar o conteúdo dos documentos nele encontrados como também a natureza dessas fontes e a quê elas se referem.

O processo de tombamento e as definições das poligonais de proteção (rigorosa e de entorno) tornaram-se essenciais na análise de intervenções ocorridas no sítio urbano. É preciso conhecer melhor, entretanto, as características que fundamentaram a proteção, e as parcelas urbanas delimitadas como portadoras dessas características. Considerando que essas informações remetem a um determinado período, é imprescindível, ainda, que a dinâmica provocada pela apropriação dos habitantes exerça papel tão importante quanto aquele que ocupam os argumentos que motivaram o tombamento. É comum se deparar com elementos faltantes, especialmente nos processos mais antigos[4], então se torna primordial complementá-los para dar continuidade, de modo adequado, à confecção dos instrumentos de proteção.

Um ponto importante a ser ressaltado, para o caso da confecção de normas de preservação, é a necessidade de visitar e vivenciar os sítios históricos: como parcela do tecido urbano, eles desenvolvem um papel especial que transborda seus limites físicos, gerando movimentos ora positivos, ora negativos, mas que, em algum momento da trajetória urbana, passaram por processos de esvaziamento de suas funções, conforme ressaltou Márcia Sant'Anna[5]. A relação entre o homem de hoje e a cidade de ontem só pode ser percebida e

---

4 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 15.

5 SANT'ANNA, Márcia. A cidade-atração: patrimônio e valorização de áreas centrais no Brasil dos anos 90.

analisada *in loco*, no momento em que ela acontece.

A expectativa da instituição é a de que essas observações sejam adotadas e que um sistema possa ser formulado com base na reunião de informações, dados e análises capazes de, juntos e articulados, promover a confecção de orientações para as intervenções – manutenção, reforma e construção – nos conjuntos urbanos tombados pelo IPHAN. É um processo que deve ser acompanhado pelo armazenamento no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), atual base de dados utilizada pela instituição, como outrora aconteceu com o Inventário Nacional de Bens Imóveis de Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU), e com o Inventário Nacional de Configuração dos Espaços Urbanos (INCEU).

O Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN tem o objetivo de formar, a partir de uma vivência da prática institucional e da construção de uma reflexão crítica, profissionais "para atuarem no campo da preservação do patrimônio cultural"[6]. O Edital de Seleção publicado em 2012 oferecia uma vaga, na área de Arquitetura e Urbanismo, para a Superintendência do IPHAN em Alagoas, onde as principais atividades práticas previstas para o aluno seriam a "participação em pesquisas e levantamentos para a definição de parâmetros de preservação dos sítios urbanos tombados em Alagoas, assim como na elaboração de portarias institucionais de normatização da proteção dos sítios"[7]. Nesse sentido, o aluno participaria de todo o processo acima descrito, auxiliando os técnicos da unidade em cada uma dessas etapas, para a confecção de um produto final, que seria uma minuta de portaria para os conjuntos urbanos tombados de Alagoas: Marechal Deodoro, Penedo e Piranhas.

Colocar em prática a metodologia para a normatização desses sítios foi um processo árduo, quase impraticável em virtude de vários fatores: a) a soma de atividades de rotina na Unidade, que constituem um volume muito grande de demandas, limitado ao corpo técnico de, então, dois arquitetos e urbanistas; b) o tamanho dos conjuntos urbanos, haja vista, por exemplo, que só o perímetro de tombamento do conjunto urbano da cidade de Penedo envolve cerca de 1.200 imóveis; c) a acessibilidade aos sítios: Piranhas, por exemplo, é localizada no sertão de Alagoas, distante cerca de 270 km de Maceió, sede do IPHAN/AL. Em face desses obstáculos, a direção da unidade decidiu, por fim, pela terceirização da pesquisa necessária à confecção daqueles produtos, que foi alvo de projeto básico, contratado no ano de 2014.

In: SANTOS, Afonso Carlos Marques; KESSEL, Carlos; GUIMARAENS, Ceça. (Org.). **Livro do Seminário Internacional Museus e Cidades**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2004, v. 1, p. 157.

6 IPHAN. Edital de Seleção – Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN 2012. mar. 2012. p. 01.

7 IPHAN. op. cit. p. 12.

Ainda assim, era possível suscitar diversos temas que poderiam ser discutidos ou examinados no desenvolvimento de dissertação no Mestrado Profissional do IPHAN, especialmente ao considerar a abrangência de questionamentos que a normatização de um sítio histórico compreende. Com a contratação de empresa para realizar a coleta de dados dos três sítios históricos, o IPHAN/AL segue na tentativa de dar prosseguimento aos processos de normatização dos seus conjuntos, e este momento possibilita uma boa oportunidade para se discutir algumas questões importantes para as ações de conservação e preservação em seus espaços urbanos. Nesse sentido, parece pertinente encarar este trabalho como uma tentativa de contribuir para uma reflexão sobre as normas de preservação, bem como as perspectivas e metodologia envolvidas em sua confecção, baseando-se em um dos casos encontrados no estado de Alagoas. Este trabalho não poderia propor-se, efetivamente, a criar diretrizes de intervenção ou realizar a instrução de um documento legal, que seria uma minuta de portaria, mas, munidos da intenção supracitada, optamos, então, por um primeiro recorte espacial: a cidade de Marechal Deodoro.

A consulta ao Processo de Tombamento nº 1.397-T-1997, que trata da proteção do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, permitiu o acesso aos documentos que o compunham, nos quais se insere o Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN, que opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Ele foi elaborado por Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, engenheiro e historiador da arte, em 10 de outubro de 2005, e traz uma consideração importante ao trabalho que se pretende desenvolver:

> A questão a ser colocada é se, apesar dos vários exemplos neste parecer relacionados de destruição ou de descaracterização do patrimônio artístico dessa cidade, caberia o IPHAN determinar a inscrição desse bem no livro de tombo das Belas-Artes. Entendemos que sim, embora reconheçamos que esta discussão deve envolver também a área de conservação e de restauração institucional, pois parece-nos, s.m.j. dos doutos, que muitas das edificações que se encontram em estado muito precário de conservação poderão ser reconduzidas à sua feição original, após um trabalho sistemático de pesquisa e de restauração sob os métodos da moderna ciência. Mesmo o casario que espalha pela cidade, muitas vezes prejudicado pela natureza das intervenções que se têm feito, mas que ainda mantém a volumetria original, poderá ser recuperado em seus detalhes arquitetônicos, após prospecções visando o retorno a sua feição original.[8]

[8] RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. **Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN**. Opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. 10.10.2005. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro,

Já no parecer sobre o processo de tombamento, elaborado em 3 de agosto de 2006, o autor Nestor Goulart Reis Filho, arquiteto e urbanista, membro do Conselho Consultivo do IPHAN, o autor defende o retorno às formas originais das fachadas dos edifícios, quando possível[9]. Sobre isso, questionamos: é possível considerar tal sugestão uma diretriz de intervenção? Ou melhor, como se daria o processo de "recomposição" desses elementos arquitetônicos? Mesmo com a posse de documentos que assim permitissem essa recomposição, isso seria uma intervenção que produziria uma arquitetura "autêntica"? Afinal: o que representa a autenticidade para a arquitetura valorizada como patrimônio?

Em consulta à Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, durante a deliberação do tombamento, Nestor Goulart acrescenta que:

> (...) não é **falsificação** alguma repor as janelas com suas rótulas e balcões em ruas nas quais deixaram de passar veículos e que voltaram a ser, como antes, sem passeios. (...) Na cidade de Marechal Deodoro, foi feita a sugestão, pelo setor técnico, de se repor na condição anterior o que puder ser comprovado. (...) devemos ter um padrão que procure ser fiel ao momento em que aquelas casas foram construídas.[10]

O caráter dessas afirmações suscitou o estranhamento que se tornou o ponto de partida deste trabalho. Ao assumir o lugar de fala de arquiteta e urbanista, questionamos como seria possível construir e promover um debate em torno da recomposição de edifícios que compõem a parcela urbana protegida pelo IPHAN, no município de Marechal Deodoro. Em outras palavras, questionamos o que define a autenticidade de uma intervenção. Ou ainda: pode ser considerado "autêntico" o retorno às formas originais do casario deodorense? O que definiria essas formas "originais"? Que temporalidades? Quais elementos e premissas definem o *falso histórico* e o *falso arquitetônico*, neste caso? Mais ainda, deveríamos ignorar todos os elementos que compõem esse espaço urbano, diversos em si no seu tempo, reflexos da apropriação do espaço pelas diferentes gerações de pessoas, que desde sua fundação o habitam?

Processo 1397-T-97. p. 151.

9 REIS FILHO, Nestor Goulart. **Parecer Ref. Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro, 3.8.2006**. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97. p. 187.

10 REIS FILHO, Nestor Goulart. **Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural/IPHAN, 3.8.2006**. Inscrição do "Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro", sob o nº 588, no Livro do Tombo Histórico e sob o nº145, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, 29.6.2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=17207&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>. Acesso em: mar/2013. p. 35.

O objetivo geral da dissertação que aqui se inicia é discutir a recomposição de elementos arquitetônicos como estratégia de preservação e suas implicações na proposta de normatização para o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*. Como objetivos específicos, pretendemos:

- Analisar o Processo de Tombamento 1.397-T-1997, com o objetivo de entender em que medida a conformação urbana e histórica do sítio e seus elementos arquitetônicos foram fatores determinantes no processo de atribuição de valor ao conjunto urbano de Marechal Deodoro;

- Analisar as principais correntes, no campo da preservação do patrimônio, que discorrem sobre *falso histórico* e *falso arquitetônico*, buscando identificar e discutir premissas que possam orientar uma proposta de normatização do sítio histórico de Marechal Deodoro e apropriar-se da noção (ou noções) de *autenticidade*, na arquitetura, como forma discutir a legitimidade – ou mesmo pertinência – da proposta de recomposição dos edifícios localizados no sítio histórico deodorense; e

- Discutir a recomposição, ou o retorno às formas originais, dos elementos arquitetônicos como fator a ser considerado na normatização do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*. Este objetivo compreenderá, na verdade, o terceiro e último capítulo, a partir do qual se refletirá sobre as informações e discussões levantadas nos capítulos anteriores: ou seja, o que definirá as justificativas de se considerar, ou não, a recomposição dos elementos arquitetônicos nas normas de preservação a serem elaboradas.

A proposição desses três objetivos implicou na estruturação desta pesquisa em três partes, sendo, a primeira delas, referente ao entendimento do valor atribuído ao *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*. Das informações que puderam ser obtidas por meio da leitura dos documentos que compõem o processo de tombamento, buscamos compreender qual o valor atribuído ao sítio histórico objeto desta pesquisa, a partir dos elementos que compõem a paisagem deodorense: traçado urbano, edifícios, vazios, ruínas,

pessoas e manifestações; ou seja, entender que como os significados construídos no discurso da proteção estão materializados, no espaço, através dos elementos valorizados. Além disso, procuramos trazer algumas reflexões sobre a atribuição de valor, e o que esse processo envolve, o que foi considerado e o que não fez parte do discurso de valorização.

Para isso, além da consulta ao Processo de Tombamento 1.397-T-97, e em especial aos pareceres de Marcus T. D. Ribeiro e de Nestor Goulart, o desenvolvimento desta discussão pautou-se pela leitura da Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, realizada a 3 de agosto de 2006, bem como de outras publicações que, direta ou indiretamente, contribuíram para entender o processo de atribuição de valor que resultou no tombamento de Marechal Deodoro – processo que transformou o conjunto urbano em um **objeto de conservação**: primeiramente, publicações que discutem a formação e consolidação dos núcleo urbanos no Brasil Colonial, de modo a compreender as características da formação da cidade alagoana e como essas características foram tratadas na construção do discurso do tombamento; a produção de Josemary Omena Passos Ferrare, docente da Universidade Federal de Alagoas, que desenvolveu extensa pesquisa sobre a cidade, e cujos trabalhos embasaram e fundamentaram esse discurso de valorização e proteção; os documentos publicados pelo IPHAN, a exemplo da *Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas*, que tratam da metodologia atualmente adotada pela instituição para a análise dos conjuntos urbanos tombados e a elaboração de normativas que auxiliem sua gestão; e publicações que tratam da valoração de bens culturais, como *Valores dos Bens Patrimoniais*, de Norma Lacerda, ou *Valor artístico e valor histórico: importante problema da história da arte*, de Hanna Levy, por exemplo.

A segunda parte do trabalho buscou conhecer e reunir as principais correntes que discutem conceitos como *falso histórico, falso arquitetônico* e *autenticidade*. Discuti-las foi o caminho encontrado para conhecer possibilidades e parâmetros para intervenção no sítio histórico de Marechal Deodoro. Discutir as questões fundamentais de *autenticidade* e *falsidade* parece muito claro e direto, mas a proposta, aqui, foi realizar, também, um mapeamento das principais perspectivas sobre o assunto, de modo a criar um texto que sirva de consulta para outros trabalhos, bem como (aliás, principalmente) para auxiliar na gestão do patrimônio tombado de Marechal Deodoro, ao propor uma reflexão sobre as *Normas de Preservação* do IPHAN como instrumento para essa gestão.

Nesse sentido, achamos pertinente dividir essa parte em quatro itens. O primeiro deles voltou sua atenção às contribuições dos teóricos do campo da conservação, na tentativa de

conhecer e compreender como as noções de *autenticidade* e *falsidade* são apresentadas, ainda que, em muitos dos casos, não se tenha trabalhado com a aplicabilidade desses termos. As obras mais utilizadas foram o verbete "Restauração", de Eugène Viollet-le-Duc; "A Lâmpada da Memória", sexto capítulo do livro "As Sete Lâmpadas da Arquitetura", de John Ruskin; a conferência feita por Camillo Boito na exposição de Turim de 1884, transcrita no livro "Os Restauradores"; a "Teoria da Restauração" de Cesare Brandi; e a "Teoria Contemporânea da Restauração", de Salvador Muñoz Viñas.

O item 2.2, por sua vez, apresenta as contribuições dos organismos internacionais para o entendimento da noção de *autenticidade*, com especial atenção a publicações do ICOMOS e da UNESCO: primeiro, porque se referem a debates sobre a preservação de bens culturais, como a *Carta de Veneza*, de 1964, ou a documentos voltados à compreensão das várias noções de *autenticidade*, como a *Declaração de Nara* de 1994; segundo, porque as *Diretrizes Operacionais para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Cultural*, publicadas pela UNESCO, tratam da operacionalização de critérios para o reconhecimento dos bens culturais.

O terceiro item foi inserido como uma tentativa de se ponderar sobre uma noção de *autenticidade* que fugiria da polarização Ocidente-Oriente no tratamento dos objetos de conservação, afastando-se, um pouco, das ponderações estabelecidas em Nara, para tratar de estudos de caso que se inserem em contextos culturais mais próximos à realidade brasileira. Para tanto, pareceu pertinente analisar o texto *Restaurar es reconstruir: a propósito del nuevo monasterio de Sant LLorenç de Guardiola de Berguedà*, de Antoni González Moreno-Navarro, que trata de uma intervenção conduzida pelo arquiteto no referido documento, ao passo que também esclarece os argumentos utilizados para se justificar um posicionamento notadamente diverso ao normalmente adotado nas intervenções de restauração no Brasil: a reconstrução de uma ruína.

O quarto e último item da Parte II discute as contribuições do trabalho *Patrimônio cultural e autenticidade: montagem de um sistema de indicadores para o monitoramento*, de Flaviana Barreto Lira. Buscou-se apreender o esforço da autora em operacionalizar a *autenticidade* de um bem patrimonial através da verificação de critérios, sistematizados, de modo a auxiliar na gestão desses bens. Além disso, o trabalho em questão traz considerações muito importantes para o debate da questão no âmbito da Conservação Urbana, ao empreender a construção de um arcabouço teórico sobre o tema.

Entender as várias vertentes que tratam da *autenticidade*, para este trabalho, foi essencial tanto quanto o objetivo anterior, de compreender o valor atribuído: constituiu-se como caminho para buscar certo distanciamento de premissas convencional e culturalmente

adotadas nas ações de preservação e conservação pelo IPHAN, gerando resultados também positivos para essa discussão.

Finalmente, a Parte III do trabalho traz as considerações sobre a possível recomposição arquitetônica de elementos do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*. Neste ponto, levando-se em consideração o(s) valor(es) atribuído(s) ao sítio tombado e as diferentes perspectivas teóricas trabalhada nos capítulos anteriores, pretendeu-se discutir em que medida a noção de *autenticidade* funcionaria como um dos fatores considerados na elaboração de norma de preservação para o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*. Buscou-se, aqui, contribuir para uma reflexão sobre como as diretrizes de preservação poderiam incidir sobre esse conjunto urbano, dialogando com o(s) valor(es) atribuído(s) a esse conjunto e com diferentes perspectivas sobre a questão da *autenticidade*, e sua relevância para as tomadas de decisão sobre as intervenções realizadas no conjunto tombado.

Essa última etapa também foi dividida em três itens: o primeiro buscou estabelecer ponderações sobre os atos de restauração, que se desdobraram nas justificativas para o uso de termos como "recomposição arquitetônica"; o segundo trata, ainda que brevemente, da metodologia do IPHAN para a elaboração das normas de preservação, voltadas para a gestão dos conjuntos urbanos tombados; e o último item se refere à tentativa de propor orientações gerais para o tratamento da *autenticidade* na proposição dessas normas, para o caso de Marechal Deodoro.

A análise proposta no presente trabalho assume uma responsabilidade muito grande ao discutir o tema da *autenticidade*. Mais ainda ao considerar a ponderação de ações e posturas por vezes enraizadas no pensamento dos agentes da preservação do patrimônio que diretamente trabalham com os sítios históricos, e que diretamente incidem sobre eles. Porém, é preciso esclarecer que esta pesquisa não pretende assumir colocações do que possa ser considerado como *certo* ou *errado* no campo da preservação e sobre seus instrumentos: pretendeu-se, sim, aproveitar a oportunidade de fazer uma reflexão relevante para as práticas de preservação do patrimônio no Brasil, a partir do caso de Marechal Deodoro.

Parte I: Problematizando o objeto

Marechal Deodoro é um município do leste alagoano, limítrofe a Maceió, capital do estado, cujas parcelas de seu território foram reconhecidas patrimônio nacional, pelo IPHAN, em 2006. Por ter sido inscrito no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, *parece* pertinente encarar, inicialmente, que a proteção ao *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro* tenha sido fundamentada em aspectos importantes para a construção da História nacional. Desse modo, tratar desse conjunto urbano como objeto deste trabalho implicaria, primordialmente, tentar compreender por que motivo (ou por quais motivos) ele foi patrimonializado, ou seja, que motivação (ou quais motivações) implicou no tombamento de apenas algumas parcelas de seu território – sendo este o primeiro problema a tomar forma nesta dissertação.

A publicação institucional *Normatização de Cidades Históricas*[11] aponta, nesse sentido, que tal motivação é fundamentada numa atribuição de valor[12], porque deveria "garantir a preservação dos aspectos necessários para a leitura dos valores atribuídos ao sítio que motivaram seu tombamento" [13]. Disso decorre um entendimento inicial de que tal motivação estaria ligada ao reconhecimento de características físicas, *in loco*, associadas a um modo de usar e de ocupar o solo específicos ao tempo e ao lugar de um povo, e, portanto, passíveis de observação, reconhecimento e valoração.

Ao adotarmos essa postura para a análise desse sítio urbano tombado, encaramos que é necessário retornar ao momento de fundação do povoado alagoano, de modo a compreender qual o cenário social e econômico que fundamentaria o desenvolvimento urbanístico e arquitetônico português no Brasil Colônia. Implicaria, portanto, acompanhar a fundação e a consolidação de Marechal Deodoro, relacionando-as também à arquitetura e ao urbanismo, e comparando-as, desse modo, às informações contemporaneamente legíveis, *in situ*, que foram apontadas como representativas de um modelo de ocupação importante à cultura brasileira, por Marcus Tadeu Daniel Ribeiro e Nestor Goulart Reis Filho, relatores dos pareceres cujos argumentos refletem um posicionamento favorável ao tombamento federal.

Desse modo, pareceu-nos pertinente subdividir esta Parte em dois tópicos. O primeiro deles, nomeado *As cidades no Brasil Colônia e o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, busca a compreensão da história contada da formação do Brasil, que expõe a organização social da Colônia e a relação entre habitantes e espaço,

---

11 FINGER, Anna; VIEIRA FILHO, Dalmo; MEDEIROS, Yole. **Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas**. Brasília: IPHAN, 2011.

12 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 10.

13 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 10.

permitindo, como consequência, a compreensão também do modo de uso e ocupação do solo brasileiro, pelos portugueses, no período colonial. Em paralelo, torna-se possível, portanto, associar a História geral ao caso deodorense, reconhecendo as conformações semelhantes para a política, a cultura, o sistema social e a organização urbanística.

O segundo tópico, *A atribuição de valor ao Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, trata, de fato, do reconhecimento de certas informações que embasariam a tomada de posição para a proteção do sítio histórico, em nome da *atribuição de valor*, ou seja, da construção de um discurso que explicita o motivo (ou os motivos) que deu por resultado o tombamento do sítio urbano alagoano.

Seguiremos, pois, a eles.

1.1 As cidades no Brasil Colônia e o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Marechal Deodoro

A ocupação do litoral do Nordeste brasileiro, primeiro ponto de incursão portuguesa na América, foi inicialmente motivada pela necessidade de expansão da economia europeia do século XVI[14]. A descoberta de territórios ultramarinos, ricos em bens naturais passíveis de exportação para consumo e comércio, promoveu sua incansável exploração: como consequência, a ocupação territorial se tornou apropriação espacial e a cultura extrativista se tornou produção agromercantil[15].

A conquista e o estabelecimento na faixa litorânea, inicialmente, foram favorecidos pela possibilidade de escoamento dos bens explorados. Além disso, os pontos estrategicamente escolhidos, normalmente nos outeiros às margens do mar, lagoas ou rios, possibilitavam a melhor defesa do território em ocupação. Aliás, o efetivo intervalo existente entre a descoberta destas terras e o início da sua ocupação corrobora a implantação da política colonizadora portuguesa como um instrumento de proteção do território e de seus bens naturais (vegetais, animais e minerais): em 1532, uma nau francesa pertencente ao nobre francês Bertrand d'Ornesan, barão de Saint Blanchard, chamada *Peregrina*, foi apreendida na costa espanhola e carregava, segundo Eduardo Bueno, "15 mil toras de pau-brasil, três mil peles de onça, 600 papagaios e 1,8 tonelada de algodão, além de óleos medicinais, pimenta, sementes de algodão e amostras minerais"[16].

> Como resposta às ambições francesas (…) manifestadas na presença de navios de corso e comércio, é iniciado o processo de colonização do Brasil.[17]

Especificamente para o caso português, o ciclo atlântico objetivava a exploração crescente da costa oeste africana e embasou-se em causa econômicas, políticas e religiosas. A

---

14 DESCOBRIMENTO. In: **Enciclopédia Mirador Internacional**. São Paulo: Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda., 1987. v. 07. p. 3225.

15 Firmando o domínio português na Terra de Vera Cruz, a posse das terras, oficializada com o Tratado de Tordesilhas e ultimada com a colonização, é organizada pelas personagens que nelas atuam, "quer ao nível estratégico, quer ao da intervenção social" – e daí a apropriação espacial, segundo Fernando M. R. da Cruz (CRUZ, Fernando Manuel Rocha da. Espaço: apropriação e representação. In: 1ª CONFERÊNCIA DA REDE PORTUGUESA DE MORFOLOGIA URBANA EM PORTUGAL, Morfologia Urbana em Portugal: Abordagens e Perspectivas, 1., 2011, Porto. **Comunicações**. Porto: Universidade do Porto, 2011. Disponível em: <http://pnum.fe.up.pt/pt/index.php/conferencias>. Acesso em: ago/2014.) – ao passo que as parcelas territoriais de reservas naturais extraídas e exportadas foram transformadas em áreas de cultivo dos produtos do campo, sendo estabelecidos, pois, uma estrutura fundiária e um esquema de produção.

16 BUENO, Eduardo. Os Novos Donos do Brasil. In: _____. **Capitães do Brasil: a saga dos primeiros colonizadores**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1999. p. 08.

17 PORTUGAL. In: **Enciclopédia Mirador Internacional**. 1. ed. São Paulo: Encyclopaedia Britannica do Brasil, 1975. v. 17. p. 9183.

expansão portuguesa via mar surge como solução para a pequena possibilidade de expansão territorial na península ibérica, face o poderio do reino de Castela, e como alternativa para complementar a subsistência do país. Ainda que D. João I (1358-1433) tenha tentado estabelecer uma política conciliatória entre os interesses mercantis, da nobreza e da Coroa, é especialmente após seu reinado que Portugal enfrenta sério agravamento econômico, em função da desvalorização monetária. Por outro lado, a fragilidade na economia portuguesa proporcionou um momento favorável às aventuras ultramarinas, também reforçado, nesse sentido, a partir do reconhecimento da posse das ilhas Canárias a Castela, em troca do "direito exclusivo à navegação de Guiné e aos descobrimentos ao sul dessas ilhas" [18]: a marinharia portuguesa evoluiu, decisivamente, a partir da influência genovesa, no século XIV, e os avanços náuticos, com o melhoramento dos navios e o aprimoramento do instrumental e da cartografia, foram decisivos ao ciclo das navegações[19]. Nesse sentido, e de modo resumido, entende-se que os problemas enfrentados em toda a Europa, como a necessidade de descobrimento de novas fontes de riqueza, tornaram-se estritamente entrelaçados à necessidade de descobrimento – e apropriação – de novos territórios.

> (…) a necessidade de uma saída para o comércio, durante o árduo ascenso da burguesia, entrou como fator dinâmico do expansionismo português no século XV.[20]

Desse modo, a instalação de um modelo de ocupação portuguesa baseou-se na divisão territorial em capitanias hereditárias porque ela constituía, de certa forma, um sistema já organizado e experimentado desde a Reconquista cristã, aos mouros, na porção sul do território português. Além disso, garantiria a posse do território através dos investimentos privados de seus donatários (ou capitães), sem recursos diretamente oriundos da Coroa portuguesa[21].

O processo de ocupação da costa brasileira pelos portugueses, ainda que iniciado para "impedir o assédio dos traficantes de pau-brasil ao litoral brasileiro" [22], também esteve apoiado no caráter contrarreformista do país português: as diferenças religiosas constituíam um problema concernente aos portugueses e a ocupação territorial funcionaria como mais um

---

18 DESCOBRIMENTO. In: **Enciclopédia Mirador Internacional**. op. cit. p. 3226.
19 DESCOBRIMENTO. In: **Enciclopédia Mirador Internacional**. op. cit. 1987. p. 3229.
20 BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 13.
21 SIMÕES JUNIOR, José Geraldo. Paradigmas da urbanística ibérica adotados na colonização do continente americano. Sua aplicação no Brasil ao longo do século XVI. Arquitextos, São Paulo, ano 13, n. 148.06, **Vitruvius**, set. 2012 <http://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.148/4505>. Acesso em: ago/2014..
22 BUENO, E. op. cit. p. 09.

instrumento para a difusão da fé cristã[23]. O reinado de D. João III, de 1521 até 1557, abrigou, inclusive pelos próprios interesses do regente, diversos humanistas para as cátedras do então criado Colégio das Artes, na cidade de Coimbra: abertos às ideias da Reforma, alguns deles foram acusados e condenados pela Inquisição quando da adesão portuguesa, oficial e totalmente, aos preceitos da Contrarreforma[24].

Para Bosi, a colonização, em essência, assinalaria uma característica universal humana de submissão da natureza e do outro, como, literalmente, a terra com que se pode trabalhar. Ele constrói a comparação a partir do passado – ou *cultus*; a terra cultivada, que denota um contínuo processo de trabalho e descendência (a memória da sociedade), e o vínculo com o presente, "pelas mediações simbólicas" [25], relacionadas, também, com a religião católica, importante elemento da identidade das nações ibéricas.

> A colonização é um projeto totalizante cujas forças motrizes poderão sempre buscar-se no nível do *colo*[26]: ocupar um novo chão, explorar os seus bens, submeter os seus naturais. Mas os agentes desse processo não são apenas suportes físicos de operações econômicas; são também crentes que trouxeram nas arcas da memória e da linguagem aqueles mortos que não devem morrer.[27] (*grifos nossos*)

O *Colonizar*[28] português – termo aqui utilizado como o conjunto de premissas, decisões e ações políticas na ocupação do território brasileiro –, além de representar motivações econômicas, religiosas e de defesa territorial, como a repressão aos corsários, pode ser relacionado ao modo como o território foi apropriado e, mais especificamente, como o solo foi efetivamente usado e ocupado, aqui considerado o *Edificar* português. Para Manuel Teixeira:

---

23 FERRARE, Josemary. O partido triádico enquanto indutor da colonização religiosa: análise espacial e de festejos tradicionais em Marechal Deodoro-Alagoas. In: XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo. **Anais complementares**. São Leopoldo-RS: Associação Nacional de História – ANPUH, 2007b. p. 02.

24 Os jesuítas, como representantes da Companhia de Jesus, assumiram, então, as obrigações do Colégio e a instituição ganhou ainda mais força e influência pelo "enorme impulso dado na época às missões religiosas no império". (PORTUGAL. In: **Enciclopédia Mirador Internacional**. op. cit. p. 9183)

25 BOSI, A. op. cit. p. 15.

26 Segundo Bosi, "*Colo* é a matriz da *colonia* enquanto espaço que se está ocupando, terra ou povo que se pode trabalhar e sujeitar". (BOSI, A. op. cit. p. 11)

27 BOSI, A. op. cit. p. 15.

28 Termo utilizado por Josemary Ferrare na publicação *O partido triádico enquanto indutor da colonização religiosa: análise espacial e de festejos tradicionais em Marechal Deodoro-Alagoas*. Parece pertinente adotá-lo para resumir a política de Colonização, e, nesse sentido, cunhar o termo *Edificar*, que deve se referir, pois, à espacialidade (localização, forma material, sentidos, narrativas e significados. Sobre espacialidade, trata: DI VIRGILIO, María Mercedes. **La dimensión urbano-territorial de los procesos sociales: herramientas para su análisi**s. Palestra proferida no minicurso "La dimensión urbano-territorial de los procesos sociales: enfoques y perspectivas para su análisis". Recife – PE, de 20 a 25 de outubro de 2014).

> (…) a urbanística portuguesa – através da sua teoria, mas fundamentalmente através da sua prática – teve uma influência determinante no desenvolvimento de formas, de estruturas e de princípios urbanísticos que passaram a fazer parte da tradição de outras culturas noutras partes do mundo, nas Américas, em África e no Oriente. (…). Grande parte dos desenvolvimentos urbanísticos portugueses ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII tiveram (sic) lugar no Brasil.[29]

E Leonardo Benevolo, sob um ponto de vista diverso, mas complementar, coloca que:

> As realizações urbanísticas e de construção nos territórios de além-mar são, em seu conjunto, muito mais importantes do que as existentes na mãe-pátria. (...) no resto do mundo, ao contrário, os conquistadores e os mercadores europeus encontram um enorme espaço vazio, onde podem realizar novos grandes programas de colonização e de urbanização.[30]

A conquista e a ocupação europeia da costa brasileira deixaram profundas marcas, notadamente as cidades coloniais luso-brasileiras[31]. Edificavam – e, em alguns casos, ainda edificam – particularidades na apropriação do terreno e relevo naturais, nas características arquitetônicas de seus elementos e na hierarquização dos espaços ocupados. Partidos urbanísticos e soluções arquitetônicas tornaram-se elementos distintivos da cultura portuguesa na colônia brasileira e se pode perceber uma "grande diversidade histórica e morfológica que caracteriza o processo de urbanização do Brasil" [32].

Para o caso português seiscentista e setecentista no Brasil Colônia, as tradições urbanísticas na fundação dos núcleos urbanos assumiram algumas conformações de origem medievo-renascentista. De modo simplificado, na tentativa de destrinchar tais conformações, é possível aliar as colocações de três autores para esse entendimento: Manuel Teixeira, José Geraldo Simões Júnior e Nestor Goulart Reis Filho.

O primeiro procura construir uma relação entre a morfologia urbana nos primeiros séculos da ocupação no Brasil Colônia e as características urbanas desenvolvidas em Portugal e nas ilhas atlânticas sob domínio português – Madeira e Açores. Estabelecendo tal recorte

---

29 TEIXEIRA, Manuel C. A influência dos modelos urbanos portugueses na origem da cidade brasileira. In: IV SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, v. 4, n. 3, 1996, Rio de Janeiro. **Anais**... Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR, 1996. p. 572.

30 BENEVOLO, Leonardo. **História da cidade**. São Paulo: Perspectiva, 2012. p. 469.

31 Tratar-se-á como cidade colonial luso-brasileira o núcleo urbano edificado, no Brasil Colônia, durante os dois primeiros séculos de ocupação, até o ano de 1720. Esse recorte cronológico foi adotado a partir da proposta de Nestor Goulart Reis Filho: "A data-limite superior foi fixada por representar o fim de uma década na qual ocorreu a Guerra dos Mascates, o primeiro conflito social no Brasil, no qual uma camada social urbana tomou parte ativa e por ser a época na qual se completou a implantação de uma política de centralização da Colônia (...)". REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)**. São Paulo: Pioneira: Ed. da Univ. de São Paulo, 1968. p. 24-25.

32 TEIXEIRA, M. C. op. cit. p. 572.

espaço-temporal, o autor se detém a três principais conformações: o povoamento linear inicial, com núcleo urbano localizado no morro mais proeminente de uma baía abrigada, garantindo relativa defesa; os traçados urbanos medievais planeados, que se aproveitam da orografia existente na apropriação de sítios estrategicamente mais defensáveis, próximos a portos naturais, mas já se desenvolvendo para o interior; e, finalmente, os traçados urbanos modernos, de influência renascentista e, por isso, crescentemente ortogonais, desenvolvidos a partir da presença de espaços urbanos propositalmente ordenados, como a praça[33].

Simões Júnior estabelece paradigmas sobre a experiência urbanística de Portugal e Espanha nas incursões além-mar e, de modo bastante pragmático, acentua as principais diferenças entre os modos de ocupação marcadamente mais característicos de cada Nação: a Espanha e a ortogonalidade de sua "quadrícula" – o modelo hipodâmico; e Portugal e sua experiência urbanística pregressa, desenvolvida com a expansão marítima. No caso português, para o autor, as povoações surgidas sem o "critério militar" dominante normalmente admitiam uma divisão, de matriz medieval, em cidade alta e baixa: esta abrigaria as atividades de comércio primário e subsistência, e aquela, "a sede do poder civil e religioso" [34] – ao contrário, por exemplo, dos núcleos portugueses no Oriente[35], onde a ocupação europeia foi marcadamente combatida e, desse modo, ela deveria ser fortemente presente[36]. Sobre isso, esclarece Benevolo:

> Os portugueses, em seu hemisfério, encontram territórios pobres e inóspitos (sobretudo a África Meridional) ou então, no Oriente, Estados populosos e aguerridos que não podem ser conquistados; assim, fundam somente uma série de bases navais, para controlar o comércio oceânico, e não têm condições de realizar uma verdadeira colonização em grande escala.[37]

Nestor Goulart Reis Filho, ao analisar a evolução urbana brasileira no período de 1500 até 1720, procura desmistificar a ocupação territorial colonial como apenas orgânica ou medieval, e vai mais além: para alguns casos, traz ao conhecimento, inclusive, a existência de planos urbanísticos de influência teórico-renascentistas para o Brasil Colônia, também considerados em Manuel Teixeira como "traçados iluministas setecentistas, de plena

---

33 TEIXEIRA, M. C. op. cit. p. 574-577.
34 SIMÕES JUNIOR, J. G.. op. cit.
35 Segundo Simões Júnior: "No continente asiático, os portugueses construiriam a sua segunda capital: Goa, principal ponto de parada da rota marítima ao chegar a Índia. Fundariam também Diu, Damão, Baçam, Chaul e Cochin. Eram em geral feitorias fortificadas e localizadas em alguns pontos da faixa ocidental indiana, pois na região a oposição à presença portuguesa era marcante". SIMÕES JUNIOR, J. G. op. cit.
36 SIMÕES JÚNIOR, J. G.. op. cit.
37 BENEVOLO, L. op. cit. p. 475.

racionalidade e geometrização" [38]. Segundo Reis Filho:

> Os poucos autores que se haviam ocupado dos problemas urbanos do Brasil, em sua maior parte situavam a formação e evolução urbanas, nos primeiros séculos, como obras do acaso. Contudo, a regularidade com que certos elementos se repetem em nossas vilas e cidades em condições determinadas, exigia, pelo menos, que se abandonasse a ideia de um fenômeno aleatório e forçava a aceitação, também para as formações brasileiras, de algumas formas de condicionamento.[39]

Constituem três abordagens *a priori* distintas. Porém, se se considerar a metodologia adotada por cada uma delas, parecem esclarecer que as cidades não surgiram, tal como se edificavam, por mero acaso do destino, mas foram fruto e reflexo de um modo de ocupação e uso do solo consciente, já experimentado pelos agentes colonizadores e, de certa forma, internalizado no conjunto de operações definidos como o *Edificar*. Assumindo a propositada intenção urbanística como pressuposto na análise das cidades luso-brasileiras, pode-se estabelecer, pois, características morfológicas gerais, definidoras dos espaços urbanos no Brasil Colônia. Para Reis Filho:

> Um traço característico da arquitetura urbana é a relação que a prende ao tipo de lote em que está implantada.[40]

De modo geral, os núcleos urbanos no Brasil Colônia eram caracterizados por lotes estreitos e compridos (com cerca de 10 m de frente e quintais profundos) e casas contíguas, térreas ou assobradadas, sem afastamentos frontais ou laterais (Ilustração 1). Tal apropriação acabava por delimitar o traçado urbano, uma vez que não se pensava em ruas sem prédios. Ainda para Reis Filho:

> Aproveitando antigas tradições urbanísticas de Portugal, nossas vilas e cidades apresentavam ruas de aspecto uniforme, com casas térreas e sobrados construídos sobre o alinhamento das vias públicas e sobre os limites laterais dos terrenos.[41]

Sem grandes movimentações de terra, admitindo soluções topográficas bastante pragmáticas – sem singulares obras de terraplanagem, por exemplo –, as cidades eram edificadas como que descansadas sobre o terreno, sendo moldadas a partir da orografia existente. As edificações contíguas e sem recuos, o traçado não-retilíneo e a ausência de áreas

---

38 TEIXEIRA, M. C. op. cit. p. 572.

39 REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)**. São Paulo: Pioneira: Ed. da Univ. de São Paulo, 1968. p. 16.

40 REIS FILHO, Nestor Goulart. **Quadro da arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 16.

41 REIS FILHO, N. G. op. cit. 2011. p. 22.

verdes como parte dos percursos[42] – que deveriam estar presentes nos jardins das casas ecléticas, nesse momento ainda inexistentes – promoviam uma uniformidade que, segundo Reis Filho, provocaria uma sensação de adensamento e monotonia nas ruas dos núcleos urbanos[43]. Para Marcus Tadeu Daniel Ribeiro[44], tal constância era especialmente quebrada com os principais marcos na paisagem das cidades coloniais: as Igrejas e seus largos.



Ilustração 1. Esquema com a edificação das casas térreas: a formação das ruas. Fonte: REIS FILHO, N. G. op. cit. 2011. p. 31; cores invertidas.

Ainda a propósito do reconhecimento da cidade colonial luso-brasileira, pode-se caracterizá-la, também, a partir de seus elementos arquitetônicos. De um modo geral, encontram-se edificações térreas em porta e janela, meia-morada[45], morada inteira[46], ou sobrados, cobertas por telhados em duas águas, em telhas cerâmicas tipo capa-e-canal e com cumeeiras paralelas à via. A articulação dos espaços, para o interior das casas térreas, resumia-se à disposição do(s) ambiente(s) social(is) na parte frontal do imóvel, com ligação à cozinha,

---

42 O estudo de épocas passadas é imperativo quando contribui para o entendimento da nossa própria época – o caminho inverso também nos parece lógico. Desse modo, é importante esclarecer o emprego de certos conceitos, modernos ou contemporâneos, para também pensar a formação de uma cidade colonial. O conceito de *percurso*, nesse caso, muito se baseia no conceito de *visão serial* de Gordon Cullen, referindo-se, pois, ao caminhar do passante ao atravessar uma cidade de modo que, nesse caminho, "a paisagem urbana surge na maioria das vezes como uma sucessão de surpresas ou revelações súbitas" (CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2013. p. 11).

43 REIS FILHO, N. G. op. cit. 2011. p. 24.

44 RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. **Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN**. Opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. 10.10.2005. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97. p. 152.

45 Casa térrea, cuja fachada é composta por uma porta lateral e duas janelas.

46 Casa térrea, cuja fachada é composta por uma porta central, acompanhada, em cada lado, por duas janelas.

aos fundos, através de um longo corredor, que também dava acesso aos quartos, ou alcovas (Ilustração 2). Para os sobrados, o pavimento térreo era dedicado ao comércio e aos escravos, reservando-se o pavimento superior à intimidade do proprietário e sua família (Ilustração 3)[47]. Suas esquadrias frequentemente eram (ou são) emolduradas por cercaduras e feitas a partir de fichas em madeira, ou rótulas/gelosias – uma espécie de entrelaçado de ripas (ou treliçado) que preservava a intimidade dos moradores e garantia a ventilação natural – um elemento de **herança** árabe[48].

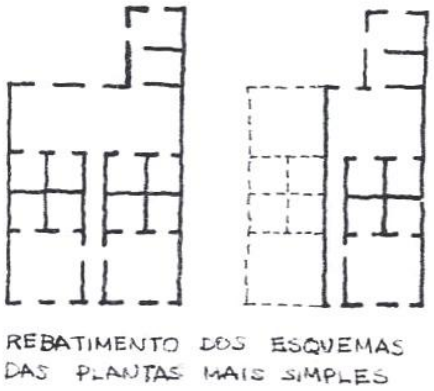

Ilustração 2. Rebatimento dos esquemas das plantas mais simples: meia-morada e morada inteira. Fonte: REIS FILHO, N. G. op. cit. 2011. p. 31.



Ilustração 3. Esquema de um sobrado (planta baixa). Fonte: REIS FILHO, N. G. op. cit. 2011. p. 31.

Além dos elementos da arquitetura e do urbanismo, é importante, ainda, frisar um elemento importante do tipo de urbanização promovida pelos portugueses nos territórios ultramarinos, relacionando-o, inclusive, ao modo de ocupação do espaço físico: a implantação de núcleos urbanos se justificou não só como entreposto comercial e manutenção das rotas de comércio, como também um veículo para difusão da fé cristã. Os aspectos edificados a partir do *savoir-faire* português se respaldaram pelo viés técnico mais pragmático, mas também pelas conformações resultantes da ideologia evangelizadora de seus promotores. É comum a espacialização dos aldeamentos a partir de um "partido triádico"[49], como defende Josemary Ferrare, quando da implantação de edificações de arquitetura civil em torno do **edifício-**

---

47 ARAGÃO, Solange de. A casa, o jardim e a rua no Brasil do século XIX. **Em Tempo de Histórias** - Publicação do Programa de Pós-Graduação em História PPG-HIS/UnB, Brasília, n.12, 2008. p. 151-153.

48 PINTO, Estevão. **Muxarabis & Balcões e outros ensaios**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958. p. 13.

49 FERRARE, J. op. cit. 2007b. p. 05.

igreja, ponto focal de visibilidade no sítio, referência na morfologia urbana.



Ilustração 4. Santuário em Cabo Espinchel: exemplo da espacialização do "partido triádico". Fonte: FERRARE, J. op. cit. 2007b. p 06.

Para a autora, a espacialização desse partido "decorreu de uma espécie de fusão da imagética resultante da conceptualidade dos Aldeamentos Missionários (testada pelos padres catequistas) e dos Santuários de Planície (tipologia usual em Portugal para devoção de romarias)" [50] – Ilustração 4. Os conjuntos de casas simetricamente dispostos a ambos os lados do edifício-igreja virtualmente formavam, com esse edifício, os largos onde se realizavam as procissões - "as grandes difusoras da Fé" [51]. A tônica contrarreformista aparece justamente nessa relação: os parâmetros urbanísticos que definem a espacialização colonial estão estritamente entrelaçados à reprodução e manutenção da ritualística das romarias, festas e folguedos (Ilustração 5).



Ilustração 5. Esquema-resumo da relação Colonização X Espacialidade no Brasil Colônia. Fonte: Autora, 2014

Aliás, o contexto urbanístico observado nos casos do Brasil Colônia permite uma

[50] FERRARE, J. op. cit. 2007b. p. 05.
[51] FERRARE, J. op. cit. 2007b. p. 06.

leitura – a análise morfológica – como a que estabeleceu Camillo Sitte[52]. Ao analisar as cidades antigas – até a barroca – a partir de uma abordagem estética, que prioriza visuais, o arquiteto e historiador de arte austríaco instituiu uma relação entre seus prédios, monumentos e praças. Para ele, a existência da praça funcionaria como a interrupção da monotonia edificada a partir do conjunto de casas e, mais ainda, considerando o viés estético de sua avaliação, asseguraria a visual para o ponto focal do espaço urbano: o monumento. Ou, no caso brasileiro, o edifício-igreja de Ferrare.

Em todo o caso, pensar e compreender a cidade colonial são atentar e entendê-la como resultado da relação de todas as suas partes e seus condicionantes: localização, topografia, economia, religião, traçado urbano, edifícios e agentes (os que promovem a ocupação e os que, de fato, ocupam). Nesse cenário, a arquitetura civil e a arquitetura religiosa constituem elementos distintivos das cidades portuguesas no Brasil Colônia, em suas mais diversas formas de representação: casas térreas e sobrados, igrejas e conventos, vielas e largos. Além de espaços e edifícios definidos por características e elementos técnicos e construtivos e premissas e orientações religiosas na ocupação do território, a cidade acaba por refletir, ainda, a própria estratificação social colonial. As ruas estreitas, delimitadas pelos limites das edificações, partiam dos largos das igrejas em uma relação de hierarquia, porque elas desenvolviam, na sociedade, um papel muito além de seu perfil religioso[53]. Ainda, para Nestor Goulart Reis Filho, as diferenças existentes entre os dois principais tipos de habitação, a casa térrea e o sobrado, poderiam ser definidas, também, pelos estratos sociais que habitavam cada um deles: os sobrados, por apresentarem piso assoalhado, remetiam à riqueza, e as casas térreas, de chão batido, à pobreza. Mesmo "os pavimentos térreos dos sobrados, quando não eram utilizados como lojas, deixavam-se para acomodação dos escravos e animais ou ficavam quase vazios, mas não eram utilizados pelas famílias dos proprietários" [54].

Cada igreja, cada largo, cada via e cada edificação desenvolveram, pois, no conjunto a que pertenciam, uma relação de classes sociais capaz de promover a leitura da morfologia espacial de determinado povoamento, quando ele atinge os dias atuais. E esse é o caso de Marechal Deodoro – ou melhor, da parcela urbana do seu território, definida pelos bairros de Taperaguá, Centro e Carmo (Ilustração 7).

Município vizinho a Maceió, capital alagoana, Marechal Deodoro compreende uma área de 331,682 km² que vai desde a parcela litorânea do antigo Porto dos Franceses (hoje

---

52 SITTE, Camillo. **A construção das cidades segundo seus princípios artísticos**. São Paulo: Ática, 1992.
53 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 123; 130.
54 REIS FILHO, N. G. op. cit. 2011. p. 28.

Praia do Francês) até o centro do povoamento, às margens da Lagoa Manguaba (Ilustração 6)[55]. Foi inscrita no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico como *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, em 2009, como resultado do Processo de Tombamento nº 1.397-T-1997[56].



Ilustração 6. Demarcação do município de Marechal Deodoro/AL. A nordeste, a cidade de Maceió, capital alagoana. Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Infográficos: Marechal Deodoro, Alagoas**. Brasil, 2014. 1 foto aérea. Escala [n/d].

A ocupação portuguesa na capitania de Pernambuco (cuja porção sul corresponde, em grande medida, ao atual estado de Alagoas, afora a parte setentrional da Bahia) foi sempre conflituosa: primeiro, por ter que inibir a extração e o comércio de bens naturais pelos franceses, como visto; segundo, por repelir a ocupação holandesa, que controlou a produção dos engenhos de açúcar e o escoamento de sua produção entre 1630-1654; e, finalmente, pela relação de dominação estabelecida entre portugueses e os índios Caetés, "ocupantes autóctones da região" [57]. Madalena, primeiro nome de Marechal Deodoro, foi fundada nesse momento de defesa do território em conquista, e sua localização, afastadas alguns quilômetros da costa, às margens da Lagoa Manguaba, reflete a preocupação em resguardar, suficientemente, o núcleo populacional em processo de consolidação.

---

55 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Infográficos: Marechal Deodoro, Alagoas**. Brasil, 2014. 1 foto aérea. Escala [n/d].

56 Livro Histórico. Nº inscr.: 588; Vol. 2; F.096-097; Data: 29/06/2009.
Livro Arq./Etn./Psg. Nº inscr.: 145; Vol. 2; F.053-055; Data: 29/06/2009.

57 FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 13.

A doação de uma sesmaria a Diogo de Melo Castro, em 1591, para a fundação de uma vila pode ser considerada a primeira ação oficial da Coroa portuguesa para a ocupação do território hoje delimitado como Marechal Deodoro, mas estima-se que o povoamento foi fundado, efetivamente, entre fins do século XVI e início do século XVII por doação "de uma légua de terra em favor de Manoel Antonio Duro, conforme reza escritura datada de 25 de novembro de 1611. Neste instrumento público, encontra-se um registro do inicio da história do burgo, pois nele há referência à 'Vila da Madalena que ora se faz na dita lagoa'" [58]. Majoritariamente, relatos historiográficos admitem o ano de 1614, com a chegada do então dono das terras da Madalena, Diogo Soares, como o florescimento efetivo do povoado[59], ao passo que, de acordo com as informações bibliográficas de Aires do Casal e Aroldo de Azevedo, a oficialização da fundação do núcleo urbano se deu em 1636[60].

Sobre o local inicial de ocupação do núcleo urbano há, também, informações divergentes: alguns historiadores[61] consideram o núcleo de Taperaguá, em cota mais baixa, ao nível da Lagoa e do Rio Sumaúma, o ponto de fundação da vila, primeiro reflexo da apropriação do espaço pelos colonizadores e colonos. Por outro lado, segundo Ribeiro, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, hoje Matriz, poderia sugerir o local inaugural da instalação portuguesa no território, pela evocação da santa, padroeira de Portugal.

---

58 MARECHAL DEODORO. In: BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas: dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005. Volume 62-B. TOMO II: G – Z. p. 221.

59 DIAS CABRAL, J. F. Narração de alguns sucessos relativos à Guerra dos Palmares de 1660-1688. In: **Revista do Instituto Geográfico de Alagoas**. V. I, n. 7. Maceió, 1875. Apud: FERRARE, Josemary. Marechal Deodoro: um itinerário de referências culturais. Maceió: Edições Catavento, 2002. p. 16.
DIEGUES JÚNIOR, M. **O Bangüê nas Alagoas**. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Álcool, 1949. Apud: FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 16.

60 CASAL, Aires de. **Corografia Brasílica (fac-símile da edição de 1817)**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945. Apud: REIS FILHO, Nestor Goulart. Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720). São Paulo: Pioneira: Ed. da Univ. de São Paulo, 1968. p. 86.
AZEVEDO, Aroldo de. **Vilas e Cidades do Brasil Colonial: ensaio de geografia urbana retrospectiva**. São Paulo, Boletim n. 208, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1956. Apud: REIS FILHO, N. G. op. cit. 1968. p. 86.

61 MELLO MORAES, Dr. **Crônica geral do Brasil. 1500-1700**. Tomo I. Rio de Janeiro: B. L. Guarnier, 1886. Apud: FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 19.
FONSECA, Pedro Paulino de. Fundação das Alagoas (1886). In: **Revista do Arquivo Público de Alagoas**. Nº I. Maceió: Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, 1962. Apud: FERARRE, J. op. cit. 2002. p. 20.

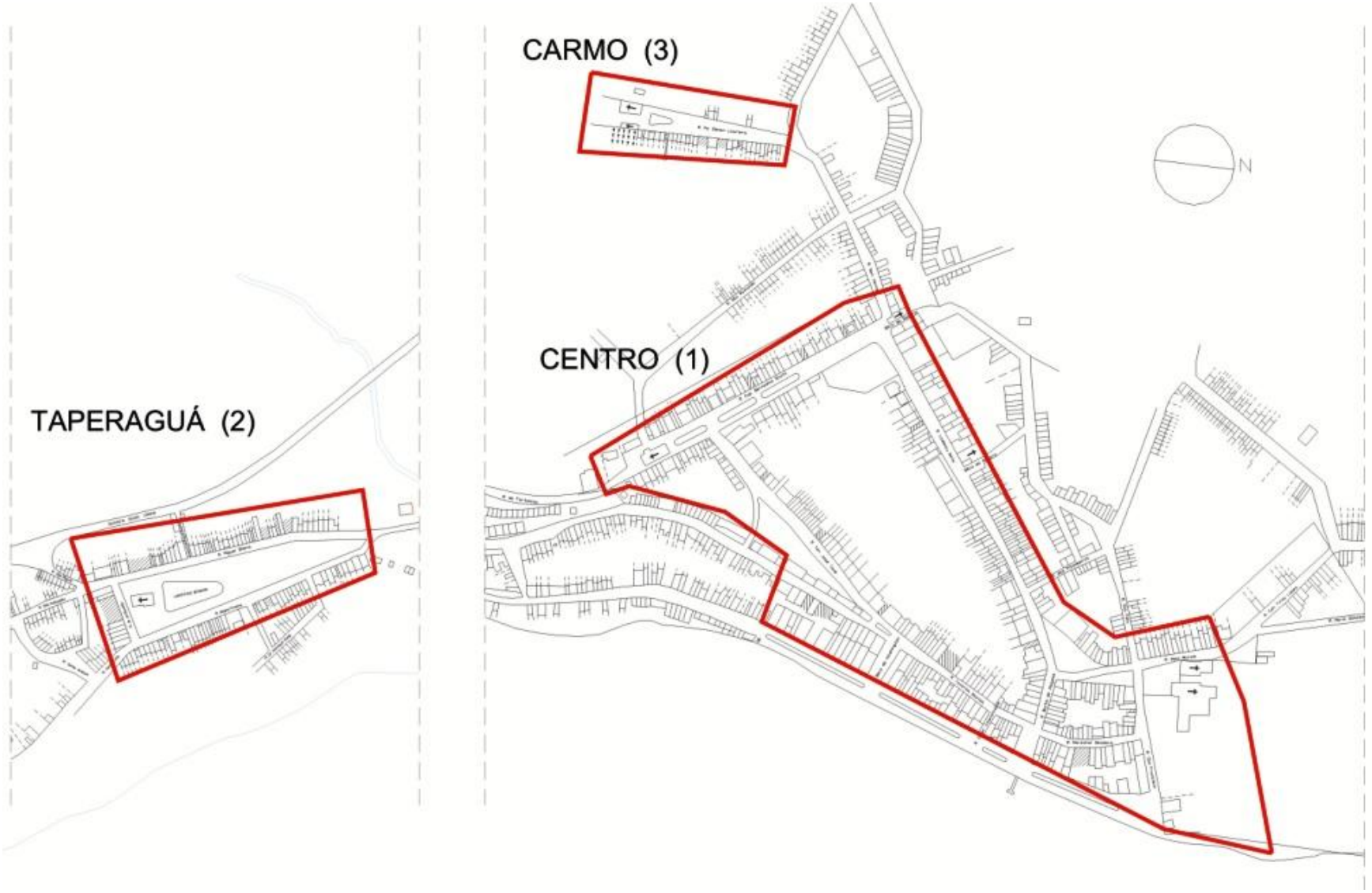

Ilustração 7. Perímetro de Tombamento Federal da Cidade de Marechal Deodoro: 3 poligonais. Fonte: IPHAN/AL.

Fato é, todavia, que o aldeamento ali estabelecido em início do século XVII foi totalmente arrasado durante a invasão holandesa pelo comandante Malburgh, que o incendiou, destruiu e abandonou, conforme narra Adriaen van Bullestrate, comerciante holandês responsável pela confecção de um relatório apresentado à Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais, em 1642[62]. A organização espacial no primeiro século, registrada em desenho cartográfico no Livro de Barléus[63], atribuído a Georg Markgraf[64] e datado de publicação de 1647, configura o traçado urbano definitivo, ainda contemporâneo aos dias atuais, do outeiro onde estão assentadas as Igrejas Matriz de Nossa Senhora da Conceição e de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (Ilustração 8).

> (…) quase em paralelo ao processo de representação das mais importantes cidades do mundo, as pequenas vilas e cidades do Nordeste do Brasil foram cartografadas.[65]

---

62 MELLO NETO, José Antônio Gonçalves de. **Dois relatórios holandeses**. Revista da S. I. J. (separata). Ano IV. Recife, 1949. Apud: FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 22.

63 Gaspar Barléus, teólogo, humanista, poeta, historiador e polímata holandês, escreveu relato sobre o Império colonial holandês no Brasil, além de apresentar um importante trabalho cartográfico de mapas e ilustrações da região nordeste.
BARLEUS, Gaspar. **História dos Feitos Recentemente praticados durante oito anos no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Biblioteca Nacional, s.d. (CD-ROM). Apud: MUNIZ, Bianca; MACHADO, Roseline. Alagoa do Sul de Vila à Cidade: memórias urbanas na perspectiva da Cartografia Histórica. In: 1º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, Passado presente nos velhos mapas: Conhecimento e Poder, 1., 2011, Paraty. **Anais**... Paraty – RJ: Centro de Referência em Cartografia Histórica - UFMG, 10 a 14 de maio/2011. 12 páginas.

64 Georg Markgraf (ou George Marcgrave) foi um matemático e naturalista alemão. Veio ao Brasil em 1638 e aqui permaneceu até 1643, ao empreender excursões, patrocinadas pelo conde Maurício de Nassau, nos territórios dos atuais estados de Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. A atribuição da autoria a este autor é ratificada pela Biblioteca Nacional de Portugal, que possui, em seu catálogo, material cartográfico do Livro de Barléu. BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. **Pagus Alagoae Australis [material cartográfico] / [Georg Markgraf]**. [?], 1647. Catálogo Geral. Coleção Cartografia. 1 planta : gravura, p&b. Escala ca 1:1400.

65 SILVA, Mária Angélica; ALBUQUERQUE, Érica Aprígio. Conventos, mapas e cidades no século XVII: conjecturas urbanas através de dobras e superposições cartográficas. In: IV SIMPÓSIO LUSOBRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, 4., 2011, Porto. **Comunicações**... Porto: Universidade do Porto, 2011. p. 02.

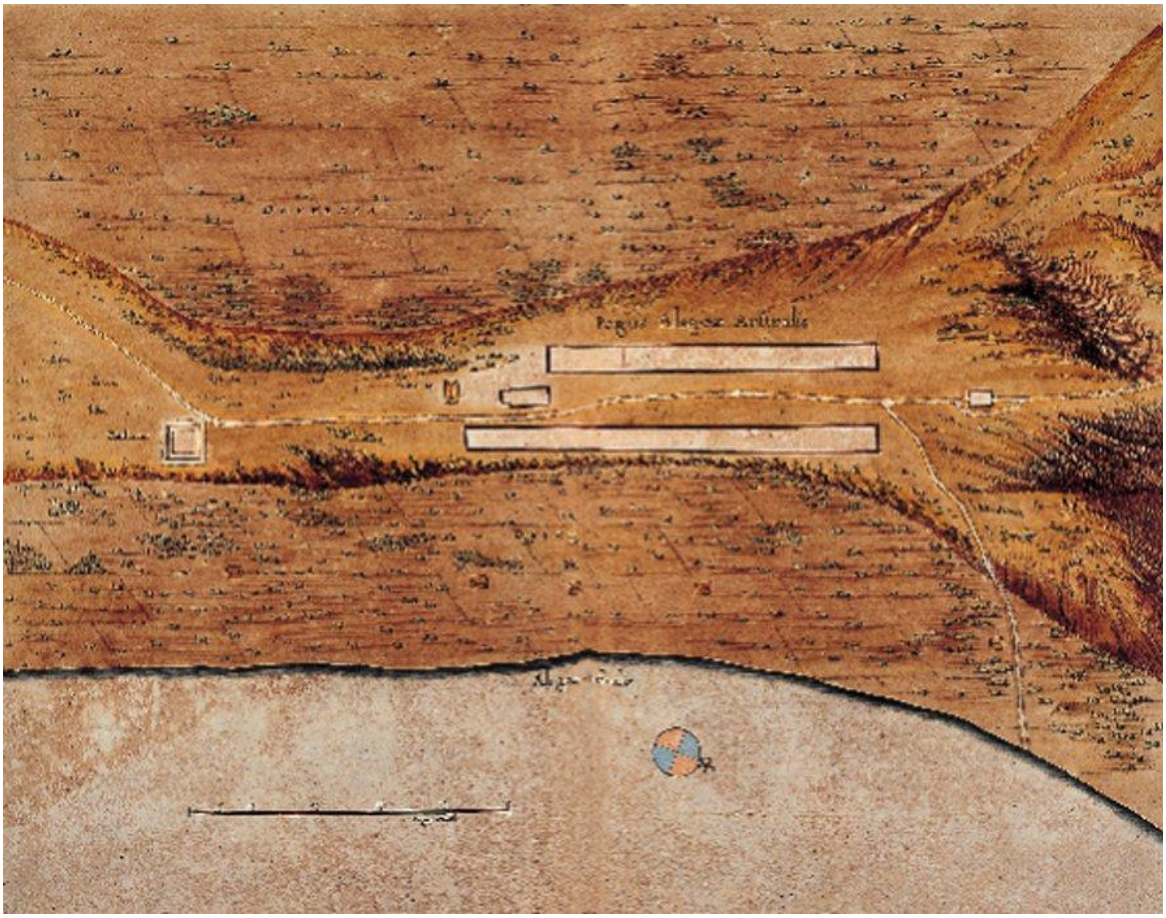

Ilustração 8. *Pagus Alagoae Australis*: obra atribuída a Georg Markgraf. Fonte: BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. op. cit.

A representação cartográfica do Brasil no período colonial reflete também a necessidade europeia de produzir conhecimento gráfico sobre as terras do Novo Mundo – compreendeu documentos que auxiliaram as navegações portuguesas, por exemplo, e que disponibilizaram informações geográficas sobre as terras descobertas além-mar[66]. Além disso, assume extrema importância a partir da reprodução do espaço por outros cartógrafos europeus, especialmente holandeses, que incansavelmente representaram "cidades, vilas, povoações, fortalezas, currais, lagoas, fontes, cabos, estâncias navais, portos, rios, escolhos, engenho, igrejas, conventos, plantações, posição das regiões, suas longitudes e latitudes e outras coisas" [67], e encerra cartas que protagonizam, até os dias atuais, papel de fontes críveis para a construção de uma narrativa da evolução urbana já dos primeiros núcleos populacionais documentados.

---

66 Há de se considerar, inclusive, a ampliação da representação cartográfica, especialmente aos territórios amazônicos e interioranos, pelos missionários jesuítas. MICELI, Paulo. *Tesouros cartográficos*: depoimento. **Jornal da Unicamp**, Campinas, 20 a 26 de agosto de 2012. Ano 2012. Nº 536.

67 BARLEUS, Gaspar. op. cit. Apud: MUNIZ, B.; MACHADO, R. op. cit. p. 05.



Ilustração 9. *Alagoa ad Austrum*: estampa de Alagoa do Sul produzida por Frans Post. Fonte: WIKIMEDIA COMMONS. **Gezicht op Alagoa del Sul**.

Pagus Alagoae Australis (Ilustração 8) e *Alagoa ad Austrum* (Ilustração 9) são dois documentos extremamente importantes à análise das várias camadas temporais da ocupação urbana no território alagoano: o primeiro deles por representar o traçado inicial do outeiro de Nossa Senhora da Conceição e o seguinte por retratar a paisagem urbana nesse mesmo momento. Eles atestam, também, a apropriação espacial ainda no primeiro século da ocupação portuguesa no território brasileiro e permitem, segundo Maria Angélica da Silva e Érica Aprígio Albuquerque:

> (…) avaliar e identificar os elementos embrionários de fundação deste assentamento urbano: os templos religiosos com seus adros e equipamentos ainda hoje existentes: igrejas de Nossa Senhora da Conceição (A) e de Nossa Senhora do Rosário (B), o porto ancoradouro (C) e ainda o traçado do seu arruado primitivo (D).[68] (Ilustração 10)

[68] SILVA, M. A.; ALBUQUERQUE, E. A. op. cit. p. 12.

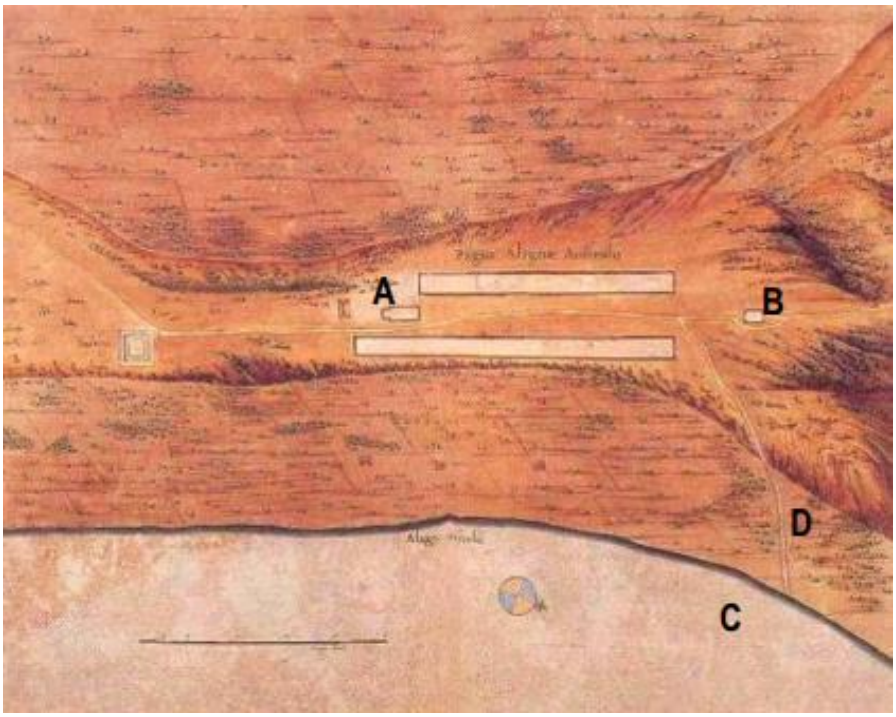

Ilustração 10. Indicações de alguns elementos da ocupação urbana cartografada por Markgraf. Fonte: SILVA, M. A.; ALBUQUERQUE, E. A. op. cit. p. 12.

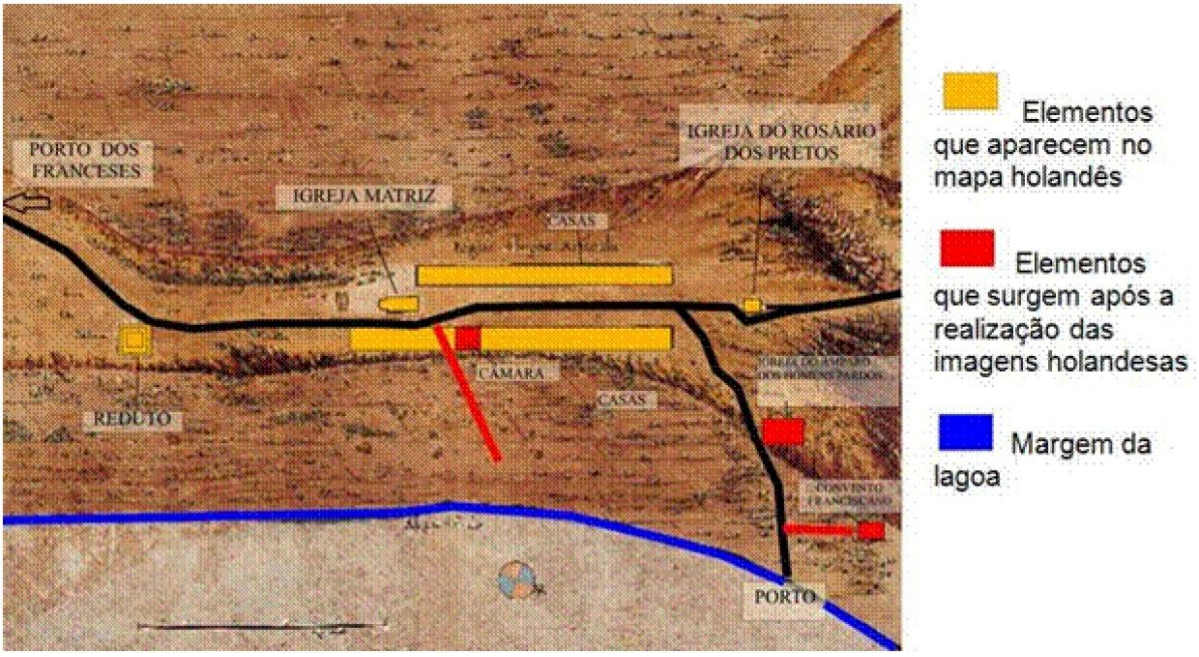

Ilustração 11. Indicações destacando permanências e elementos posteriores, adicionados ao tecido urbano. Fonte: MUNIZ, B.; MACHADO, R. op. cit. p. 10.

Ambos revelam a existência dos edifícios religiosos – especialmente a carta de Markgraf – que se tornaram, desde a sua construção, marcos na paisagem e na vida dos habitantes de Alagoas do Sul. Bianca Muniz e Roseline Machado argumentam que o

aparecimento das freguesias pode ser considerado um reflexo do crescimento dos núcleos urbanos pela realização da liturgia própria à religião católica, além de funcionar como "instrumento de cidadania, através da possibilidade de ministrar os sacramentos, e por conseguinte gerar um registro: a certidão de nascimento pelo batismo, a de casamento com o matrimônio e o atestado de óbito pela unção dos enfermos e sepultamento" [69]. Tal evolução é apresentada pelas autoras a partir de uma análise sobre a carta de Markgraf, com indicações claras dos elementos que permaneceram e dos elementos que surgiram após a representação do cartógrafo alemão, especialmente, para este último caso, a Igreja de Nossa Senhora do Amparo e o singular Complexo Conventual Franciscano de Santa Maria Madalena (Ilustração 11).

É pertinente observar que, durante o período de invasão holandesa, e após a destruição do núcleo inicial em 1633[70], o povoado foi elevado à categoria de vila – então Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul – pela Coroa portuguesa, como estratégia de organização e resistência por parte dos luso-brasileiros, vindo a alcançar considerável desenvolvimento com a economia do açúcar. Josemary Ferrare[71] estabelece uma síntese cronológica com marcos importantes da trajetória da cidade, no tempo, desde a sua fundação (ANEXO I), a partir da qual se pode observar que o crescimento econômico – e, consequente, urbanístico – foi constante. Ressalta-se como fonte de informação a respeito, o relato enviado em 1730 pelo então governador da capitania de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira, para El-Rey sobre a presença de 47 engenhos de açúcar e 10 freguesias na Comarca das Alagoas, gerando uma renda anual de 3:800$00 em dízimo para o erário real[72].

O desenvolvimento econômico de Alagoa do Sul esteve fortemente vinculado à consolidação desses engenhos[73]: a economia da região cresce como consequência do comércio desse produto com o restante da Europa e pode ser apontada como uma das causas para a criação da Comarca da Parte sul da Capitania de Pernambuco, em 1710. Segundo Josemary Ferrare, os senhores de engenho tinham forte influência junto à administração da

---

69 MUNIZ, Bianca; MACHADO, Roseline. Alagoa do Sul de Vila à Cidade: memórias urbanas na perspectiva da Cartografia Histórica. In: 1º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, Passado presente nos velhos mapas: Conhecimento e Poder, 1., 2011, Paraty. **Anais**... Paraty – RJ: Centro de Referência em Cartografia Histórica - UFMG, 10 a 14 de maio/2011. p. 3.

70 Quando os holandeses que em Madalena se instalaram foram expulsos, queimaram grande parte do casario, do canavial e até uma igreja, segundo o historiador e advogado Theodyr Barros (BARROS, Theodyr. A. **O processo de mudança de capital (Alagoas/Maceió). Uma abordagem histórica, 1819-1859**. Maceió: UFAL, 1991. Apud: FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 26).

71 FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 47-51.

72 FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 48-49.

73 Para Simões Júnior, o sistema de sesmaria (Lei de 1375) acabou "por dar origem, mais tarde, aos grandes latifúndios do Brasil", porque ele constituía a concessão de grandes porções territoriais aos fidalgos colonos, que deveriam ocupá-las "com atividades agrícolas, pecuária e povoação" (SIMÕES JÚNIOR, J. G. op. cit.).

Coroa portuguesa e a criação da Comarca, território limítrofe ao sul da capitania, surgiu como instrumento político-administrativo para legitimar a divisão de jurisdição, competente a um representante da Coroa e, por isso, reforçando o domínio português. Como cabeça de Comarca, a Vila de Santa Maria Madalena de Alagoas do Sul tornou-se residência de autoridades civis, militares e eclesiásticas, consolidando-se como importante núcleo na capitania pernambucana. Além disso, buscou-se diversificar o cultivo da terra com a cultura do algodão e exportar o tabaco, e continuou-se a investir nas atividades pesqueira e pecuária, tão presentes na rotina da vila, desde os primeiros momentos da ocupação[74].

Notadamente no caso das cidades coloniais portuguesas no litoral do Nordeste brasileiro, a religião católica[75] parece ter desenvolvido especial relação com a formação e consolidação dos núcleos urbanos, também acontecendo em Marechal Deodoro:

> Na Colônia, afora as edificações de segurança, é a arquitetura religiosa – com destaque pela importância e pela extensão de suas áreas, os edifícios monásticos – que dão (sic) consistência civilizacional aos espaços habitados.[76]

Para Aroldo Azevedo, tais edifícios representavam o elemento de coesão nos núcleos urbanos porque, à época, era a religião católica que agregava os fiéis nas obrigações litúrgicas[77]. Josemary Ferrare levanta que as Cartas de Doação e os Forais, além de legitimar direitos e deveres dos donatários das capitanias hereditárias, também encarregavam essas entidades religiosas a atuar na organização espacial, "consoante com a Ordem de Cristo sobre os dízimos das terras no Brasil, constantes na Bula de Júlio II editada em Roma – 1506" [78]. Finalmente, podem-se considerar as colocações de José Geraldo Simões Júnior quanto à "falta de instrumentos normativos e a frouxa administração dos espaços públicos" [79] como condicionantes ao exercício da Igreja católica, regulado, diz o autor, a partir das normas do

---

74 CASTELO BRANCO, F. **O pátio do complexo franciscano de Santa Maria Madalena. Marechal Deodoro – Alagoas. (Urbanização e Usos nos século XVIII e XIX)**. 2000. Monografia (XI Curso de Especialização em Cultura e Arte Barroca) – Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto. 2000. Apud: FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 27.

75 A institucionalização/constituição de estruturas físicas e organizacionais da Igreja católica, necessárias à vivência e doutrina religiosa, como a construção de templos, a criação de paróquias e freguesias, a instalação das ordens religiosas etc.

76 SILVA, M. A.; ALBUQUERQUE, E. A. op. cit. p. 03.

77 AZEVEDO, Aroldo. **Vilas e cidades do Brasil colonial: ensaio de geografia urbana retrospectiva**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1956. Apud: MENEZES, Catarina Agudo. O franciscanismo na arquitetura e na cidade. Uma análise dos conventos de Santa Maria Madalena (Marechal Deodoro) e Nossa Senhora dos Anjos (Penedo) – Alagoas. In: X SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 10., 2008, Recife. **Anais**... Recife – PE: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR, 2008. 15 páginas..

78 FERRARE, J. op. cit. 2007b. p. 02.

79 SIMÕES JÚNIOR, J. G. op. cit.

Concílio de Trento e consolidado com as "Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia" [80]: a localização das ordens religiosas no sítio e a relação entre elas seria, inclusive, um reflexo da lógica da apropriação espacial a partir da presença da entidade eclesiástica.

O desenvolvimento do núcleo urbano de Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul, ou Marechal Deodoro, se deu, definitivamente, a partir da apropriação do outeiro, em direção à Lagoa e convergente ao cais do ancoradouro. De acordo com Josemary Ferrare, na construção da malha urbana, fixaram-se as Confrarias e as Ordens Religiosas, edificadas nas Igrejas de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora do Amparo, Santa Maria Madalena, e no Convento e Ordem Terceira de São Francisco e sua importância está diretamente refletida na consolidação dos caminhos principais,

> (...) o que evidencia o quanto a organização espacial de Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul esteve inserida na visão catequética e persuasiva fomentada pela Contra Reforma (sic), disseminada pela colonização portuguesa no nordeste do Brasil, a ela estando incorporada de modo intersticial.[81]

Para Marcus Tadeu D. Ribeiro, a articulação desses elementos com o próprio casario constitui reflexo específico do "desenvolvimento material e espiritual da região" [82]. O largo defronte ao edifício-igreja de Josemary Ferrare, supracitado, assume, em Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul, um caráter além do espaço como cenário e da igreja como monumento. Tornou-se palco das mais diversas celebrações, festejos religiosos e procissões, mesmo após a estagnação econômica, como se pode inferir da narrativa de Robert Avé-Lallemant, médico, explorador e cronista alemão, em viagem pelo norte e nordeste do Brasil, ao ano de 1859:

> Na manhã da sexta-feira santa, toda a população da cidade e dos arredores se dirigiu para a Igreja, em cuja vizinhança eu estava hospedado. Todos trajavam decentemente, e a grande romaria de devotos muito nos impressionou. (…) E na multidão passante talvez uma única [mulher] pudesse considerar-se como pertencente à boa sociedade.[83]

Para Josemary Ferrare, as tipologias arquitetônicas residenciais, componentes do tecido urbano deodorense, também evidenciavam as diversas camadas sociais da vida urbana,

---

80 SIMÕES JÚNIOR, J. G. op. cit.

81 FERRARE, Josemary. **Marechal Deodoro: um itinerário de referências culturais**. Maceió: Edições Catavento, 2002. p. 54.

82 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 123.

83 AVÉ-LALLEMANT, R. *Viagens pelas províncias – Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe: 1859*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980. p. 294-295. Apud: RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 136.

podendo-se estabelecer estreita relação entre classes e edificações: "os senhores de engenho habitavam os sobrados; a classe intermediária, as casas térreas, enquanto a mais humilde vivia em modestas habitações, principalmente na orla lacustre, cobertas de palhas de coqueiro ou palmeiras" [84]. Marcus Tadeu D. Ribeiro discorre sobre o agrupamento populacional em função da existência das irmandades, para o caso da arquitetura religiosa: infere-se, também aqui, que a existência e a localização das ordens religiosas, em Marechal Deodoro, estão intimamente entrelaçadas às parcelas do território ocupadas pelos "setores sociais responsáveis pela sua manutenção" [85].

> A presença de várias edificações religiosas na cidade, sejam elas igrejas paroquiais, ordens monásticas e igrejas pertencentes às irmandades religiosas, decorre especialmente a partir da segunda metade do século XVII e início do XVIII. Essas edificações demonstram, por sua diversidade e tipologia, a própria complexidade da composição social da população de Marechal Deodoro.[86]



Ilustração 12. Casa térrea no centro de Marechal Deodoro/AL. Fonte: Mariana Ribeiro (2014).



Ilustração 13. Sobrados no centro do município, Marechal Deodoro/AL. Fonte: Mariana Ribeiro (2014).

84 FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 18.
85 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 146.
86 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 138.



Ilustração 14. Casa natal do Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no centro histórico do município alagoano. Bem tombado isoladamente, sob Processo de Tombamento nº 0741-T-64, inscrito no Livro do Tombo Histórico, em 25 de agosto de 1964. Fonte: Mariana Ribeiro (2014).

O desenvolvimento e crescimento econômicos se mantiveram, porém, até o momento da transferência da capital para Maceió, em 1839. A posição geográfica do núcleo urbano de Alagoas do Sul, encimando o outeiro de Nossa Senhora da Conceição, às margens da Lagoa Manguaba e distante cerca de 8 km do litoral, primordial durante a ocupação inicial da porção sul da então capitania de Pernambuco, perde o protagonismo como irradiador da exportação para a cidade de Maceió e seu porto natural, Jaraguá, "quando o risco de invasões e de atividades do corso na costa passaram (sic) a ser menores no início do século XIX, até desaparecerem completamente no curso daquela centúria" [87]. O deslocamento da Junta Real da Fazenda e outras repartições fiscais, bem como de funcionários administrativos e suas famílias, apresentou-se como mais uma consequência dessa transferência e, pode-se dizer, com eles expurgou-se também a efervescência socioeconômica de Santa Maria Madalena. Maceió passou, então, a agregar um número cada vez maior de habitantes e renda[88].

Somente na década de 1970, a cidade – agora, município de Marechal Deodoro – ressurge como foco de desenvolvimento socioeconômico na região, com a instalação do Polo

87 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 132.

88 Consta Relatório, confeccionado pelo funcionário Vieira Perdigão, solicitando a transferência da Junta Real da Fazenda para Maceió, "(...) onde melhor seria a arrecadação (…) e sendo um porto marítimo haveria maior desenvolvimento do comércio e facilidade no transporte (...)" (VALENTE, A. **A Mudança de Cofre**. Maceió: Imprensa Oficial, 1952. Apud: FERRARE, J. 2002. p.31).

Cloro-Álcool-Químico de Alagoas (Salgema Indústrias Químicas) e da Usina Sumaúma[89]. A abertura da rodovia AL-101 Sul, em 1979, foi um importante fator que intensificou o "êxodo" sazonal para a usina, em busca de ofertas de trabalho – mas essa mesma via foi responsável pela aproximação das cidades do sul do estado com a capital, tornando a distância entre elas um ponto positivo e negativo, concomitantemente. Sobre isso, trataremos no subitem seguinte, desdobrando-o em possíveis consequências na relação entre o morador do sítio e o espaço, na cidade, que ele ocupa.

Parece pertinente, portanto, neste momento, resumir as perspectivas reunidas até o momento, e estabelecer três condicionantes principais que influíram na apropriação do território da Vila de Madalena, ou Marechal Deodoro, em seu processo de patrimonialização, determinados, principalmente, a partir da tônica colonizadora portuguesa, como um todo:

1. O primeiro deles pode ser considerado a partir do *Edificar* português, ao admitir que a urbanística portuguesa é constituída por critérios já estabelecidos e experimentados pela nação europeia ao longo de sua história de conquistas e reconquistas de territórios, inclusive considerando que a apropriação espacial e o uso do solo, mesmo na sua aparente organicidade e espontaneidade, não necessariamente refletem a inexistência de metodologia e intenções internalizadas ao modo de construir;

2. As soluções, tanto para a organização e hierarquia dos espaços da casa, como para os elementos estéticos e construtivos, são consideradas características que encerram o modo de construir, nos séculos XVI, XVII e XVIII, definidoras da arquitetura portuguesa no Brasil Colônia, do modo de vida nos núcleos urbanos e, como consequência, da imagem da "cidade colonial", tal como é apreendida nos processos de patrimonialização;

3. Outra característica fundamental da fundação da cidade alagoana, aqui estudada, é a estreita relação entre forma urbana e religião católica. Infere-se dos rituais e procissões, permanentes no desenvolvimento da cidade e motivadores nos sentimentos e emoções da população, e do modelo espacial erigido em Alagoas do

---

89 FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 41.
FERRARE, Josemary. Marechal Deodoro, AL. In: PESSÔA, José, PICCINATO, Giorgio (Org.). **Atlas de Centros Históricos do Brasil**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2007a. p. 128-129.

> Sul como "o modelar de parâmetros espaciais que lhe impulsionariam o ideário de convencer consciências e nivelar comportamentos (…) nesta empresa do COLONIZAR" [90].

A partir de tais considerações, essenciais no conhecimento da fundação e evolução da cidade de Marechal Deodoro, é importante questionar por que ela foi objeto de tombamento federal, ao ano de 2006, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Ou, ainda: que elementos, reconhecidos em apenas uma parcela de seu território, são característicos e singulares para promover essa proteção, motivadoras do reconhecimento diferenciado e da seleção da cidade como Patrimônio Nacional?

[90] FERRARE, J. op. cit. 2007b. p. 01.

1.2 A atribuição de valor ao Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Marechal Deodoro

Estruturalmente, Marechal Deodoro preserva um núcleo urbano que data do século XVII. Como meio físico que vem traduzindo as atividades humanas desde a sua fundação, sua configuração urbana expandiu-se e parte das edificações existentes receberam os acréscimos das diversas camadas temporais, ainda que a cidade tenha conservado traçados e elementos dos momentos "iniciais" de ocupação do sítio. Em Marechal Deodoro, os contextos históricos que encerram sua fundação, seu desenvolvimento e estagnação econômicos estão estritamente relacionados à História nacional[91], podendo ser tomada como estudo de caso para a compreensão do processo urbano e social de muitas das cidades brasileiras. Aliás, a estagnação econômica, para o caso de algumas cidades, tem sido considerada como um fator de preservação de conjuntos urbanos tombados, influindo na relativa homogeneidade do casario preservado, entre outros motivos, pelo pouco alcance pecuniário de sua população, como teria sido o caso de Marechal Deodoro[92]. *Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas*, documento publicado pelo IPHAN, defende que:

> Para as cidades economicamente estagnadas, preservava-se a homogeneidade do conjunto urbano, enquanto sua população moradora perdia perspectivas e capacidade econômica para, inclusive, propiciar a manutenção adequada aos imóveis.[93]

Uma análise dos possíveis condicionantes que, direta ou indiretamente, influíram na manutenção de elementos considerados representativos de uma noção de patrimônio em algumas das cidades brasileiras (ou de parte delas), de um modo geral, pode ser estabelecida a partir de decisões políticas e/ou motivadores econômicos durante o seu desenvolvimento. A pressão imobiliária, o esvaziamento populacional, a estagnação econômica ou mesmo a inexistência de projetos implantados nesses municípios poderiam ser considerados processos

---

91 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 137.

92 FINGER, Anna; VIEIRA FILHO, Dalmo; MEDEIROS, Yole. **Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas**. Brasília: IPHAN, 2011. p. 09.
FERRARE, J. op. cit. 2007a. p. 128.

93 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, YOLE. op. cit. p. 09.

comuns à inércia de seu crescimento e adensamento urbanos[94]. A trajetória de Marechal Deodoro pode, então, ser pensada a partir dessa perspectiva. Mesmo antes da transferência da Capital de Província para Maceió, Francisco de Melo Póvoas, o primeiro presidente da Província de Alagoas, desmembrada da Capitania de Pernambuco em 1817, investiu "com visível predominância em melhorias urbanísticas para Maceió até o ano que regressou a Portugal – 1822" [95] e ordenou o fechamento do Porto do Francês.

Esforços para uma reestruturação da cidade parecem acontecer somente na gestão do coronel Pedro Paulino da Fonseca, enquanto primeiro governador do Estado de Alagoas, em 1883. Natural da cidade, e em visita ao local em 1º de janeiro desse ano, surpreendeu-se com a visão de abandono e decadência do vilipendiado núcleo urbano. Demonstrou especial preocupação com os edifícios religiosos e, segundo Josemary Ferrare:

> (...) mesmo muito envolvido com os melhoramentos em curso na Capital, logo tentou agilizar meios para "soerguer" a cidade tão estimada. Chegou mesmo a fomentar recursos para a construção de um Cais no ponto de desembarque, bem como para a fundação de um Colégio Orfanatológico, (...), buscando ainda outros meios para recuperar os sérios estragos de alguns dos templos religiosos, por fim conseguindo algumas somas.[96]

Instalou, ainda, a Escola de Formação Militar na cidade, pleiteou a construção de ferrovia ao sul do Estado e articulou, já como Senador da República, a reabertura do Porto do Francês. À exceção da Escola Militar que, segundo Josemary Ferrare, promoveu "um relativo reavivamento do comércio local" [97], as demais tentativas não foram exitosas e a cidade sobreviveu em torpor até a década de 1970, já mencionada.

---

94 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, YOLE. op. cit. p. 07 e 09.
95 FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 33.
96 FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 37.
97 FERRARE, J. op. cit. 2002. p. 38.



Ilustração 15. Marechal Deodoro e a Lagoa Manguaba, ao fundo. Fonte: Mariana Ribeiro (2014).

A proximidade com Maceió parece ter provocado um movimento osmótico bastante desequilibrado: ao passo que considerável parte da população deixa Marechal Deodoro em busca de oportunidades de emprego, estudo ou qualificação – de certo modo, tornando-a uma cidade-dormitório –, essa mesma população passa a buscar referências exógenas ao seu contexto, na tentativa de aplicá-las ao seu próprio espaço. Um dos motivos para a constante resistência da população à preservação dos imóveis do sítio histórico tombado, "tal qual se edificou", há de ser essa aparente "incompatibilidade" entre as necessidades do homem contemporâneo e sua inserção num espaço urbano onde a política de preservação reconhece e valoriza elementos representativos do período colonial. Essa primeira conclusão parece corroborar a afirmação de Lia Motta:

> Embora sendo tombados, aspectos das cidades sofreriam as mudanças inerentes às suas naturezas como organismos social e historicamente construídos, e relativas ao processo de compatibilização entre preservação e desenvolvimento, **demandando a conservação das informações nelas**

contidas, independentemente dos seus suportes originais.[98]

O tombamento do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro* é referenciado em dois principais documentos, acessados por meio da consulta ao processo de tombamento 1.397-T-97, que refletem o posicionamento da Instituição na proteção desse sítio urbano: o Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN, elaborado por Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, engenheiro e historiador da arte (ANEXO II); e o Parecer sobre o Processo de Tombamento 1.397-T-97, de autoria de Nestor Goulart Reis Filho, arquiteto e membro do Conselho Consultivo (ANEXO III).

O primeiro deles, de 10 de outubro de 2005, opina favoravelmente pela inscrição da cidade no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Nele, Ribeiro sumariza suas ponderações a partir da construção de um entendimento sobre a proteção aos sítios históricos, prosseguindo com considerações específicas à cidade alagoana, no que toca a sua importância histórica, artística e paisagística, e o finaliza delimitando, efetivamente, as áreas para o tombamento e entorno do conjunto urbano. É um breve estudo que em muito se baseia nas pesquisas de Josemary Ferrare, especialmente porque assimila a descrição dos limites das áreas a serem protegidas, como proposta pela autora.

Jurema Kopke Eis Arnaut, arquiteta e então Gerente de Proteção no DEPAM, a quem Ribeiro remete o parecer supracitado, sugere, em memorando a Cyro Correia Lyra, diretor-substituto do mesmo departamento, o estudo do Parecer nº 003/2005 a partir da seguinte estrutura:

- 1ª parte, folhas 3 a 6:

> (...) discorre sobre o tombamento de sítios históricos constituídos em tecidos deliberados, inicialmente, por necessidades de defesa e proteção, transformados e consolidados de acordo com geografia do sítio e pelo desenvolvimento material como cidade-capital.[99]

- 2ª parte, folhas 6 a 33:

> (...) trata da importância histórica e artística do sítio e permite concluir que a

---

98 MOTTA, Lia. O patrimônio cultural urbano à luz do diálogo entre história e arquitetura. In: _____. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº 34/2012: História e Patrimônio**. Brasília: IPHAN, 2012. p. 251. Grifos nossos.

99 ARNAUT, Jurema Kopke Eis. **Memo JKEA/GProt/DEPAM nº 047/2005**. Assunto: Processo nº 1.397-T-97 – Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro – Alagoas. 14.10.2005. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97. p. 163.

> descontinuidade histórico-arquitetônica não recomenda a definição de um tombamento integral ou contínuo da cidade.[100]

- 3ª parte, folhas 34 e 35:

> (...) aborda a importância paisagística de Marechal Deodoro, descrevendo a relação urbano-arquitetônica com o sítio geográfico.[101]

- 4ª parte, folhas 35 a 37:

> (...) reúne as descrições das áreas propostas para tombamento e entorno.[102]

A 14 de julho de 2006, Anna Maria Serpa Barroso, secretária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, encaminha a Nestor Goulart o Processo de Tombamento do referido conjunto urbano, solicitando exame e opinião, de ordem do Presidente do IPHAN. A análise do conselheiro-relator acontece após a publicação, no Diário Oficial da União, de edital de notificação aos proprietários e/ou demais interessados sobre o tombamento de algumas parcelas do sítio, bem como após o informe a Danielli Medeiros Dâmaso de Almeida, então prefeita municipal.

Sobre o Parecer, Reis Filho esquematiza, ainda que brevemente, a mesma estrutura de Ribeiro, e analisa, cronologicamente, a formação da cidade de Marechal Deodoro, partindo de sua importância histórica. Atenta, ainda, ao valor do conjunto arquitetônico e urbanístico deodorense, e particulariza algumas peculiaridades do sítio e da paisagem, relacionando, pela primeira vez tão claramente, aspectos físicos do meio urbano às motivações para a sua proteção.

De qualquer modo, pode-se concluir que são as informações de cidade colonial perceptíveis, identificadas e analisadas na cidade alagoana que permitem aos agentes promover a leitura de sua trajetória, tão entrelaçados à história do país – primeiro dos pontos de valoração assinalados no seu processo de sua proteção. Nesses termos, é possível reconhecer Marechal Deodoro como um núcleo de povoamento que atesta os momentos iniciais da ocupação portuguesa no Brasil Colônia, o que compreenderia a apropriação de territórios estratégicos à tentativa de defesa do solo recém-descoberto. Marcus Tadeu D. Ribeiro argumenta ser este um dos elementos valorativos do tombamento, que

---

100 ARNAUT, J. K. E. op. cit. p. 164.
101 ARNAUT, J. K. E. op. cit. p. 164.
102 ARNAUT, J. K. E. op. cit. p. 164.

> (...) não decorre apenas do fator de antiguidade da cidade, mas da circunstância de sua fundação inserir-se num momento capital para a História do Brasil, quando o colonizador inicia os primeiros esforços de ocupação da terra com fins econômicos e estratégicos.[103]

Nestor Goulart Reis Filho, em visita ao sítio no ano 2000, aponta a constatação da preservação do traçado urbano primitivo da povoação de Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul e esclarece que, apesar da destruição com a invasão holandesa, "o sítio de fundação da vila, de 1611, era provavelmente o mesmo da reconstrução portuguesa" [104]. Para ele, o desenho urbanístico, os edifícios que o compõem, a proporção entre eles e suas características, configuraram a primeira motivação para proteção da parcela do município de Marechal Deodoro que mantém as características mais visíveis desse traçado urbano inicial (Ilustrações 16 e 17).

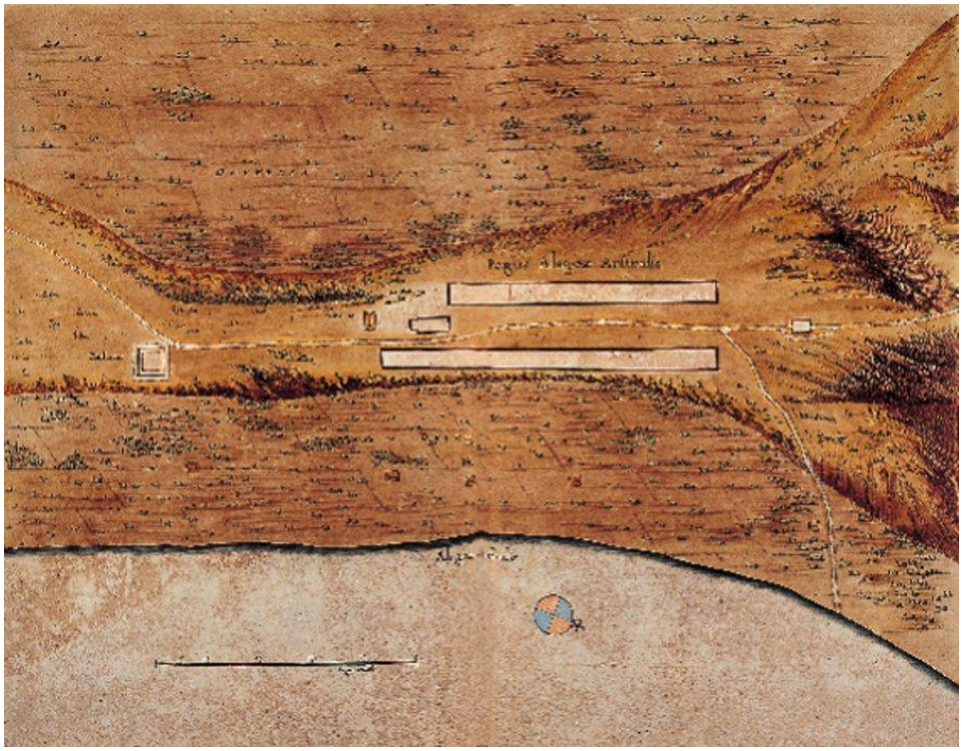

Ilustração 16. *Pagus Alagoae Australis*: obra atribuída a Georg Markgraf. Fonte: BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. op. cit.

[103] RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 125.

[104] REIS FILHO, Nestor Goulart. **Parecer Ref. Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro, 3.8.2006**. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97. p. 185.



Ilustração 17. Centro histórico de Marechal Deodoro/AL e o largo comum às Igrejas de Nossa Senhora da Conceição e de Nossa Senhora do Rosário (marcação em vermelho), conforme cartografado por Markgraf. Fonte: Google Earth (2014).

Reis Filho chama atenção, ainda, para a solução topográfica de acesso às residências, encontrada na rua Dr. Ladislau Neto (Ilustrações 18 e 19), por exemplo, com arremates em pedra, formando patamares que funcionam como terraços, "com diferentes modalidades de ajustamento à parte central da via" [105]. Essa seria uma segunda característica importante a ser considerada para a proteção dessas parcelas da cidade.

> Em cada uma das casas, a solução é diversa, mas no conjunto formam um sistema extremamente pragmático, característico dos tempos que antecederam às formas mais atualizadas de definição dos perfis das vias públicas.[106]

[105] REIS FILHO, N. G. op. cit. 2006. p. 187.
[106] REIS FILHO, N. G. op. cit. 2006. p. 187.



Ilustração 18: Rua Dr. Ladislau Neto, centro histórico de Marechal Deodoro/AL. Fonte: IPHAN-AL.



Ilustração 19. Rua Dr. Ladislau Neto, centro histórico de Marechal Deodoro. Fonte: FERRARE, Josemary; SILVA, Cândida Graça da; FERREIRA, Teresa de Deus. Levantamento Métrico Rectificado Dos Alçados Urbanos. Desenho N° L.05 – Rua Ladislau Neto. In: **Inventário do Conjunto Urbano: Sede urbana de Marechal Deodoro/Brasil**. Portugal: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Direcção de Serviços de Inventário e Divulgação, 2003.

Para o caso de Marechal Deodoro, tanto a apropriação do espaço quanto os elementos edificados são considerados para a construção do discurso de proteção. Norma Lacerda argumenta que a atribuição de valor e o tratamento dado aos bens patrimoniais têm como base um sistema de valores. Entretanto, essa atribuição de valor é múltipla, porque "inserida nos mais diferentes tempos e espaços, varia de indivíduo a indivíduo, de grupo social a grupo social, de sociedade a sociedade" [107]. Para a autora, o exercício de conservação dos bens

[107] LACERDA, Norma. Valores dos Bens Patrimoniais. In: _____. ; ZANCHETI, Sílvio. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012. p. 45.

patrimoniais é relacionado a uma possível alteração dos valores inicialmente atribuídos, quando da instituição de um instrumento de proteção, por se relacionar à sua significância cultural. Nesse sentido, argumentam Sílvio Zancheti *et al*:

> O conjunto de valores que é o resultado do julgamento e da validação social de significados passados e presentes de um objeto. Enfatiza-se que esse julgamento é feito no presente e utiliza como referência os significados e valores do passado apoiado em instrumentos de memória reconhecidos pela sociedade.[108]

O alerta ao tratamento dos bens patrimoniais – ou culturais – iniciado com a construção dos argumentos que atribuem valor ressalta um processo flutuante. Para Norma Lacerda, a conservação deve ser empreendida a partir da prerrogativa da alteração dos valores ao longo do tempo, supracitada, e também da possível coexistência das várias atribuições – e, nesse caso, as intervenções estão estritamente relacionadas à operacionalização das referências do conjunto de valores fornecidos. Sobre a reflexão dos diversos tipos de valor, a autora apresenta-os e elenca-os em nove categorias (valor de antiguidade, artístico, histórico, simbólico, cognitivo, econômico, de uso, de opção e de existência), esclarecendo que o grande desafio no reconhecimento de bem patrimonial, como tal, reside na articulação de seus valores atribuídos.

> Como o ato de preservar um bem patrimonial significa, em última instância, criar processos de transmissão desse bem das gerações presentes para as gerações futuras, ele carrega uma alta dose de incerteza. (...).
> (...) no caso das intervenções em bens patrimoniais, os projetos não devem desvirtuar a matéria, mas interferir nos processos que garantam a sua transmissão.[109]

Assumindo as considerações de Norma Lacerda como procedentes, faz-se necessário, então, relacioná-las ao tombamento, instrumento de proteção do patrimônio material no IPHAN. Um processo de tombamento é instruído a partir da construção de um discurso, baseado na atribuição de valor (ou sistema de valores) ao bem em questão, objeto da preservação. Se, ao longo do tempo, esses valores podem mudar, como podemos enxergar a proteção? O tombamento surge como manutenção de valores ou manutenção de informações?

---

[108] ZANCHETI, S.; HIDAKA, L.; RIBEIRO, C.; AGUIAR, B. A construção da significância cultural nos processos de conservação urbana. Recife: 2008, texto não publicado. Apud: RIBEIRO, Cecília; LIRA, Flaviana. Autenticidade, Integridade e Significância Cultural. In: LACERDA, N.; ZANCHETI, S. op. cit., 2012. p. 39.

[109] LACERDA, N. op. cit. p. 51-52.

Ou, ainda, manutenção de suportes?

Na trajetória da instituição brasileira de preservação, o primeiro momento para a seleção de exemplares "patrimônio nacional" refere-se, segundo Márcia Sant'Anna, à "autoridade" e "notório saber dos intelectuais integrantes do SPHAN" [110], pautados na produção científica estimulada por Rodrigo M. F. de Andrade. Para ela, e reforçando a análise de Maria Cecília Londres Fonseca[111], a atribuição de valor, quando da criação do órgão e estendendo-se até a década de 1970, reflete a preocupação em resguardar, predominantemente, elementos representativos da "estética do excepcional". A chamada "fase heroica" é caracterizada por um trabalho institucional inicialmente voltado à construção do patrimônio e identidade nacionais a partir do reconhecimento de bens como obras de arte pela excepcionalidade de suas manifestações. Neste caso, o valor histórico, já creditado à estrutura do SPHAN, haja vista que o registro do tombamento seria também realizado em um Livro do Tombo Histórico, ocupa um lugar hierarquicamente abaixo do estético e se torna argumento na proteção, para as três primeiras décadas de trabalho, quando é legitimado pelo vínculo "aos fatos memoráveis da história do Brasil" [112]. Nomeados *cidades-monumento,* os primeiros centros urbanos protegidos, segundo Sant'Anna (1995), enquadravam-se pela

> (...) homogeneidade do conjunto, com predominância da arquitetura típica dos séculos XVII e, principalmente, XVIII; a integridade do conjunto, isto é, poucas alterações realizadas nos elementos arquitetônicos das edificações ou sistema construtivo; e traçado urbanístico mais ou menos espontâneo, caracterizando o modo de urbanização predominante na América portuguesa durante o período colonial.[113]

Os anos de 1980 são apontados, por Márcia Sant'Anna, como um momento importante de mudança nos critérios de valoração adotados para a seleção e proteção dos conjuntos urbanos – ou "áreas urbanas-patrimônio", como nomeia. Entende-se constituir um período de questionamentos quanto à posição "tradicionalmente" adotada na Instituição e de críticas aos critérios de avaliação de um bem passível de proteção federal, promovidos desde o alargamento na conceituação dos bens patrimoniais até a instrumentalização desse alargamento nas políticas públicas brasileiras. Para a autora, "denuncia-se o caráter restritivo

---

110 SANT'ANNA, Márcia. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da Norma de Preservação de Áreas Urbanas no Brasil (1937-1990)**. 1995. 334p. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 1995. p. 129.

111 FONSECA, Maria Cecília Londres. **Construções do Passado: Concepções sobre a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional (Brasil: anos 70-80)**. 1994. Tese (doutorado) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 1994. Apud: SANT'ANNA, M. op. cit. 1995. p. 128-129.

112 FONSECA, M. C. L. op. cit. Apud: SANT'ANNA, M. op. cit. 1995. p. 129.

113 SANT'ANNA, M. op. cit. 1995. p. 134.

da avaliação feita com o uso exclusivo de instrumentos fornecidos pela história da arte e da arquitetura, e com o apoio de informações históricas factuais e pouco abrangentes" [114]. Parece pertinente concluir que uma nova incursão à busca da identidade nacional, ou "para se descobrir os traços mais autênticos da nossa cultura" [115], é transferida, nesse momento, para a patrimonialização das obras, saberes e fazeres populares. Infere-se, ainda, que "o período se caracteriza pela predominância do valor histórico sobre o valor artístico como principal critério a informar a seleção de bens para tombamento" [116] e, em consequência, a cidade, ou parte dela, começa a ser vista como fonte, documento, testemunho do uso social pelo brasileiro, através do tempo, e no espaço sobre o qual se apropria. Nesse sentido, a adoção do conceito de *cidade-documento* promove a apreensão de elementos além da arquitetura, porque considera e valoriza cada parte do sítio e suas transformações ao longo do tempo, empregando "parâmetros urbanísticos como critérios para sua valorização e preservação" [117].

Lia Motta esclarece que, como forma de atribuir valor a um sítio histórico no momento da construção de um discurso para promover sua proteção, é preciso estabelecer o diálogo entre a história e a arquitetura (e, aqui, permite-se incluir o urbanismo): a leitura da morfologia urbana considera "os vestígios documentais da trajetória das cidades, referência de história, memória e identidade nacional" [118]. Nesse sentido, o conceito *cidade-documento* surgiria como um instrumento capaz de promover essa leitura e também permitir a compreensão do processo de atribuição de valor a sítios históricos como Marechal Deodoro.

Essa mudança de perspectiva constitui **um modo de pensar além dos suportes, porque prioriza informações e, entende-se, processos**. É um viés importante para este trabalho, porque permite discutir a relação do valor atribuído ao conjunto urbano tombado com a noção de autenticidade que determina (ou, ao menos, direciona) as intervenções realizadas no conjunto protegido.

> A leitura da cidade, para sua compreensão como documento de história urbana, requeria a reunião de informações e sua sistematização em escala necessária à leitura conjunta das várias dimensões da forma urbana e do seu processo de produção ao longo do tempo. Tratava-se de um entendimento dos sítios urbanos, tendo como referência concepções da história formuladas ao longo do século XX, desde a École des Annales até a Nova História – em especial por autores clássicos como Marc Bloch e Jacques Le Goff – por

[114] SANT'ANNA, M. op. cit. 1995. p. 192.
[115] SANT'ANNA, M. op. cit. 1995. p. 191.
[116] SANT'ANNA, M. op. cit. 1995. p. 192.
[117] MOTTA, L. op. cit. p. 250.
[118] MOTTA, L. op. cit. p. 249.

meio das quais ampliou-se a noção de documento.[119]

A mudança de perspectiva descrita por Lia Motta permite, ainda, um importante diálogo com a colocação do arquiteto Luiz Fernando Franco, quando da apresentação no Inventário de Centros Históricos[120]: valorar sítios urbanos como documentos é considerá-los rastros de processos de apropriação do solo, do território brasileiro, que podem ser lidos pelos agentes responsáveis, em um primeiro momento, pela atribuição de valor e, posteriormente, sua proteção. De certa forma, é possível resumir à atribuição de valor, para a cidade-documento, a valorização da malha urbana do sítio, considerando elementos como seu loteamento e a densidade de ocupação do solo.

Françoise Choay fala de "testemunhos historicamente significativos" [121] e traz considerações importantes sobre a invenção do monumento histórico, que definitivamente contribuem para pensar a atribuição de valor, no contexto brasileiro, especialmente a tombamentos como o do conjunto urbano de Marechal Deodoro. Referenciando-se em Aloïs Riegl[122], a autora se utiliza dos conceitos de *gewollte* e *ungewollte*: o primeiro indica uma criação deliberada, previamente destinada a exercer determinada função na sociedade – normalmente, memorial; e o segundo indica a seleção, em uma massa, de edifícios existentes pela vontade do historiador e do amante da arte – a atribuição de valor[123].

Para Choay, "todo objeto do passado pode ser convertido em testemunho histórico sem que para isso tenha tido, na origem, uma destinação memorial" [124]. Ainda assim, deveria assumir um papel essencial na "preservação da identidade dos povos e grupos sociais" [125]. Como reflete uma visão de mundo, um contexto mental e, também, um tempo histórico bem definido – por isso, uma **invenção** –, o monumento histórico "se insere em um lugar imutável

---

119 MOTTA, L. op. cit. p. 257.

120 Sobre o seminário "Inventário de Centros Históricos: Avaliação e Perspectivas de Utilização de Dados", realizado em 1989, ver: IPHAN. **Inventário Nacional de Bens Imóveis: Sítios Urbanos Tombados. Manual de Preenchimento**. (Reedição da versão mimiog. Iphan, 2001). Edições do Senado Federal – Vol. 83. Brasília: Senado Federal, 2007.

121 CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2006. p. 13.

122 RIEGL, Aloïs. **O culto moderno dos monumentos: sua essência e sua gênese**. Goiânia: Ed. da UCG, 2006.

123 A redação de *O culto moderno dos monumentos: sua essência e sua gênese*, de Aloïs Riegl, apresenta uma conceituação clara para o valor histórico de uma obra a partir de sua importância para a história da arte. Para o autor, "todo monumento de arte é, sem exceção e simultaneamente, um monumento histórico, na medida em que representa um estado determinado na evolução das artes plásticas e não pode encontrar, em sentido estrito, um equivalente. De modo inverso, todo monumento histórico é também um monumento artístico" (RIEGL, A. op. cit. p. 45) – constitui, pois, um pressuposto à conceituação de *gewollte* e *ungewollte* assumida na publicação de Françoise Choay, ao mesmo tempo em que parece referenciar, nesse sentido, as colocações de Hanna Levy.

124 CHOAY, F. op. cit. p. 25-26.

125 CHOAY, F. op. cit. p. 26.

e definitivo num conjunto objetivado e fixado pelo saber" [126] e "exige, dentro da lógica desse saber, e ao menos teoricamente, uma conservação incondicional" [127].

Parece, ainda, que o valor histórico – e não de antiguidade, segundo ressalva de Marcus Tadeu D. Ribeiro – poderia ser traduzido, para o caso do tombamento de Marechal Deodoro, como o *valor documentário*, trazido por Hanna Levy. Nesse sentido, segundo esta autora, pode-se considerar o seguinte:

> Distinguimos do termo "valor histórico", na sua aplicação à obra de arte, o termo "valor documentario". Por este termo queremos exprimir o fato que toda obra de arte possue (ou pode possuir), além de seu valor histórico no sentido da nossa definição, quer dizer com relação à história da arte, um valor histórico com relação à história geral, como fonte, documento, etc., etc. Esse valor documentario de uma obra de arte não tem, portanto, nada que ver, segundo a nossa definição, com o seu valor histórico.[128]

O argumento de Levy provoca a reflexão sobre a atribuição de valor na motivação (ou motivações) para o tombamento. Primeiro, traz à consciência uma ideia de "valor histórico" para o campo da história da arte, no momento em que retoma a perspectiva de Henri Focillon, historiador da arte francês:

> Aceitamos aqui a definição sumaria do Sr. Focillon segundo a qual este termo traduz a importancia de um dado histórico na medida em que este dado é causa e efeito. "Valor histórico" de uma obra de arte quer, portanto, dizer que esta obra foi causa ou efeito (ou as duas coisas ao mesmo tempo) no correr da história da arte.[129]

Segundo porque nos remete à base do discurso construído para o tombamento, permitindo-nos compreender sob qual perspectiva ele foi elaborado, já que sua importância está diretamente ligada ao plano da história em foco (história da arte, história política, religiosa ou econômica, por exemplo). Neste sentido, a proteção de Marechal Deodoro pode ser analisada, então, a partir do discurso constante em seu Processo de Tombamento.

O pedido de tombamento, elaborado pela Sra. Célia Regina Ferreira Paiva, Diretora Técnica do Museu de Arte Sacra do Estado de Alagoas (MASEAL), menciona a "importância histórica e artística que tem a referida cidade-monumento, não só para Alagoas, mas também

---

126 CHOAY, F. op. cit. p. 27.
127 CHOAY, F. op. cit. p. 27.
128 LEVY, Hanna. Valor artístico e valor histórico: importante problema da história da arte. In: _____. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº 4/1940**. Rio de Janeiro: SPHAN/MES, 1940. p. 186.
129 LEVY, H. op. cit. p. 186.

para a compreensão de nossa história nacional" [130]. A solicitação muito impressiona pelos termos adotados em sua justificativa: o primeiro equipararia a atribuição de valor à Marechal Deodoro àquela utilizada no discurso inicial da instituição federal, em fins da década de 1930, para a proteção das cidades mineiras do ciclo do ouro, as cidades monumento nacional; e o segundo parece relacionar a cidade alagoana como documento de memória do país.

Tal leitura permite, inevitavelmente, considerações sobre a contraposição dos termos *monumento* e *documento* a partir de Jacques Le Goff[131]. Ainda que a produção do historiador francês assuma uma posição quase didática na análise dos conceitos, ou melhor, na "transferência semântica da palavra" [132], constrói importantes relações entre a *memória coletiva* e a *história*, que contribuem para compreender a atribuição de valor quando da proteção de parte do município de Marechal Deodoro e, eventual e oportunamente, como promover a gestão do espaço urbano e suas características motivadoras da tutela: para Le Goff, *monumentos* e *documentos* constituem-se materiais da memória coletiva e da história (porque esta é a "forma científica" daquela) – ou como herança do passado (e, portanto, *patrimônio*), ou como escolha do historiador (e, portanto, *provas*). O alargamento do conceito de *documento*, trabalhado pelo autor, proporciona o alargamento da relação com o conceito de *monumento*, enquanto bem patrimonial, a partir da visão de C. Samaran, extrapolando seu tratamento enquanto texto e o assumindo enquanto objeto "escrito, ilustrado, transmitido pelo som, a imagem, ou de qualquer outra maneira" [133].

Ainda que o termo (ou conceito) *cidade-documento* não seja referenciado no Processo de Tombamento de Marechal Deodoro, é possível reconhecer, ou melhor, estabelecer comparações e encontrar similaridades entre a justificativa adotada para sua proteção e as discussões que permeiam esse conceito. Para Marcus Tadeu D. Ribeiro[134], o valor histórico motivador do tombamento, como visto, parece alinhar-se ao discurso da excepcionalidade dos bens patrimoniais protegidos na "fase heroica" do IPHAN, enquanto vinculado a fatos da memória coletiva nacional, a partir de fontes verificáveis[135] (a implantação da cidade, a trama

---

130 PAIVA, Célia Regina Ferreira. **Of. Nº 01/96 DT/MASEAL**. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97. p. 001. *Grifos nossos*.

131 LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: _____. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p.525-541.

132 Expressão de Françoise Choay quando analisa o uso das palavras *monumento* e *patrimônio* (históricos) ao longo da trajetória da produção humana (CHOAY, F. op. cit. p. 11).

133 SAMARAN, C. (org.). L'histoire et ses méthodes, XI. Paris: Gallimard, 1961, Encyclopédie de la Pléiade. Apud: LE GOFF, J. op. cit. p. 531.

134 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005.

135 Márcia Sant'Anna, a partir da investigação de Maria Cecília Londres Fonseca, escreve: "A avaliação do valor histórico ficava em segundo plano, restrita à vinculação do bem "aos fatos memoráveis da história do Brasil" e à verificação da autenticidade das fontes" (SANT'ANNA, M. op. cit. p. 129).

urbana, a relação de suas partes e a cartografia como documentos, na perspectiva de C. Samaran, trazida por Le Goff, dos momentos iniciais da ocupação do território brasileiro). Para Nestor Goulart Reis Filho[136], a verificação desses elementos promoveria a atribuição do valor documentário da coisa – na percepção de Hanna Levy[137] –, mesmo que nomeado, em seu Parecer, como valor histórico.

Como principal motivação para a proteção defendida no processo de tombamento está o argumento em favor de um exemplar representativo do momento histórico da fundação da nação: "representativo" para um exemplo de cidade colonial, ao contrário do conceito de excepcionalidade comumente adotado nos primeiros tombamentos federais. Não parece ter sido considerado, porém, um ponto de vista importante para a proteção do bem em questão: não se percebe no processo de tombamento, por exemplo, uma valorização clara da relação entre a urbanização do núcleo colonial e o papel da religião católica, vínculo importante da apropriação espacial e que, ao longo desta pesquisa, se mostrou relevante nas características de conformação da cidade. Parece-nos que a formação da cidade de Marechal Deodoro a partir de elementos singulares na paisagem e no contexto da vida urbana corrobora a importância desse núcleo, como bem cultural, para o (re)conhecimento de um "processo histórico regional" [138] e, ainda, "dos macroprocessos que contribuíram para a formação do Brasil" [139].

O processo de tutela e gestão de centros urbanos no Brasil é, na teoria e na prática das instituições de preservação, uma crescente. A internacionalização dos debates na proteção de sítios históricos tem promovido, oportunamente, o conhecimento, a reflexão e a confrontação, em última instância, das ações institucionais no reconhecimento, na valoração, na proteção e, principalmente, no tratamento dos bens culturais. A partir dessas considerações, e assumindo o objetivo deste trabalho em refletir sobre possíveis intervenções de restauro urbano (ou recomposição arquitetônica?) do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, questiona-se: se se prioriza informações ou suportes, na análise e intervenção de um sítio histórico reconhecido como patrimônio, o que se pode entender por um núcleo urbano *autêntico*?

---

136 REIS FILHO, N. G. op. cit. 2006.
137 LEVY, H. op. cit.
138 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. p. 123.
139 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 09.

Parte II: Reconhecendo a autenticidade nos centros históricos tombados

Problematizar *autenticidade* para os casos de monumentos, edifícios e sítios urbanos não é uma discussão nova no campo da Arquitetura e do Urbanismo, ainda que o debate não tenha, sempre, se utilizado do termo para tratar da patrimonialização de um imóvel ou parcela de território, de seu reconhecimento como tal, da atribuição de valores a alguns de seus aspectos, ou do tratamento na conservação desses bens. É apropriado, por isso, tratar das contribuições de alguns teóricos do campo da Conservação, acessadas por meio de suas publicações, considerando o contexto cultural que encerram, posto que cada um, a seu modo, procura estabelecer ponderações sobre os objetos de intervenção sobre os quais depositaram sua atenção. Nesse sentido, o verbete *Restauração,* de Eugène Viollet-le-Duc; o capítulo *A Lâmpada da Memória*, de John Ruskin; a conferência feita na exposição de Turim de 1884, transcrita no livro *Os Restauradores*, de Camillo Boito; e a *Teoria da Restauração* de Cesare Brandi, foram analisados na tentativa de associar um (possível) entendimento para o tratamento dos bens sobre o viés da autenticidade, no sentido filosófico da coisa para os casos em que não trata, claramente, da sua noção.

No contexto internacional, tem-se, oficialmente, a afirmação do "respeito ao material original e aos documentos autênticos" [140] com a *Carta de Veneza*, em 1964. Reconhecida a existência de critérios para a inscrição de um bem na *Lista do Patrimônio Mundial*, definidos pela UNESCO na Convenção do Patrimônio Mundial de 1972, o que, desde então, tornou-se alvo de inexaurível discussão refere-se justamente ao entendimento do que seja *autêntico*, ainda que pareça sempre ter sido consensual a ideia de sua preservação. As Cartas patrimoniais surgem, então, como documentos de recomendação elaborados a partir da reunião de organismos internacionais, como a UNESCO, que se propõem, segundo Beatriz Mugayar Kühl[141], a indicar ou prescrever formas de reconhecer e preservar o patrimônio cultural.

Os debates sobre a *autenticidade* de um bem cultural se intensificaram desde 1964, latentes em alguns documentos, é claro, mas especialmente presentes a partir do reconhecimento da diversidade de contextos culturais e dos atores sociais, que definem tratamentos diferenciados aos bens que reconhecem como patrimônio: a Convenção de Nara (1994), trinta anos depois da *Carta* supracitada, estabeleceu-se como um marco na tentativa de esclarecer as perspectivas que tratam da autenticidade, buscando não um alinhamento nos

---

[140] ICOMOS. Carta de Veneza: Carta internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios. II Congresso internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos. Veneza, maio de 1964. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 93.

[141] KÜHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. In: **Anais do Museu Paulista**. N. Sér. v. 18. n.2. São Paulo, jul-dez. 2010. p. 287-320.

discursos construídos, mas, principalmente, a tolerância em relação a cada uma delas[142].

Nesse mesmo espírito de positiva relativização da noção de *autenticidade*, procurou-se considerar outros tratamentos aos bens materiais em contexto similar ao brasileiro (mas de postura diversa), uma vez que a polarização para os processos de conservação Oriente-Ocidente parece superada. As contribuições de Salvador Muñoz Viñas e a sua *Teoria Contemporânea da Restauração*, e de Antoni González Moreno-Navarro e o processo de restauração que conduziu no monastério Sant Llorenç prop Bagà, localizado na cidade de Guardiola de Berguedà, na Catalunha, tornam-se, pois, essenciais para esta discussão e especialmente importantes no entendimento e aceitação de **diferentes noções** de *autenticidade*.

Finalmente, são importantes as contribuições da pesquisadora Flaviana Lira: em sua tese *Patrimônio Cultural e Autenticidade: Montagem de um sistema de indicadores para o monitoramento*, ela propôs um método para operacionalizar a verificação da autenticidade de bens culturais, de modo a auxiliar na gestão dos objetos de conservação, mas que, definitivamente, ultimou outras consequências muito positivas para o debate na área da Conservação Urbana.

É interessante, então, se debruçar um pouco sobre cada um desses pontos.

---

[142] Aliás, é conveniente esclarecer que a polarização, neste trabalho, sobre o posicionamento dos autores e os documentos publicados pelos organismos internacionais compreenderia o entendimento de que eles são diferentes pelo posicionamento que refletem, no sentido de declarações individualizadas ou coletivas, respectivamente.
HOBSBAWM, Eric. *Manifestos*. In: _____. Tempos fraturados. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. p. 17-23.

2.1 Problematizando noções de autenticidade: contribuições das teorias da conservação

Em um primeiro momento, é possível analisar as correntes do campo da preservação a partir do trabalho de quatro autores, expoentes, cada um em seu tempo e contexto, nas teorias de conservação e restauração dos bens patrimoniais: Eugène Viollet-le-Duc, John Ruskin, Camillo Boito e Cesare Brandi. Breves considerações devem ser feitas sobre os principais trabalhos de cada um deles, na tentativa de reconhecer se uma noção de *autenticidade* é tratada em suas teorias, ainda que o termo, propriamente, não seja utilizado. Pretende-se construir uma base para o entendimento dessa noção nas propostas de intervenção em edifícios ou sítios históricos (alargando a gama de bens, mesmo nos casos onde, aparentemente, os conjuntos urbanos não são objeto da teoria desses autores), de modo a embasar, no capítulo que se segue, as análises e ponderações sobre possíveis propostas de restauro urbano na parcela da cidade de Marechal Deodoro que é protegida pelo IPHAN. Os trabalhos desses autores serão analisados segundo uma ordem mais ou menos cronológica de publicação (porque serão apresentadas, primeiramente, as considerações do teórico francês).

Eugène Viollet-le-Duc (1814-1879) pode ser considerado um dos primeiros teóricos de uma perspectiva de restauração proposta em função de uma visão moderna do tratamento dos bens patrimoniais, ainda relacionados, em meados do século XIX, às obras monumentais ou aos monumentos históricos. Seus escritos parecem refletir a evolução de uma teoria elaborada a partir das práticas às quais se dedicou desde os trabalhos iniciados com Jean-Jacques Huvé e Achille Leclère[143], contribuindo imensamente, também, para a ampliação e a consolidação das competências do profissional da arquitetura nos oitocentos[144]. Manteve, na teoria e na prática, posturas rígidas e criteriosas (por vezes dogmáticas ou oniscientes, segundo Beatriz Mugayar Kühl[145]) para uma intervenção nos monumentos do passado, sendo estigmatizado pela definição que criou para o termo *restauração*[146].

> RESTAURAÇÃO, s. f. A palavra e o assunto são modernos. Restaurar um edifício não é mantê-lo, repará-lo ou refazê-lo, é restabelecê-lo em um estado completo que pode não ter existido nunca em um dado momento. [147]

---

143 KÜHL, Beatriz Mugayar. Viollet-le-Duc e o Verbete Restauração. In: VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. **Restauração**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006. p. 12.
144 KÜHL, B. M. op. cit. 2006. p. 16-17.
145 KÜHL, B. M. op. cit. 2006. p. 20-21.
146 KÜHL, B. M. op. cit. 2006. p. 21.
147 VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. **Restauração**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006. p. 29.

Essa afirmação, excluída do contexto e imperativa em sua essência, define a parte mais criticada da obra de Viollet-le-Duc[148]. O autor, de fato, assumia "uma concepção idealizada" [149] no entendimento das obras de arquitetura, que também corresponderia às suas decisões para os projetos de restauro. Por outro lado, ao ler o conteúdo completo do verbete "Restauração", publicado no *Dictionnaire Raisonné de l'Architecture Française du XIe au XVIe Siècle* (1854-1868), de onde esse trecho foi retirado, é possível compreender todo o procedimento de trabalho que o arquiteto, enquanto projetista e gestor de obra, deveria estabelecer quando da intervenção em monumentos históricos.

A partir da tentativa de valorização do estilo gótico, num momento em que o reconhecimento patrimonial estava voltado às obras da Antiguidade, Viollet-le-Duc apresentou princípios importantes e válidos (para ele, "verdadeiros") para o campo da arquitetura, com especial ênfase ao entendimento do edifício como uma obra racional, na qual deveria haver uma correspondência entre forma e função, forma e estrutura e ornamentação e conjunto[150]. Segundo Beatriz Kühl, Viollet-le-Duc "procura entender a lógica do projeto que, quando compreendida como um todo, daria respostas unívocas" [151], e vai mais além: para ele, o arquiteto deveria tratar cada caso como único, porque o tratamento a cada edifício seria posto a partir das exigências de sua condição. Ao contrário do que se poderia concluir, essa atitude não deveria constituir uma ação deliberada para a conservação, ainda que a afirmação do autor soe empírica. A partir de alguns exemplos expostos no verbete, compreende-se que o argumento da necessidade de restauração específica para cada edifício implica numa postura discricionária, evitando métodos generalizados para as ações nos bens patrimoniais. Além disso, todas as ações de restauro deveriam melhorar as condições físicas da obra, através da substituição por materiais e meios melhores e mais duráveis, de modo a garantir a continuidade de sua fruição no futuro[152]. Ainda segundo Beatriz Kühl, o estado completo reestabelecido, objeto da restauração defendida pelo teórico francês, reside não somente

> (...) em fazer uma reconstituição hipotética do estado de origem, mas procura fazer uma reconstituição daquilo que teria sido feito se, quando da construção, detivessem todos os conhecimentos e experiências de sua própria época, ou seja, uma reformulação ideal de um dado projeto.[153]

---

148 KÜHL, B. M. op. cit. 2006. p. 24.
149 KÜHL, B. M. op. cit. 2006. p. 17.
150 KÜHL, B. M. op. cit. 2006. p. 13; 17.
151 KÜHL, B. M. op. cit. 2006. p. 18.
152 VIOLLET-LE-DUC, E. E. op. cit. p. 54.
153 KÜHL, B. M. op. cit. 2006. p. 18.

A partir dessas considerações, o uso de expressões como *fac-símile* e *anacronismo*, no texto, passa a ter um sentido específico para a teoria de Viollet-le-Duc:

> Poder-se-ia dizer que existe tanto perigo em restaurar reproduzindo-se em fac-símile tudo aquilo que se encontra num edifício, quanto em se ter a pretensão de substituir por formas posteriores aquelas que deveriam existir primitivamente. No primeiro caso, a boa-fé, a sinceridade do artista podem produzir os mais graves erros, consagrando, por assim dizer, uma interpolação; no segundo, a substituição de uma forma primitiva por uma forma existente, reconhecida como posterior, faz igualmente desaparecer os traços de uma reparação cujo conhecimento da causa teria, talvez, permitido constatar a presença de uma disposição excepcional. [154]

> (...) tal edifício construído no século XII, e que não tinha calhas sob o escoamento dos telhados, teve de ser restaurado no século XIII e munido de calhas com esgotamento combinado. Estando todo o coroamento em mau estado, é preciso refazê-lo por inteiro. Suprimir-se-ão as calhas do século XIII para restabelecer a antiga cornija do século XII, da qual se encontrariam, ademais, os elementos? Claro que não; deve-se restabelecer a cornija com calha do século XIII, conservando-lhe a forma dessa época, uma vez que não se poderia encontrar uma cornija com calha do século XII, e que estabelecer uma imaginária, com a pretensão de dar a ela o caráter da arquitetura daquela época, seria fazer um anacronismo de pedra. [155]

Reflete uma corrente de pensamento sobre as intervenções em edifícios cujo valor, por vezes memorial, justificaria sua preservação, não se devendo exigir, nesse contexto, uma acuidade conceitual que somente seria alcançada com Camillo Boito, décadas mais tarde: é possível vê-la como uma primeira etapa, essencial ao crescimento do campo, na teoria e na prática, que ainda contribui para o amadurecimento das proposições na preservação do patrimônio cultural.

Nesse mesmo sentido, é possível analisar, ainda que brevemente, as contribuições de John Ruskin (1819-1900) ao campo patrimonial, com especial atenção às suas ponderações para os atos de restauração. Contemporâneo à Viollet-le-Duc, Ruskin foi um importante crítico de arte e da sociedade da Era Vitoriana, na Inglaterra, com uma trajetória diversa do teórico francês, não só por sua inserção em outro país, e, por consequência, em outra cultura, mas pelos princípios pessoais que se fizeram presente e transpareceram em sua obra.

Ruskin escreveu uma autobiografia, *Praeterita*, que muito elucida sobre sua criação e as experiências em família durante seu crescimento, que tanto influenciaram sua vida pessoal até reverberar em sua obra escrita[156]. Único filho de um comerciante de xerez e sua esposa,

---

154 VIOLLET-LE-DUC, E. E. op. cit. p. 32. Grifos nossos.
155 VIOLLET-LE-DUC, E. E. op. cit. p. 49. Grifos nossos.
156 PINHEIRO, Maria Lúcia Bressan. John Ruskin e as Sete Lâmpadas da Arquitetura – Algumas Repercussões

uma puritana calvinista, Ruskin esteve sempre em contato com a leitura da Bíblia e sua apreensão das escrituras permeia, em especial, seus primeiros escritos, como ressalta Maria Lúcia Bressan Pinheiro. De fato, é possível reconhecer toda uma tônica moralista (e bastante pessoal) em *A Lâmpada da Memória*, tradução brasileira do Capítulo VI do livro *As Sete Lâmpadas da Arquitetura* (1849), que tão bem esclarece o papel das lições eclesiásticas em sua vida[157]. Pinheiro esclarece ainda que, na infância, o autor "desenvolveu o hábito de observar minuciosamente as coisas ao seu redor" [158] e que "recebeu também noções de música, desenho e observação da natureza, inclusive através de muitas viagens" [159] – fatos marcadamente importantes nessa obra.

Para Cláudio Amaral[160], o pensamento ruskiniano é tratado como visual, ou espacial, na visão de autores como Elizabeth Helsinger[161], George Hersey[162] e John Hunt[163]: em vez de estabelecer uma lógica linear de argumentação no campo das ideias, o pensamento espacial se referiria àquele em que tempos, campos, temas e assuntos se superpõem, havendo uma associação pela diversidade. Ainda segundo Cláudio Amaral, o pensamento visual de John Ruskin:

> (...) irá justapor assuntos; usará da simultaneidade ao invés da linearidade; tratará do tempo como presente-passado-futuro simultaneamente, poderá se perder em divagações quando achar necessário, divertir-se-á com as cores, com aproximações e distâncias; com texturas; associará assuntos nunca antes associados; usará o recurso da metáfora para valorizar suas associações. Assim é o raciocínio de J. Ruskin para esses autores, um tipo de pensamento ao qual chamaram de espacial.[164]

Como professor de desenho, Ruskin preocupava-se com o método da apreensão visual, porque, para ele, "ensinar a desenhar é ensinar a ver, e ensinar a ver é ensinar a ler a lógica da natureza" [165]. Esta é uma forma de entender a generalização do seu pensamento a partir de um método comum a todas as coisas, por isso a relação com a natureza e as metáforas estão

---

no Brasil. In: RUSKIN, John. **A Lâmpada da Memória**. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2013. p. 11; 13.

157 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 11.

158 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 11.

159 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 11.

160 AMARAL, Cláudio Silveira. John Ruskin. Iluminista ou adepto da filosofia da Idade Média?. Arquitextos, São Paulo, ano 13, n. 152.01, **Vitruvius**, jan. 2013.

161 HELSINGER, Elizabeth. **Ruskin and the art of the beholder**. Massachusetts: Harvard University Press, 1982. Apud: AMARAL, C. S. op. cit.

162 HERSEY, George L. Ruskin as an optical thinker. In: HUNT, John Dixon; HOLLAND, Faith M. (Org.). **The Ruskin Polygon**. Manchester: Manchester University Press, 1982. p. 44-64. Apud: AMARAL, C. S. op. cit.

163 HUNT, John Dixon; HOLLAND, Faith M. (Org.). **The Ruskin Polygon**. Manchester: Manchester University Press, 1982. Apud: AMARAL, C. S. op. cit.

164 AMARAL, C. S. op. cit.

165 AMARAL, C. S. op. cit.

sempre presentes, auxiliando o entendimento de posições defendidas nessa obra, por vezes tomadas como arbitrárias. Segundo Maria Lúcia B. Pinheiro:

> Ruskin escreveu *As Sete Lâmpadas da Arquitetura* "no olho do furacão", vendo o mundo em que fora criado esboroando-se à sua volta. Sua principal preocupação é a dissolução de valores e princípios – morais e estéticos, e vice-versa, já que ambos são indissociáveis em seu pensamento – nos quais acreditava profundamente, procurando a todo custo preservá-los das transformações em custo. [166]

A chave para o entendimento da obra de Ruskin, ou melhor, para *A Lâmpada da Memória*, que trata da intervenção e da (não) restauração nos edifícios históricos, talvez resida na apreensão de termos como *sublime* (ou *sublimidade*) e *pitoresco*, e Maria Lucia B. Pinheiro oferece boas considerações para isso. *As Sete Lâmpadas da Arquitetura* ganham uma noção recomendatória porque se fundamenta em aforismos, cuja intenção é setenciar máximas morais[167]. Nesse sentido, a compreensão dos termos supracitados parte da compreensão do Aforismo 27, como se segue:

> AFORISMO 27.
> A Arquitetura deve ser feita histórica e preservada como tal.

Arquitetura é, para Ruskin, a arte de projetar (dispor) e adornar edifícios, frutos do esforço do homem e que a ele contribuem para promover saúde mental, poder e prazer, e para rememorar[168]. Com especial atenção ao labor humano, a arquitetura, maior ou menor, assume a qualidade do que é sublime, por "(...) 'sua associação com os mais sinceros esforços do pensamento humano' (...), tornando-se quase superior às obras puramente belas, pois essas 'nada dizem aos homens, exceto em momentos de descanso ou de prazer' (...)" [169].

A pátina do tempo surge, nesse contexto, como o principal elemento para a valoração da arquitetura, porque "é na longa duração, com a passagem do tempo, que a arquitetura vai se impregnando da vida e dos valores humanos; daí a importância de construir edifícios duráveis, e de preservar aqueles que chegaram até nós" [170]. A Arquitetura, nesse caso, assume posição ainda mais peculiar quando "depende de acidentes, ou das características menos

166 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 19.
167 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 19.
168 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 21.
169 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 26.
170 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 26-27.

essenciais" [171] que as transformam em lembrança das obras da natureza, como as obras de Deus – estas são realmente sublimes. A Arquitetura torna-se, então, pitoresca.

O respeito pelo caráter histórico da obra, como documento do esforço humano e atestado da atribuição de valor a partir de sua relação com o homem, ao longo do tempo, obviamente culmina em seu discurso preservacionista. O pensamento ruskiniano, porém, assume uma postura antirrestauro. Para o autor, a preservação é a "sobrevivência" da obra por, no mínimo, quatro ou cinco séculos, e se daria, em primeiro lugar, já a partir da previsão de seu envelhecimento e de seus materiais, estando a cargo do arquiteto "não admitir nenhum [detalhe construtivo] que fosse suscetível ao dano material necessariamente imposto por esse lapso de tempo" [172]. Para John Ruskin,

> (...) ocorre que, em arquitetura, a beleza acessória e acidental é muito frequentemente incompatível com a preservação do caráter original [da obra]; o pitoresco é assim procurado na ruína, e supõe-se que consista na deterioração. (...). Mas na medida em que se possa tornar-se compatível com o caráter inerente da arquitetura, o pitoresco ou a sublimidade extrínseca terá exatamente essa função, mais nobre nela do que em qualquer outro objeto: a de evidenciar a idade do edifício – aquilo que, como já foi dito, constitui sua maior glória; e, portanto, os sinais exteriores dessa glória, tendo poder e finalidade mais importantes do que quaisquer outros pertencentes a sua mera beleza sensível, podem colocar-se entre suas características mais puras e essenciais; (...).[173]

Restauração, no sentido que compreende a intervenção na obra arquitetônica feita à época (ou seja, aquela levada a cabo por Viollet-le-Duc), é, para Ruskin, "a pior forma de Destruição" [174], conforme seu Aforismo 31. Isso porque as ações restaurativas, que não aquelas meramente estabilizantes[175], se constituiriam em uma descrição falsa da coisa já destruída, ou em processo de destruição: a obra, como representação do espírito do artífice, não poderia ser refeita. Não admite a cópia, porque ela partiria de um vazio – e, portanto, constituiria uma conjectura –, nem a imitação, esta considerada objeto da restauração, "*por mais elaborada que seja*, (...), *um modelo frio daquelas partes que* podem *ser modeladas, com adições conjecturais*" [176]. Em nome da memória, que é a justificativa para a arquitetura existir, os edifícios não deveriam ser tocados, porque eles pertencem a quem os construiu, às nós mesmos, e às gerações que nos sucederão. Eles, como nós, um dia desaparecerão e isso,

---

171 RUSKIN, John. **A Lâmpada da Memória**. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2013. p. 71.
172 RUSKIN, J. op. cit. p. 78.
173 RUSKIN, J. op. cit. p. 77.
174 RUSKIN, J. op. cit. p. 79.
175 Seriam essas ações conservativas, talvez?
176 RUSKIN, J. op. cit. p. 80.

para Ruskin, é inevitável. Ainda assim, o teórico é enfático: "que [seu dia fatal] chegue declarada e abertamente, e que nenhum substituto desonroso e falso prive o monumento das honras fúnebres da memória" [177].

As *lâmpadas* surgem, finalmente, como leis morais, máximas (e daí seus aforismos elencados), que fundamentam a visão de mundo de John Ruskin a partir das grandes transformações levadas a cabo com a Revolução Industrial, e elas refletem, inevitavelmente, sua preocupação com a dissolução dos valores morais e estéticos, conforme mencionado. A percepção das lâmpadas da arquitetura como princípios, para o autor, não oferece uma reflexão sobre a autenticidade senão a partir da preservação da obra original, produzida pelo labor do artífice, que atravessa os séculos como documentos dos valores atribuídos a partir da relação Homem *versus* Edifício. Nesse sentido, a noção de autenticidade poderia ser estabelecida no sentido inicial do termo, relativo à originalidade física da obra (matéria e imagem), e especialmente relacionado com a instância histórica.

Camillo Boito (1836-1914) foi um arquiteto, restaurador, historiador, crítico, literato e teórico, nascido em Roma, em 1836, primogênito de uma condessa polonesa, Giuseppina Radolinska, e um pintor retratista de certa notoriedade no cenário italiano, Silvestro Boito[178]. Sua formação, como cidadão e arquiteto – haja vista que ingressou na Academia de Belas Artes aos 13 anos, em 1849, – foi permeada pela busca de consolidação de uma identidade nacional, reflexo da tentativa de unificação territorial e libertação da Itália, o *Risorgimento*. O neoclassicismo, estilo então em voga, abre espaço para a valorização da arte medieval como "expressão autêntica" do povo italiano, a partir de ideias especialmente difundidas por Pietro Selvatico Estense, arquiteto, crítico e historiador da arte paduano – esse é o primeiro ponto que diretamente repercute na trajetória do pensamento de Camillo Boito. Segundo Beatriz Kühl,

> Boito reconhece em Viollet-le-Duc um teórico de grande importância para a difusão dos conhecimentos sobre a arquitetura medieval, que tiveram repercussão também na Itália. Na França e na Itália, a busca da afirmação da nacionalidade, os estudos sobre a história da arquitetura e das políticas de preservação de monumentos históricos estão associados a um renovado interesse pela Idade Média que, no caso italiano, foi mais acentuado somente a partir de meados do século, com as tentativas mais incisivas de unificação do país.[179]

---

177 RUSKIN, J. op. cit. p. 82.

178 KÜHL, Beatriz Mugayar. Os Restauradores e o Pensamento de Camillo Boito sobre a Restauração. In: BOITO, Camillo. **Os Restauradores**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p. 09-10.

179 KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 12.

Em 1858, Boito foi encarregado da restauração da Basílica dos Santos Maria e Donato, no arquipélago de Murano, sobre a qual desenvolveu um trabalho bastante pormenorizado das informações que fundamentariam o ato da intervenção. Para tanto, baseou-se em desenhos técnicos, levantamentos métricos, fotografias, "examinando a configuração geral do complexo e seus detalhes construtivos e ornamentais" [180]. As primeiras restaurações parecem refletir, em parte, as ideias de restauração difundidas, defendidas e ultimadas por Viollet-le-Duc. Em Murano e em Milão, onde foi responsável pelo restauro na Porta Ticinese, Boito assumiu posturas que refletiam a busca de uma "unidade formal e um suposto estado inicial" [181]: promoveu, ali, a remoção de acréscimos e elementos adossados, e a construção de elementos novos; no caso de Murano, buscou a "retomada de elementos compositivos da construção primitiva e da análise da arquitetura do período, mas sem ter indícios relevantes do que teria sido a fachada original" [182].

Beatriz M. Kühl chama a atenção para a mudança de conotação dos atos de restauração assumida especialmente a partir da segunda metade do século XIX: a restauração passa a ser vista como "fundamentalmente cultural", a ser assistida por "análises sistemáticas", embasada em procedimentos de criteriosos "rigor e método", e julgada a partir do "conhecimento histórico" e das "análises formais" [183]. A trajetória dos escritos de Boito, efetivamente teorizada por volta da década de 1880, reflete uma reformulação do próprio pensamento do autor: sua atividade profissional foi marcada por propostas e tomadas de posição desiguais, em essência e em qualidade, culminando na formulação dos textos "em que assumiu uma posição renovada e independente, mas nem sempre livre de contradições" [184]. Intentou conceituações gerais sobre conservação e restauração, buscando, epistemologicamente, diferenciá-las, e conseguiu, no cenário italiano, estabelecer diretrizes para uma política de conservação de monumentos históricos. Junto ao Ministério da Educação da Itália, promoveu sete princípios fundamentais ao tratamento de obras de restauração:

> (...) ênfase no valor documental dos monumentos, que deveriam ser preferencialmente consolidados a reparados e reparados a restaurados; evitar acréscimos e renovações, que, se fossem necessários, deveriam ter caráter diverso do original, mas não poderiam destoar do conjunto; os completamentos de partes deterioradas ou faltantes deveriam, mesmo se seguissem a forma primitiva, ser de material diverso ou ter incisa a data de sua restauração ou, ainda, no caso das restaurações arqueológicas, ter formas

[180] KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 13-14.
[181] KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 14.
[182] KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 14.
[183] KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 16.
[184] KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 20.

> simplificadas; as obras de consolidação deveriam limitar-se ao estritamente necessário, evitando-se a perda dos elementos característicos ou, mesmo, pitorescos; respeitar as várias fases do monumento, sendo a remoção de elementos somente admitida se tivessem qualidade artística manifestamente inferior à do edifício; registrar as obras, apontando-se a utilidade da fotografia para documentar a fase antes, durante e depois da intervenção, devendo o material ser acompanhado de descrições e justificativas e encaminhada ao Ministério da Educação; colocar uma lápide com inscrições para apontar a data e as obras de restauro realizadas.[185]

Outras considerações são, ainda, encontradas na apreciação do autor das obras dos vários períodos, contrariando predileções adotadas para as novas propostas arquitetônicas na época, e na apreciação e leitura da obra inserida em seu ambiente de origem, uma postura que reflete a preocupação com o entorno original ao bem necessário à sua fruição. Apresenta, ainda, oito princípios que devem ser respeitados e adotados para as intervenções, de modo a se deixar transparecê-las como evidências de seu próprio tempo, que definem o critério de *distinguibilidade*, uma das mais lembradas heranças de Boito. São eles:

> (...) diferença de estilo entre o novo e o velho; diferença de materiais de construção; supressão de linhas ou de ornatos; exposição das velhas partes removidas, nas vizinhanças do monumento; incisão, em cada uma das partes renovadas, da data da restauração ou de um sinal convencionado; epígrafe descritiva gravada sobre o monumento; descrição e fotografia dos diversos períodos das obras, expostas no edifício ou em local próximo a ele, ou ainda descrições em publicações; notoriedade.[186]

Na conferência feita na exposição de Turim, em 7 de junho de 1884, Boito demonstra um extremo senso de atualidade ao se colocar atento aos avanços conceituais e técnicos da produção do conhecimento, ao estender o imperativo moral da conservação a todos os homens de boa-fé, e ao discriminar os conceitos de restauração e conservação. Em uma exposição de ideias bastante fluida, define paradigmas gerais para atos de restauro a partir da natureza material dos objetos: escultura, pintura e arquitetura.

> Teoria geral para a escultura: RESTAURAÇÕES, DE MODO ALGUM; E JOGAR FORA IMEDIATAMENTE, SEM REMISSÃO, TODAS AQUELAS QUE FORAM FEITAS ATÉ AGORA, RECENTES OU ANTIGAS.[187]
>
> Ora, nas restaurações da pintura eis aqui o ponto chave: PARAR A TEMPO;

---

185 KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 22.
186 KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 26.
187 BOITO, Camillo. **Os Restauradores**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p. 44.

> e aqui está a sabedoria: CONTENTAR-SE COM O MENOS POSSÍVEL.[188]

> Assim, sobre as restaurações arquitetônicas, concluo:
> 1º É NECESSÁRIO FAZER O IMPOSSÍVEL, É NECESSÁRIO FAZER MILAGRES PARA CONSERVAR NO MONUMENTO O SEU VELHO ASPECTO ARTÍSTICO E PITORESCO;
> 2º É NECESSÁRIO QUE OS COMPLETAMENTOS, SE INDISPENSÁVEIS, E AS ADIÇÕES, SE NÃO PODEM SER EVITADAS, DEMONSTREM NÃO SER OBRAS ANTIGAS, MAS OBRAS DE HOJE.[189]

Ao alertar sobre os perigos da especulação para a restauração, Boito questiona a necessidade de atos de intervenção que se distanciam do conceito "original" da obra, mesmo os que deixam dúvida razoável. Especificamente para os casos da escultura, toca na questão da "cópia", ou apógrafo, mas admite, para os casos antigos, sua aceitação: ainda que não explicitamente, parece assumir o entendimento da imagem (que não a original) representativa (ou simbólica) para um grupo social. Talvez como no caso do *El caballero de la mano en el pecho* (Ilustração 15), obra do pintor (escultor, e arquiteto) *El Greco*: a imagem enegrecida, naturalmente envelhecida pelo escurecimento da tinta a óleo, é a que se fazia presente no imaginário comum e era ela aquela reconhecida como o cavaleiro com a mão no peito. Rafael Alonso, restaurador do Museu Nacional del Prado, em Madri, atesta que o fundo escurecido não acordava com o original, pintado pelo artista grego no final do século XVI; o restaurador expediu um informe[190] com considerações sobre a assinatura do quadro (ANEXO II), sobre a limpeza das repinturas que teriam sido feitas para engrecê-lo, e sobre o redimensionamento da pintura ao seu tamanho original (ver Ilustração 15) – cuja ampliação abarcava uma assinatura "inautêntica". Esse exemplo será útil, mais adiante.

---

188 BOITO, C. op. cit. p. 53.

189 BOITO, C. op. cit. p. 60-61.

190 ALONSO, Rafael. **Consideraciones sobre la firma**. Madri, 4 de março de 1999. "Fondo para un caballero", un documental de Emiliano Cano sobre la restauración de El Caballero de la mano en el pecho, del Greco, en 1996. Disponível em: <http://www.fondoparauncaballero.com/documentos.html>. Acesso em: set/2014.



Ilustração 20. *El caballero de la mano en el pecho*, de El Greco, antes e depois da restauração de Rafael Alonso. Fonte: http://www.abc.es/20111230/cultura/abcp-caballero-mano-pecho-sobre-20111230.html.

A postura de Camillo Boito aparece como uma posição intermediária e moderada entre aquelas de John Ruskin e Viollet-le-Duc e, nesse sentido, algumas de suas contribuições transformaram-se em referência basilar dos atos de restauração adotados desde então. Primeiramente, porque envolve a consideração, em maior ou menor grau, dos valores estéticos, históricos **e** simbólicos para uma obra de escultura, pintura ou arquitetura, priorizando as ações de conservação, como imperativo moral, para a preservação da memória, mas não desmerecendo, também, os atos de restauro quando aquelas ações não são suficientes. Segundo, porque discorre sobre a diversidade conceitual entre conservação e restauração, esclarecendo as tomadas de decisão para cada uma delas, e alertando para os cuidados e limites dessas ações. Finalmente, contribui imensamente para o campo da preservação com a proposição dos critérios de *distinguibilidade* e de *mínima intervenção* como princípios gerais para o restauro dos bens patrimoniais. Para Beatriz M. Kühl, "suas proposições aparecem, então, não apenas como uma síntese da soma das várias contribuições daquele período, mas como uma verdadeira reelaboração crítica" [191].

Cesare Brandi (1906-1988), historiador e crítico da arte italiano, publicou, em 1963, a *Teoria da Restauração*, obra ainda hoje considerada basilar e não-superada no campo da conservação-restauração[192], segundo Beatriz Mugayar Kühl, baseando-se tanto no trabalho prático desenvolvido no *Istituto Centrale per il Restauro* (ICR) – instituto de restauração

[191] KÜHL, B. M. op. cit. 2003. p. 28.

[192] KÜHL, Beatriz Mugayar. Permanência e atualidade da Teoria de Cesare Brandi nas intervenções do Instituto Central de Restauração, Roma. **Pós. Revista do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/USP**, São Paulo, v. 16, p. 132-134, 2005.

criado por ele no fim da década de 1930, e do qual foi diretor por 20 anos –, como pela construção de uma base teórica fundamentalmente respaldada em sua apreensão da história, da estética, da ciência e da fenomenologia. A produção de Brandi, extensa e vasta durante sua vida profissional, se destaca especialmente com a publicação da teoria, alcançando as mais diversas culturas a partir da sua tradução. Para o caso brasileiro, Beatriz M. Kühl nos apresenta a íntegra da obra, que constitui um texto denso, com apresentação escrita por Giovanni Carbonara, e que diretamente incide na tentativa de estabelecer uma metodologia de intervenção de caráter histórico-crítico, definitivamente longe do empirismo praticado desde as primeiras publicações no campo.

> Por vários decênios e, em especial, desde a fundação do Instituto Central de Restauração (ICR) em Roma, Brandi, junto com os estudos conduzidos no campo estético e crítico e com as experimentações efetuadas no próprio Instituto, perseguiu a conformação de uma sistemática enunciação teórica do problema do restauro, traduzível numa concreta metodologia e em válidos princípios operacionais.[193]

Brandi formou-se em Direito e em Letras, mas dedicou sua vida à História e à Crítica da Arte, sendo exemplar servidor público, conforme relata Kühl[194]. A instalação do ICR surge como um instrumento para a realização de atividades fundamentalmente relacionadas à conservação e à restauração dos mais variados bens no território italiano, definindo a formação de sua teoria a partir de um equilíbrio entre conhecimento e prática.

Para o teórico italiano, "*a restauração constitui o momento metodológico do reconhecimento da obra de arte, na sua consciência física e na sua dúplice polaridade estética e histórica, com vistas à sua transmissão para o futuro*" [195]. O partido brandiano para a restauração, que se baseia nesse reconhecimento da obra de arte, institui uma ligação indissolúvel entre a matéria do bem e a "bipolaridade com que a obra de arte se oferece à consciência" [196]. Para Brandi,

> Como produto da atividade humana, a obra de arte coloca, com efeito, uma dúplice instância: a instância estética que corresponde ao fato basilar da artisticidade pela qual a obra de arte é obra de arte; a instância histórica que lhe compete como produto humano realizado em um certo tempo e lugar e que em certo tempo e lugar se encontra.[197]

---

193 KÜHL, Beatriz Mugayar. **Brandi e a restauração arquitetônica hoje.** São Paulo: Annablume, 2007. (Tradução/artigo). p. 01.
194 KÜHL, B. M. op. cit. 2005. p. 132-133.
195 BRANDI, Cesare. **Teoria da restauração**. Cotia, SP: Ateliê, 2013. p. 30.
196 BRANDI, C. op. cit. p. 29.
197 BRANDI, C. op. cit. p. 29-30.

Ao reconhecer a relação intrincada entre a apreensão histórica e estética de uma obra de arte (como Boito), Brandi associa sua conformação a partir da matéria que a compõe e da imagem que ela representa. A historicidade se desdobra em três "tempos" – o momento da criação, passado; o momento do reconhecimento, presente; e o período entre este e aquele, pátina – e permite a base para o entendimento do papel da matéria na restauração desses bens, argumento para o primeiro axioma brandiano:

> Restaura-se somente a matéria da obra de arte.

A "artisticidade"[198] cria o argumento da restauração, uma vez que "conduz o reconhecimento" [199] da obra de arte como tal, porque é a manifestação da imagem, ou melhor, a sua recepção na consciência do homem (de que trata a fenomenologia), que impera, moralmente, o dever de sua transmissão às gerações futuras. A restauração deveria ser, pois, a dialética estabelecida entre essas duas instâncias e resume-se, no segundo axioma, como:

> A restauração deve visar ao restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou um falso histórico, e sem cancelar nenhum traço da passagem da obra de arte no tempo.

Com efeito, é possível entender que a obra de arte de que trata Cesare Brandi é consubstanciada "com base na consistência física e nas duas instâncias fundamentais" [200], e o seu reconhecimento refere-se, fenomenologicamente, à recepção que a consciência humana faz desse objeto. Decorre que, para Brandi, essa consistência física garante a transmissão da imagem ao futuro, de modo que ela "adquire primária importância" [201], e, por isso, sua conservação surge como imperativo moral[202].

Ao contrário das obras dos demais teóricos até então publicadas, Brandi já relaciona os

---

198 Neologismo mantido na tradução, de acordo com nota de Beatriz M. Kühl. KÜHL, B. M. op. cit. 2013. p.28. In: BRANDI, C. op. cit. p.
199 BRANDI, C. op. cit. p. 28.
200 BRANDI, C. op. cit. p. 30.
201 BRANDI, C. op. cit. p. 30.
202 BRANDI, C. op. cit. p. 31.

atos de restauração – atos histórico-críticos, porque se referem a ações de juízo de valor, inseridas no momento presente do ato de consciência de reconhecimento – a um julgamento de *falsidade/autenticidade*, quando das ponderações que tratam, também, de ações de anastilose, reconstrução, repristinação, refazimento, integração, adição, entre outras. Dessas reflexões, trata com mais clareza dos temas da falsidade e autenticidade porque se firma no juízo. Isso quer dizer que a caracterização de um objeto como *falso* não parte da propriedade do objeto, não constitui uma característica intrínseca, mas decorre de uma declaração atribuída: é uma tomada de posição que distingue decisões para a restauração a partir da intencionalidade das ações.

> Pela dúplice instância da historicidade e da artisticidade, não é necessário forçar o restabelecimento da unidade potencial da obra até o ponto de destruir a autenticidade, ou seja, sobrepor uma nova realidade histórica inautêntica, de todo prevalente, sobre a antiga.[203]

A matéria, como transmissora da imagem da obra de arte, não se sobrepõe a esta, e a estética, ainda que considerada a primeira instância para qualquer caso de intervenção, não pode subestimar a histórica – especialmente a pátina do tempo. A unidade da obra surge, pois, como a totalidade de sua concepção, tal qual se apresenta à apreensão fenomenológica, de modo que

> (...) não constando de partes, ainda que fisicamente fracionada, deverá continuar a subsistir *potencialmente* como um *todo* em cada um de seus fragmentos e essa *potencialidade* será exigível em uma proposição conexa de forma direta aos traços formais remanescentes, em cada fragmentos, da desagregação da matéria.[204]

Nesse sentido, Brandi acredita que uma intervenção que busca retraçar a unidade conservada, desde a origem, deve partir de sugestões encontradas nos próprios fragmentos ou em "testemunhos autênticos" do que se conservou, originalmente, até então. A dialética entre as instâncias histórica e estética surge como diretriz para a intervenção, no sentido de direcionar a tentativa de reestabelecer a unidade potencial, "sem que se venha a constituir um falso histórico ou a perpetrar uma ofensa estética" [205], e a perda da *autenticidade* resulta na tentativa de sobreposição, a partir de atos de intervenção, de "uma nova realidade histórica

---

[203] BRANDI, C. op. cit. p. 67.
[204] BRANDI, C. op. cit. p. 46.
[205] BRANDI, C. op. cit. p. 47.

inautêntica, de todo prevalente, sobre a antiga" [206].

As intervenções ultimadas pela "analogia" aos fragmentos remanescentes de uma obra são procedimentos negados por Cesare Brandi. O autor entende que propor a "analogia" como um instrumento de restauração deveria partir do princípio que é necessário equiparar "a unidade intuitiva da obra de arte com a unidade lógica com a qual se pensa a realidade existencial". O que Brandi defende é que a imagem que a obra de arte transmite é aquela que tal qual se apresenta à apreensão humana; "a imagem é verdadeiramente e somente aquilo que aparece" [207]. É pertinente entender que a obra de arte não é feita sob a lógica da unidade orgânica quando o autor apresenta um exemplo, hipotético, de uma pintura na qual se vê apenas um braço: a restituição de um corpo, ao qual o braço pertenceria, não acontece na arte, como o seria na "realidade" da observação do objeto natural, "dado que o 'braço-que-se-vê-pintado' não é um braço, mas apenas a função semântica com respeito ao contexto figurativo que a imagem desenvolve" [208]. Nesse sentido, a "analogia" constituiria uma ação falsamente induzida pelo entendimento de que a obra de arte poderia ser a "reprodução do objeto natural"[209] – e ela não o é, como defende Brandi.

O respeito aos "momentos históricos" de uma obra de arte, definidos por Brandi como o da concepção, da apreciação e o intervalo entre um e outro, como já observado, deve assegurar a escolha de um momento considerado legítimo para o ato da restauração. Uma das consequências desse procedimento é a evasiva da *repristinação* como solução para os atos restaurativos: isso porque, esclarece Brandi, ela partiria, intencionalmente, da exclusão da pátina pelo lapso de tempo "vivido" pela obra. Nesse sentido, produziria também um *falso*, porque privaria "os testemunhos históricos, por assim dizer, de sua antiguidade" [210], adulterando também a história.

Atos que envolvem a remoção ou a adição de fragmentos também são considerados na teoria brandiana. Suas considerações, aqui postas objetivamente, ponderam uma análise sobre a historicidade de um bem, ainda que não a desassocie da "artisticidade", porque também reflete a tentativa de estabelecer a dialética entre as duas instâncias. Nesse sentido, as atitudes tomadas para um caso ou outro – remover ou conservar – devem partir do conhecimento e respeito de uma e de outra instância, reforçando a postura do autor em tratar cada obra como caso à parte. A conservação da adição surge como testemunho do trabalho humano, localizado

---

206 BRANDI, C. op. cit. p. 67.
207 BRANDI, C. op. cit. p. 44.
208 BRANDI, C. op. cit. p. 44.
209 BRANDI, C. op. cit. p. 45.
210 BRANDI, C. op. cit. p. 72.

em um tempo e espaço definido pelo momento de sua produção e, portanto, também histórico. Além disso, por constituir um ato de criação, permite sua própria documentação, o que não acontece com os atos de remoção. Por sua natureza destrutiva, e também histórica por motivos análogos aos da adição, a remoção de fragmentos ou refazimentos difere do ato de conservação de acréscimos porque "levaria à negação e destruição de uma passagem histórica e à falsificação do dado" [211].

Os *refazimentos*, segundo Brandi, nesse mesmo sentido de atos associados à produção humana, inscritos na trajetória da obra de arte, diferem de uma adição porque buscam remodelar uma obra a partir da tentativa de reestabelecer o processo criativo originário da sua concepção, diminuindo ou mesmo extinguindo, como consequência, o espaço temporal entre criação e apreensão, a pátina do tempo. Nesse caso, a intencionalidade das ações pode ser valorada para a legitimidade do ato, "*apesar de não entrar no campo da restauração*" [212], permitindo-se a conservação de um refazimento quando ele "se afastar da adição e visar a constituir uma nova unidade sobre a antiga" [213].

A *cópia* aparece, talvez, como o único dos atos que, em qualquer hipótese, mesmo que feita por intenção didática ou rememorativa, traz prejuízo às duas apreensõess, histórica e estética. Isso acontece porque, como explica Brandi, ela representa um falso, em ambos os casos, dado que a máxima *com'era dov'era* (Como era, onde estava) constitui "a negação do próprio princípio da restauração" [214]. A tomada de posição que decide por uma cópia parece tratar a obra de arte como reproduzível e o tempo como transponível e, neste caso, o autor descarta qualquer legitimação de tal atitude, mesmo a partir da intencionalidade dos atos.

O termo *recomposição* aparece na obra brandiana relacionado às ações integrativas e conservativas das ruínas, porque parece assumir a conotação do termo como a reunião de partes de um corpo, separadas, outrora, por uma ação. Nesse sentido, a *redisposição* (ou *recomposição*) deve considerar a consolidação, no sentido da apreensão fenomenológica, do espaço (ou entorno) no qual o bem se insere – e essa é uma colocação realmente importante para o tratamento das ruínas, porque elas, tal qual se apresentam à fruição humana, assumem uma posição similar na sua interpretação pela história e pela estética[215].

Mais uma vez tratando de aspecto e estrutura (elementos compositivos da obra de arte), a decisão, no âmbito da restauração, por ações de *anastilose* ou *reconstrução* deve

---

211 BRANDI, C. op. cit. p. 71.
212 BRANDI, C. op. cit. p. 74.
213 BRANDI, C. op. cit. p. 74.
214 BRANDI, C. op. cit. p. 89.
215 BRANDI, C. op. cit. p. 82-83.

partir, de acordo com Brandi, do pressuposto de que a intervenção não altere o aspecto da matéria, ou melhor, que a intervenção na estrutura da obra não se reflita em seu aspecto, uma vez que a dissociação entre ambos, na prática, é realmente "muito mais sutil do que pode parecer à primeira vista" [216]. Nesse sentido, é possível admitir ações que garantam, estruturalmente, a preservação das obras de arte mediante modificações que assegurem sua conservação em face dos motivos causadores de uma destruição parcial.

A teoria da restauração de Cesare Brandi, tão amplamente debatida no campo da restauração e, por isso, ainda não superada, para Beatriz M. Kühl[217], reforça a construção de um conjunto de princípios que, baseados em aportes teóricos e práticos, são ainda considerados muito relevantes para o campo da preservação. Ainda assim, por mais que se tenha chegado a temas e diretrizes que, deontologicamente, refletem a adoção de posturas intervencionistas na atualidade, o debate sobre elas não foi finalizado, nem interrompido.

Nesse sentido, e com base na observação de que as teorias até aqui consideradas refletem, *a priori*, uma visão de mundo individualizada de seus proponentes, é também importante trazer para esta discussão alguns documentos publicados por organismos internacionais, que tratam da preservação dos bens culturais e, eventualmente, da *autenticidade* nesse processo de conservação, encarando-os, portanto, pela natureza de seu ato, sensivelmente diversos dessas teorias.

---

216 BRANDI, C. op. cit. p. 37.

217 KÜHL, Beatriz Mugayar. Permanência e atualidade da Teoria de Cesare Brandi nas intervenções do Instituto Central de Restauração, Roma. **Pós. Revista do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/USP**, São Paulo, v. 16, p. 132-134, 2005. p. 133.

2.2 Problematizando noções de autenticidade: contribuições dos organismos internacionais

Pela primeira vez desde a *Carta de Atenas*, de 1931, a preservação da *autenticidade* de um bem foi abordada na *Carta internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios*[218], ou *Carta de Veneza*, documento elaborado a partir da reunião de organismos internacionais. Nela, ainda que trate de "obras monumentais de cada povo" [219], as sociedades são responsabilizadas pela preservação e transmissão de um patrimônio comum a toda a humanidade, devendo fazê-las "na plenitude de sua autenticidade" [220].

A análise de Beatriz M. Kühl[221] sobre o documento-base do ICOMOS contribui para um melhor entendimento das considerações dessa declaração: em primeiro lugar, ela atenta para o conteúdo da *Carta*, como diretrizes gerais de indicação ou prescrição, de base deontológica, para as intervenções nos "monumentos históricos", e, concomitantemente, oferece uma leitura do panorama conceitual à época de sua publicação, essencial à apropriação, mesmo nos dias atuais, das ideias que apresenta. É importante observar, como ressalta a autora, as diversas origens e "categorias" das chamadas *Cartas patrimoniais*, primeiro porque nem todas são cartas, posto que "uma carta (...) difere de resoluções e declarações de simpósios do próprio ICOMOS, que têm por intuito apresentar o estado da arte de uma dada discussão e oferecer subsídios ao debate" [222], e segundo porque, nesse sentido, algumas não são adotadas pela Assembleia Geral da UNESCO, tornando-se, pois, documentos de influência no local em que foram publicadas.

A *Carta de Veneza* representa a discussão sobre a tutela dos "monumentos históricos" em um determinado momento, e pode ser considerada um texto basilar na preservação do patrimônio[223]. Aliás, é pertinente atentarmos para o significado dessa expressão na *Carta*: "monumentos", segundo Aloïs Riegl[224], são artefatos propositalmente criados para a rememoração de fatos históricos, datas, pessoas, etc. Os "monumentos históricos", na visão da

---

218 ICOMOS. Carta de Veneza: Carta internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios. II Congresso internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos. Veneza, maio de 1964. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004.

219 ICOMOS. op. cit. 1964. p. 91.

220 ICOMOS. op. cit. 1964. p. 91.

221 KÜHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. In: **Anais do Museu Paulista**. N. Sér. v. 18. n.2. São Paulo, jul-dez. 2010. p. 287-320.

222 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 292.

223 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 288.

224 RIEGL, A. op. cit. p. 43.

Carta, como esclarece Françoise Choay[225], são constituídos por bens que, ao longo do tempo, adquirem significação cultural para determinado grupo social: nesse sentido, alinha-se às considerações sobre *monumento* e *documento* de Jacques Le Goff, trazidas no capítulo anterior, porque compreende a transformação e o alargamento desses conceitos e da relação entre eles, como transmissores da memória coletiva.

O documento de Veneza também encerra princípios gerais, "fundamentalmente válidos para o trato de edifícios de interesse para a preservação" [226], segundo Beatriz M. Kühl, e que podem ser apropriados no contexto de cada sociedade, na tentativa de uma aplicação prática de suas premissas. Além disso, ainda de acordo com a autora[227], pauta-se na corrente do restauro crítico e, mesmo que não explicitamente, na teoria de Cesare Brandi, que havia publicado sua *Teoria da restauração* no ano anterior[228]. Para Beatriz M. Kühl,

> As cartas relacionadas à preservação são um esforço de apresentar princípios sobre os quais havia consenso, de modo a embasar a conduta dos profissionais da área.[229]

Apesar do uso do termo "autenticidade" no preâmbulo da *Carta de Veneza*, não se encontra, no decorrer do texto, qualquer informação que explique seu significado – fato também assinalado por Kühl[230]: de acordo com a autora, através dos debates pós-*Carta*, em especial no congresso de Paris de 1976, é possível reestabelecer outra aproximação à teoria de Brandi quando se subentende as ressalvas contra as práticas de reconstrução, consideradas falsificações. Ainda, para Beatriz M. Kühl:

> Na Carta, a autenticidade deve, pois, ser entendida como respeito pela configuração da obra e pela sua materialidade, como transformadas ao longo do tempo.[231]

Outro documento importante, a *Carta do Restauro* de 1972 é um texto de instrução formulado no contexto italiano, no âmbito do Ministério da Instrução Pública do Governo da Itália. Apresenta avanços metodológicos ao considerar o alargamento do período de produção das obras de arte, ampliando também a acepção da tutela e restauração de conjuntos de

---

225 CHOAY, F. op. cit. p. 25.
226 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 293.
227 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. P. 295.
228 BRANDI, C. op. cit.
229 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 291.
230 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. P. 305.
231 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 306.

edifícios, ou centro históricos, por seus valores monumentais, históricos ou ambientais. Em sequência à *Carta de Veneza*, constitui, mais claramente, segundo Beatriz M. Kühl, uma tentativa imperativa de orientação formulada a partir da teoria de Brandi[232] (inclusive com claras atribuições para as competências do ICR), mas não cria – e nem poderia, dado o seu caráter prescritivo – instrumento normativo para as intervenções de restauração às instituições ou sociedades que, porventura, a instrumentalizem. Para Kühl – que ratifica a posição de Michele Cordaro[233] –, a *Carta* trataria de premissas gerais validadas no campo da preservação e outros documentos deveriam dar continuidade a esses princípios, especificando "questões técnicas e operacionais" [234].

O texto geral da *Carta do Restauro* é seguido por quatro anexos (A, B, C e D). No segundo deles, encontra-se o termo "autenticidade" para tratar dos elementos construtivos. Também neste caso não se encontra uma definição para o termo ao longo da leitura do documento, mas se pode considerá-lo em dois sentidos, que são complementares: o primeiro, no sentido de originalidade, uma vez que, no decorrer da redação, fala-se em examinar a possibilidade de corrigir, por exemplo, paredes em desaprumo sem substituir a construção original. O segundo sentido – talvez mais apropriado porque consideraria também o primeiro – poderia ser estabelecido seguindo a relação feita por Beatriz M. Kühl em sua análise da *Carta de Veneza* de 1964: como reflexo da teoria brandiana, o sentido de "autenticidade" poderia ser apreendido a partir da dialética entre a "instância estética" e a "instância histórica" de uma obra, respeitando-as e às suas transformações ao longo do tempo[235], considerando a influência do trabalho do autor italiano na redação do documento.

Para Beatriz M. Kühl, "no congresso de Paris de 1976, alguns autores consideravam que essa autenticidade preconizada pela Carta seria apenas uma autenticidade de efeito, ou de característica das estruturas" [236]. Se esse foi o sentido adotado, ele não parece mais atender às necessidades contemporâneas da conservação: é pertinente a crítica à distinção, no tratamento de uma obra, entre restauração e consolidação, ou entre arquitetura (no sentido estético da coisa) e estrutura. Para Giovanni Carbonara, o restauro de uma obra implica uma unidade de tratamento e, por isso, a necessidade de associação entre a expertise técnica e histórica. Nesse sentido, tal separação se basearia no pressuposto que eventuais problemas relacionados a um edifício e seus materiais não poderiam ser descontextualizados do conjunto arquitetônico.

---

232 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 297.

233 CORDARO, Michele. Sull'inutilità di una nuova carta del restauro. **Restauro & città**, Veneza, n. 11‑12, p. 97‑101, 1989. Apud: KÜHL, B. M. op. cit. 2010.

234 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 299.

235 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 306.

236 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 305.

Segundo Carbonara,

> The true nature of restoration is a complete fusion of historical and technical-scientific expertise. It is therefore artificial to distinguish between a 'project of consolidation' and a truly described restoration project. This is a distinction based on the assumption (to be demonstrated) that in an ancient building static problems and those related to the materials can be isolated and treated separately from an overall understanding of the architectural ensemble.[237]

Um importante avanço na discussão para a proteção dos bens culturais e naturais seria estabelecido em 1972 com a publicação da *Convenção sobre a salvaguarda do patrimônio mundial, cultural e natural*. A Conferência Geral dos Estados Partes da UNESCO, na 17ª sessão, realizada em Paris, estabeleceu uma estrutura para o reconhecimento e a proteção do patrimônio cultural e natural de *valor universal excepcional* (*Outstanding Universal Value – OUV*) para a história, a arte/estética, a ciência, a etnologia, a antropologia, e também para a conservação, identificando bens culturais e naturais que "apresentam um interesse excepcional e, portanto, devem ser preservados como elementos do patrimônio mundial da humanidade inteira" [238]. Para isso, a *Convenção* buscou expandir as definições de "patrimônio"; criar um comitê intergovernamental para a proteção do patrimônio da humanidade, o Comitê do Patrimônio Mundial; estabelecer duas listas para a inscrição desses bens, a saber, a *Lista do Patrimônio Mundial* e a *Lista do Patrimônio Mundial em Perigo*; e fomentar um fundo, o *Fundo do Patrimônio Mundial*, para a distribuição de capital aos Estados Partes que, incapazes de promover a conservação de seus bens, solicitassem assistência internacional para fazê-lo.

Especificamente sobre a relação entre as listas e o OUV, de acordo com o parágrafo 5 do artigo 11 da *Convenção*, o Comitê intergovernamental ficaria encarregado da definição dos critérios para a inclusão de bens no rol de patrimônio mundial. De acordo com Jukka Jokilehto[239], a primeira proposição nesse sentido ocorreria somente em 1976, a partir de

---

[237] "A verdadeira natureza da restauração é a completa fusão de expertise histórico e técnico-científico. Por conseguinte, é artificial distinguir entre um 'projeto de consolidação' e um projeto de restauração verdadeiramente descrito. Essa é uma distinção baseada no pressuposto (a ser demonstrado) que em problemas estáticos de um prédio antigo e todos aqueles relacionados aos materiais podem ser isolados e tratados separadamente a partir de uma compreensão global do conjunto arquitetônico". Tradução nossa. CARBONARA, Giovanni. An Italian contribution to architectural restoration. **Frontiers of Architectural Research**, [?], V. 1, I. 1, mar. 2012. p. 2-9. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2095263512000088>. Acesso em: set/2014.

[238] UNESCO. Conferência sobre a salvaguarda do patrimônio mundial, cultural e natural. Conferência Geral da UNESCO – 17ª sessão. Paris, 16 de novembro de 1972. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 178.

[239] ICOMOS. **What is OUV? Defining the Outstanding Universal Value of Cultural World Heritage Properties**. An ICOMOS study compiled by Jukka Jokilehto, with contributions from Christina Cameron,

recomendações propostas pelo ICOMOS, ICCROM e IUCN. O projeto do ICOMOS (ANEXO III), que resultou no documento revisado em 1977 pelo Comitê, definiria os seguintes critérios para a classificação dos bens:

Critério (i)	Bens que representam uma realização artística única, incluindo obras-primas de arquitetos e construtores de renome internacional.
Critério (ii)	Bens de importância excepcional pela influência que exerceram sobre o desenvolvimento da arquitetura mundial ou de assentamentos humanos (ou sobre um período de tempo ou dentro de uma área geográfica).
Critério (iii)	Bens que são os melhores ou mais significativos exemplos de tipos importantes ou categorias que representam uma grande realização intelectual, social ou artística.
Critério (iv)	Bens que são únicos ou extremamente raros (incluindo aqueles característicos de estilos arquitetônicos tradicionais, métodos de construção ou formas de assentamentos humanos que estão ameaçados pelo abandono ou destruição, como resultado de irreversível mudança sociocultural ou econômica).
Critério (v)	Bens de grande antiguidade.
Critério (vi)	Bens associados e essenciais à compreensão de pessoas, eventos, religiões ou filosofias de importância global.

Tabela 1. Critérios para a inclusão de bens culturais na *Lista do Patrimônio Mundial*. Tradução nossa para a proposta feita pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), em 1976. O documento consta no **Anexo III**. FONTE: ICOMOS. op. cit. 2008.

Michel Parent and Michael Petzet. Hendrik Bäßler Verlag: Berlin, 2008. Disponível em: <http://openarchive.icomos.org/435/1/Monuments_and_Sites_16_What_is_OUV.pdf>. Acesso em: ago/2014.

As *Diretrizes Operacionais para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial*[240] de 1977, por sua vez, estabeleceria um desdobramento importante, e mais preciso, para o entendimento da noção de *valor excepcional universal*. Segundo esse documento, os bens culturais a serem inseridos na *Lista do Patrimônio Mundial* deveriam atender a, pelo menos, um dos seguintes critérios:

Critério (i)	Representar uma realização artística ou estética única, uma obra-prima do gênio criativo; ou
Critério (ii)	Ter exercido considerável influência, ao longo de um período de tempo ou dentro de uma área cultural do mundo, sobre desenvolvimentos posteriores na arquitetura, escultura monumental, jardim e design de paisagem, artes relacionadas, ou assentamentos humanos; ou
Critério (iii)	Ser únicos, extremamente raros, ou de grande antiguidade; ou
Critério (iv)	Estar entre os exemplos mais característicos de um tipo de estrutura, o tipo que representa um importante desenvolvimento cultural, social, artístico, científico, tecnológico ou industrial; ou
Critério (v)	Ser um exemplo característico de um estilo arquitetônico, método construtivo ou assentamento humano importante, tradicional, que é frágil por natureza ou tornou-se vulnerável pelo impacto de irreversível mudança sociocultural ou econômica; ou
Critério (vi)	Ser associado a ideias ou crenças, a eventos ou pessoas, de excepcional importância histórica ou significado.

Tabela 2. Critérios para a inclusão de bens culturais na *Lista do Patrimônio Mundial*. UNESCO, *Operational*

[240] UNESCO. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Paris, 20 de outubro de 1997. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014.

Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention, publicado em Paris, a 20 de outubro de 1977. Tradução nossa. O documento consta no **Anexo IV**. FONTE: UNESCO. op. cit. 1997.

A UNESCO, através deste documento, assume que essas *diretrizes operacionais* precisarão de ajuste e expansão, de modo a refletir decisões futuras do Comitê e a esclarecer os princípios que irão guiar essas decisões[241]. Mais importante, o documento indica que a autenticidade deve ser considerada em termos de *projeto*, *materiais*, *técnicas construtivas* e *entorno*, sem prejuízo de valor pelas modificações ou adições subsequentes. Também neste momento, entende-se mais claramente que a *autenticidade* incorpora a ação da pátina do tempo.

> (…) the property should meet the test of authenticity in design, materials, workmanship and setting; authenticity does not limit consideration to original form and structure but includes all subsequent modifications and additions over the course of time, which in themselves possess artistic or historical values.[242]

É importante observar que, a partir desse momento, a UNESCO trabalhará com o que chama de "teste de autenticidade", ou "condições de autenticidade", para determinar a inscrição dos bens na *Lista do Patrimônio Mundial*. Isso, na verdade, reflete uma metodologia proposta a partir do estabelecimento desses critérios para o patrimônio cultural, que devem ser atendidos, em uma ou mais categorias, pelos bens indicados à sua tutela. Sobre isso, Flaviana Barreto Lira considera:

> A intenção original da UNESCO, conforme informam Bernd von Droste e Ulf Bertilsson (1995), era assegurar que tais bens correspondessem a um sentido exato de autenticidade em termos históricos e materiais, garantindo, desse modo, que cópias ou reconstruções modernas não fossem tomadas como obras genuínas e erroneamente incluídas na Lista do patrimônio mundial. Todavia, o debate suscitado assumiu dimensões muito mais complexas, não se limitando à definição de procedimentos objetivos para distinguir bens culturais originais de falsificações.[243]

A *Carta de Washington*, de 1986, foi outro documento importante, também produzido

---

241 UNESCO. op. cit. 1977. p. 01.

242 "(...) o bem deve atender ao teste de autenticidade em desenho, materiais, técnicas construtivas e entorno; autenticidade não limita consideração à forma original ou estrutura, mas inclui todas as modificações subsequentes e adições ao longo do tempo, que em si possuem valores artísticos ou históricos". Tradução nossa.UNESCO. op. cit. 1977. p. 03.

243 LIRA, Flaviana Barreto. **Patrimônio cultural e autenticidade: montagem de um sistema de indicadores para o monitoramento**. 2009. 247 folhas: il., fig., tab., gráf. Tese (doutorado) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2009. p. 14.

pela Assembleia Geral do ICOMOS, e que pode ser considerado integrativo à *Carta de Veneza* de 1964[244]. Ela dá continuidade às diretrizes para a salvaguarda das cidades históricas a partir do alargamento de conceitos, como o de *bem cultural*, reinterpretando-os e aprofundando-os. Particularmente importante é a ampliação do conceito de *cidade histórica* como toda e qualquer manifestação humana, em suas mais diversas sociedades, através da história. Nesse sentido, todo núcleo urbano passa a ser considerado histórico e os valores reconhecidos nesses sítios assumem importância análoga à excepcionalidade daqueles outrora tutelados – oficializa-se, assim, uma visão da cidade como documento e a necessidade de sua proteção, mesmo para os exemplares mais modestos. Além disso, a noção de *autenticidade* para as cidades aparece entrelaçada a um conjunto de fatores, ficando mais clara, a partir desse momento, a sua compreensão. Para tanto, vale a pena a transcrição do segundo tópico dos "Princípios e objetivos" da *Carta*, como segue:

> 2. Os valores a preservar são o caráter histórico da cidade e o conjunto de elementos materiais e espirituais que expressam sua imagem, em particular:
> a) a forma urbana definida pelo traçado e pelo parcelamento;
> b) as relações entre os diversos espaços urbanos, espaços construídos, espaços abertos e espaços verdes;
> c) a forma e o aspecto das edificações (interior e exterior), tais como são definidos por sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração;
> d) as relações da cidade com seu entorno natural ou criado pelo homem;
> e) as diversas vocações da cidade, adquiridas ao longo de sua história.
> Qualquer ameaça a esses valores comprometeria a autenticidade da cidade histórica.[245]

Elencar tais características parece uma tentativa de instrumentalizar a seleção e a proteção dos conjuntos urbanos, e a *autenticidade* da cidade histórica protegida seria garantida pela observância a esses elementos, representativos dos "valores próprios das civilizações urbanas tradicionais" [246].

A grande virada conceitual no contexto dos debates internacionais acontece, entretanto, em 1994: 30 anos após a publicação da *Carta de Veneza*, especialistas do campo da conservação se reúnem em Nara, no Japão, na tentativa de estabelecer uma discussão mais ampla sobre a noção de *autenticidade* e as distintas vertentes que ela pode assumir, a partir dos diversos contextos culturais nos quais se insere.

---

244 KÜHL, B. op. cit. 2010. p. 293.
245 Carta de Washington: Carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas. Washington, 1986. In: CURY, Isabelle. op. cit. p. 282.
246 ICOMOS. op. cit. 1986. p. 281.

> O documento de Nara sobre autenticidade foi concebido no espírito da Carta de Veneza, 1964, desenvolvendo e ampliando esse documento em resposta ao alargamento dos conceitos referentes ao escopo do que é patrimônio cultural e seus interesses em nosso mundo contemporâneo.[247]

A Conferência de Nara foi empreendida com o intuito de complementar os debates já iniciados com a *Carta* de 1964. O documento resultante dessa Conferência dá continuidade, especificamente, aos debates sobre a autenticidade de um bem cultural, posto que efeitos da globalização (a afirmação de um agressivo nacionalismo como resposta à busca de uma identidade, por exemplo) já seriam identificados na prática da conservação desses bens: nesse sentido, surge como uma reflexão sobre a diversidade cultural, com especial atenção e respeito à cultura e ao patrimônio das minorias[248].

A discussão sobre a autenticidade de um bem cultural, nesse contexto, remete a uma tentativa de se refletir em que medida os processos de globalização e integração econômica e social influenciaram na aceleração das transformações urbanas, nos mais diversos contextos culturais. Beatriz M. Kühl analisa, comparativamente, uma diferença muito importante no tratamento dos bens na *Carta de Veneza* e no documento de Nara: para ela, na primeira, o decorrer do tempo é visto de uma forma linear, como uma "sucessão cronológica" que não pode ser vivida outra vez e, por isso, o respeito à matéria e à pátina do tempo. No segundo documento, de acordo com a autora, a discussão, nem sempre clara, buscava considerar "diferentes aproximações ao problema", nesse momento relacionada à circularidade do tempo, encorpada especialmente nos debates sobre a prática xintoísta da reconstrução de templos[249], como no santuário de Ise Jingu, por exemplo.

É possível perceber, pois, que a consideração a tais práticas alargou a valorização de bens culturais a partir do momento em que se alargaram, também, os conceitos para se considerar a autenticidade desses bens: na *Convenção do Patrimônio Mundial* de 1972, os critérios de autenticidade que promoveriam a inscrição de um bem na *Lista do Patrimônio Mundial* (definida no parágrafo 2 do Art. 11) eram *desenho*, *material*, *execução* e *ambientação*; a partir de Nara, os critérios se desdobram em *forma* e *desenho*, *materiais* e *substância*, *uso* e *função*, *tradições* e *técnicas*, *localização* e *espaço*, e *espírito* e *sentimento*.

Os debates ocorridos no Japão são apropriados e "internalizados" no contexto

---

247 UNESCO; ICCROM; ICOMOS. Conferência de Nara: Conferência sobre autenticidade em relação a convenção do Patrimônio Mundial. Nara, 1-6 nov. 1994. In: CURY, I. op. cit. p. 319-320.
248 UNESCO; ICCROM; ICOMOS. op. cit. 1994. p. 319-320.
249 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 301-302.

brasileiro com a *Carta de Brasília*, um documento regional do Cone Sul, em 1995. A publicação apresenta uma definição bastante problemática de autenticidade, como algo "intimamente ligado à idéia (sic) de verdade: autêntico é o que é verdadeiro, o que é dado como certo, sobre o qual não há dúvidas" [250]: uma ideia que se aproxima da noção de valor intrínseco e inquestionável, passível, portanto, de muitas críticas. Entretanto, seguindo o mesmo pensamento de respeito à diversidade de culturas, oficializado no documento produzido na Conferência de Nara, a *Carta de Brasília* estabelece a relação da autenticidade com a identidade dos povos e, portanto, com o respeito a todos os legados. Alerta que, mesmo para a construção das identidades nacionais, é preciso considerar a dificuldade em estabelecer "critérios únicos e invariáveis para o 'autêntico'" [251] e, nesse sentido, todas as expressões, de maiorias ou minorias, deveriam ser reconhecidas.

Relaciona, assim, a autenticidade de um bem à mensagem, contexto e material. Para o primeiro caso, estabelece a conversão de um patrimônio a partir da mensagem do bem para a comunidade que o constrói. Desse modo, o autêntico refere-se à "correspondência entre o objeto material e seu significado" [252]. A *Carta* reconhece, assim, um processo passível de modificações, porque, ao ser conservado ao longo do tempo, o bem assume outras mensagens em função das "novas e diferentes circunstâncias culturais" [253] em que se insere.

A relação entre *autenticidade* e *contexto* é considerada pela inserção dos conjuntos urbanos em seus entornos, nas paisagens citadinas ou rurais, que devem ser mantidos em relação de harmonia a partir da normatização das massas, suas texturas e cores. Finalmente, a substituição de alguns dos materiais utilizados na arquitetura vernacular ou tradicional, considerados efêmeros pela sua própria natureza ou em função do meio em que se inserem ("zonas e áreas de risco climático e telúrico"[254]), é prática admitida e não compromete a autenticidade de um bem, desde que constitua "continuidade cultural", ou seja, desde que constitua processos sucessivos de renovação dos materiais "através de técnicas tradicionais"[255].

O "teste de autenticidade" parece desdobrado, nesta *Carta*, na consideração de uma graduação da autenticidade, estabelecida não pela equivalência na qualificação dos bens

---

[250] CONE SUL. Carta de Brasília: Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade. Brasília, 1995. In: CURY, I. op. cit. p. 325. Percebe-se que, ainda que se fale em verdade, aquilo o que não nos deixa dúvida não é, necessariamente, o original. E esse é um ponto a considerar.

[251] CONE SUL. op. cit. 1995. p. 325.

[252] CONE SUL. op. cit. 1995. p. 326.

[253] CONE SUL. op. cit. 1995. p. 326.

[254] CONE SUL. op. cit. 1995. p. 327.

[255] CONE SUL. op. cit. 1995. p. 327.

culturais, mas pelo tratamento "em função das idéias (sic) que deram origem ao bem" [256], diferenciando-os, por exemplo, a partir dos estilos arquitetônicos que encerram. Por fim, recomenda que a conservação da autenticidade seja buscada através de intervenções que respeitem as tradições culturais locais, a "essência" e o equilíbrio do bem, seus valores e sua vocação para os usos que suporta[257].

> Em edifícios e conjuntos de valor cultural, as fachadas, a mera cenografia, os fragmentos, as colagens, as moldagens são desaconselhados porque levam à perda da **autenticidade intrínseca** do bem.[258]

Durante a Conferência Internacional sobre Conservação, realizada na cidade de Cracóvia, Polônia, em 26 de outubro de 2000, os participantes, signatários da Carta de mesmo nome, estabeleceram princípios para a conservação e o restauro do patrimônio construído que depreendem, intencionalmente, desdobramentos da Carta de Veneza, de 1964, e da Declaração de Nara, em 1994: primeiro porque corrobora a importância da salvaguarda de bens portadores "de mensagem espiritual do passado" [259] e da proposição de princípios "as a guideline for the efforts to safeguard such properties" [260]; e segundo porque, "urged on by the process of European unification" [261], reconhece a diversidade e a singularidade das identidades que formam essa comunidade.

Nesse sentido, a Carta de Cracóvia pondera que o reconhecimento e a preservação de bens culturais, ou seja, a patrimonialização desses objetos de conservação, estão referenciadas na memória coletiva dessas comunidades, e, portanto, passíveis de alteração dos valores atribuídos para tanto.

> The various specific values in the elements characterise the specificity of each heritage. From this process of change, each community develops an awareness and consciousness of a need to look after their own common heritage values.[262]

---

256 CONE SUL. op. cit. 1995. p. 327.
257 CONE SUL. op. cit. 1995. p. 327.
258 CONE SUL. op. cit. 1995. p. 328. Grifos nossos.
259 ICOMOS. op. cit. 1964. p. 91.
260 "(...) como orientação para os seus esforços [dos signatários] em salvaguardar tais bens (...)". Tradução nossa. ICOMOS. CHARTER OF CRACOW. 2000. p. 01. Disponivel em: http://lecce-workshop.unile.it/Downloads/The%20Charter%20of%20Krakow%202000.pdf. Acesso em: dez/2014.
261 "motivada pelo processo da unificação europeia". Tradução nossa. ICOMOS. op. cit. 2000. p. 01.
262 "Esta alteração de valores, que podemos identificar em cada monumento é, afinal, uma das características do patrimônio, ao longo da História. Através deste processo de mudança de valores, cada comunidade desenvolve uma consciência e um conhecimento da necessidade de preservar os bens culturais construídos, pois eles são portadores dos seus próprios valores patrimoniais comuns". ICOMOS. op. cit. 2000. p. 01.

Atenta, ainda, para a conservação como um projeto totalizante, que condiciona à salvaguarda também de elementos que, eventualmente, tomarão significado para as comunidades futuras, e orienta, pelo próprio caráter prescritivo do documento, a concebê-lo baseado nas mais diversas disciplinas, estando presentes responsáveis técnicos e profissionais competentes e qualificados.

Especificamente no que toca este trabalho, a Carta de Cracóvia traz duas questões importantes: ela trata da *reconstrução* arquitetônica, e propõe uma definição para o termo *autenticidade*. Sobre o primeiro, a Carta diz:

> **The reconstruction** of entire parts 'in the style of the building' should be avoided. Reconstruction of very small parts having architectural significance can be acceptable as an exception on condition that it is based on precise and indisputable documentation. If necessary, for a proper use of the building, completion of more extensive spatial and functional parts should reflect contemporary architecture. Reconstruction of an entire building, destroyed by armed conflict or natural disaster, is only acceptable if there are exceptional social or cultural motives that are related to the identity of the entire community.[263]

A Carta de Veneza trata, em sua redação, da reconstrução por *anastilose*, ou seja, a recolocação de partes desmembradas, para os casos das ruínas, e a Declaração de Nara, ao considerar a diversidade de culturas e, portanto, dos tratamentos aos bens patrimonializados, considera as reconstruções possíveis, a depender do contexto em que são encerradas. Román András, ao estabelecer um paralelo entre a Carta de Veneza e a Carta de Cracóvia, no tocante à reconstrução, considera que, embora a primeira fale, estritamente, de ruínas, ela é uma colocação que pode ser ampliada para outros campos:

> Being a person who knew [Piero] Gazzola and had the opportunity to speak to him, I think that the categorical statement made by this Charter does not only refer to ruins but is universal.[264]

Além disso, esse mesmo autor considera que foi a Carta de Cracóvia que "for the first time dealt with the reconstructive restoration of damage caused by war and the reconstruction

---

263 Tradução nossa. ICOMOS. op. cit. 2000. p. 02.

264 Tradução nossa. ROMAN, Andras. Reconstruction - from the Venice Charter to the Charter of Cracow 2000. In: **Estrategias relativas al patrimonio cultural mundial. La salvaguarda en un mundo globalizado. Principios, practicas y perspectivas**. 13th ICOMOS General Assembly and Scientific Symposium. Actas. Comité Nacional Español del ICOMOS, Madrid, 2002. pp. 117. Disponível em: http://www.icomos.org/madrid2002/actas/117.pdf. Acesso: dez/2014.

of buildings that perished"[265]. E a passagem da Carta, supracitada, é um ponto importante porque avança as colocações dos documentos de Veneza e Nara também nesse sentido: a reconstrução é possível (e aceitável), quando existirem motivos sociais ou culturais excepcionais, que estejam relacionados com a própria identidade da comunidade local.

A definição de *autenticidade*, por sua vez, surge no glossário proposto como anexo ao documento final, refletindo os conceitos terminológicos com os quais o comitê da Carta de Cracóvia trabalhou. *Autenticidade* é, portanto:

> **c. Authenticity** means the sum of substantial, historically ascertained characteristics: from the original up to the current state, as an outcome of the various transformations that have occurred over time.[266]

A originalidade da matéria, na qual se tem baseado grande parte do entendimento sobre a *autenticidade*, mesmo no contexto internacional, parece ser resumida a um momento na história que não deveria conduzir, por si só, à patrimonialização do bem. Nesse sentido, as contribuições dos mais diversos agentes às obras, naturais ou antrópicas, a pátina do tempo, são também consideradas *autênticas* – um entendimento bastante procedente, especialmente para a compreensão da formação e consolidação dos centros urbanos e da sua patrimonialização.

Román András relaciona as intervenções reconstrutivas à questão da *autenticidade*, especialmente porque a UNESCO "made it one of the cornerstones of declaring that something is part of the World Heritage"[267]. Por isso, é também importante dar continuidade ao entendimento dessa organização nos últimos anos, como se segue.

> Are we allowed at all to reconstruct a destroyed monument or part of it? To what extent? Should the reconstructed part be just like the original was? If no, then what should it be like? If we reconstruct, can the end result be regarded as a monument? If not, then what is it? [268]

Os critérios para a inscrição de um bem na *Lista do Patrimônio Mundial* da UNESCO

---

265 "pela primeira vez, lidou com a restauração reconstrutiva de danos causados por guerra e a reconstrução de edifícios que pereceram". Tradução nossa. ANDRÁS, R. op. cit. p. 02.

266 "c) Autenticidade: é o somatório das características substanciais, historicamente provadas, desde o estado original até a situação atual, como resultado das várias transformações que ocorreram no tempo".Tradução nossa. ICOMOS. op. cit. 2000. p. 05.

267 "transformou-a em uma das pedras angulares na declaração de que algo é parte do Patrimônio Mundial". Tradução nossa. ANDRÁS, R. op. cit. p. 01.

268 "É permitido a todos nós reconstruir um monumento destruído ou parte dele? Em que medida? Deveria a parte reconstruída ser exatamente como era a original? Se não, então o que deveria ser? Se nós reconstruímos, o resultado final pode ser considerado como um monumento? Se não, então o que é?". Tradução nossa. ANDRÁS, R. op. cit. p. 01.

são constantemente revisados, em função do alargamento de conceitos no próprio campo patrimonial, como foi apontado. A última revisão das *diretrizes operacionais*, publicada em 2013, ainda mantém, entretanto, uma lista com seis condicionantes à proteção dos bens culturais materiais, mas que repercutem a expansão deontológica na proteção e no manejo desses bens, a partir das discussões realizadas em Nara, em 1994. A inclusão de diretrizes como *espírito* e *impressão* parece corporificar o respeito às diversas realidades culturais, com atenção às práticas (re)vividas no Oriente ou em África, ampliando também o reconhecimento de bens importantes à humanidade. Finalmente, é possível criar uma última tabela para os critérios de proteção, dessa vez comparativa, relacionando-os àqueles já apresentados anteriormente.

Critérios	*Diretrizes Operacionais* de 1977	*Diretrizes Operacionais* de 2013
(i)	Representar uma realização artística ou estética única, uma obra-prima do gênio criativo; ou	Representar uma obra-prima do gênio criador humano;
(ii)	Ter exercido considerável influência, ao longo de um período de tempo ou dentro de uma área cultural do mundo, sobre desenvolvimentos posteriores na arquitetura, escultura monumental, jardim e design de paisagem, artes relacionadas, ou assentamentos humanos; ou	Ser testemunho de um intercâmbio de influências considerável, durante um dado período ou numa determinada área cultural, sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planejamento urbano ou da criação de paisagens;
(iii)	Ser únicos, extremamente raros, ou de grande antiguidade; ou	Constituir um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida;
(iv)	Estar entre os exemplos mais	Representar um exemplo

	característicos de um tipo de estrutura, o tipo que representa um importante desenvolvimento cultural, social, artístico, científico, tecnológico ou industrial; ou	excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetônico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana;
(v)	Ser um exemplo característico de um estilo arquitetônico, método construtivo ou assentamento humano importante, tradicional, que é frágil por natureza ou tornou-se vulnerável pelo impacto de irreversível mudança sociocultural ou econômica; ou	Ser um exemplo excepcional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis;
(vi)	Ser associado a ideias ou crenças, a eventos ou pessoas, de excepcional importância histórica ou significado.	Estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, ideias, crenças ou obras artísticas e literárias de significado universal excepcional (o Comitê considera que este critério deve de preferência ser utilizado conjuntamente com outros).

Tabela 3. Comparação dos critérios para a inclusão de bens culturais na *Lista do Patrimônio Mundial*, a partir das *diretrizes operacionais* de 1997 e de 2013. O trecho do documento de 2013, onde consta a lista dos critérios para avaliação do Valor Universal Excecional, definidores da integridade e autenticidade de um bem, encontra-se no **Anexo V**. FONTE: UNESCO. **Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial**. Centro do Patrimônio Mundial: julho de 2013. Tradução de Francisco Agarez. Lisboa, janeiro de 2014. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014.

Resumidamente, as *diretrizes operacionais* são, para a UNESCO, publicações que permitem a revisão constante de conceitos, definições, práticas e critérios adotados (e, eventualmente, modificados) pelo *Comitê do Patrimônio Mundial*, e que refletem decisões acordadas pelos Estados Partes nas Conferências Gerais da organização. Nesse sentido, podem-se encontrar tópicos que diretamente tratam sobre a *autenticidade* dos bens, definindo-a e atrelando-a a critérios para seu reconhecimento, efetivamente a partir de 2005.

A *autenticidade*[269] é um elemento invocado nas *diretrizes operacionais* desde 1977, como visto; porém, sobre ele incide praticamente as mesmas considerações: até 2002, as condições de autenticidade seriam alcançadas a partir de projeto, materiais, técnicas construtivas e entorno[270]. A publicação das *Orientações para a aplicação da Convenção do Património Mundial* de 2005, por sua vez, passa a trabalhar com atributos que consideram a natureza do bem e o contexto cultural em que se insere: os quatro condicionantes se desdobram, dessa vez, em *forma* e *concepção*, *materiais* e *substância*, *uso* e *função*, *tradições*, *técnicas* e *sistemas de gestão*, *situação* e *enquadramento*, *línguas* e outras formas de *patrimônio imaterial*, *espírito* e *impressão*, e outros fatores internos e externos. Além disso, o documento oferece algumas contribuições a mais para o entendimento e a aplicabilidade da noção de *autenticidade*, naquele momento:

> 80. A capacidade de compreender o valor atribuído ao património depende do grau de credibilidade ou de veracidade que se pode atribuir às fontes de informação relativas a esse valor. O conhecimento e a compreensão dessas fontes de informação, no que toca às características originais e subsequentes do património cultural, e ao seu significado, constituem as bases necessárias para a avaliação de todos os aspectos da autenticidade.
>
> 81. Os juízos sobre os valores atribuídos ao património cultural, bem como a credibilidade das fontes de informação, podem diferir de cultura para cultura, e mesmo dentro de uma mesma cultura. O respeito que é devido a todas as culturas exige que o património cultural seja considerado e julgado essencialmente nos contextos culturais a que pertence.
>
> (...)
>
> 83. Atributos como espírito e impressão não se prestam facilmente a aplicações práticas das condições de autenticidade mas nem por isso deixam

---

269 Autenticidade e integridade. Porém, de modo a restringir as já extensas contribuições sobre a primeira, pensou-se apropriado não tecer considerações sobre a segunda, já que, apesar de entrelaçadas, essa não é a intenção deste trabalho.

270 "(...) meet the test of authenticity in design, material, workmanship or setting". UNESCO. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Provisional Revision. Paris, julho de 2002. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014.

> de ser importantes indicadores do carácter e do espírito do local, por exemplo nas comunidades que mantêm tradições e continuidade cultural.
>
> 84. A utilização de todas estas fontes permite o estudo da elaboração das dimensões artísticas, históricas, sociais e científicas específicas do património cultural em análise. Definem-se como «fontes de informação» todas as fontes físicas, escritas, orais e figurativas que permitem conhecer a natureza, as especificidades, o significado e a história do património cultural.[271]

O documento de 2005 considera, ainda, a autenticidade a partir da atribuição de valores e da relação entre eles[272] e apresenta uma proposta desenvolvida por Herb Stovel, arquiteto e urbanista canadense, que trata da aplicabilidade do documento gerado pela *Convenção de Nara*, apresentada, neste trabalho, no Anexo VI. Nas indicações sobre a metodologia de inscrição de um bem para a *Lista do Patrimônio Mundial*, o documento das *diretrizes operacionais* de 2005 exibe uma nota explicativa para o formato da proposta:

> A declaração de integridade e/ou de autenticidade deve demonstrar que o bem cumpre as condições de integridade e/ou de autenticidade enunciadas no capítulo II D das Orientações, que descrevem mais detalhadamente essas condições.
>
> No caso de um bem cultural, deve também mencionar se foram efectuadas reparações com recurso aos materiais e técnicas tradicionais da cultura em causa, em conformidade com o Documento de Nara (1995) (ver anexo 4).[273]

Essas informações se mantém nas publicações das *Diretrizes* seguintes, inclusive na última, de 2013, que foi fonte para o estabelecimento da comparação mostrada no Quadro 3, entre os critérios apresentados por ela e pela primeira versão, de 1977.

As discussões promovidas pelos organismos internacionais de preservação do patrimônio cultural desenvolveram-se significativamente nas últimas quatro décadas: a ampliação de conceitos e o respeito aos contextos culturais e às naturezas diversas dos objetos de conservação transparecem da leitura de documentos produzidos e ratificados pelas nações que tomam parte nesses debates. Ainda assim, elas não são suficientes para estabelecer conclusões uníssonas no campo da preservação: é pertinente apresentar, neste trabalho, outras formas de manejo dos bens culturais materiais, que não advém dos países orientais (onde os preceitos de intervenção estão notadamente ligados a rituais), mas se aproximam do contexto

---

271 UNESCO. **Orientações para a aplicação da Convenção do Património Mundial**. Paris, 2005. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014. p. 39.
272 UNESCO. op. cit. 2005. p. 111.
273 UNESCO. op. cit. 2005. p. 131.

brasileiro e, nesse sentido, poderiam ser encontradas aqui.

As discussões promovidas no panorama internacional parecem caminhar além do estabelecimento de paradigmas conceituais e práticos no tratamento de bens culturais. Ainda que seja necessário estabelecer critérios gerais para o reconhecimento e inscrição de objetos de conservação na *Lista do Patrimônio Mundial*, elas aparecem como contribuições para este trabalho porque refletem um contínuo esforço empreendido pelos sujeitos que atuam nos organismos internacionais também para a proposição de uma base deontológica para os atos interventivos na preservação dos bens patrimoniais. No mesmo sentido do subitem anterior, deve-se reconhecer e entender o contexto no qual cada uma das publicações se insere, buscando a reflexão dessas proposições para se pensar o caso brasileiro, especialmente em Marechal Deodoro. Esses documentos também refletem as transformações ultimadas no campo da conservação e a ampliação de conceitos e de bens de diferentes naturezas. Além disso, os esforços em estabelecer diálogos entre técnicos dos diversos contextos culturais também devem ser ressaltados.

A questão é que, ainda assim, a definição de termos como *autenticidade* não pôde ser, consensualmente, esclarecida, embora seu uso permaneça presente. A *Carta de Veneza* de 1964, documento-base do ICOMOS e importante marco para o campo da conservação, trata da preservação de obras monumentais "na plenitude de sua autenticidade", mas não define ou relaciona essa expressão, de forma clara, às orientações que procura estabelecer no decorrer da redação. Trinta anos após essa publicação, em 1994, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios reúne-se, no Japão, na tentativa de ponderar sobre um possível entendimento para o termo a partir das contribuições dos contextos culturais ocidentais e orientais e formula, ao final do encontro, o *Documento de Nara*.

Para Beatriz M. Kühl, "uma carta, com seu caráter indicativo e prescritivo, difere de resoluções e declarações de simpósios do próprio Icomos, que têm por intuito apresentar o estado da arte de uma dada discussão e oferecer subsídios ao debate" [274]. Em todo o caso, salvas as particularidades nos formatos e apresentações desses documentos, é inegável a contribuição de cada um deles nas interpretações e reflexões, "de modo a poder utilizá-las, na prática, nos dias de hoje" [275].

Resumidas e apresentadas as contribuições dos organismos internacionais para o debate sobre a questão da *autenticidade*; encarando-as como indicações de base deontológica para a preservação de bens culturais; considerando as transformações conceituais inscritas,

[274] KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 292.
[275] KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 287.

continuamente, nesses documentos; e ponderando a tentativa de operacionalização proposta pelas *Diretrizes Operacionais* da UNESCO: é possível empreender e fundamentar possíveis ações restaurativas no *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*?

2.3 Relativizando noções de autenticidade

> (...) la historia de la restauración monumental (antes y después de los romanos; antes y después de las Cantigas del rey sabio; antes y después de la Revolución Francesa; antes y después de los cientos de cartas promulgadas en los siglos pasados) es la historia de la reconstrucción monumental. La historia de cómo, mejor o peor, con mayor o menor tino, con mayor o menor habilidad arquitectónica y plástica, con mayor o menor respeto a los valores documentales del objeto heredado, se han reconstruido los monumentos.[276]

Antoni González Moreno-Navarro é um arquiteto espanhol, chefe do Servicio de Patrimonio Arquitectónico Local de la Diputación de Barcelona, e foi o diretor dos trabalhos de restauração do monastério de Sant Llorenç prop Bagà, localizado na cidade de Guardiola de Berguedà, a cerca de 250km de Barcelona. O trecho da citação acima foi extraído a partir de suas considerações sobre a experiência na intervenção nesse bem, e traz ponderações importantes sobre as diretrizes de restauração que pôs em prática (e que vem consolidando desde os anos 1980, em diversas outras obras), e como as noções de *autenticidade*, *falso histórico* e *espaço arquitetônico* são operacionalizadas nessas experiências de intervenção.

Embora a legislação espanhola seja proibitiva quanto à reconstrução de monumentos, essa é uma prática indissociável do campo da restauração, segundo Moreno-Navarro, sendo possível, apenas, se questionar como e por que isso acontece. Nesse sentido, o estudo de caso apresentado pelo autor aparece como um artifício para a compreensão do seu discurso metodológico e dos argumentos que embasaram suas decisões para a reconstrução do monastério espanhol.

Um importante ponto de que trata (e talvez o mais importante para este trabalho) é sua visão sobre a noção de *autenticidade*. Considera que esse termo, e outros como *originalidade* e *mimetismo*, têm um manejo impreciso, suscetível a múltiplas interpretações, e resultando em certa dificuldade no estabelecimento de procedimentos para um método de trabalho no

---

[276] "(...) a história da restauração monumental (antes e depois dos romanos; antes e depois das Cantigas do rei sábio; antes e depois da Revolução Francesa; antes e depois das centenas de cartas promulgadas nos séculos passados) é a história da reconstrução monumental. A história de como, melhor ou pior, com maior ou menor juízo, com maior ou menor habilidade arquitetônica e plástica, com maior ou menor respeito aos valores documentais do objeto herdade, os monumentos foram reconstruídos". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, Antoni González. Restaurar es reconstruir. A propósito del nuevo monasterio de Sant LLorenç de Guardiola de Berguedà. **Revista eletrónica de patrimonio histórico (e-rph)**, Granada, dezembro de 2007. Nº 1. Intervención | Experiencias. Disponível em: <http://www.revistadepatrimonio.es/revistas/numero1/intervencion/estudios/articulo.php>. Acesso em 04 jun/2013. p. 4.

restauro de monumentos. Moreno-Navarro ressalta a preocupação com essa "feição" do bem – a de ser "autêntico" – desde a *Carta de Veneza*, mas também atenta para a falta de definição para o termo, ainda que aquele documento determinasse o dever da humanidade em preservar e transmitir as obras monumentais "na plenitude de sua autenticidade" [277], como visto.

Para Moreno-Navarro, a arquitetura difere de outras manifestações culturais porque, além de matéria, ela é espaço, função, documento e significação. A originalidade de seu material, respeitadas as diversas temporalidades nele encontradas, não é suficiente para definir a autenticidade de um bem arquitetônico, que deve, também, ser alcançada através de seus valores:

> (...) de documentar los atributos espaciales, mecánicos y formales inherentes a los sistemas constructivos y los elementos ornamentales originales (o, incluso, en ocasiones, las señales, las huellas que la historia y los avatares han dejado en unos y otros), y de permitir la funcionalidad y la significación – estética y emblemática – que unen el monumento a la colectividad.[278]

Mais do que *autenticidade*, pode-se falar, para a obra de Moreno-Navarro, em "autenticação". Ou "acreditar de ciertos" [279]. Essa perspectiva permite entender o porquê do uso de expressões, no texto, como "devolver a autenticidade" ou "recuperar a autenticidade" para os espaços arquitetônicos que foram perdidos. Aliás, como diz o autor, um monumento cujo espaço se perdeu não é mais autêntico, e recuperá-lo passa a ser reconstruí-lo, o mais próximo ao concebido pelo autor do projeto, ou ao resultado de alterações criativas posteriores.

> En primer lugar, en cuanto al concepto de originalidad, habrá que tener en cuenta que la gran mayoría de monumentos no son fruto de un único acto inicial, sino de un proceso evolutivo. El monumento puede tener, por tanto, sucesivos «orígenes» y nos hemos de referir a todos ellos, no sólo al primero, aunque sin olvidar que, muy posiblemente, junto a aportaciones que han ido enriqueciendo el monumento, se hayan producido «excrecencias históricas» (transformaciones sin intencionalidad formal o significativa, o fruto de la fantasía o la impericia restauradora, o como consecuencia de accidentes, antrópicos o no).[280]

---

277 ICOMOS. op. cit. 1964. p. 91.

278 "(...) de documentar os atributos espaciais, mecânicos e formais inerentes aos sistemas construtivos e elementos ornamentais originais (ou mesmo, por vezes, os sinais, os vestígios que a história e as vicissitudes deixaram um no outro), e de permitir a funcionalidade e a significação – estética e emblemática – que unem o monumento à coletividade". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, A. G.. op. cit. 2007. p. 5.

279 MORENO-NAVARRO, A. G.. op. cit. 2007. p. 5. *Acreditar* é entendido como a demonstração da verdade ou da autenticidade de algo: assegurar ou dar fé, documentalmente, de que uma coisa é autêntica ou verdadeira.

280 "Em primeiro lugar, no que diz respeito ao conceito de originalidade, deve-se ter em mente que a grande maioria dos monumentos não são (sic) o resultado de um único ato inicial, mas um processo evolutivo. O monumento pode ter, portanto, sucessivas "origens" e temos de nos referir a todas elas, não apenas à

Isso porque, para Moreno-Navarro, a "originalidade temporal" não deveria reger a valoração de um bem ou as intervenções levadas a cabo para preservá-lo: a autenticidade deveria ser vista pela capacidade de documentação, ou melhor, de transmissão dos valores atribuídos que patrimonializam o objeto. Não faria sentido, portanto, tratar da manutenção de um elemento materialmente original quando este não transmite um significado, nem funciona, fisicamente, com uma intenção que justifique sua existência. O autor defende que "son más auténticos un muro de carga o una bóveda que trabajen tal y como fue previsto originariamente, aunque todos sus componentes sean nuevos, que un muro o bóveda cuyos elementos hayan sido materialmente conservados pero que hayan perdido su capacidad mecánica" [281]. Ainda sobre o tema, discorre Moreno-Navarro:

> Los pilares del patio de los Leones de la Alhambra no son o dejan de ser auténticos en función de si están ahí desde la época nazarí o desde que los colocaran los restauradores. Son auténticos si son capaces de documentar su propia naturaleza, forma y textura, y de rememorar con rigor científico el espacio original y, por lo tanto, de transmitir los mensajes históricos, estéticos y emblemáticos de aquella sugestiva arquitectura.[282]

O conceito de *autenticidade*, segundo Moreno-Navarro, pode, ainda, ser precisado a partir do conceito de *falsidade*: também não em relação à natureza original da matéria, mas aos "valores esenciales del monumento"[283]. *Falso arquitetônico*, de acordo com o autor, surge da expressão italiana que se refere ao "resultado de cualquier intervención tendente a la restitución del aspecto original de la obra, por considerar que 'pretende insertarse en ese ciclo cerrado que es la creación, substituyendo al propio artista o suplantándolo'[284] "[285]. Moreno-

---

primeira, ainda sem esquecer que, muito possivelmente, junto às contribuições que enriqueceram o monumento, produziu-se "excrescências históricas" (transformações sem intencionalidade formal ou significativa, ou fruto de fantasia ou imperícia restauradora, ou como consequência de acidentes, antrópicos ou não)". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, Antoni González. **La restauración objetiva (Método SCCM de restauración monumental)**. Memoria SPAL 1993-1998. Barcelona: Diputación de Barcelona, 1999. p. 21-22.

281 "são mais autênticos um muro de carga ou uma abóbada que trabalhem tal como foi previsto originalmente, ainda que todos os seus componentes sejam novos, que um muro ou abóbada cujos elementos tenham sido materialmente conservados, mas que tenham perdido sua capacidade mecânica". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, A. G.. op. cit. 1999. p. 22.

282 "Os pilares do pátio dos Leões de Alhambra não são ou deixam de ser autênticos em função de se estão lá desde a época Nazari ou desde que os colocaram os restauradores. São autênticos se são capazes de documentar sua própria natureza, forma e textura, e de rememorar com rigor científico o espaço original e, portanto, de transmitir as mensagens históricas, estéticas e emblemáticas daquela sugestiva arquitetura". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, A. G.. op. cit. 1999. p. 22-23.

283 MORENO-NAVARRO, A. G.. op. cit. 1999. p. 23.

284 BRANDI, C. op. cit. Apud: MORENO-NAVARRO, A. G.. op. cit. 1999. p. 23.

285 "resultado de qualquer intervenção que tende à restituição do aspecto original da obra, por considerar que

Navarro entende por *falso arquitetônico* – talvez a mais preocupante posição para uma intervenção em monumentos – a dissimulação de elementos desprovidos de suas funções, construtiva ou estruturalmente, ou as lacunas, interrupções ou faltas de materiais de um bem, posto que "una arquitectura cercenada de sus atributos esenciales (...) no puede ser em si misma auténtica, por mucho que ló sean algunos o todos los elementos constructivos conservados" [286]. Sobre a arquitetura e os espaços arquitetônico, Moreno-Navarro acredita que:

> (...) la capacidad del monumento de ser adaptado y reinterpretado es una facultad derivada de su propia esencia arquitectónica, de su genuina autenticidad.[287]

Para Moreno-Navarro, a arquitetura também nesse caso difere da obra de arte porque não exige o traço do autor na execução da obra, como aconteceria em uma pintura ou uma escultura. Nesse sentido, as necessidades humanas se imporiam como evoluções e os ciclos criativos nunca seriam fechados, apenas presos ao tempo de sua concepção.

Sustentando uma perspectiva um tanto similar à de Moreno-Navarro, Salvador Muñoz Viñas trata d'*O Juízo Final*, afresco de Michelangelo localizado no altar da Capela Sistina, a partir das diversas contribuições, ao longo do tempo, de diversos artistas e do próprio tempo, na formação da configuração da pintura tão simbólica aos povos do mundo. E pondera: "contrary to the expectations or preferences of many people, the painting was not **just** a Michelangelo painting, as it actually included the work of other artists, layers of varnish and a sublte layer of carbon particles"[288].

Cabe recordar que Cesare Brandi, a seu tempo, tratou da "repristinação" das obras de arte a partir de um pressuposto: de que não é admitido fazê-la. Para o autor, ela constitui um ato cuja intenção seria simular o aspecto original de um edifício, inserido em um ciclo de criação fechado, de competência do artista, na tentativa de suplantá-lo ou substituí-lo. Sobre o reconhecimento fenomenológico da obra de arte e a intervenção nesse bem, Brandi defendeu:

'pretende inserir-se naquele ciclo fechado que é a criação, substituindo o próprio artista, ou tomando o seu lugar'". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, A. G.. op. cit. 1999. p. 23.

286 "uma arquitetura decepada de seus atributos essenciais (...) não pode ser em si mesma autêntica, por mais que o sejam alguns ou todos os elementos construtivos conservados". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 6.

287 "(...) a capacidade do monumento de ser adaptado e reinterpretado é uma faculdade derivada de sua própria essência arquitetônica, de sua genuína autenticidade". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 5.

288 "contrário às expectativas ou preferências de muitas pessoas, a pintura não foi somente uma pintura de Michelangelo, já que ela na verdade incluiu o trabalho de outros artistas, camadas de verniz e uma sutil camada de partículas de carbono". Tradução nossa. MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 98. Grifos nossos.

> Ocorre que esse reconhecimento, através da particular *epoché* que operamos, nos ensina que a obra de arte chega até nós como um circuito fechado, como algo em que temos o direito de intervir só sob duas condições: para conservá-la o quanto mais possível íntegra; para reforçá-la, se necessário, na sua estrutura material periclitante. Conservá-la íntegra coloca-se, por isso, como um conceito oposto à repristinação, mesmo se poderá parecer que, em certos casos, as operações necessárias para a conservação e para a repristinação sejam as mesmas. Mas a repristinação pretende inserir-se naquele ciclo fechado que é a criação, substituindo o próprio artista, ou tomando o seu lugar; enquanto a conservação da obra na sua integridade deve limitar-se a intervir na obra só porque, por indevidas intervenções ou por ação do tempo, a obra tenha sido desfigurada por acréscimos ou modificações que não realizam uma nova síntese. E, portanto, enquanto a repristinação se resolve em uma intervenção empírica de substituição histórica e criativa, pretendendo inserir-se em um momento da passagem da obra de arte que havia sido encerrado pelo Autor e que é irreversível, na intervenção conservativa não ultrapassamos o momento em que a obra de arte entrou no *mundo da vida* e, por isso, adquiriu uma segunda *historicidade* em relação ao seu primeiro ingresso, através da longa ou breve elaboração que requereu de seu autor, no *mundo da vida*.[289]

Sobre a pluralidade do assunto e de forma complementar, Francisco de Gracia[290] estabelece ponderações sobre *obra aberta* e *obra fechada*: de acordo com o autor, o ensaio *Obra aberta*, de Umberto Eco, de 1962, obteve grande repercussão na Espanha[291] e trata da relação de fruição entre homem e obra de arte, que se constitui, por isso, a partir de múltiplas interpretações (logo, "abertas"). Já Heinrich Wöfflin, outro autor referido por de Gracia, precisa a diferenciação entre ambas ao considerar a obra fechada como "la representación que (...) hace de la imagen un producto limitado en sí mismo, que en todas sus partes a sí mismo se refiere" [tradução nossa: "a representação que faz da imagem um produto limitado em si mesmo, que em todas as suas partes a si mesmo se refere"], e a obra aberta como a forma "que constantemente alude a lo externo a él mismo y tiende a la apariencia desprovista de límites" [tradução nossa: "que constantemente alude ao externo a ela mesma e tende a uma aparência desprovida de limites"][292]. Nesse sentido, um ambiente cultural heterogêneo deveria ser trabalhado como tal para a integração das formas da cidade: partindo do pressuposto que promover intervenções em sítios históricos "equivale a definir una forma en un lugar que ya tiene forma" [293], Francisco de Gracia reconhece a importância da ordem para a construção da forma urbana, tornando-se necessário pensar a preservação a partir do entendimento de um

---

289 BRANDI, C. op. cit. p. 124.
290 DE GRACIA, Francisco. **Construir en lo construido: la arquitectura como modificación**. Madrid: Nerea, 1992.
291 DE GRACIA, F. op. cit. p. 172.
292 DE GRACIA, F. op. cit. p. 156.
293 DE GRACIA, F. op. cit. p. 11.

"urbanismo capaz de gestionar la ciudad consolidada como un bien social que ha de transferirse al futuro"[294]. Esta discussão será retomada, oportunamente, na Parte III deste trabalho.

A reconstrução do monastério de Sant Llorenç prop Bagà, ainda que justificada, por Moreno-Navarro, como necessária em função da revaloração de um patrimônio monumental para a recuperação econômica e cultural da cidade de Guardiola de Berguedà, e devidamente assistida pelos trabalhos arqueológicos de uma equipe multidisciplinar capitaneada pelo arquiteto espanhol, traduziria uma reestruturação do argumento de Viollet-le-Duc, quando da restauração como o reestabelecimento de um "estado completo que pode não ter existido nunca em um dado momento" [295]. O argumento de Moreno-Navarro, porém, não se baseia na recomposição estética do monumento: a "reconstrução da memória" é uma necessidade orgânica do indivíduo, de modo que, para o cérebro, "es más importante contarnos uma historia consistente que contarnos uma historia verdadera"[296].

As considerações de Oliver Sacks[297], neurologista e escritor anglo-americano, sobre a memória e a vivência tornaram-se base para o conceito de reconstrução, aplicado ao campo da preservação, por Moreno-Navarro. O cérebro humano tenderia a produzir, para o próprio homem, um mundo crível e confiável, a ponto de falsificar memórias como próprias e verdadeiras, mesmo que a vivência que ela representa não tenha acontecido[298]. Nesse sentido, Moreno-Navarro entende o conhecimento histórico como o "cérebro da restauração". Isso porque aos arquitetos restauradores cabe a tentativa de "compaginar dosis similares de verdades y de intuiciones, de racionalidad y de emociones" [299] [tradução nossa: "combinar doses similares de verdades e intuições, de racionalidade e de emoções"]. Um discurso que parece, em certa medida, se alinhar aos "acts of tastes" de Salvador Muñoz Viñas.

> "Una veces para conseguir un recuerdo coherente, el cerebro rellena los huecos de la memoria con contenidos imaginarios y irreales." ¿No será esa también una destreza del conocimiento histórico?[300]

Moreno-Navarro ressalta que é competência do arquiteto restaurador garantir que a

---

294 DE GRACIA, F. op. cit. p. 13.
295 VIOLLET-LE-DUC, E. op. cit. p. 29.
296 MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 11.
297 Retomadas por Eduard Punset. PUNSET, Eduard. **El alma está en el cérebro**. Madrid: Ed. Aguilar, 2006. Apud: MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 11.
298 PUNSET, E. op. cit. p. 47-65. Apud: MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 11.
299 MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 11.
300 "'Algumas vezes, para conseguir uma memória coerente, o cérebro preenche as lacunas da memória com conteúdos imaginários e irreais'. Não será essa também uma habilidade do conhecimento histórico?". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 11-12.

memória não desapareça, assim como dar respostas a exigências técnicas e sociais e a programas arquitetônicos para o objeto de conservação. Nesse sentido, reconstruir passa a ser sinônimo de restaurar, e deve ser feito, conscientemente, no instante do estado mental presente, diferente daquele rememorado. “Este es nuestro reto y esa nuestra responsabilidad” [301].

O monastério, cuja construção é estimada no século VIII, teve sua estrutura gravemente afetada com o terremoto de 1428, sendo eventualmente reconstruído, de tempos em tempos, até seu “desmonte”, em 2001, em função de graves “deficiencias estáticas” [302]. Para Moreno-Navarro, o método da *restauração monumental* foi “la unica manera que se nos ocurrió para compaginar obligaciones y devociones, anhelos y respetos, fue recuperar el gálibo original del monumento desaparecido o nunca hecho, condición inevitable para recuperar el espacio anhelado” [303] [tradução nossa: “a única maneira que nós poderíamos pensar para combinar deveres e devoções, desejos e aspectos, era recuperar o ‘calibre’ original do monumento desaparecido ou nunca feito, condição inevitável para recuperar o espaço desejado”]. O autor reconhece que, conceitualmente, foi movido por motivações diversas às dos arqueólogos, porque “es que ellos [os arqueólogos] creen que hemos recuperado la obra que unos monjes completaron y un terremoto, en parte, se llevó; y yo creo que lo que hemos hecho es, por fin, completar una obra que unos monjes imaginaron y la historia, y el seísmo, les impidió completar” [304] [tradução nossa: “é que eles acreditam que nós recuperamos a obra que uns monges completaram e um terremoto, em parte, levou; e eu acho que o que temos feito é, finalmente, concluir um trabalho que os monges imaginaram e a história, e o terremoto, os impediu de completar”]. De um modo, ou de outro, Moreno-Navarro defende que devolveram a autenticidade ao monumento.

Pondera-se a validade do discurso metodológico do autor para a restauração como reconstrução em casos como o do monastério de Sant Llorenç, mas não é impossível admitir suas contribuições para a teoria da conservação. Primeiro porque relembra a importância do espaço arquitetônico, objeto primordial da arquitetura, por vezes relegado a interpretações de composições fachadistas; e segundo porque equilibra, a título de valorização, história, estética, funcionalidade e significação, que permitem a apropriação do monumento pela coletividade.

A valorização exacerbada da pátina do tempo de John Ruskin; a busca pela

---

301 MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 12.
302 MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 9.
303 MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 17. *Grifos nossos*.
304 MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 2007. p. 18.

composição formal, que pode nunca ter existido, de Viollet-le-Duc; a reconstrução dos monumentos como a reconstrução da memória (coerente com a lembrança daquilo que o homem acredita ter vivido), ou como a garantia da transmissão dos significados e intenções que a justifiquem, e que, por isso, definam a autenticidade de um bem, de Moreno-Navarro; e a ampliação da natureza dos bens culturais reconhecidos patrimônio são algumas das transformações indubitavelmente consideradas no campo da preservação. O reconhecimento da importância do patrimônio cultural imaterial e as tentativas de empreender um esforço para tratá-lo, sem diferenciação, junto ao patrimônio material, como parte de um entendimento completo sobre a preservação tem também promovido reflexões em como tornar isso, de fato, operacional. Nesse sentido, é pertinente entender que as transformações podem estar imbricadas ao campo da preservação porque são reflexos da própria natureza do homem: aquele que, por se modificar, também modifica as coisas ao seu redor.

O pensamento de Antoni González Moreno-Navarro surge como uma importante contribuição para esta reflexão: não se quer dizer que adotá-lo ultimará, por fim, uma mudança no contexto cultural brasileiro; considerá-lo quer dizer repensar as premissas que movem os atos de intervenção, no sentido de compreender em que medida teoria e prática podem caminhar para a definição de conceitos e ações que também refletem o tratamento dos bens culturais, além da constituição material desses objetos. É importante, por isso, trazer para esta discussão, mais um autor, de publicação recente, e analisar sua contribuição, com o objetivo de compreender os caminhos em desenvolvimento na transformação dos conceitos, teorias e práticas da conservação.

Salvador Muñoz Viñas é um historiador da arte espanhol, catedrático na Universidade Politécnica de Valência, e publicou, em 2004, a *Teoria contemporânea da restauração,* uma obra que trata da conservação-restauração a partir da revisão das chamadas teorias clássicas (aquelas que foram, aqui, apresentadas) e de contribuições sobre a área da cultura extremamente atuais, trazendo para discussão mais uma condicionante: o significado dos bens culturais para os grupos sociais que o reconhecem e nos quais estão inseridos. Parece um partido óbvio, se se considerar as ações que, contemporaneamente, são adotadas pelos órgãos responsáveis pela proteção do patrimônio cultural, mas a intenção do autor se mostra clara em sua tentativa de agrupar a teoria e a prática em exercício, que ainda surgem difusas em termos de publicação. Além disso, o autor se propõe a fazer, dessa obra, um novo documento para a reflexão no campo da preservação, constituindo, também nesse sentido, uma das grandes contribuições do seu esforço.

O livro é apresentando a partir uma metodologia bastante didática, escrito de forma

concisa e acessível (nem por isso, menos profunda), construindo as bases para o entendimento dos atos da preservação a partir da discussão de conceitos, em várias perspectivas, como as da conservação, restauração, preservação preventiva, entre outros. Nesse sentido, estabelece uma linha de pensamento que vai evoluindo da consideração de princípios gerais, entendendo os objetos da conservação, os tratamentos a eles destinados e as problemáticas que os envolvem, até o entendimento da mudança de valores no senso comum para a criação de novos paradigmas, sempre ponderando os diversos posicionamentos adotados, desde as teorias clássicas, nos atos de restauração. O autor considera a década de 1980 como um momento fundamental para as discussões de uma teoria *contemporânea*, porque é nesse período que são publicadas a segunda e terceira versões da *Carta de Burra*[305] e os primeiros textos que exercem a crítica sobre o conceito de *reversibilidade*[306].

Um ponto chave na discussão estabelecida pelo autor espanhol (e que embasará suas considerações sobre *autenticidade*, vistas mais adiante) compreende o papel das ciências exatas nos procedimentos de restauração de bens culturais. Muñoz Viñas reflete em que medida a ciência surge como recurso indissociável aos atos dos conservadores, posto que embasa as tomadas de decisões sobre a valorização de certos aspectos de suporte da "verdade" (*truth-bearing features*) e valida, universalmente, o posicionamento do restaurador, porque não dependeria de gostos ou vontades pessoais. Nesse sentido, o uso de métodos científicos se tornaria essencial na necessidade de revelar um objeto real, autêntico, porque o objetivo de operações de conservação estaria, para muitos, na preservação de sua natureza ou condição verdadeira[307]. Essa concepção, especialmente entrelaçada à cultura ocidental, pode ser compreendida a partir da valorização de um bem por sua configuração física, aquilo que o autor chama de *fetichismo material*[308]. Assim, a intervenção nesses elementos, ainda que ela não se apresente aparente, perceptível ao reconhecimento do homem, se configuraria válida ao esforço empreendido, porque revelaria a originalidade material do bem, objeto da apreciação humana.

Parece pertinente, então, tratar das considerações do autor espanhol sobre *cópias* e

---

[305] Muñoz-Viñas considera a sua revisão um dos marcos para aquilo que entende como "contemporâneo". A Carta de Burra é, porém, um documento de expressão regional, que defende algumas definições já superadas (como aquilo que entende por *restauro*), cuja maior contribuição poderia ser a explicitação do termo *significação cultural*. Parece-nos uma carta controversa, e, nesse sentido, entende-se que Muñoz-Viñas só assumiria essa última questão para defini-la como marco.

[306] MUÑOZ VIÑAS, Salvador. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier Butterworth-Heinemann, 2005. p. XI e XII.

[307] MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 91.

[308] STOVEL, Herb. **Authenticity in Canadian conservation practice**. Talk presented at the Interamerican Symposium on Authenticity in the Conservation and Management of the Cultural Heritage. San Antonio, March 1996. Apud: MUÑOZ VIÑAS, 2005. p. 86.

réplicas a partir dessa perspectiva, porque questiona a fruição de objetos de conservação pela estética no momento em que a natureza desses bens é posta à prova da originalidade. Disso decorre a relação entre homem e obra, estabelecida a partir da atribuição de valor pelo indivíduo ou pelo grupo social do qual faz parte – o que também não torna o reconhecimento dos objetos de conservação, como tais, livre de problemas. Parafraseando Mark Jones, Muñoz Viñas cita:

> Why, if what we value from a work of art is the aesthetic pleasure to be gained from it, is a successfully deceptive fake inferior to the real thing? What most of us suspect, that aesthetic appreciation is not the only motor of the art market, becomes evident when a work of art is revealed as a fake. When a 'Monet' turns out not to be, it may not change its appearance, but it loses its value as a relic.[309]

Um argumento para contornar ponderações como essa, segundo Muñoz Viñas, estaria na patrimonialização de bens pelos símbolos que eles representam, ou melhor, que eles transmitem. A partir dos anos de 1990, diversos autores estabelecem considerações sobre a comunicação de significados pelos objetos, de modo que, por essa razão, eles se tornem objetos de conservação. Nesse sentido, é a gama de significados que define o conjunto de bens para a conservação, sendo dividida, segundo Muñoz Viñas, em:

a) Significados sociais
   a.1) Significados *hi-cult*;
   a.2) Significados de identificação de grupo;
   a.3) Significados ideológicos.
b) Significados sentimentais[310]

A expressão *hi-cult* é tomada da obra de Umberto Eco[311] para explicar a transmissão de significados relacionados "a noções ou disciplinas prevalentes na 'alta' cultura" [312]. Essa

---

309 Tradução nossa: "Por que, se o que nós valorizamos em uma obra de arte é o prazer estético a ser obtido dela, é uma falsificação 'com sucesso enganosa' inferior à coisa real? O que muito de nós suspeitamos, que a apreciação estética não é o único motor do mercado da arte, se torna evidente quando uma obra de arte é revelada como falsificação. Quando um 'Monet' acontece de não ser (um 'Monet'), ele não muda sua aparência, mas perde seu valor como uma relíquia". Ver: JONES, Mark. Introduction: Do fakes matter? In: _____. **Why Fakes Matter: Essays on Problems of Authenticity**. London: British Museum, 1992. p. 7–10. Apud: MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 84-85.

310 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 55.

311 ECO, Umberto. **Apocalittici e integrati. Communicazioni di massa e teorie della cultura di massa**. Milan: Bompiani, 1965. Apud: MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 38.

312 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 51.

"cultura" (*high culture*) se referencia em conhecimento, arte ou gostos de pessoas cultas, e consistem, nesse sentido, em objetos diferenciados, relacionados, por exemplo, com a história da arte ou a etno-história[313].

Os significados de identificação de um grupo relacionam-se a características que promovem o reconhecimento identitário através de objetos significativos para seus membros, e, por isso, justificados para a conservação. Indivíduos estranhos a esse grupo reforçarão as conexões entre os próprios membros, porque esses se reconhecerão possuidores de um passado exclusivo, criado para gerar e proteger seus próprios interesses, como defende David Lowenthal[314].

Os significados ideológicos se relacionam à moral, religião ou juízos políticos e os objetos que transmitem esses significados muito provavelmente serão tidos como objetos de conservação[315].

Finalmente, os significados sentimentais se relacionam com a experiência pessoal de cada indivíduo, apoiando-se nos sentimentos e memórias de cada um e se opondo àqueles significados cuja orientação parte de um sentido de coletividade[316].

Neste sentido, Salvador Muñoz Viñas sumariza a comunicação do simbolismo dos objetos de conservação a partir de três condições:

> (a) Symbols that have strong symbolic power, which usually take precedence over material functions.
> (b) Symbols that have private or sentimental meanings; hi-cult, group-identification or ideological meanings (which are often different from their intended, original meanings); or have evidential value for ethno-historical disciplines.
> (c) Symbols that work through synecdochic or metonymic mechanisms.[317]

O olhar sobre um bem, ou a partir das características físicas que o definem, ou a partir das características simbólicas que ele transmite, promove considerações distintas sobre sua autenticidade e define tratamentos distintos na sua conservação. Para o primeiro caso,

---

313 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 51.

314 LOWENTHAL, D. **Possessed by the Past. The Heritage Crusade and the Spoils of History**. New York: The Free Press, 1996. Apud: MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 52.

315 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 53.

316 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 53.

317 "(a) Símbolos que tem forte poder simbólico, o que geralmente tem precedência sobre as funções materiais.
(b) Símbolos que tem significados particulares ou sentimentais; hi-cult, significados de identificação de grupo ou ideológicos (que são muitas vezes diferentes de seu sentido pretendido, original); ou tem comprobatório valor para disciplinas etno-históricas.
(c) Símbolos que trabalham através de mecanismos de sinédoque ou metonímia". Tradução nossa. MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 62-63.

reconhecido por Muñoz Viñas nas "teorias clássicas" [318], os atos de conservação surgem como instrumento cujo objetivo é revelar a natureza real do objeto. Nesse sentido, assume-se que a verdade do bem pode ser revelada através de procedimentos que desvelem o que foi escondido, ou coberto, levados a cabo pela aplicação de preceitos das ciências humanas ou das ciências exatas.

> Assuming that conservation can preserve or reveal an object's true nature means that the entire conservation process is bound by truth, and thus that truth is a guiding principle. In this sense, conservation can be viewed as a manifestation of the ethical imperative of not lying.[319]

Para as teorias que priorizam a instância estética, a arte (como habilidade ou capacidade criativa) e o artista assumem lugar central na valorização do objeto. Para a conservação científica, a verdade está na materialidade da coisa, de modo que ela pode ser medida, verificada, revelada e avaliada, cientificamente. Para ambos os casos, Salvador Muñoz Viñas argumenta que a crença nos atos de conservação como instrumentos para devolução de um objeto a uma condição "preferida", em nome de sua autenticidade, constitui uma importante falha das teorias clássicas, porque, tautologicamente, esses atos não poderiam revelar um objeto mais real, mais autêntico, do que aquele com o qual se depara o conservador.

Basear um julgamento a partir da autenticidade ou falsidade da condição ou natureza de um objeto de conservação, para Muñoz Viñas, é uma tomada de posição subjetiva. Para o autor, ainda que os processos de intervenção, para a conservação de um bem, sejam estabelecidos e ditados por métodos científicos (porque eles garantiriam a objetividade da ação), a escolha em revelar esse estado verdadeiro da obra é uma premissa subjetiva[320]. Daí decorre, segundo Salvador Muñoz Viñas, que "o papel da autenticidade desempenha, nas teorias da conservação objetivistas, é fictício" [321].

---

[318] Segundo Salvador Muñoz Viñas: "Stating that a contemporary theory exists implies that one or more non-contemporary theories exist as well. We might call them 'classical theories', but below this polite term there lies a less neutral assumption: it is obvious that non-contemporary theories are a thing of the past". ["Declarar que uma teoria contemporânea existe implica que uma ou mais teorias não-contemporâneas também existem. Nós podemos chamá-las de 'teorias clássicas', mas abaixo desse termo educado reside um pressuposto menos neutro: é óbvio que teorias não-contemporâneas são uma coisa do passado". Tradução nossa.]. MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. XI

[319] "Assumindo que a conservação pode preservar ou revelar a natureza verdadeira de um objeto significa que o processo de conservação inteiro está limitado pela verdade, e assim essa verdade é um princípio orientador. Nesse sentido, conservação pode ser vista como uma manifestação do imperativo ético de não mentir". Tradução nossa. MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 92.

[320] MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 105.

[321] "As a consequence, the role that authenticity plays in objectivist theories of conservation is fictitious".

A visão tautológica que pondera sobre a lógica em reestabelecer um objeto autêntico através de atos de restaurações levanta questões importantes para a conservação. Se se admite que um bem patrimonial seja fruto da artisticidade de um autor, ou documento representativo de um grupo social, ou represente um juízo moral, etc., e está submetido a sua passagem no tempo, que incide diretamente sobre sua matéria e pode, indiretamente, contribuir para uma mudança de valores (ou simbologia), é pertinente falar em um estado mais (ou menos) real do que aquele com o qual o homem se depara? Na verdade, a partir da leitura de Muñoz Viñas, podemos questionar se as modificações ultimadas pelas restaurações de fato devolvem a autenticidade aos objetos ou se o objetivo alcançado é somente atender às expectativas do homem sobre aquilo que ele considera autêntico em relação a esse objeto.

> From an objective point of view, the notions of authenticity and falsehood are meaningless even in the case of deliberate forgery (Eco, 1990). Forged objects are undisputable, tautologically authentic objects, even if they have been incorrectly identified by the subjects; the fact that they were purposely produced to be wrongly identified by the subjects does not deprive them of a basic feature: real existence.[322]

Nesse sentido, é possível compreender a importância dos valores estéticos e simbólicos para a maioria das pessoas, mais importantes do que o entendimento de que os objetos de conservação devem assumir um valor documental primordial para os especialistas que trabalham com eles ou sobre eles produzem conhecimento, cientificamente. Os atos de conservação se configuram, por natureza e funções, como processos subjetivos e tentar propô-los através de respostas objetivas pode resultar em objetos rejeitados ou estranhos aos sujeitos para os quais, de fato, o bem deve ser conservado[323]. Para David Lowenthal (e também para Salvador Muñoz Viñas), "it is far better to realize the past has always been altered than to pretend it has always been the same" [324] [tradução nossa: "é melhor perceber que o passado foi sempre alterado do que fingir que ele sempre foi o mesmo"].

Foi brevemente apresentado o processo de restauração da obra *El caballero de la mano en el pecho*, de *El Greco*: com base em análises científicas, o restaurador Rafael Alonso

---

MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 95.

322 "De um ponto de vista objetivo, as noções de autenticidade e falsidade são sem sentido mesmo para o caso da falsificação deliberada (Eco, 1990). Objetos falsificados são indiscutíveis, tautologicamente autênticos objetos, mesmo se eles tenham sido incorretamente identificados pelos sujeitos; o fato que eles foram propositadamente produzidos para serem erroneamente identificados pelos sujeitos não os priva de uma característica básica: existência real". Tradução nossa. MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 98.

323 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 113.

324 LOWENTHAL, David. **The Past is a Foreign Country**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985. Apud: MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 111.

julgou que o fundo enegrecido da pintura não era negro, que a assinatura ao canto inferior direito do quadro não era a original, e que as dimensões da pintura eram menores do que aquelas com as quais o quadro se apresentava, e promoveu ações restaurativas que resultaram num objeto estranho à apreensão dos apreciadores do *caballero* de *El Greco*. Para Duncan McGilvray, o restaurador se depara com três alternativas para o tratamento do objeto de restauração: a manutenção de seu estado atual, a sua transformação ou a sua destruição (sendo o refazimento considerado uma alternativa criada a partir da destruição da coisa) [325]. Sob esse ponto de vista, a tomada de posição do profissional-restaurador pode ser compreendida a partir dos "atos de gostos" (*acts of tastes*), conforme argumenta Muñoz Viñas, estando a restauração estaria ligada a valores e decisões subjetivas. Neste caso, a conservação é também uma ação definida por um tempo e uma pessoa em particular, de modo que o "gosto tem uma influência nos critérios de conservação usados em cada tratamento em três diferentes formas: priorizando a conservação de alguns objetos; ao fazer uma 'condição verdadeira' do objeto prevalecer sobre outras possibilidades; em recriar essa condição em uma determinada maneira" [326].

Entretanto, cabe ressaltar que mesmo Muñoz Viñas admite:

> The fact is that no single theory managed to clearly triumph over the others, which led to great divergences in the way heritage was treated by the many people involved in its conservation. To alleviate this situation, several institutions made interesting attempts at normalization. A prominent consequence of these efforts was the promulgation of 'charters', normative documents that were the result of an agreement between professional conservators and specialists.[327]

É pertinente, pois, também trazê-las a esta discussão.

Estabelecida a preservação de bens culturais como imperativo moral nas sociedades ocidentais, esforços individuais na proposição de orientações para a intervenção nesses objetos surgiram (e surgem) como exercício constante em diversos países e em diversas épocas – deve-se, portanto, considerar, além dos sujeitos que as produzem, os contextos culturais que os abrigam. Nesse sentido, parece pertinente enxergar as publicações

---

325 MCGILVRAY, D. Raisins versus vintage wine. Calvert and Galveston, Texas. In: WOODCOCK, David G.; STEWARD, W. Cecil; FORRESTER, R. Alan. **Adaptive Reuse: Issues and Case Studies in Building Preservation**. [?]: Van Nostrand Reinhold, 1988. p. [?]. Apud: MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 14.

326 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 108.

327 "O fato é que nenhuma teoria sequer conseguiu triunfar sobre as outras, o que levou a grandes divergências na forma como o patrimônio foi tratado por muitas pessoas envolvidas na sua conservação. Para aliviar essa situação, várias instituições fizeram tentativas interessantes para normatização. Uma consequência notável desses esforços foi a promulgação das 'cartas', documentos normativos que foram o resultado de um acordo entre conservadores profissionais e especialistas". Tradução nossa. MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 6.

apresentadas como contribuições para as atividades desenvolvidas no campo da Conservação Urbana, porque permitem a comparação de realidades diversas e, principalmente, a reflexão sobre as premissas adotadas no contexto brasileiro.

O conhecimento dessas propostas se torna especialmente importante ao concorrer para o entendimento de posturas que valorizam diferentes aspectos, mas que não deveriam ser consideradas, pelas divergências entre elas, como certas ou erradas. Isso quer dizer que é possível compreender as posições de Viollet-le-Duc ou John Ruskin e entender como, por exemplo, as perspectivas em torno da constituição formal de uma edificação e do respeito incondicional à pátina do tempo, vigentes no século XIX, vão dar espaço a uma valorização da dialética entre as apreensões histórica e estética, proposta por Cesare Brandi no século seguinte. Além de reconhecer contribuições ainda não superadas, como o critério de *distinguibilidade* adotado por Camillo Boito, pode-se acompanhar a adoção de perspectivas que parecem considerar, cada vez mais, a abertura de um leque de objetos de conservação a partir de uma atitude que se distancia do *fetichismo material* e se aproxima da significância dos bens culturais, como exposto por Salvador Muñoz Viñas.

> Percebemos que as produções vinculadas ao tema da preservação, como princípios e preceitos, estão fundamentadas em pelo menos 200 (duzentos) anos de sólidas e respeitadas experimentações. Mas devemos ter atenção, pois divergências são constantes, apesar de não impedir preciosas discussões e contribuições criteriosas para a área, proporcionando ao tema da preservação importantes instrumentos de reflexão. [328]

Um discurso uníssono, provavelmente, nunca será alcançado, especialmente ao se considerar o manejo do termo *autenticidade* como critério para valoração (e preservação!) de bens culturais. Empreender esforços para a construção de uma postura respeitosa, criteriosa e não arbitrária e desenvolver a sensibilidade no tratamento do patrimônio cultural, declaradamente reconhecido ou não, parecem ser premissas fundamentais a todas as teorias discutidas, de modo que, para as ponderações sobre possíveis intervenções no *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, elas assim serão adotadas.

Cidades abrigam pessoas. Pessoas transformam lugares. Objetos são tornados bens culturais. Valores atribuídos mudam. Mas e as posturas que baseiam os atos de intervenção na preservação dos objetos de conservação? Compreende-se, ou mesmo se aceita, tomadas de posições, para os atos de intervenção, que se baseiam no tratamento e na substituição

---

[328] BARBOSA, Ana Aparecida. **Uma fresta na neblina: estudo da possibilidade de restauro urbano do Serro**. Dissertação (Mestrado). Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2007. p. 24.

constante da matéria do bem cultural quando elas se inserem em outros contextos culturais, diversos ao nosso, como acontece em alguns países do Oriente. E ainda assim não se constroem certezas absolutas na nossa própria realidade: assume-se que não se pode agir de acordo com o entendimento de restauração ultimada em outras culturas, mas não se podem definir, indubitavelmente, ações axiomáticas na conservação do patrimônio cultural brasileiro.

Isso posto, questiona-se: é possível pensar a Conservação Urbana, para o contexto brasileiro, considerando uma transformação no ato de encarar os bens culturais pela sua representatividade e significância para os grupos sociais que o reconhecem como patrimônio? É possível dar um passo adiante com relação à teoria brandiana e tratá-los também como signo, considerando a transmissão do significado que carregam? Para Cesare Brandi, os atos de intervenção surgem do estabelecimento da dialética entre a instância histórica e a instância estética, porque a obra de arte é, concomitantemente, documento e fruição. A partir das contribuições até aqui ponderadas, considerando as transformações conceituais do próprio campo, e admitindo a construção de um patrimônio pela transmissão de valores e significados ao grupo social que o reconhece como tal, é possível pensar a restauração de um bem cultural a partir da dialética entre história, estética e **significação**?

2.4 Instrumentalizando noções de autenticidade

O "teste de autenticidade" proposto pela UNESCO para a seleção de *bens culturais de excepcional valor universal* partiu, como visto, de uma visão voltada à valorização e ao respeito à materialidade original dos edifícios, tendo sido modificado para incluir os aspectos ligados ao *espírito* e *sentimento*, cristalizados a partir de uma valorização da pluralidade das culturas que os interpretam. Para Ascención Hernández Martínez, "en gran cambio en la mentalidad occidental se produjo al aceptar que el concepto de "autenticidad" podía tener diferentes sentidos" [329] [tradução nossa: "a grande mudança na mentalidade ocidental se produziu ao aceitar que o conceito de 'autenticidade' poderia ter diferentes sentidos"], porque a história não é absoluta, estando sujeita a interpretações.

Os critérios definidos nas *Diretrizes Operacionais* de 2005, e ratificados na revisão de 2013, relacionam a autenticidade de um bem a partir de valores culturais, "expressos de modo verídico e credível" [330], através de sua forma e concepção; materiais e substância; uso e função; tradições, técnicas e sistemas de gestão; situação e enquadramento; língua e outras formas de patrimônio imaterial; espírito e impressão; e outros fatores internos e externos. Para Flaviana Lira, a verificação da autenticidade, feita a partir de "seus atributos materiais e não-materiais" [331], passa pela aferição de sua percepção e, por mais abrangentes que as considerações tenham se tornado no panorama internacional, homogeneizadas na metodologia da UNESCO, essa avaliação ainda não foi operacionalizada. Nesse sentido, a autora propõe um sistema de indicadores para autenticar (no sentido de medir sua *autenticidade*) um bem cultural como *patrimônio da humanidade* (a partir dos atributos reconhecidos por aquele organismo), e também para monitorá-lo no decorrer do tempo (uma vez que as sociedades nas quais esses bens estão inseridos estão, constantemente, a pressioná-los, social e culturalmente, e modificá-los, estruturalmente).

Baseada em quatro premissas, a autora buscou operacionalizar o conceito de *autenticidade*, abstrato em sua definição (então, noção, não conceito), considerando um dimensionamento a partir, talvez, da mesma conclusão de Ascención Martínez sobre seus diferentes sentidos: autenticidade material, histórica, funcional, estilística ou contextual. As

---

329 MARTÍNEZ, Ascención Hernández. **La clonación arquitectónica**. Madrid: Ediciones Siruela, 2007. p. 57.

330 UNESCO. **Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial**. Paris, 2005. p. 39.

331 LIRA, Flaviana Barreto. **Patrimônio cultural e autenticidade: montagem de um sistema de indicadores para o monitoramento**. 2009. 247 folhas: il., fig., tab., gráf. Tese (doutorado) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2009. p. 17.

premissas de Flaviana Lira são resumidas, portanto, em quatro pontos.

Primeiro, "a autenticidade não é uma característica intrínseca aos artefatos artísticos, ela está na mente de quem observa, sendo uma qualidade atribuída pelo sujeito" [332]. Análoga ao valor, a classificação de um bem como autêntico surge da atribuição do homem a partir da sua percepção da obra, ou seja, de um processo cognitivo, "que começa com a sensação e termina com a identificação do objeto da sensação" [333] e, por isso, constitui uma ação abstrata. Nesse sentido, diz a autora, é pertinente diferenciar a atribuição de autenticidade a partir da diversidade de culturas, em diferentes lugares, ou mesmo dentro de uma sociedade.

Um segundo ponto é que a "verificação da *autenticidade* nos artefatos artísticos envolve tanto questões relacionadas com a genuinidade das origens, autoria e da matéria, como aquelas relacionadas com a construção de significações culturais por parte dos grupos sociais" [334]. Autenticar uma obra, no sentido de atribuir sua autoria, como acontece, especialmente, para a escultura e a pintura, não poderia ser, essencialmente, o atributo mais importante na verificação da autenticidade das obras arquitetônicas, porque estaria entrelaçado, primeiramente, à dimensão material do objeto. Partindo desse princípio, dá-se oportunidade para a compreensão dos processos (naturais, pelo tempo, ou impostos, pelas intervenções) aos quais a obra foi submetida, que podem interferir em sua percepção, quando de sua apreciação em um contexto diverso àquele de sua concepção. Concordando com Paul Philippot[335], Flaviana Lira destaca a importância das contribuições, ao longo do tempo, para um bem, desde o momento da sua criação até o momento presente, formando uma lacuna temporal que deve ser considerada para a sua percepção – é uma relação autêntica entre o passado e o presente da obra.

Essas são considerações bastante importantes, e até certo ponto, difíceis, para a verificação da autenticidade porque dizem respeito a mudanças que inevitavelmente acontecem aos bens culturais, posto que são expressões materiais inseridas em um contexto social – mudanças essas que poderiam comprometer os atributos do bem considerados responsáveis pela sua feição, ou seja, pela sua autenticidade.

---

[332] LIRA, F. B. op. cit. p. 125.
[333] LIRA, F. B. op. cit. p. 18.
[334] LIRA, F. B. op. cit. p. 126.
[335] PHILIPPOT, Paul. Restoration from the perspective of humanities. In: PRICE, N. S.; TALLAEY, M. K.; VACCARO, A. M. (Orgs.). **Historical and Philosophical issues in the conservation of cultural heritage**. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 1996. Apud: LIRA, F. B. op. cit. p. 127.

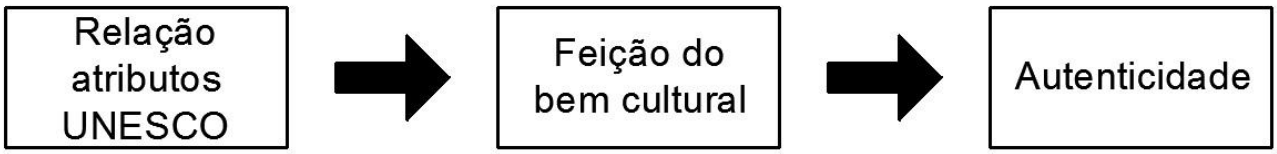

Ilustração 21. Esquema-resumo da primeira hipótese de Flaviana Lira. Fonte: Autora, 2014.

Além disso, reforçando o entendimento da UNESCO quando da inclusão de atributos como *espírito* e *sentimento* (desdobrado, nas *Diretrizes* de 2005 a 2013, em *espírito* e *impressão*), o bem extrapola suas características físicas e passa a representar um significado também para as pessoas que com ele estabelecem um tipo de relação.

> Essa relação de atribuição de valores e significados é algo que vai sendo construído no tempo, à medida que os grupos sociais vão se apropriando desses objetos, por meio do uso, e construindo, em torno dos mesmos, significações culturais.[336]

Flaviana Lira ainda ressalta a atenção diferenciada da verificação da percepção da autenticidade para as obras arquitetônicas (edifícios ou conjunto de edifícios), porque elas apresentam uma relação direta com os sujeitos que as ocupam ou delas se apropriam, ações que vão além das alterações físicas decorrentes dessa relação. Nesse sentido,

> Um edifício isolado ou um conjunto de edifícios pode ser considerado autêntico quanto aos seus aspectos físico- materiais, mas a ausência de uso, a utilização incompatível com a destinação para a qual foi construído, ou ainda a perda dos usos tradicionais, podem interferir na expressão própria do bem, reduzindo a percepção do autêntico.[337]

Um terceiro ponto apontado por Flaviana Lira é que, "em razão de a autenticidade ser uma categoria conceitual, uma abstração do mundo real, e não um dado objetivo, sua observação só pode ser feita por meio de indicadores" [338]. Segundo a autora, um sistema de indicadores seria o instrumento para operacionalizar esse conceito abstrato (ou não-material). A base para a alimentação do sistema estaria, pois, nos atributos definidos pela UNESCO e da relação entre eles, porque, segundo a autora:

> De modo distinto de grande parte dos sistemas de indicadores que fazem uso de informações oficiais e censitárias, os dados de entrada para a construção

[336] LIRA, F. B. op. cit. p. 128.
[337] LIRA, F. B. op. cit. p. 130.
[338] LIRA, F. B. op. cit. p. 130.

> de indicadores de autenticidade de um determinado artefato artístico precisam ser gerados a partir de sua própria matéria e dos aspectos não materiais que os envolvem.[339]

Para as obras de arquitetura, a autora atrela essa verificação de autenticidade à análise da tipologia edilícia, por exemplo, diferenciando os modelos arquitetônicos, o que configura, de certa forma, uma metodologia análoga à graduação estabelecida na *Carta de Brasília* de 1995. Estabelece uma única ressalva aos atributos da UNESCO exatamente em um dos pontos principais da teoria de Antoni González Moreno-Navarro: a consideração da espacialidade como o elemento-chave para a arquitetura e o urbanismo.

> (...) o aspecto ou a aparência do artefato artístico não revela sua autenticidade por si só, mas sim, o julgamento que se faz sobre o conjunto deles. Cada um de seus atributos pode ser tomado como indicador, e é o conjunto deles e suas inter-relações que dão subsídios para avaliar a autenticidade da obra.[340]

O quarto e último ponto ressaltado por Flaviana Lira é que as "decisões sobre a autenticidade dos artefatos artísticos, ainda que sejam conduzidas por técnicos e especialistas, demandam validação coletiva, pois só dessa forma se tornam representativas e, consequentemente, legítimas".[341] O julgamento da autenticidade de um bem parte da formulação em duas fases, assinala a autora. A primeira delas se refere à formulação do julgamento, que deve ser conduzida por uma equipe de especialistas do campo do patrimônio, porque deve envolver a produção de um estudo técnico, específico, elaborado pelos "usuários privilegiados", como defende Salvador Muñoz Viñas, "que vive de e para o patrimônio, que o estudou, conhece-o e aprecia-o de maneira especialmente intensa" [342]. Como consequência, é estabelecido um maior respeito à produção técnica, ou à "capacidade de 'contar histórias convincentes'" [343], diz o autor.

> Em termos práticos, para que a verificação da autenticidade dos artefatos artísticos seja representativa de uma coletividade, precisa cumprir duas fases. Na primeira, que pode ser denominada fase de julgamento, a sua condução deve, necessariamente, ser feita por uma equipe de especialistas em razão da complexidade e especificidade próprias do assunto. Além disso, porque decisões tomadas em conjunto "[…] são mais ricas, mais cuidadosas e mais

339 LIRA, F. B. op. cit. p. 130.
340 LIRA, F. B. op. cit. p. 132.
341 LIRA, F. B. op. cit. p. 132.
342 MUÑOZ VIÑAS, Salvador. **Teoria contemporanea de la restauración**. 1. ed. Madrid: Editorial Sintesis, 2004. p. 173. Apdu: LIRA, F. B. op. cit. p. 133.
343 LIRA, F. B. op. cit. p. 133.

> facilmente propensas a um maior respeito ao manufato" (CARBONARA, 2001, p. 12, tradução nossa).[344]

A fase seguinte é, para Lira, a legítima validação de um julgamento porque deveria confrontar os resultados expostos, na etapa anterior, aos usuários dos bens (apreciadores, visitantes ou moradores), aprovando-os ou não. Funcionaria como um exercício de intersubjetividade, uma vez que é estabelecido a partir da convergência de opiniões de diferentes sujeitos, ao modo da metodologia adotada pelo IPHAN na construção das *Normas de Preservação para as áreas urbanas tombadas*[345] – conforme será visto na Parte III. Deste trabalho

O objetivo de Flaviana Lira, ao adotar essa metodologia, é a operacionalização da noção de *autenticidade*, porém a autora desconsidera as ações iniciais da motivação de tombamento e os níveis de apropriação pelos diferenciados usuários. De acordo com Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses[346], habitantes e visitantes desenvolvem relações diversas entre eles e o bem, porque, para os primeiros, a pertença supõe a permanência e, para os segundos, a desterritorialização implica a contemplação, transformando-o "em lugar de representação do lugar (...)" [347]. Para o autor, os valores são criados pela sociedade, não pelo poder público, e a autenticidade, de modo similar a essa atribuição, pode também ser assim entendida.

Nessa mesma lógica, de acordo com María Mercedes Di Virgilio[348], pode-se falar em atores, no lugar de usuários, porque eles são definidos pela capacidade de incidir no território, positiva ou negativamente, sendo caracterizados pelos papeis e funções; pelo âmbito de atuação e nível de institucionalização; por seus objetivos, estratégias e táticas de intervenção; pelos recursos que detém; e pelo seu nível de autonomia na sociedade. Destes, os recursos operam uma função crítica: "dichos recursos son los que facilitan la materialización de los

---

344 LIRA, F. B. op. cit. p. 133.
CARBONARA, Giovanni. **Sul restauro della facciata di S. Pietro in Vaticano**. Tema: tempo materia architettura, n. 2, p. 12-14, 2001. Apud: LIRA, F. B. op. cit. p. 133.

345 FINGER, Anna; VIEIRA FILHO, Dalmo; MEDEIROS, Yole. **Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas**. Brasília: IPHAN, 2011.

346 MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: I FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. SISTEMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, Desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 1., 2012, Ouro Preto. I FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 1., 2004, Ouro Preto/MG. **Anais**... Brasília: IPHAN, 2009. v. 1. p. 25-40.

347 MENESES, U. T. B. op. cit. p. 27-28.

348 DI VIRGILIO, María Mercedes. *¿Que entendemos por actores?* Palestra proferida no minicurso *La dimensión urbano-territorial de los procesos sociales: enfoques y perspectivas para su análisis*. Recife – PE, de 20 a 25 de outubro de 2014.

intereses de los actores en el plano concreto de la acción pública"[349] [tradução nossa: "estes recursos são aqueles que facilitam a realização dos interesses dos atores no nível concreto da ação pública"]. Fabián Repetto[350] estabelece tipologias de recursos de poder, que definem seus autores, a partir de recursos políticos, econômicos, técnico-administrativos e/ou ideológicos: quanto mais recursos, maior a capacidade de intervir no espaço urbano.

> Repetto (2009) nos aporta una *tipología de los recursos clave* con los cuales los actores deben contar para lograr incidir en dicho proceso.
> (…)
> De este modo, la injerencia de los actores en el proceso de implementación variará según su peso relativo y la dotación de los recursos de poder con que cuenta. De ambos factores dependerá la capacidad política de los actores individuales o colectivos para incidir, negociar y/o ejercer capacidad de veto en el proceso político (Repetto 2009).[351]

Tipología de recursos de poder

TIPO DE RECURSO DE PODER	EJEMPLOS
Recursos políticos	• Apoyo de la ciudadanía, de los grupos de interés y de los mandantes políticos • Autoridad formal • Liderazgo y autoridad informal • Movilización y acción colectiva • Habilidad para negociar, argumentar y comunicar
Recursos económicos	• Presupuesto • Dinero para incidir en la agenda gubernamental
Recursos técnico-administrativos	• Mandato legal • Organización • Información y habilidad para procesarla • *Expertise* burocrática • Capacidad para descifrar contextos de incertidumbre
Recursos ideológicos	• Ideas y valores con legitimidad social • Prestigio moral

(Repetto 2009:146)

Tabela 4. Quadro-resumo sobre as tipologias de recursos de poder estabelecidas por Fabián Repetto. Fonte: DI VIRGILIO, M. M. op. cit. 2010. p. 35.

---

349 DI VIRGILIO, María Mercedes. **Caleidoscopio de las políticas territoriales: Un rompecabezas para armar**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010. p. 33.

350 REPETTO, Fabián. El marco institucional de las políticas sociales: Posibilidades y restricciones para la gestión social. In*:* CHIARA, Magdalena; DI VIRGILIO, María Mercedes (Organizadoras). ***Gestión de la política social. Conceptos y herramientas***. Buenos Aires: Ed. Prometeo/ Universidad Nacional de General Sarmiento, 2009. Apud: DI VIRGILIO, M. M. op. cit. 2010.

351 "Repetto (2009) apresenta uma tipologia dos principais recursos que os atores devem ter para alcançar influência neste processo.
(...)
Assim, a interferência dos atores no processo de implementação variará segundo seu peso relativo e a provisão de recursos de poder com que conta. De ambos os fatores dependerá a capacidade política dos atores individuais ou coletivos para incidir, negociar e/ou exercer o poder de veto no processo político (Repetto 2009).". Tradução nossa. DI VIRGILIO, M. M. *op. cit.* 2010. p. 35.

Flaviana Lira, embora adote a postura de discernir "usuários privilegiados", como Muñoz Viñas, frisa, porém, a importância de se observar a pluralidade de opiniões nesse momento:

> Fazendo um paralelo com o pensamento do filósofo Alessandro Ferrara (1998), pode-se afirmar que julgamentos sobre autenticidade são inerentemente intersubjetivos porque, ao mesmo tempo em que requerem uma validação universal baseada em um julgamento coletivo, não podem ignorar o pluralismo e as diferenças de visão.[352]

A autora, como Moreno-Navarro, também ressalta a importância do *espaço* para o entendimento e a discussão da autenticidade nos bens arquitetônicos e urbanísticos: primeiro porque dá forma à arquitetura, ou seja, é tido como meio de consubstanciá-la; segundo porque sua manifestação inclui o homem e suas ações, em um invólucro física ou virtualmente estabelecido pela intervenção no vazio[353]. Isso quer dizer que, a priori, edifício e cidade são caracterizados por princípios semelhantes e configurados a partir da mesma delimitação espacial, mas onde "cada espaço tem uma configuração própria, definida pelas características das partes componentes de seu invólucro e pelo modo como essas partes se encontram articuladas" [354].

Nesse sentido, e baseando-se em Francesco Doglioni[355], Lira considera a relação dessas partes a partir das premissas da *totalidade* e *inteireza*, no que muito se assemelha ao discurso de Francisco de Gracia: para o autor espanhol, as intervenções devem refletir um "esfuerzo que supone trabajar la adyacencia como verdadero nexo"[356] [tradução nossa: "esforço que supõe trabalhar a adjacência como verdadeiro nexo"], de modo que a percepção da composição[357] da cidade, pela compreensão humana, se daria por intermédio do

---

352 LIRA, F. B. op. cit. p. 133.
353 LIRA, F. B. op. cit. p. 134.
354 LIRA, F. B. op. cit. p. 135.
355 DOGLIONI, Francesco. **Stratigrafia e restauro: tra conoscenza e conservazione dell' architettura**. Trieste: Edizioni Lint, 1997. Apud: LIRA, F. B. op. cit. p. 136.
356 DE GRACIA, F. op. cit. p. 153.
357 Na verdade, Francisco de Gracia vai um pouco além: ele propõe que a compreensão humana da cidade deveria ser consubstanciada pela ordem da forma construída. Para tanto, entende que "el orden hace posible discernir lo que es diferente, lo que va junto y lo que está segregado. Cuando no se incluye nada superfluo ni se deja nada indispensable, podemos comprender las interrelaciones del todo y sus partes, así como la escala jerárquica de importancia y potencia en virtud de la cual algunos elementos estructurales son dominantes, y otros, subordinados". ARNHEIM, Rudolf. **Hacia una psicología del arte. Arte y entropía**. Madrid: Alianza, 1980. p. 88. Apud: DE GRACIA, F. op. cit. p. 147-148.
Falar sobre *ordem*, porém, compreenderia um adendo muito distante daquilo que este trabalho propõe. Sendo assim, achou-se prudente e pertinente compreendê-la como "composição".

pertencimento a uma *totalidade*, "aunque ésta no pueda denominarse *unidad*"[358] [tradução nossa: "ainda que esta não possa se denominar *unidade*"].

Para de Gracia, a intuição perceptiva da totalidade é explicada pelos mecanismos da percepção da Gestalt, ou a "psicologia da forma", que estabeleceu princípios "de congruencia entre la percepción humana y las llamadas *buenas formas*"[359] [tradução nossa: "de congruência entre a percepção humana e as chamadas *boas formas*"]. Nesse sentido, seria pertinente falar da ordem da forma construída a partir da visão, porque, para o autor, é através dela que as manifestações humanas medeiam ou expressam a realidade percebida. Dessas expressões, percebe que as atitudes perante um contexto urbano devem promover uma favorável relação de contiguidade entre suas partes componentes, de modo que elas não percam sua autonomia ou caráter, mas que se apresentem convenientes entre si[360].

> Assim, a compreensão do espaço arquitetônico e urbanístico e, consequentemente, de sua autenticidade, passa, necessariamente, pelo reconhecimento de quais são essas relações e qual a importância relativa de cada uma delas na configuração espacial do sítio.
>
> Ainda que o espaço seja o protagonista da arquitetura, ele não parece ser o objeto para o qual se voltam os esforços preservacionistas na Conservação urbana (AMORIM; LOUREIRO; NASCIMENTO, 2007). Na realidade, a visão dominante nesse campo parece fragmentar a natureza própria do espaço, ao tratar os aspectos construtivos, estruturais e estilísticos do invólucro edificado de forma isolada, e não como partes que, articuladas, consubstanciam o espaço arquitetônico ou urbanístico. Como já foi explicitado, a forma como a UNESCO propõe a verificação da autenticidade dos bens culturais a partir de um conjunto de aspectos – forma e projeto, materiais e substâncias, tradições e técnicas, localização e espaço – é um reflexo claro desse entendimento.[361]

Como obra do gênio criativo humano, feita para seu usufruto e, a priori, inserida numa localização imutável, a obra arquitetônica ou urbanística torna-se produto das mais diversas contribuições ao longo do tempo, sendo transformada por diversos agentes, como ressaltou Muñoz Viñas, e como corrobora Flaviana Lira. Aliás, sobre isso, parece pertinente trazer, mais uma vez, o exemplo d'*O Juízo Final* da Capela Sistina, que, para Muñoz Viñas, é uma obras que se apresenta a partir das mais diversas contribuições, ao longo do tempo, iniciada por "Michelangelo Buonarotti, but it was also the work of Daniele da Volterra and other painters, who skilfully painted some draperies upon some of Michelangelo's nude figures in order to

---

358 DE GRACIA, F. op. cit. p. 155.
359 DE GRACIA, F. op. cit. p. 147.
360 DE GRACIA, F. op. cit. p. 153.
361 LIRA, F. B. op. cit. p. 136-137.

partially conceal their nudity, as it was offensive to post-renaissance sensibilities" [362] [tradução nossa: "Michelangelo Buonarotti, mas também foi o trabalho de Daniele de Voltera e outros pintores, que habilidosamente pintaram algumas roupagens sobre algumas das figuras nuas de Michelangelo, a fim de cobrir, parcialmente, sua nudez, como era ofensivo à sensibilidade pós-renascentista"].

Nesse sentido, as mudanças, que podem ser positivas ou negativas, assumem importante papel na verificação da autenticidade de uma obra, porque refletem a legitimação da sociedade que o reconhece como *bem*. A autora aponta, a partir das especificidades da natureza desses artefatos, suas quatro premissas para o entendimento de "objetos de conservação autênticos", já apresentadas, e que orientam a identificação de três dimensões de autenticidade:

> I – A **dimensão construtiva**, relacionada com os processos ou ritos de fazer e refazer dos bens culturais mantidos do passado ou, por alguma razão, retomados no presente;
> II – A **dimensão objetiva**, relacionada com as características físico-materiais dos bens culturais;
> III – A **dimensão expressiva**, relacionada com a forma como as pessoas experienciam e se relacionam com esses bens e com as significações culturais que dessa relação emergem.[363]

Esse é um método de trabalho proposto por Silvio Zancheti *et al*[364], estabelecido de modo a se ter "uma melhor compreensão teórica e metodológica da questão"[365], uma vez que considera processos de relação e interdependência na ocorrência dessas dimensões. Para a primeira dimensão, a originalidade dos materiais não está em questão, pois se refere a práticas, retomadas ou continuadas, dos processos construtivos. Nesse sentido, é possível entender a prática xintoísta da reconstrução de templos no santuário Ise Jingu (exemplo já observado neste trabalho), ou a reconstrução do centro histórico de Varsóvia, como assinala a própria autora, ultimada após as destruições durante a Segunda Guerra Mundial, a partir de fontes documentais diversas. Segundo a apreensão de Flaviana Lira, acerca dessa dimensão,

> A permanência dessas práticas que conformam os processos ocorre porque

362 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 97.
363 LIRA, F. B. op. cit. p. 139.
364 ZANCHETI, Silvio; DOURADO, Catarina; CAVALCANTI, Fábio; Lira, Flaviana; PICCOLO, Rosane. From authenticity in the heritage charters to recognition of their dimensions in the city. In: 5º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO URBANA, 2007, Recife. **Caderno de resumos do 5º Seminário Internacional sobre Conservação Urbana**. Recife: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2007. Apud: LIRA, F. B. op. cit. p. 138.
365 LIRA, F. B. op. cit. p. 139.

> não se perde o elo com o passado. Não se perde esse elo porque tanto os modos de fazer como os modos de vida ou práticas sociais pretéritos continuam presentes nas gerações atuais, o que faz com que esses edifícios ou conjunto deles sigam desempenhando um papel importante na sociedade em que se localizam. Como isso, são mantidas as condições necessárias para que esses registros se perpetuem por meio da sua reprodutibilidade.
>
> (...)
>
> Portanto, a verificação da autenticidade nos casos incluídos nessa primeira validade temporal deve pautar-se na identificação dos aspectos que atestem ser o processo, de fato, uma continuidade do passado, tendo sido mantido no tempo por força e vontade da própria sociedade. A identificação de tais aspectos deve ser baseada na consulta às fontes documentais referentes ao processo em questão, na matéria do próprio bem e nos relatos orais dos membros da comunidade na qual ele se encontra.
> A segunda validade refere-se a um novo ato criativo que recupera, motivado por algum fator do presente, um rito ou processo do passado. Nessa situação, apesar da ruptura, o processo responde legitimamente ao contexto presente e busca uma ligação vital com o passado. Então, as variáveis temporais distintas configuram outro processo em consonância com uma demanda do presente.[366]

Sobre isso, parece importante levantar uma questão: as motivações para a existência (seja ela manutenção ou retomada) das práticas construtivas. Para os casos como o do templo japonês, compreende-se (e se aceita) os refazimentos (ou seja, a substituição de materiais, ou mesmo das técnicas) porque eles respondem a uma dinâmica própria daquela cultura, em que a destruição e a reconstrução simbolizam "um ato de purificação não somente do local sobre o qual foi edificado, mas também da matéria corruptível (a madeira) de sua estrutura" [367]. Para o caso das "retomadas", o entendimento de autenticidade assume uma complexidade ainda maior: Varsóvia representa um exemplo icônico porque a reconstrução não comprometeu o reconhecimento da parcela da cidade como *patrimônio mundial da humanidade*. Por outro lado, a reconstrução da igreja protestante de Frauenkirche, em Dresden, Alemanha, não é encarada de modo análogo ao de Varsóvia: mais do que o período de tempo decorrido entre a destruição e a moção popular para a reconstrução, quase 50 anos depois, em 1990, o ato não parece se alinhar a uma tentativa de reestabelecimento, ou a refundação, da identidade de um povo, como no caso polonês. Daí surge mais uma questão para essa discussão: como "aferir" a validade e a legitimidade de um ato de intervenção constituído por fazeres e refazeres, haja vista que as demandas populares não se configurariam, necessariamente, "legítimas", apenas

---

366 LIRA, F. B. op. cit. p. 141-142.

367 Sept propositions sur le concept d'authenticité et son usage dans les pratiques du patrimoine historique. In: UNESCO. **Nara Conference on Authenticity**. Paris: UNESCO, 1995. p. 111. Apud: KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 301.

pela natureza social da reivindicação?

Ascención Hernández Martínez oferece contribuições importantes para a reflexão sobre as reconstruções a partir do que classifica como *clonagem arquitetônica*. Para ela, réplicas, cópias e fac-símiles consubstanciam atos de reprodução de uma obra, de modo que, independente da forma que assumem ou do termo que os definem, todos tem a mesma natureza, todos são imitações. Depreende, nesse sentido, que constitui uma ação frequente e natural ao ser humano, posto que toma parte nas práticas cotidianas, uma vez que "copiamos programas de ordenador, discos, películas, hacemos fotocopias, escaneamos imágenes, etc"[368] [tradução nossa: "copiar programas de computador, discos, filmes, fazer fotocópias, as imagens digitalizadas, etc"]. A primeira ressalva que a autora sustenta, porém, é a substituição de um original desaparecido pela cópia rija, legitimada pela sociedade, como aconteceu com o Pavilhão da Alemanha da Exposição Internacional de Barcelona de 1929: a obra, de Mies van der Rohe, foi demolida no ano de 1930 e "reconstruída", na década de 1980, por Ignasi de Sola-Morales, Cristian Cirici e Fernando Ramos. Martínez questiona, inclusive, a fonte documental para essa reprodução, uma vez que o autor alemão não legou projeto executivo (ou *as built*, por exemplo) da obra de 1929, de modo que a obra 50 anos mais velha pudesse ser reconhecida, ao menos conceitualmente, como o Pavilhão de Mies van der Rohe.

Moreno-Navarro, ao tratar do mesmo exemplo, credita aos valores atribuídos pela representatividade da obra a validação de seu reconhecimento como o Pavilhão de Mies, uma vez que

> su ubicación, en cuanto al solar y al entorno, es exactamente la original; la fábrica recuperada ha heredado con total eficacia la significación cultural que tuvo la primitiva y su materialidad responde con fidelidad al proyecto de Mies van der Rohe, aunque la materia utilizada sea nueva.[369]

Nesse sentido, para o autor espanhol, quem poderia duvidar da autenticidade da (nova) obra do Pavilhão de Mies van der Rohe?

A segunda ressalva de Martínez, e que muito implicará na reflexão estabelecida na Parte III deste trabalho, refere-se aos atos de intervenção que incidem sobre as cidades históricas, por exemplo, por motivações turísticas e, consequentemente, econômicas, transformando-as em "museus a céu aberto": "se reproducen formas y estilos para dar lugar a

---

368 MARTÍNEZ, A. H. op. cit. p. 13.

369 "sua localização, quanto ao lote e ao entorno, é exatamente a original; a fábrica recuperada herdou com total eficácia a significação cultural que teve a primitiva e sua materialidade responde com fidelidade ao projeto de Mies van der Rohe, ainda que a matéria utilizada seja nova". Tradução nossa. MORENO-NAVARRO, A. G. op. cit. 1999. p. 23. Grifos nossos.

una imagen estable y cerrada, a menudo prefijada, que no tiene nada que ver em muchos casos com la dinámica de la historia de uma ciudad"[370] [tradução nossa: "se reproduzem formas e estilos para dar lugar a imagem estável e fechada, frequentemente prefixada, que não tem nada a ver, em muitos casos, com a dinâmica da história de uma cidade"].

Retornando à obra de Flaviana Lira, a autora apresenta sua reflexão para a verificação da autenticidade pela dimensão objetiva do bem: cessados os processos construtivos de concepção da obra de arquitetura, propõe-se discutir a autenticidade física do objeto, "a partir do invólucro material e do espaço do próprio bem" [371].

O que normalmente acontece aos bens arquitetônicos reconhecidos como objeto de conservação é a sua criação, definida no tempo e no espaço, e a sua passagem ao longo do tempo, que imprime transformações à matéria em função da adaptabilidade às necessidades, estéticas ou de uso, do homem que os habitam (estas sempre mutáveis), ou do imperativo (moral) em promover a preservação desses objetos. Nesse sentido, as modificações aparecem, segundo Lira, como o resultado da ação de diversos "projetistas", de modo que o bem tornar-se-ia objeto de vários autores – ponto também assinalado por Muñoz Viñas.

Da valorização da "pátina do tempo" decorre de que a dimensão objetiva é "um julgamento que precisa considerar os efeitos da passagem do tempo sobre o bem e o nível em que foram mantidos os elementos reveladores do processo criativo que o originou, como um produto artístico genuíno de um dado tempo e de um dado lugar" [372]. Para Flaviana Lira, o entendimento de autenticidade a partir de mudanças na matéria do bem promove a definição de linhas de intervenção distintas, especialmente consideradas nas teorias clássicas, mas que continuam a influir nas tendências atuais, conforme as contribuições de Muñoz Viñas ou Moreno-Navarro, discutidas ao longo deste trabalho. É ainda pertinente trazer para essa discussão as considerações de Beatriz M. Kühl[373] sobre as atividades contemporâneas do campo do restauro no contexto italiano, porque "a reflexão teórica e sua aplicação na prática são mais solidárias do que em muitos outros ambientes culturais" [374].

A primeira delas, definida por Giovanni Carbonara[375] como "crítico-conservativa e criativa", reflete um embasamento na teoria do restauro crítico e, de certa forma, também no

---

370 MARTÍNEZ, A. H. op. cit. p. 15.
371 LIRA, F. B. op. cit. p. 147.
372 LIRA, F. B. op. cit. p. 148.
373 KÜHL, Beatriz Mugayar. História e ética na preservação. In: IPHAN. (Org.). **Contribuição dos palestrantes da oficina PEP 2007 - Goiânia e oficina PEP 2008**. Vassouras: IPHAN, 2008, v. 1, p. 99-119.
374 KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: Problemas teóricos de restauro**. Cotia: Ateliê Editorial, 2009. p. 81.
375 CARBONARA, Giovanni. **Avvicinamento al restauro**. Napoli: Liguori, 1997. Apud: KÜHL, B. M. op. cit. 2008. p. 108.

trabalho de Cesare Brandi. Isso porque fundamenta o ato da conservação a partir de um juízo histórico-crítico, relacionando as instâncias histórica e estética pela argumentação entre ambas para cada caso em estudo. Para Kühl, é uma "postura (...) que devota grande atenção aos valores documentais e formais da obra como imagem figurada" [376].

A segunda vertente de que trata Beatriz Kühl é rotulada "pura conservação" porque define, como o próprio nome sugere, uma incongruência nos discursos da restauração e da preservação, posto que a instância histórica (e a pátina do tempo) deve ser privilegiada. Isso quer dizer que o juízo histórico-crítico presente na vertente anterior, como dito, não é estabelecido nesse discurso porque não preconiza a dialética entre as duas instâncias: fazer isso é, inevitavelmente, discriminar e selecionar um, ou alguns momentos da história do bem.

> A conservação integral parte, como explicita Carbonara, de correntes historiográficas que questionam a existência de testemunhos relevantes, e outros nem tanto, para a história. Para responder de modo afirmativo, deveria ser possível um conhecimento total, algo que a reflexão historiográfica nega, enfatizando que juízos historiográficos são sempre relativos e o conhecimento do passado é limitado.[377]

É possível associar esse comprometimento com as contribuições, boas ou ruins, de todas as épocas, para o bem, à visão de mundo romântica de John Ruskin, por exemplo. A manutenção, nesse caso, é ato primordial para a conservação da matéria e, de acordo com Kühl, mesmo as intervenções para transformação do objeto arquitetônico devem ser separadas, metodologicamente, do processo conservativo. Nesse sentido, é pertinente compreender como se exclui "qualquer possibilidade de imitação ou mimetismo, conferindo ainda imenso espaço para a liberdade expressiva" [378].

A terceira e última vertente, chamada "manutenção-repristinação", torna os debates novamente polarizados pela valorização dos aspectos compositivos da obra, porque, neste caso, as integrações para retomada da forma ou da técnica são preconizadas. Aos adeptos desse tipo de intervenção, as reconstituições são induzidas pela lógica, de modo que permitem a analogia como instrumento para as ações restaurativas. Essa perspectiva em muito se assemelha às colocações de Flaviana Lira sobre a dimensão construtiva da autenticidade de um bem, porque estaria relacionada, nesse sentido, às retomadas de processos construtivos, ainda que findos, na intervenção a ser realizada nos bens culturais.

A reprodução de casos de intervenção que assumem princípios metodológicos

---

376 KÜHL, B. M. op. cit. 2008. p. 108.
377 KÜHL, B. M. op. cit. 2008. p. 109.
378 KÜHL, B. M. op. cit. 2008. p. 110.

diversos, mesmo em contextos culturais cujas premissas deontológicas estabelecem um discurso comum na preservação dos objetos de conservação, traz contribuições importantes para a compreensão de três aspectos principais da "dimensão objetiva" da autenticidade assinalada por Flaviana Lira: "o processo de formação e a "lei constitutiva" (CARBONARA, 2001) da obra, o percurso percorrido por ela no tempo, e o modo como esse percurso nela se materializou, seja por meio das adições ou refazimentos, seja por meio da pátina do tempo"[379]. Segundo a autora,

> O conhecimento adequado de todos esses aspectos demanda a construção de um conjunto de informações a respeito das características históricas, compositivas, tipológicas e construtivas do edifício ou sítio. Somente com base num amplo conhecimento técnico é possível verificar a dimensão objetiva da autenticidade.[380]

Finalmente, Flaviana Lira pondera sobre a dimensão expressiva da autenticidade: a significação cultural estabelecida a partir da apropriação do espaço pelo homem. Como já discutido, o valor é uma atribuição, muito bem inserida no tempo – ele reflete a construção de um discurso, em um determinado contexto cultural, por um grupo social que reconhece um edifício ou um fazer como bem e, por isso, mutável – cuja concepção está relacionada à atribuição de um significado. Disso decorre que conferir outros valores ou transferir significados não necessariamente implica na desestruturação do reconhecimento de um bem como autêntico.

Para E. Adamson Hoebel e Everett L. Frost, "geralmente, na difusão e no crescimento da cultura, a forma de um traço ou complexo permanecerá a mesma pelo menos inicialmente. Mas é quase certo que a significação será alterada, e possivelmente também o uso e as funções" [381]. Sobre isso, Flaviana Lira pondera sobre as colocações de outros dois autores: para Barry Rowney[382], a manutenção da função e do uso de um sítio implica a manutenção da identidade, "e garante um considerável suporte ao seu significado cultural" [383]; para David Lowenthal[384], "o passado é melhor sendo utilizado que sendo domesticado" [385]. Ou seja, a

---

379 LIRA, F. B. op. cit. p. 160.
380 LIRA, F. B. op. cit. p. 160.
381 HOEBEL, Edward Adamson; FROST, Everett Lloyd. Mudança cultural. In: _____. **Antropologia cultural e social**. São Paulo: Cultrix, 2006. p. 44.
382 ROWNEY, Barry. **Charters and the ethics of conservation - a cross-cultural perspective**. 2004. Tese (doutorado) – School of Architecture, Landscape Architecture and Urban Design, Centre for Asian and Middle Eastern Architecture (CAMEA), University of Adelaide, Adelaide/Australia. 2004. Disponível em: <http://digital.library.adelaide.edu.au/dspace/handle/2440/37941>. Acesso em: set./2014.
383 LIRA, F. B. op. cit. p. 162.
384 LOWENTHAL, David. **The past is a foreign country**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

modificação de usos e funções, se naturalmente compatíveis às características do bem, podem produzir uma "nova expressividade", diversa da original, mas igualmente autêntica no contexto em que se insere.

> A verificação da autenticidade nessa dimensão requer **a identificação dos aspectos indicativos de como se processa a relação entre as pessoas e o sítio**. Pode-se dizer que está relacionada com as categorias de uso, função, espírito e sentimento estabelecidas pela UNESCO. Portanto, o que condiciona essa dimensão da autenticidade não é a matéria do bem, mas *a forma como a vida nela se desenvolve*.[386]

O arcabouço teórico apresentado por Flaviana Lira é operacionalizado pela elaboração de um sistema de indicadores. Esse sistema refere-se ao estabelecimento de procedimentos para verificação da autenticidade a partir de uma linguagem de programação na qual as ações do usuário determinam o fluxo de execução do programa – o "Delphi"[387]. Para tanto, Lira assume como pressuposto que a *autenticidade* deve ser quantificada, porque "dados numéricos permitem a comparação, no tempo, de como a autenticidade de um bem cultural é mantida ou transformada, possibilitando, com isso, seu monitoramento. A medição quantitativa possibilita uma avaliação qualitativa mais precisa da autenticidade, contribuindo, assim, para tornar menos subjetivos os julgamentos" [388]. Para tanto, a autora trata de etapas, orientadas a partir da argumentação que construiu nas premissas da autenticidade dos artefatos artísticos, e que devem responder à seguinte metodologia:

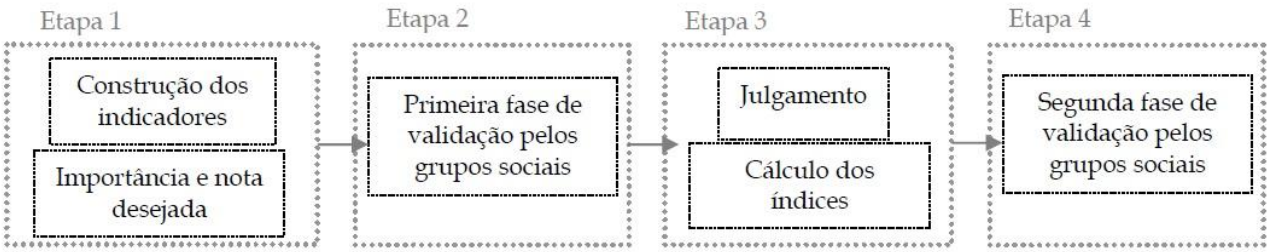

Ilustração *22*. Etapas da aplicação do sistema de indicadores. Fonte: LIRA, F. B. op. cit. p. 170.

Finalmente, é pertinente considerar algumas ponderações da autora sobre a proposição

---

Apud: MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit.

385 LIRA, F. B. op. cit. p. 163.

386 LIRA, F. B. op. cit. p. 164.

387 "A escolha dessa ferramenta deveu-se a três fatores: é frequentemente utilizada em casos de ausência de conhecimento científico consolidado a respeito de um determinado tema, tem aplicação disseminada para coletar informações dos especialistas e tem como uma de suas características principais a busca pelo consenso". LIRA, F. B. op. cit. p. 169.

388 LIRA, F. B. op. cit. p. 168.

dessa sistematização. Primeiro porque, ao contrário do que se poderia supor, a verificação da autenticidade de um bem (e o acompanhamento da sua manutenção ou perda) não condiciona, necessariamente, crítica aos meios, legais e culturais, para a conservação de um bem cultural: fala-se, na verdade, na tentativa de contribuir para a gestão de um sítio patrimonializado (ainda que essa operacionalização seja orientada pelos critérios da UNESCO). Em segundo lugar, talvez a mais importante consequência do esforço empreendido por Flaviana Lira resida na sensibilidade em relativizar, positivamente e através de um juízo qualitativo, a noção (ou as noções) de *autenticidade* para os bens culturais, muito mais ampla do que uma polarização entre "absolutamente autêntico" ou "não autêntico" [389].

O esforço de autores como Flaviana Lira, na tentativa de operacionalizar a verificação da autenticidade para os bens culturais, deve ser valorizado pelas contribuições que traz ao aliar teoria e prática para promover o reconhecimento e a gestão de bens culturais. O arcabouço teórico e metodológico que construiu certamente embasa uma relativização para as várias noções de *autenticidade* e reforça, como se propõe, a estabelecer a necessidade de "relação entre os aspectos de natureza material e não material" [390] de um bem cultural.

Além disso, grande contribuição é posta a partir do entendimento de que as avaliações empreendidas no reconhecimento de objetos como objetos de conservação devem ser orientadas por um juízo qualificado, "que trata da associação de uma escala quantitativa a um julgamento qualitativo" [391], e que perpassaria uma polarização entre "autêntico" ou "não autêntico".

> (...) Choay mostra a dificuldade de trabalhar com a palavra autenticidade, pelas complexas associações que o termo teve, e continua tendo, ao longo da história, preconizando uma crítica epistemológica para o tratamento da questão, essencialmente pelo fato de a autenticidade ter sua origem em atos textuais que emanam de uma autoridade (como expresso no direito Romano e no direito Canônico). A noção de autenticidade, segundo a autora, foi transferida de modo um tanto imprudente ao campo do restauro, apesar de três condições negativas: não provir de uma apreciação subjetiva, mas emanar de uma autoridade institucional (Direito, Igreja, Razão Científica); por não se poder associar a noção de autenticidade a um único significado (e há vários concomitantes, que variam ao longo do tempo), que não pode ser fixado; e, ainda, por tentar aplicar esse termo a objetos que se alteram ao longo do tempo.[392]

A leitura acima de Beatriz M. Kühl sobre a questão da *autenticidade* reitera a posição

---

389 LIRA, F. B. op. cit. p. 208.
390 LIRA, F. B. op. cit. p. 210.
391 LIRA, F. B. op. cit. p. 08.
392 KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 302.

de Françoise Choay ao ponderar sobre o manejo do termo, considerando, nesse sentido, o reconhecimento e o trato dos bens culturais a partir do seu antônimo, noção mais transparente para o entendimento: a *inautencidade*. A UNESCO estabelece uma lista de critérios de *autenticidade* que envolve a classificação do bem para a inscrição na *Lista do Patrimônio Munidal* – e que são tomados por Flaviana Lira como a base para a construção de seu sistema de monitoramento –, mas, segundo Kühl, "do ponto de vista operacional, esses critérios são complexos e pouco claros" [393].

Nesse sentido, questiona-se: é possível, de fato, operacionalizar a verificação da *autenticidade* de um bem? Em que medida essa tentativa poderia refletir, como consequência, em atos de restauração para o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*?

[393] KÜHL, B. M. op. cit. 2010. p. 302.

Parte III: A recomposição arquitetônica em Marechal Deodoro

As proposições de Marcus Tadeu Daniel Ribeiro[394] e Nestor Goulart Reis Filho[395] para o "refazimento" das feições originais do casario do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, ainda que baseadas em documentos e em um "trabalho sistemático de pesquisa e de restauração sob os métodos da moderna ciência" [396], parecem anacrônicas a uma proposta de proteção de um centro histórico ultimada, efetivamente, nos anos 2000. Não porque se constituem posições contrárias à deontologia de intervenção para a preservação de bens culturais, de um modo geral; mas porque não parecem condizer com o discurso protagonizado pelos autores na defesa da proteção do sítio histórico de Marechal Deodoro.

Este trabalho tem, como um de seus objetivos, compreender em que medida a proposição de portarias institucionais para regulamentar intervenções nesse conjunto urbano tombado – instrumento normativo produzido pelo IPHAN para a gestão de sítios como Marechal Deodoro – poderia se refletir nas eventuais ações de "refazimento", à luz da discussão das várias noções de *autenticidade* apresentadas na Parte II. Isto funcionaria como um modo de entender as motivações para tais ações e relacioná-las às motivações do próprio tombamento de parcela urbana da cidade alagoana, apresentadas na Parte I, na tentativa de ponderar a legitimidade das recomendações, de anseios sociais ou da natureza dos atos.

Nesse sentido, parece pertinente iniciar esta terceira parte discutindo a adoção de expressões como "recomposição arquitetônica", ao invés de "restauro urbano", para as ações de refazimento no centro histórico deodorense, porque compreenderia um intento em relacionar a prática da intervenção a um conjunto de princípios conceituais, expostos nas Partes anteriores, justificando, de certa forma, as posições tomadas neste trabalho.

O item seguinte apresenta breves considerações sobre a proposta do IPHAN em trabalhar com as *Normas de Preservação para as áreas urbanas tombadas*, e o último item trata, efetivamente, da normatização do sítio histórico a partir de ponderações sobre diretrizes de preservação, relacionando os parâmetros considerados nas *Normas de Preservação* ao

---

394 RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. **Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN**. Opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. 10.10.2005. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97.

395 REIS FILHO, Nestor Goulart. **Parecer Ref. Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro, 3.8.2006**. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97.
_____. **Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural/IPHAN, 3.8.2006**. Inscrição do "Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro", sob o nº 588, no Livro do Tombo Histórico e sob o nº145, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, 29.6.2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=17207&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>. Acesso em: mar/2013.

396 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. p. 151.

discurso construído para a atribuição de valor e o tombamento de Marechal Deodoro.

Esse é um esforço complexo e de grande responsabilidade, que certamente não deve se encerrar neste trabalho. Em todo o caso, espera-se que a discussão aqui apresentada não seja diminuída pela potencialidade do debate e que este trabalho possa, modestamente, contribuir para o tratamento dado ao tema da conservação dos conjuntos urbanos tombados na instituição, e em especial, na Superintendência do IPHAN em Alagoas.

3.1 Restauro urbano ou recomposição arquitetônica?

Os vários autores considerados e apresentados na Parte II deste trabalho tratam de objetos de conservação que refletem o reconhecimento cada vez mais amplo de bens culturais – fato também percebido nos documentos produzidos pelos organismos internacionais, como as *Cartas Patrimonais* –, de modo que a proposição de atos de intervenção, para preservar esses bens, estaria indissociavelmente relacionada à natureza de uma metodológica classificação: os objetos patrimonializados são convertidos em monumentos, monumentos históricos, obras de arte e bens culturais, e as ações de conservação transformam-se em restauração segundo princípios estéticos, históricos, histórico-artísticos ou simbólicos.

O tombamento federal de Marechal Deodoro foi iniciado, em 1997, a partir de um abaixo-assinado subscrito pela população do município, acompanhado pelo posicionamento de Célia Regina Ferreira Paiva, diretora técnica do Museu de Arte Sacra do Estado de Alagoas (MASEAL)[397]. De acordo com a referida diretora, a cidade, pela sua importância histórica **e** artística, representaria uma **cidade-monumento** de relevante importância para a História nacional, devendo-se tornar, por isso, um bem declaradamente patrimônio brasileiro. O parecer sobre os estudos de tombamento, elaborado pelo historiador da arte Marcus Tadeu Daniel Ribeiro[398], e que opina favoravelmente pelo tombamento, foi elaborado em 2005. Representa um espaço de tempo relativamente grande, e que pode ter contribuído para a degradação do conjunto urbano valorizado como patrimônio, embora o parecer reconhecesse a relevância dos processos de patrimonialização e gestão do conjunto pelas esferas municipal e estadual, em Alagoas.

Nesse sentido, apesar de se basear no pedido encaminhado pela diretora do MASEAL, bem como na produção bibliográfica de Josemary Omena Passos Ferrare (docente e pesquisadora da Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal de Alagoas), que aprofundou os estudos sobre a formação e a consolidação da cidade, Ribeiro, em seu parecer, tratou especialmente da construção de um discurso que refletiria sobre as características do centro histórico de Marechal Deodoro, tal qual se apresentavam, naquele momento. Por isso, como visto na Parte I deste trabalho, o tombamento do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da*

---

397 PAIVA, Célia Regina Ferreira. **Of. Nº 01/96 DT/MASEAL**. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97.

398 RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. **Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN**. Opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. 10.10.2005. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97.

cidade de Marechal Deodoro identifica valores relacionados à importância da cidade para a História nacional, no sentido de atestar os momentos iniciais da ocupação do território brasileiro, e sua importância documental, por conservar, como testemunho, a morfologia urbana e algumas soluções urbanísticas da cidade luso-brasileira do século XVI. É preciso, pois, estabelecer algumas considerações para justificar o título deste trabalho, no que tange a utilização da expressão "recomposição urbana" no lugar de "restauro urbano".

A *Teoria da restauração* de Cesare Brandi[399] trata de um momento metodológico de reconhecimento da arquitetura como obra de arte como tal e propõe, para a restauração desse objeto, um exercício dialógico entre a instância estética e a instância histórica, já que ele encerra também uma fonte documental. Desse modo, para o teórico italiano, os processos de intervenção em obras de arquitetura, ou mesmo sítios históricos, assumiriam conotações e princípios análogos aos da restauração de pinturas, móveis ou imóveis, esculturas e demais objetos artísticos e históricos.

> Com efeito, dado que também a arquitetura, **se tal**, é obra de arte, como obra de arte goza da dúplice e indivisível natureza de monumento histórico e obra de arte, e o restauro arquitetônico recai também sob a instância histórica e a instância estética.[400]

O principal questionamento surge, pois, quanto à validade de um discurso que estabeleça a relação entre arquitetura e arte, de modo a encarar a produção de ambas como causa e efeito, e, por isso, indissociáveis, porque toda obra de arquitetura seria, por natureza, uma obra de arte. Ou melhor: toda obra de arquitetura poderia ser considerada obra de arte?

Sobre isso, pode-se considerar pertinente a contribuição de Joaquim Cardozo[401] para o entendimento da arquitetura como arte. Para o autor, a produção do espaço estaria relacionada ao *usar*, "a própria razão do seu ser" [402], e ao *fazer*, por se expressar através da organização "no corpo e na inatidade de vários materiais, numa harmonização de proporções, de capacidades e resistências, de efeitos de forma e de textura" [403]. Joaquim Cardozo relaciona a arquitetura, passada e presente, ao *Zeitgeist*, ou seja, à visão de mundo e ao espírito da época a que o homem pertence. Segundo Cardozo:

---

399 BRANDI, Cesare. **Teoria da restauração**. Cotia, SP: Ateliê, 2013.

400 BRANDI, C. op. cit. p. 131. Grifos nossos.

401 CARDOZO, Joaquim. Sobre o problema do ser e do estruturalismo arquitetônico. Arquitetura, Rio de Janeiro, n. 45, p. 21-22, mar. 1966. In: MACEDO, Danilo Matoso (org.); SOBREIRA, Fabiano José Arcadio (org.). **Forma estática – forma estética: ensaios de Joaquim Cardozo sobre arquitetura e engenharia**. Brasília: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2009. p. 153-159.

402 CARDOZO, J. op. cit. In: MACEDO, D. M.; SOBREIRA, F. J. A. op. cit. p. 154.

403 CARDOZO, J. op. cit. In: MACEDO, D. M.; SOBREIRA, F. J. A. op. cit. p. 155.

> Na arquitetura estão inscritas as vontades mais puras do coração humano, mais puras e duradouras; a história da cultura e da sociedade repousa, em grande parte, na sua maior parte talvez, nas formas arquitetônicas, onde a vontade de um povo se manifesta na forma dos templos, dos palácios (...).[404]

Mas arquitetura pode ser considerada, também, documento. E, para Joaquim Cardozo, representa também a História. Sobre isso, disserta o autor:

> (...) quando uma civilização desaparece, nesse imenso discorrer do tempo, somente nas pedras dos edifícios desmantelados é que se vão encontrar os marcos dessas culturas, e, nas diferenciações dessas pedras, na maneira de erguê-las ou agrupá-las, é que estão as diferenças das raças, dos povos e dos seus cultos: a primeira história, a primeira literatura foram escritas na pedra, foram histórias e literaturas murais, a pintura e a escultura foram sempre satélites dos muros e das colunas, das arquitraves e das abóbadas.
>
> (...)
>
> Primeiros órgãos de informação, primeiro papel onde se inscreveram, e ainda hoje se inscrevem, as mensagens para o futuro, os muros das construções são páginas da história, são resumos da vida social passada, presente e futura; escrevê-las, essas mensagens, cabe ao arquiteto e, para escrevê-las, uma das condições indispensáveis é conservar o acervo dos anteriores trabalhos guardando o sentido desse estruturalismo.[405]

É pertinente comparar este modo de pensar ao entendimento de John Ruskin sobre a sublimidade da arquitetura pela valorização do labor humano, porque é esse esforço empreendido pelo homem que promove a produção da arquitetura a um patamar quase superior às obras da natureza, que são puramente belas, mas que se permitem à fruição apenas em "momentos de descanso ou de prazer" [406].

Steven Holl[407], por sua vez, trata da relação entre arquitetura e arte a partir das causalidades do exercício da abstração: enquanto a arte seria uma expressão do real para o abstrato, "arquitetos devem trabalhar do abstrato para o real" [408]. Faria sentido, então, entender a arquitetura como um "transmissor" da arte, ou a arte do espaço, porque, para além das restrições técnicas e econômicas ou de seu entendimento pelo "uso" (ou apropriação) do homem, ela se revelaria um conjunto de "**fenômenos** de espaço, luz, material/detalhe" [409].

Não seria apropriado abnegar o termo *fenômeno* neste momento: para Brandi e Holl, a

---

404 CARDOZO, J. op. cit. In: MACEDO, D. M.; SOBREIRA, F. J. A. op. cit. p. 157.
405 CARDOZO, J. op. cit. In: MACEDO, D. M.; SOBREIRA, F. J. A. op. cit. p. 157-158.
406 PINHEIRO, M. L. B. op. cit. p. 26.
407 HOLL, Steven. **What is Architecture? (Art?)**. The Brooklyn Rail: critical perspectives on Art, Politics, and Culture, New York, Issue from sept. 2013. Disponível em: <http://www.brooklynrail.org/2013/09/criticspage/what-is-architecture-art>. Acesso em: set/2014.
408 Citação original: "(...)architects must work from the abstract to the real". HOLL, S. op. cit.
409 Citação original: "The phenomena of space, light, material/detail (…)". HOLL, S. op. cit. Grifos nossos.

arquitetura, assim como a obra de arte, refere-se à percepção dos sentidos humanos, capaz de comover esse sujeito, física ou moralmente. Desse modo, a fundamentação das proposições brandianas para a restauração, estabelecidas através da dialética entre estética e história, consistiria na fenomenologia como instrumento de reconhecimento e ação nesse ato.

> Revelar-se-á, então, de pronto, que o produto especial da atividade humana a que se dá o nome de obra de arte, assim o é pelo fato de um singular reconhecimento que vem à consciência: reconhecimento duplamente singular, seja pelo fato de dever ser efetuado toda vez por um indivíduo singular, seja por não poder ser motivado de outra forma a não ser pelo reconhecimento que o indivíduo singular faz dele.[410]

A "invalidade" de uma obra de arquitetura enquanto obra de arte, para Brandi, se daria, por exemplo, em função do deslocamento da obra de seu lugar de origem, posta a "inalienabilidade do **monumento** como exterior do sítio histórico em que foi realizado" [411], relação essa que não aconteceria, necessariamente, da mesma forma para os objetos pictóricos ou escultóricos. A grande contribuição de Brandi, neste ponto, seria o entendimento acerca dos *monumentos históricos*, nas palavras de Beatriz M. Kühl, "como instrumentos da memória coletiva e como obras de valor histórico" [412]. A dissociação entre os dois termos, *monumento* e *monumento histórico* – que não é esclarecida por Cesare Brandi –, parece necessária quando se trata da distinção entre *gewollte* e *ungewollte* de Aloïs Riegl, pertinentemente assinalada por Françoise Choay[413], porque a seleção, através da atribuição de valor, de exemplares arquitetônicos que não "nasceram" memoriais, mas que foram associados à representatividade de um povo ou grupo social, não os configuraria, necessariamente, como obras de arte, segundo Beatriz M. Kühl[414].

Classificar um objeto como obra de arte é, também, uma atribuição de valor?

A apreensão fenomenológica dos objetos, obra de arte ou não, deveria ser constituída pela intuição pura dos fenômenos da consciência. Isso quer dizer que cada um desses objetos se referiria a uma significação ideal na mente do observador – o que muito se aproxima da imagem "preferida" citada por Muñoz Viñas.

Para Leo Tolstoy[415], a beleza não é um fundamento basilar para o conceito de arte. Tudo o que comunica emoção e expressa, através de símbolos, uma experiência humana, é arte. Nesse sentido, trata dos objetos de uma maneira muito difusa, inicialmente, mas

---

410 BRANDI, C. op. cit. p. 27.
411 BRANDI, C. op. cit. p. 133. Grifos nossos.
412 KÜHL, B. M. op. cit. 2008. p. 101.
413 CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.
414 KÜHL, B. M. op. cit. 2008. p. 101.
415 TOLSTOY, Leo. **What is art?**. New York: Funk & Wagnalls Company, 1904.

argumenta sobre a idealização da "boa arte" considerando sua função, mais gentil e necessária, para a humanidade.

A estética, por sua vez, considera a obra de arte pela capacidade do objeto, fruto da imaginação e da habilidade criativa humana, de promover a sua apreciação pelo poder de sua beleza ou pelo seu poder de emocionar. A questão é que a estética, sendo reflexão sobre a beleza, deve ser encarada como julgamento e, nesse sentido, gosto[416].

Mas e Marechal Deodoro?

A tentativa de estabelecer uma lógica no entendimento dessas questões pode sugerir um exagero semântico, mas a intenção de fazê-lo reside no esforço de considerar com a formulação de normas de preservação incidiria (ou repercutiria) nos atos de intervenção em Marechal Deodoro.

Segundo Claudia dos Reis e Cunha, tornou-se perceptível um distanciamento entre a prática das intervenções de restauro e preservação da memória, em suas diferentes formas e manifestações, e as discussões teóricas que deveriam embasar as decisões, as técnicas e os meios operacionais para atender ao objetivo dessas intervenções:

> A expansão das práticas patrimoniais verificada nesses últimos decênios trouxe consigo uma naturalização dos fazeres, os quais acabaram por se descolar das reflexões teóricas desenvolvidas dentro do campo disciplinar, correndo à margem ou mesmo na total ignorância deste. De um caminhar em paralelo, passa-se a uma relação estanque entre aqueles que se dedicam ao estudo e às reflexões teóricas sobre a restauração e aqueles que estão no campo da atuação prática sobre os monumentos. Os debates que corriqueiramente são feitos se concentram nas questões de natureza técnica e operativa, transcurando completamente a necessidade de – um passo antes – discutir quais os fundamentos que sustentam este operar, empobrecendo e esvaziando a esfera prática de seu real sentido cultural.
>
> De fato, há atualmente no Brasil uma grande preocupação com a preservação do patrimônio cultural, entretanto, pouca atenção tem sido dispensada aos métodos de intervenção aplicados sobre esses bens escolhidos como memória a ser preservada. Percebe-se um grande descompasso entre as discussões a respeito da necessidade de se preservar a memória em suas diferentes formas e manifestações e os meios operacionais que deveriam ser postos para o cumprimento de tal tarefa. Contudo, tanto quanto o "o quê se preserva", o "como se preserva" é fator de extrema importância, pois o produto final da intervenção será quase sempre a imagem cristalizada nas memórias da comunidade que deve se (re)apropriar do bem restaurado.[417]

Nesse sentido, e considerando o viés documental do conjunto urbano tombado,

---

[416] Entende-se o termo *gosto*, nesse contexto, como o ato de discernir, ou seja, o estabelecimento de um julgamento a partir de considerações criteriosas e não arbitrárias.

[417] CUNHA, Claudia dos Reis e. Restauração: método e projeto. Resenhas Online, **Vitruvius**, São Paulo, ano 06, n. 069.03, set. 2007.

ressaltado no discurso de proteção, como o primeiro elemento a ser levado em conta para a sua normatização, entendeu-se que a utilização do termo "restauro urbano" não é a mais adequada, tendo em vista que a teoria de Brandi, apropriada em sua quase totalidade no discurso construído para legitimar as intervenções de restauração, refere-se a obras de arte, reconhecidas, fenomenologicamente, por um método específico: a parcela urbana da cidade de Marechal Deodoro, protegida pelo tombamento, representa a seleção de certos aspectos documentais que comunicam as motivações para sua proteção e que, por isso, devem ser transmitidos às gerações futuras por meio de sua conservação. Mas a comunicação e a transmissão dessa imagem "representativa" também não parecem suficientes para perceber o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro* como obra de arte.

Isso não se quer dizer, porém, que a dialética de intervenção proposta por Brandi deva ser totalmente superada: ela constitui uma base conceitual extremamente valiosa para o início de nossas ponderações, ainda que sua apropriação não se alinhe, completamente, à valorização de aspectos simbólicos para o reconhecimento e o tratamento dos bens culturais, contemporaneamente. Isso também não quer dizer que, em se tratando de refazimentos em sítios históricos como Marechal Deodoro, cuja valoração para a proteção institucional está relacionada ao potencial de documentação do bem, qualquer solução é admitida. Recomposição significaria – além de "tornar a compor", naturalmente – "formar com outros elementos": no sentido aqui considerado, adotar-se-á a fala do arquiteto Antonio Luiz Dias de Andrade sobre a postura adotada na intervenção realizada na Fazenda Pau D'Alho, em São Luiz do Barreio/SP, caracterizada como um ato de intervenção "sem preocupação da fidelidade pormenorizada com o modelo original", "que não somente marcasse(m) a nossa intervenção, mas que também atendesse(m) às necessidades resultantes do novo plano de uso e funcionalidade" [418].

Mais ainda: partindo do entendimento de que o espaço consubstancia a arquitetura, obra de arte ou não, a inserção do homem em sua tridimensionalidade, como ressalta Bruno Zevi[419], deveria ser considerada, também, para se pensar em diretrizes para além dos aspectos formais, estilísticos ou documentais na valoração e no tratamento dispensado aos bens culturais.

Esse distanciamento conceitual para pensarmos a preservação do conjunto urbano de Marechal Deodoro (que parece simplório, dado a complexidade do campo da restauração)

---

418 ANDRADE, Antonio Luiz Dias de. **Pasta 2644, ANS/RJ**. Apud: GONÇALVES, Cristiane Souza. Restauração arquitetônica. A experiência do SPHAN em São Paulo, 1937-1975. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2007. p. 172.

419 ZEVI, Bruno. *Saber ver arquitetura*. 6ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

embasa a compreensão de que o tratamento dedicado à gestão desse sítio deve ser diferenciado pela natureza do valor atribuído, quando da sua proteção – e que se mantém, atualmente. Isso quer dizer que, além de perceber as ações para a conservação desse bem cultural pela pluralidade de soluções possíveis, já que "não podem ser entendidas em sentido absoluto" [420], a própria natureza da ação deveria ser ponderada, racionalizando-as a partir do discurso criado para o tombamento ou mesmo da discriminação na inscrição do bem em um Livro do Tombo específico. Este é o segundo elemento a ser considerado.

Considerados esses pequenos pontos, pensemos, finalmente, a normatização do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, os critérios que ela envolve e a verificação da autenticidade a partir das propostas de Ribeiro e Reis Filho.

A proteção de bens culturais, no contexto brasileiro, remete a um processo de atribuição de valor na seleção do objeto a ser conservado, que embasa a construção do discurso do tombamento, e que reconhece aspectos que corporificam a significação cultural desse bem. É pertinente, então, entender que as ações para a preservação desses objetos deveriam estar relacionadas a essa atribuição, de modo a orientá-las de acordo com as principais características "dos elementos suporte dos valores atribuídos aos sítios protegidos, defendendo suas qualidades e também identificando ações necessárias à valorização e potencialização de suas vocações", conforme o documento publicado pelo IPHAN[421].

Isso quer dizer que a tentativa de entender as motivações do tombamento de Marechal Deodoro, expostas na Parte I, deve aliar-se às contribuições teóricas da Parte II e, finalmente, complementar-se com outras ponderações já estabelecidas até aqui, de modo a promover uma reflexão sobre a proposição de normas de preservação para esse conjunto urbano, fundamentando-as. A discussão no item 3.3, portanto, deverá guiar-se pelos conteúdos das *diretrizes operacionais* da UNESCO, não propriamente pela adoção dos critérios-base da organização, mas pelo propósito em estabelecer indicações práticas, de base conceitual, que devem ser constantemente revistas e repensadas, guiando as decisões dos técnicos-gestores do bem cultural alagoano.

Com exceção de autores como Antoni González Moreno-Navarro, cuja perspectiva pode ser interpretada como claramente influenciada pelas proposições de Eugène Emmanuel Viollet-le-Duc, grande parte dos autores lidos se refere (ou mesmo defende) a teoria da restauração formulada por Cesare Brandi. Não se pretende afirmar que um está certo e o outro, errado. Talvez isso nem seja possível. Em todo o caso, o que cabe recuperar, nesta

---

420 KÜHL, B. M. op. cit. 2008. p. 104.
421 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 6.

reflexão é a perspectiva de que, para o "restauro crítico" de Brandi, os valores estéticos e históricos devem ser igualmente considerados: para o teórico italiano, "a restauração constitui o momento metodológico do reconhecimento da obra de arte, na sua consistência física e na sua dupla polaridade estética e histórica, com vistas a sua transmissão ao futuro" e "a restauração deve dirigir-se ao estabelecimento da unidade potencial da obra de arte". Neste ponto, cabe voltar à questão colocada: o conjunto urbano protegido de Marechal Deodoro pode ser considerado uma obra de arte? Ou ainda: se o discurso do tombamento de Marechal Deodoro se baseia, claramente, no valor documental de seu espaço urbano, como estabelecer diretrizes para a conservação de seus bens, levando em conta uma dupla valorização, estética e histórica? Essa pergunta tem sentido de ser pelo forte empenho e preocupação dos técnicos com a manutenção de elementos construtivos e estéticos das edificações, considerados "representativos" dos diferentes estilos arquitetônicos encontrados no conjunto urbano tombado de Marechal Deodoro.

A proteção da cidade não representa, no processo de atribuição de valor patrimonial, a proteção da casa colonial ou do Convento e seu largo. Ela é um discurso construído que trata, em Marechal Deodoro, da *cidade-documento*, ainda que esse termo não seja explicitado. Isso quer dizer que o valor histórico deve se sobrepor ao estético? Ou, ainda, que jamais se deve restaurar um edifício porque uma simples substituição de reboco interferiria no valor de antiguidade da coisa?

3.2 Do tombamento às Normas de Preservação: breves considerações sobre a gestão do sítio histórico

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SPHAN, é criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, a partir da nova organização do Ministério da Educação e Saúde Pública. Ligado aos serviços da educação, o órgão estaria capacitado, pelo artigo 46º desta lei, a preservar, conservar e tombar "o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional" [422]. Porém, é somente com a expedição do Decreto-Lei nº 25/1937, que se adotam procedimentos mais claros para o reconhecimento e a gestão dos bens patrimoniais: definem-se, a partir de então, instrumentos a partir da conceituação de patrimônio, da instituição do tombamento e seus efeitos, e da previsão da aplicação de multas para infrações cometidas.

Uma das maiores contribuições do Decreto-lei é o reconhecimento da coletividade para a proteção do patrimônio nacional, quando da proteção de bens "cuja conservação seja de interêsse público" [423]. Além disso, essa tendência é ratificada quando privilegia o interesse coletivo, sobre o privado, para efetivar o tombamento compulsório, nos casos em que "o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa" [424]. É possível compreender esse posicionamento como sendo o primeiro argumento para a instituição do tombamento e, nesse sentido, tornar-se-á um fundamento basilar para o campo da conservação urbana no Brasil.

Anos mais tarde, a função social da propriedade é reiterada na Constituição Federal de 1988, ampliando-se, portanto, o tratamento inicialmente direcionado ao bem patrimonial para toda a cidade, submetendo o uso da propriedade ao interesse coletivo. É um direito conquistado, uma garantia fundamental, que se apresenta no Art. 5º:

> Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> (...)

---

422 BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=225>. Acesso em: fev/2013. p. 01.

423 BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. In: FINGER, Anna; VIEIRA FILHO, Dalmo; MEDEIROS, Yole. **Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas**. Brasília: IPHAN, 2011. p. 42.

424 BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. In: FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 43.

> XXIII – a propriedade atenderá a sua função social.[425]

A prevalência do interesse coletivo sobre o interesse particular legitima, juridicamente, o tombamento, de modo que é possível entendê-lo, também, como um ato constitucional de garantia do acesso à memória e à cultura. Na redação da Constituição encontra-se, ainda, a seção propriamente destinada à cultura, na qual, mais uma vez, se definem os meios de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, dentre os quais está o instrumento do tombamento.

A questão é que, mesmo entendendo o caráter e a função do tombamento federal como instrumento de proteção, que implica na preservação dos bens patrimoniais reconhecidos e, consequentemente, imputa a responsabilidade de sua gestão também ao IPHAN, existe o entendimento de que ele, enquanto dispositivo legal, não é capaz de promover e garantir, por si só, a preservação e a apropriação dos bens culturais.

> (...) verifica-se que menos de 10% dessas áreas dispõe de normas eficientes e capazes de nortear com clareza e objetividade as intervenções nos conjuntos históricos, o que dificulta a ação pronta e transparente, tanto na análise dos projetos de intervenção, quanto durante as ações de fiscalização.
>
> (...)
>
> A ausência em si ou mesmo a de regras ou existência de regras não efetivas – seja por parte do IPHAN ou dos municípios –, que desconsideram o inevitável dinamismo das cidades, ao negligenciar tendências como esvaziamento populacional, mudanças de uso e ampliação progressiva das pressões imobiliárias e sociais, contribuem para reduzir a qualidade urbana das cidades do Brasil, levando à perda e/ou descaracterização de parte do patrimônio cultural que as diferencia e que levou à proteção destas áreas.[426]

Mesmo para os casos em que o tombamento foi aplicado, encontram-se aqueles em que ele não foi suficiente para evitar os processos, naturais ou antrópicos, de degradação. As transformações urbanas são inevitáveis se se trabalha com conjuntos patrimonializados não-musealizados, que admitem e vivem de uma dinâmica cotidiana, estabelecida na relação entre seus moradores e a cidade. Porém, o cerne da proteção reside exatamente nos esforços de conservação daqueles elementos que comunicam os significados atribuídos ao bem cultural para a formação e a construção de uma ideia de identidade nacional (ainda que, hoje, pautada pelo reconhecimento e valorização da diversidade cultural), seja ele importante para a

---

425 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: fev/2013.

426 FINGER, Anna; VIEIRA FILHO, Dalmo; MEDEIROS, Yole. **Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas**. Brasília: IPHAN, 2011. p. 6.

História, as Belas Artes, a Etnografia, a História da Arquitetura, (...), brasileira. Instituída a proteção, que é precedida da construção de um discurso que reconhece aspectos selecionados que "convertem" um objeto-símbolo em patrimônio nacional, é preciso, entretanto, confeccionar diretrizes e parâmetros que promovam a manutenção e a preservação dessas características, garantindo sua transmissão às gerações futuras, e que também atendam às necessidades daqueles que hoje vivem no seu espaço ou seu entorno imediato, especialmente para os conjuntos urbanos, ou "áreas urbanas-patrimônio", conforme nomeia Márcia Sant'Anna[427].

Nesse sentido, reconhece-se que o IPHAN vem desenvolvendo um trabalho de identificação, reconhecimento e gestão do patrimônio cultural brasileiro desde 1937, quando da publicação do Decreto-lei. Porém, tendo em vista o alargamento do conceito de bem cultural (e, com isso, um exponencial aumento do número de bens protegidos) e a constante transformação, no campo da preservação, de noções, conceitos, perspectivas e instrumentos, o órgão federal é posto diante de muitas situações em que não há normatizações para se gerir os espaços tombados, especialmente quando precisam regular ou orientar os atos de intervenção nesses lugares.

As *Normas de Preservação* vem sendo propostas, portanto, como instrumentos que "devem promover a qualificação das áreas tombadas" [428]. Sua aplicação se daria no sentido de "promover e reafirmar as funções de centralidade e da apropriação social dessas áreas, correntemente esvaziadas de suas atribuições e usos" [429], compreendendo quais elementos da parcela urbana tombada devem ser preservados. Além disso, apresentariam, efetivamente, parâmetros urbanísticos que buscasse garantir a manutenção desses aspectos, a partir da definição clara dos polígonos de tombamento e entorno e de seus setores.

Para que isso aconteça, entretanto, é preciso acessar o processo de tombamento do bem, de modo a conhecer as motivações que embasaram o discurso da proteção, e perceber como elas se materializam no sítio em questão: os valores atribuídos devem ser reconhecíveis e legíveis, no espaço, através de elementos físicos, que se referem ao aspecto ou feição valorizada do bem. Também é necessário reunir e sistematizar informações sobre o sítio, que dizem respeito a elementos históricos, jurídicos e urbanísticos que diretamente incidem sobre ele, e que funcionarão como subsídios técnicos para a proposição de um documento final, que

---

427 SANT'ANNA, Márcia. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da Norma de Preservação de Áreas Urbanas no Brasil (1937-1990)**. 1995. 334p. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 1995.

428 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 32.

429 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 32.

é a "minuta de portaria".

A elaboração das normas de preservação, considerando as etapas descritas até aqui, deve ser assistida pelo conjunto de informações a ser reunido no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) – plataforma de base de dados atualmente utilizada pela instituição –,e sua adoção partiria "do pressuposto da observação *in loco* para a identificação dos aspectos que deveriam ser alvo de normatização específica" [430]. Segundo a proposta da instituição,

> O SICG é o instrumento criado para integrar os dados sobre o patrimônio cultural, com foco nos bens de natureza material, reunindo em uma base única informações sobre cidades históricas, bens móveis e integrados, edificações, paisagens, arqueologia, patrimônio ferroviário e outros recortes do patrimônio cultural do Brasil. É construído por um conjunto de fichas que agrupam informações de diferentes naturezas em três módulos: Conhecimento, Gestão e Cadastro – correspondendo cada um a uma esfera de abordagem do patrimônio cultural – integradas em um sistema de informações único.[431]

A estruturação estabelecida pelo IPHAN para a confecção dessas normas em muito se assemelha à metodologia defendida por Flaviana Lira para a "verificação da autenticidade" de um bem. Como visto, a autora defende que esse julgamento se desenvolve em duas etapas: a primeira como construção científica, formulada a partir de estudos técnicos, desenvolvidos pelo que chama de "usuários privilegiados"; e a segunda, pela validação popular e convergência de opiniões de seus vários usuários, que deveriam aprovar, ou não, o julgamento da autenticidade do artefato.

De modo análogo, a etapa seguinte que o IPHAN apresenta para a proposição das normas de preservação –após a análise do processo de tombamento, o reconhecimento dos elementos que motivaram a proteção, e o recolhimento de dados e informações sobre o bem cultural – é a apresentação dos produtos produzidos à comunidade, através de audiências públicas, ao assumir que "a participação dos órgãos municipais, na forma de pactos estabelecidos, assim como uma maior aproximação com os moradores e usuários dessas áreas é fundamental para o sucesso de qualquer política de preservação" [432]. Resumidamente, essas *Normas de Preservação* são assim propostas pelo IPHAN:

> Normas eficazes e coerentes precisam ainda discernir entre o interesse público e o privado, e contar com elevado grau de razoabilidade em sua elaboração, de forma a garantir a preservação das características que

[430] FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 04.
[431] FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 33.
[432] FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 31.

> motivaram seu tombamento, sem representar um entrave para a qualidade de vida da população que ali vive ou que utiliza a área (permitindo, por exemplo, eventuais adaptações às necessidades decorrentes da presença de portadores de deficiências e idosos nas famílias).
>
> Ou seja, as normativas precisam ser, além de ferramentas de controle, instrumentos de diálogo, relacionando parâmetros realistas de preservação e qualidade de vida da população, e que idealmente sejam incorporados aos planos diretores das cidades, de forma a permitir a atuação conjunta e articulada entre o IPHAN, prefeituras e associações locais.[433]

Deve-se partir de todas as considerações trazidas durante este trabalho, com especial atenção ao objetivo principal da proposição de normativas pelo IPHAN, que é o de gerir o espaço urbano tombado, formalmente de acordo com as necessidades de seus usuários-moradores, para podermos ponderar sobre a normatização do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*.

A proposição de normas reguladoras para a gestão de um conjunto urbano tombado parece configurar um dispositivo legal legítimo, desde que elaboradas com clareza, embasadas em informações técnicas e perspectivas multidisciplinares, e pautadas na participação dos vários atores que têm capacidade de incidir sobre o território. No caso das *Normas de Preservação*, apresentadas pelo IPHAN como instrumento para reunir esse conjunto de condições, estabelecer parâmetros urbanísticos seria uma tentativa de regulamentar os elementos físicos que materializam e tornam legíveis as motivações para o tombamento de um conjunto urbano, também levando em consideração a dinâmica cotidiana estabelecida pelos moradores e pela gestão, já em prática, dos poderes públicos no local.

Nesse sentido, parece pertinente associar o caráter das normativas pretendidas pelo IPHAN à relação entre *autenticidade* e *contexto* proposta pela *Carta de Brasília*, em especial no ponto em que o documento fala da harmonia entre o bem e seu entorno a partir da normatização de massas, cores e texturas – parâmetros também considerados para a confecção das diretrizes de preservação. O documento do Cone Sul considera a *autenticidade* como um valor patrimonial e relaciona, desse modo, a sua conservação à "manutenção de seu conteúdo sócio-cultural (sic), melhorando a qualidade de vida de seus habitantes" [434].

É importante, aqui, ainda, considerar as colocações de Francisco de Gracia para a intervenção nos sítios históricos como "a construção no construído". A heterogeneidade do ambiente cultural, que é o que promove as múltiplas apropriações do lugar, deveria ser encontrada pela integração das formas, a partir das suas adjacências, de modo a entender a

---

433 FINGER, A.; VIEIRA FILHO, D.; MEDEIROS, Y. op. cit. p. 32.

434 CONE SUL. Carta de Brasília: Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade. Brasília, 1995. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 326.

preservação e os atos intervencionistas como parte de um urbanismo que trata a cidade como bem social – portanto, patrimônio; herança.

Para de Gracia, os centros históricos podem ser reconhecidos como a parte mais significativa das cidades, reforçando sua condição de lugar para fruição estético-artística[435]. Eles também se apresentam por uma qualidade ambiental diversa, e, por isso, contribuem para as diferentes apropriações pelos diferentes grupos sociais[436]. Além disso, "el centro se expresa así como la perpetuación de la forma de la ciudad a través de su imagen"[437] [tradução nossa: "o centro se expressa assim como a perpetuação da forma da cidade através de sua imagem"], de modo que, segundo de Gracia, a preocupação pelo contexto[438] e por essa imagem determinariam um conceito de urbanismo "que podría definirse como la administración del legado que supone la ciudad construida"[439] [tradução nossa: "que poderia ser definida como a administração do legado histórico que é a cidade construída"]. A transferência desse bem às gerações futuras poderia ser consolidada, segundo Francisco de Gracia, pelo entendimento de que

> (…) la intervención en centros históricos, y la nueva edificación en su caso, se debería entender como una práctica eficiente capaz de salvaguardar y organizar esa transferencia, aceptando que la incorporación de nueva arquitectura en los centros históricos siempre tiene una dimensión crítica.[440]

Nesse sentido, compreender a relação entre edifício e arquitetura existente, ou seja, entre a nova arquitetura e a "velha" cidade, seria assumi-la como "variable en el tiempo obedeciendo a las alteraciones significativas que van operando sobre lo construido"[441] [tradução nossa: "variável no tempo, obedecendo às alterações significativas que estão operando sobre o construído"]. Com efeito, defende de Gracia que

> (…) la obra de arquitectura inserta, con todas las circunstancias anejas que se quiera, en una forma globalizadora que es la forma misma de la ciudad

435 DE GRACIA, F. op. cit. p. 12.
436 DE GRACIA, F. op. cit. p. 28.
437 DE GRACIA, F. op. cit. p. 57.
438 O autor considera que um objeto-edifício pode estabelecer duas relações com *meio* e *contexto*, numa cidade: "el edificio puede participar en la ciudad a través de su *forma como imagen*, y en tal caso la ciudad es un medio o un campo visual, y también puede insertarse en la *ciudad como estructura*, lo que permitirá reconocer la existencia de un contexto" [tradução nossa: "o edifício pode participar na cidade através de sua forma como imagem, e, nesse caso, a cidade é meio ou um campo visual, e também pode inserir-se na cidade como uma estrutura, o que permitirá reconhecer a existência de um contexto"]. DE GRACIA, F. op. cit. p. 32.
439 DE GRACIA, F. op. cit. p. 33.
440 DE GRACIA, F. op. cit. p. 13.
441 DE GRACIA, F. op. cit. p. 71-72.

histórica con sus específicas leyes de formación.[442]

O que foi abordado até aqui vai encaminhar os principais questionamentos deste trabalho, e a última parte pretende esboçar algumas respostas. Questionaram-se as motivações do tombamento de determinada parcela do conjunto urbano de Marechal Deodoro, procurando compreendê-las e relacioná-las aos elementos materiais que possibilitam a sua leitura no sítio; questionou-se o entendimento da noção de *autenticidade*, na tentativa de reconhecer que características e perspectivas a definem como um elemento importante a ser considerado nas intervenções de restauração, e como percebê-las no conjunto urbano, criando um arcabouço teórico sobre o tema a partir das contribuições dos teóricos da conservação e dos documentos publicados pelos organismos internacionais; questionou-se, pela discussão dos trabalhos de Antoni González Moreno Navarro e Flaviana Lira, a possibilidade de se encarar os atos de intervenção a partir de uma dialética que, além de estabelecer o diálogo entre instâncias históricas e estéticas, pudesse incluir a dimensão simbólica de um objeto de conservação para o grupo social que o reconhece como tal; questionou-se, finalmente, a utilização do termo "recomposição arquitetônica", inserido no título deste trabalho, a fim de se estabelecer uma discussão entre as *Normas de Preservação* propostas pelo IPHAN, os atos de restauração e algumas ponderações teóricas da área de Conservação Urbana.

Nesse sentido, considerar todos esses pontos implica uma última questão: o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro* pode ser considerado um sítio histórico *autêntico*? Em que medida, e sob que aspectos, verificar-se-ia a *autenticidade* em Marechal Deodoro? Como as normas de preservação tratariam, então, da regulação desses elementos?

[442] DE GRACIA, F. op. cit. p. 31.

3.3 A autenticidade nas recomposições arquitetônicas: discutindo a normatização de Marechal Deodoro/AL

Esse tópico não poderia se comprometer com a proposição de uma Minuta de Portaria para a regulamentação de parâmetros de intervenção para o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*, ainda que isso fosse feito a título de exercício. Isso porque essa proposta deveria envolver, segundo as recomendações das *Normas de Preservação* propostas pelo IPHAN, as etapas de acesso ao processo de tombamento; visitas ao sítio histórico; reunião de dados históricos, urbanísticos e jurídicos sobre o bem; a reflexão sobre eles e a sua inserção no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG); além da realização de audiências públicas para discutir os assuntos abordados pelo documento. Nesse sentido, é importante esclarecer que as ponderações aqui estabelecidas devem se referir a orientações de caráter prescritivo, refletindo sobre o arcabouço teórico construído no decorrer da confecção deste trabalho.

Em fins da década de 1970, os Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas (SERVEAL), órgão governamental vinculado à Secretaria de Estado da Infraestrutura, elaboraram o Dossiê de Tombamento do Núcleo Urbano da cidade de Marechal Deodoro, cuja redação buscou esclarecer o objeto de trabalho, a justificativa para a sua preservação e, em linhas gerais, já estabeleceu diretrizes para a conservação desse núcleo. Deste documento, infere-se que:

> A preservação desse núcleo é um objetivo necessário, por que (sic) a perda de sua cultura desencadeará, evidentemente, a despersonalização desse sítio, com a falta da **autenticidade** que lhe é própria, da mesma maneira que a destruição da trama urbana, da arquitetura, da paisagem, dos edifícios religiosos e civis, leva também a uma descaracterização do bem cultural.
> Assim, a valorização do núcleo urbano para ser **autêntica**, deve abranger, como um dado basilar, a preservação dos elementos culturais que lhes são próprios, mesmos os elementos que estão talvez, em estado latente, em vias de desaparecer.[443]

Nesse pequeno trecho, em que justifica a necessidade de promover a preservação de parcela da cidade deodorense, o proponente assume posturas que também relacionam aspectos e informações à autenticidade do sítio, que poderia ser apontada como um motivador para a

[443] SERVEAL. Dossiê de Tombamento do Núcleo Urbano da cidade de Marechal Deodoro. Maceió, 1979. In: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, **Processo 1397-T-97**, Anexo 1, V. 1. p. 004. *Grifos nossos*.

sua proteção, pois resumiria um conceito relacionado a características físicas que definiriam o bem em tela como representativo da cultura alagoana. Nesse sentido, o órgão confeccionou uma proposta que funcionaria como um Plano de Gestão para a preservação do "Acervo Cultural existente" [444], que encerraria o "Espaço Urbano, Monumentos, Áreas Verdes e Bens Móveis" [445] que comporiam o Centro Histórico dessa cidade.

Em linhas gerais, entende a "conservação, valorização e restauração" desse acervo a partir dos preceitos da Carta de Veneza de 1964, e propõe diretrizes comuns aos bens que o compõem. Para tanto, define que:

> Para assegurar a Preservação dos Valores Culturais da Cidade deverá ser proibida a realização de obras ou atividades que:
> 01. Destruam, ponham em risco ou modifiquem o estado ou aspectos dos bens culturais ou naturais ali situados, compreendendo:
> a) demolições, desmonte de terras e aterros, salvo os que fizerem parte do plano de restauração;
> b) armazenamentos de inflamáveis ou explosivos;
> c) atividades que produzam percussão, vibrações ou sobrecarga excessiva;
> d) construções novas que alterem a ambiência, ou seja, a relação de volume e cor original, inclusive quiosques e abrigos.
> 02. Destruam tradições e costumes ou simplesmente degradem a significação estética ou cultural da área.[446]

Especificamente quanto às edificações, a proposta da SERVEAL defende o respeito às "características essenciais de cada imóvel e do conjunto, quanto à forma, ao gabarito, à escala e aos materiais de revestimento e vedação" [447]. Define, portanto, que:

> 01. Serão efetuadas obras de conservação no caso de tratarem-se de edifícios antigos preservados.
> 02. Serão efetuadas obras de restauração no caso de tratarem-se de edifícios antigos modificados.
> 03. Serão efetuadas obras de reforma, no caso de tratarem-se de edifícios recentes ou edifícios antigos completamente descaracterizados. Neste caso, o objetivo será integrar o edifício ao conjunto urbano, por um tratamento adequado nas fachadas e nas cobertas, com o disciplinamento da forma e dos materiais empregados.
> 04. Serão efetuadas obras de construção em terrenos vazios onde não haja legislação em contrário. Neste caso, o objetivo será de integração ao conjunto observando as seguintes normas:

444 SERVEAL. op. cit. 1979. p. 019.
445 SERVEAL. op. cit. 1979. p. 019.
446 SERVEAL. op. cit. 1979. p. 019-020.
447 SERVEAL. op. cit. 1979. p. 020.

a) volumetria, escala, esquadrias e relação cheios/vazios para a abertura de vãos, coerentes com as construções do entorno;
b) limites máximos de gabaritos serão os já existentes no entorno;
c) implantação, forma e intensidade de ocupação segundo a forma predominante no entorno;
d) coberta em telha cerâmica tipo canal com a inclinação mínima de 25%;
e) material das fachadas em alvenaria com massa corrida não devendo jamais ser pintada com tinta à óleo;
f) **a construção não poderá, em nenhum caso imitar ou copiar as edificações antigas, devendo retratar a sua época de construção.**

05. Será proibida a colocação de marquises, toldos ou vitrines projetadas sobre o passeio ou qualquer outro elemento que venha a provocar interferência visual ou descaracterizar o imóvel.
06. Será proibida a colocação de letreiro, placa, painel, anúncio ou qualquer outra forma de publicidade ou propaganda visual em terreno vago, em muro, e na coberta ou no topo de prédio. Quanto às placas indicativas na fachada de estabelecimento comercial ou de serviço e de residência de profissional liberal, sua colocação estará sujeita a aprovação do órgão competente da Prefeitura.[448]

Nesse sentido, em muito se assemelha às diretrizes gerais propostas pelo IPHAN, no tocante ao estabelecimento de orientações sobre volumetria, cores e acabamentos, por exemplo, para os casos em que normas de preservação já foram implantadas. São proposições que refletem um posicionamento análogo àquele adotado, anos mais tarde, pela Carta de Brasília, em 1995, porque prevê a relação entre a autenticidade e o contexto, ou entorno, a partir de "relações harmônicas de massa, textura e cor" [449].

Envolvem, de certa forma, posicionamentos praticados até hoje, mas ainda muito abrangentes, de modo que não poderia orientar, devidamente, o modo de intervir nos sítios urbanos reconhecidamente patrimônio nacional. Disso decorre o entendimento de que a proposição de normas de preservação deveria reconhecer não só as particularidades de cada conjunto, diferenciando-os, mas especialmente as particularidades das diferentes parcelas em um mesmo conjunto, em muito corroborando o entendimento atual do IPHAN na gestão dos bens urbanos protegidos.

Este é um momento propício, então, para se considerar mais uma proposta confeccionada pela SERVEAL, em convênio com a Empresa Alagoana de Turismo, EMATUR, e a Prefeitura do município: o Plano Integrado de Uso do Solo e Preservação do Patrimônio de Marechal Deodoro. Neste trabalho, a equipe desenvolveu, inicialmente, uma

---

448 SERVEAL op. cit. 1979. 020-021. *Grifos nossos*.
449 CONE SUL. Carta de Brasília: Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade. Brasília, 1995. In: CURY, I. op. cit. p. 326.

metodologia bastante aproximada àquela proposta pelo IPHAN, já explicitada no subitem 3.1, porque propõe um zoneamento que delimita diferentes áreas de atuação. Para tanto, atribuiu a esses setores dois valores distintos, representados pelo *perímetro de preservação rigorosa*, e pelo *perímetro de preservação paisagística* (Ilustração 23).



Ilustração 23. Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico da cidade de Marechal Deodoro: proposta/delimitação/zoneamento. Fonte: Processo 1397-T-97.

Com especial atenção aos polígonos que envolvem as Igrejas e o casario circundante (o partido triádico), considerados no mapa anterior como o de *preservação rigorosa*, o projeto propunha a classificação, imóvel por imóvel, pela prioridade de intervenção (Ilustração 24); e os polígonos de importância paisagística, nesse sentido, funcionariam como uma espécie de entorno. Aliás, considerando a participação da arquiteta Josemary Ferrare, cujos trabalhos embasaram os estudos para o tombamento federal, as áreas delimitadas seriam praticamente as mesmas daquelas que, de fato, foram protegidas anos depois.



Ilustração 24. Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico da cidade de Marechal Deodoro: proposta/prioridades de intervenção. Fonte: Processo 1397-T-97.

Além das propostas de intervenção contidas no Dossiê de Tombamento do Núcleo Urbano da cidade de Marechal Deodoro, que tratariam da gestão do espaço urbano através de

diretrizes gerais, como observado, é pertinente considerar esse Plano Integrado como um projeto de restauração urbana, de modo que a classificação dos edifícios pela prioridade de intervenção e a sumarização de serviços de intervenção (ou recomposição) de seus elementos físicos e logradouros (Ilustrações 25 e 26) poderiam ser consideradas um retrocesso à intenção de preservar a parcela urbana do município à qual foi atribuído os "Valores Culturais" de que tratam o dossiê. Aliás, observando os desenhos técnicos apresentados nesse Plano, bem como a lista geral dos serviços de intervenção para cada uma das edificações, a intenção final parece ser a tentativa de tornar novamente coloniais os edifícios que foram modificados, intencionalmente ou não, ao longo do tempo: platibandas deveriam ser demolidas; cobertas e beirais, reedificados; ruínas, reconstruídas; vãos, reabertos; e esquadrias, refeitas (Ilustrações 27 e 28).

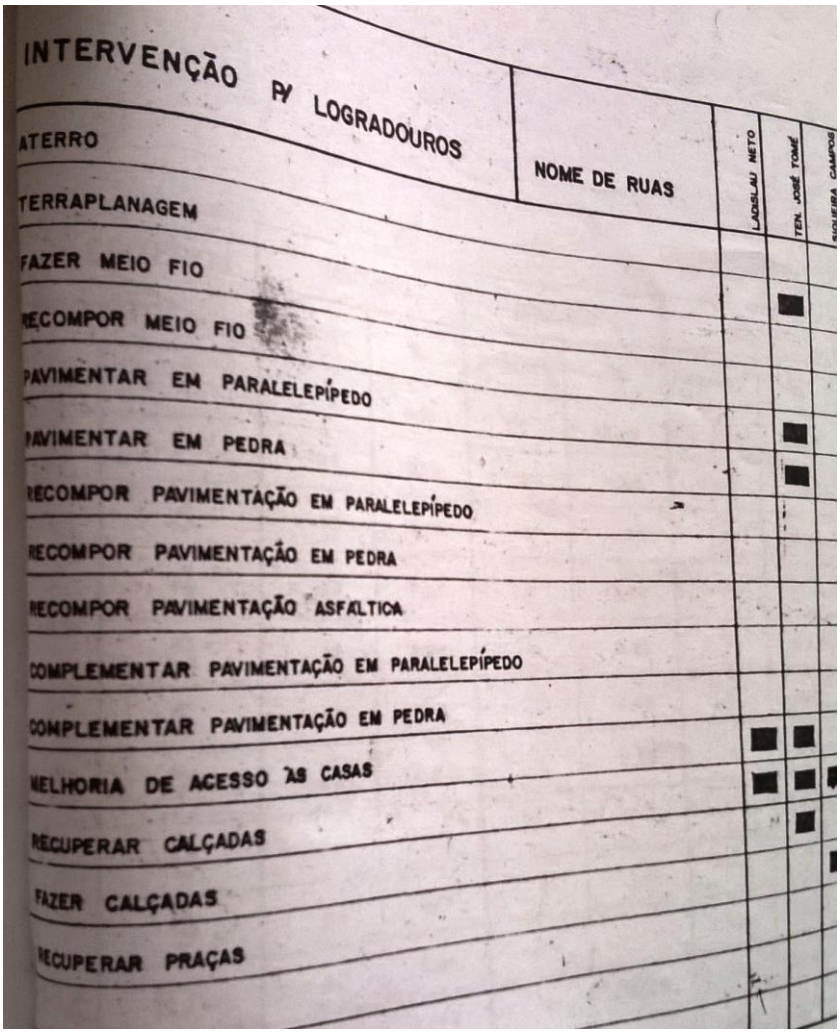

Ilustração 25. Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico da cidade de Marechal Deodoro: intervenção em logradouros. Fonte: Processo 1397-T-97.

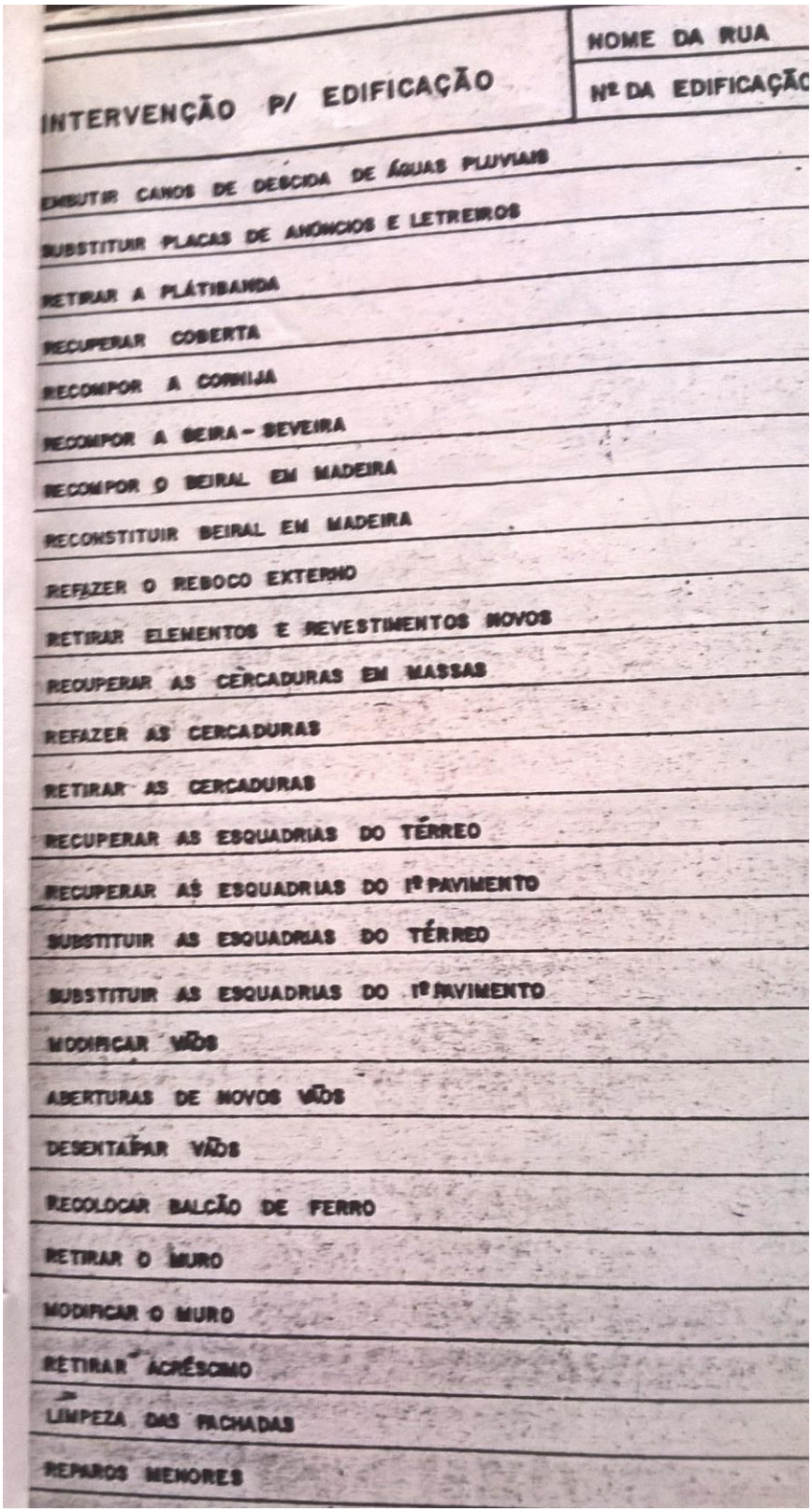

Ilustração 26. Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico da cidade de Marechal Deodoro: intervenção para edificação. Fonte: Processo 1397-T-97.

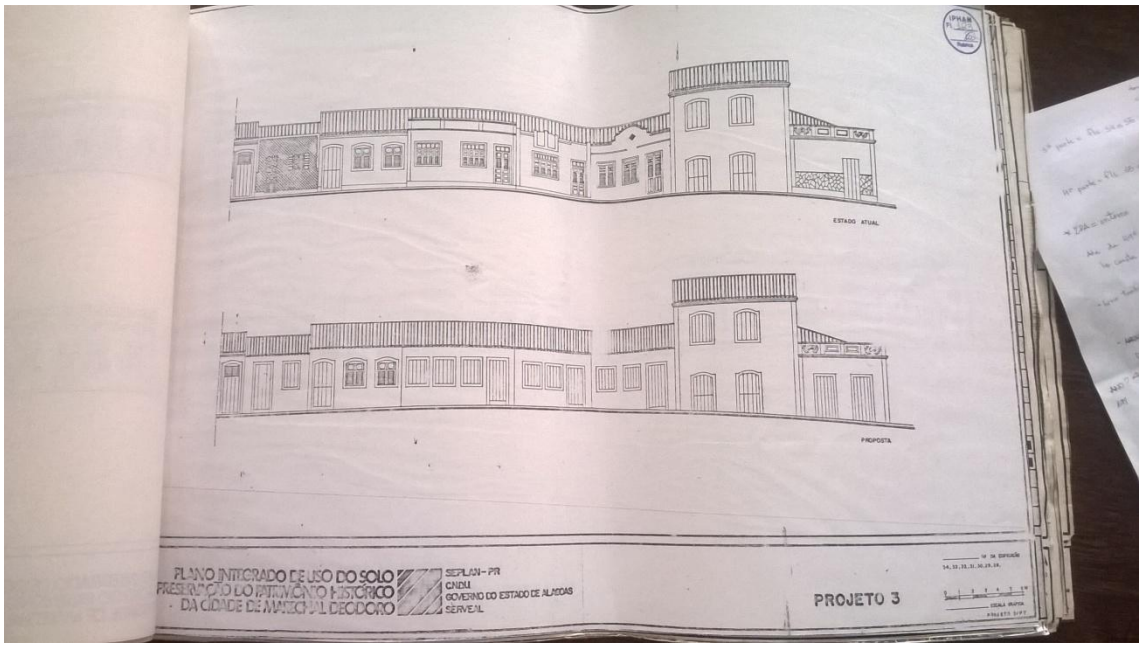

Ilustração 27. Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico da cidade de Marechal Deodoro: fachadas (antes e depois). Fonte: Processo 1397-T-97.

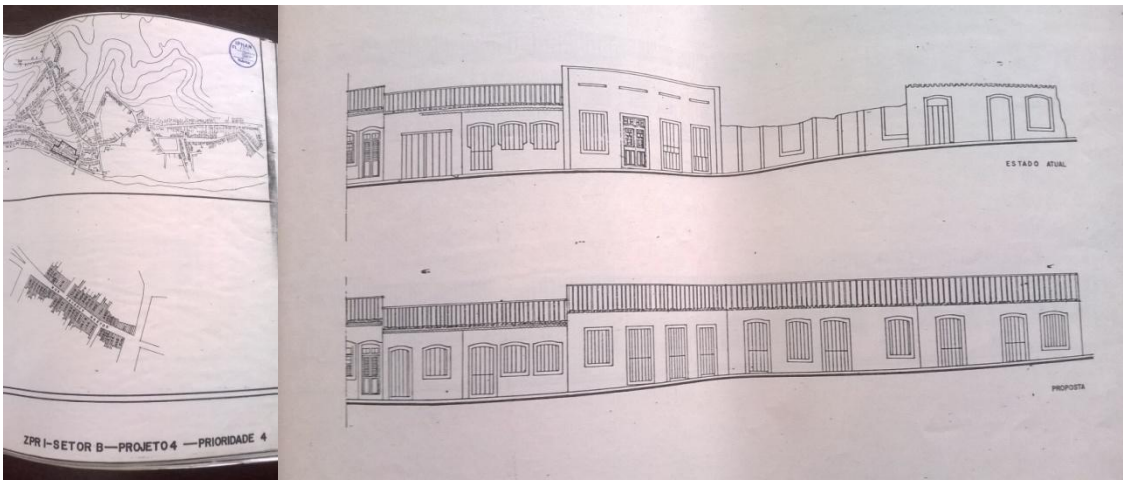

Ilustração 28. Plano Integrado do Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico da cidade de Marechal Deodoro: setor/fachadas (antes e depois). Fonte: Processo 1397-T-97.

Mas, ora, se a instituição já reconhece a importância da preservação do núcleo urbano de Marechal Deodoro como patrimônio, tal qual ela se apresentara ao momento da confecção das propostas, a ponto de se comprometer, inclusive, na redação de um Plano de Gestão para a manutenção daquilo que nomeia como o "acervo cultural de Mal. Deodoro" [450], qual seria o sentido de tentar devolver-lhe a aparência de cidade colonial, mesmo para os edifícios que participam da trama urbana, mas que não mais se apresentam tal qual foram edificados,

[450] SERVEAL. Dossiê de Tombamento do Núcleo Urbano da cidade de Marechal Deodoro. Maceió, 1979. In: Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97, Anexo 1, V. 1. p. 019.

outrora, para a fruição do homem?

Isso posto, as análises das duas propostas da SERVEAL devem ser encaradas de modos distintos. Para a primeira delas, que consta no Dossiê de Tombamento, as diretrizes estabelecidas, ainda que tratem, genericamente, de orientações para a intervenção naquele conjunto urbano, podem ser tomadas como procedentes, e, portanto, um ponto de partida para se pensar, de fato, em parâmetros urbanísticos que efetivamente incidam sobre as diversas parcelas desse espaço urbano. Os refazimentos (ou recomposições, ou restaurações...), como colocado na Parte II deste trabalho, não implicariam, necessariamente, na concepção de simulação, ou falsidade, para as intervenções nos edifícios de Marechal Deodoro, já que isso em muito dependeria da valorização das informações que eles transmitem, ou da originalidade material de seus suportes. Nesse sentido, o Plano Integrado de Uso do Solo poderia ser analisado pelo viés da intencionalidade de sua proposição, que parece ter sido puramente estética, compositiva e tecnocrata, não invocando qualquer representatividade e/ou significação para a população daquela cidade que também reconheceria aquela parcela urbana como patrimônio cultural.

A Câmara Municipal de Marechal Deodoro publicou, a 9 de novembro de 2006[451], a Lei nº 919, que define o Plano Diretor para esta cidade. Nele, a valorização do patrimônio histórico e cultural aparece como uma estratégia de desenvolvimento sustentável, porque:

> **Art. 8°**. A sustentabilidade urbana e ambiental determina o uso racional dos recursos naturais como forma de garantir a sua preservação, de modo compatível com a promoção do desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda e a inclusão social.
>
> **Art. 9°**. A sustentabilidade urbana e ambiental em Marechal Deodoro requer:
>
> I. proteção e conservação dos bens naturais e culturais, de interesse histórico e ambiental;
>
> (...)[452]

[451] Ainda que a inscrição nos Livros do Tombo tenha ocorrido somente em 2009, a 49ª reunião do Conselho Consultivo do IPHAN, que decidiu pelo tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Marechal Deodoro, aconteceu a 3 de agosto de 2006, portanto alguns meses antes da publicação do Plano Diretor.

[452] BRASIL. Lei 919 de 9 de novembro de 2006: Dispõe sobre o PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e adota outras providências. Marechal Deodoro: Prefeitura do Município de Marechal Deodoro. 2006. p. 06.

O capítulo I do título III da lei supracitada trata, mais especificamente, do que compreenderia essa valorização, porque define alguns meios para a preservação do patrimônio: considera, aliás, suas dimensões material e imaterial, e relaciona-a a "potencialização dos ativos estratégicos" [453] e à oportunidade de realizar "ações e intervenções" [454] nesses bens. Especificamente sobre edificações e territórios, a Lei define que:

> **Art. 15**. A valorização do patrimônio histórico e cultural deverá ser garantida por meio de ações e intervenções de **reabilitação**, **reutilização** e **revitalização** do centro histórico e áreas onde estão localizados bens e recursos, de valor cultural, promovendo novas oportunidades ao município de Marechal Deodoro.[455]

Nesse sentido, entende que a preservação pode ser alcançada a partir de diretrizes, que servem de orientações gerais cujos objetivos principais se referem ao empreendimento de articulação entre as várias instâncias governamentais, e ações, que tratam, um pouco mais incisivamente, da operacionalização dessas diretivas:

> **Art. 16**. As diretrizes para a valorização do patrimônio histórico e cultural de Marechal Deodoro são:
> I. preservar, revitalizar, recuperar e conservar o patrimônio histórico e cultural do município, em parceria com os governos federal e estadual.
> II. garantir a conservação do tombamento federal do sítio histórico, datado de 03 de agosto de 2006, em parceria com os governos federal e estadual.
> III. integrar as ações à política municipal de turismo, adequando os espaços públicos para instalação de equipamentos de infra-estrutura turística, assegurando a vocação do turismo histórico e cultural;
> IV. integrar as ações e medidas do órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural com as ações e medidas dos demais órgãos municipais setoriais;
> **V. incentivar a manutenção das fachadas e da tipologia arquitetônica do casario do centro histórico com valorização dos elementos arquitetônicos característicos de Marechal e de importância cultual para deodorenses**;
> **VI. preservar e revitalizar as ruínas do Leprosário e integrá-lo ao povoado**;
> VII. garantir levantamentos arqueológicos nas intervenções em locais de interesse histórico;
> VIII. valorizar a produção artística e cultural com incentivos ao saber fazer local;

[453] BRASIL. op. cit. 2006. p. 08.
[454] BRASIL. op. cit. 2006. p. 08.
[455] BRASIL. op. cit. 2006. p. 08.

IX. promover o resgate do patrimônio cultural e histórico do município de forma digital para possibilitar o acesso a qualquer pessoa e assim poder reconhecer seu valor;
X. criar mecanismos tributários para propiciar a preservação da arquitetura civil a partir de critérios de conservação dos imóveis.

Art. 17. As ações para a valorização do patrimônio histórico e cultural de Marechal Deodoro são:
I. ativação de um calendário cultural que incentive a cultura local;
II. elaboração de projeto de lei do patrimônio vivo – artistas populares;
III. identificação e preservação de edificações onde moravam pessoas ilustres, com reconhecimento oficial;
IV. inventariar os bens materiais de interesse cultural do Município, protegidos ou a serem incorporados ao Patrimônio Ambiental e Cultural de Marechal Deodoro;
V. registrar o patrimônio de natureza imaterial do Município de Marechal Deodoro, compreendido como:
a) os saberes da cultura popular (conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades);
b) as celebrações (rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social);
c) as formas de expressão (musicalidade, folguedos, festivais lacustre e de verão, gastronomia e artesanato, manifestações literárias, plásticas, cênicas e lúdicas);
d) os lugares (mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas);
VI. classificação dos bens, além do polígono do tombamento, a serem protegidos e indicar seus respectivos instrumentos de proteção, seja:
a) tombamento;
b) preservação;
c) tutela;
VII. elaboração e implementação de um plano de ação para o centro histórico;
VIII. disciplinar a implantação de mobiliário urbano, veiculação publicitária, anúncios indicativos, artefatos e pequenos equipamentos de uso público nas Zonas de Especial Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural - ZEIP;
IX. estimular a requalificação da arquitetura e da paisagem urbana nas Zonas de Especial Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural - ZEIP;
X. promoção da articulação entre os órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural nos níveis municipal, estadual e federal;
XI. garantir espaços públicos para acervo e exposição das tradições locais e da memória popular;
XII. estimular parcerias entre os setores público e privado para o financiamento de intervenções destinadas à conservação dos bens de

interesse cultural. [456]

O Plano Diretor, de acordo com o Estatuto das Cidades, é tido como "o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana" municipal, que, dentre outros objetivos, trata do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico como argumento para a promoção de "normas de ordem pública e interesse social que regula o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental" [457]. É, por isso, um documento que também deveria viabilizar o concurso das três esferas de governabilidade (Município, Estado e União) na gestão desses espaços urbanos, o que em muito a Lei deodorense parece atender.

Promove, ainda, uma divisão do município pela instituição de regras de uso e ocupação do solo, que implica no reconhecimento, dentre outras, de uma Zona de Especial Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural (ZEIP). Para tanto, define uma parcela urbana ininterrupta, que envolve os três conjuntos urbanos tombados pelo IPHAN, nesse mesmo ano, bem como o principal caminho entre eles, e parametriza, no Anexo I, o modo de ocupação, conforme Ilustração 29:

456 BRASIL. op. cit. 2006. p. 08-10. *Grifos nossos*.

457 BRASIL. (2001) Lei 10.257 de 10 de julho de 2001: Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2001.

ANEXO I

Quadro 3. Coeficientes de Aproveitamento do Terreno (CAT) e parâmetros urbanísticos

ZONAS	Coeficiente de Aproveitamento (CA)			Afastamento Frontal (m)	Altura Máxima das Edificações (m)	Número máximo de pavimentos	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Taxa de Permeabilidade (%)
	Mínimo	Básico	Máximo					
Zona de Especial Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural								
ZEIP 1 *- Polígono do Centro Histórico, incluindo o Conjunto do Carmo (no polígono do tombamento estadual e do federal deverão ser obedecidas as diretrizes e normas dos respectivos instrumentos legais.)*	-	1	-	-	-	1 pavimento	80	15
ZEIP 2 *- Polígono Igreja Nosso Senhor do Bonfim e ligação com o polígono do Centro Histórico*	-	1	-	-	-	2 pavimentos	80	15

Ilustração 29. Parâmetros urbanísticos. Fonte: BRASIL. op. cit. 2006.

A subdivisão desta Zona Especial de Interesse reflete o entendimento, ainda que incipiente, de que as três parcelas urbanas que o IPHAN reconheceu como patrimônio nacional são equivalentemente importantes, mas devem ser tratadas diferentemente: a ZEIP 1 corresponde, portanto, aos polígonos do Carmo e do Centro, enquanto que a ZEIP 2 se refere ao polígono de Taperaguá. Em princípio, ambas respondem aos mesmos objetivos, porque:

> **Art. 119**. São objetivos principais das ZEIP:
> I. recuperar e reabilitar o patrimônio histórico e cultural;
> II. estimular novos usos e funções, em complementação às atividades urbanas, por meio da conservação do sítio e das edificações históricas;
> III. compatibilizar as ações setoriais com as ações de recuperação e reabilitação do patrimônio.[458]

Porém, a tentativa de regulamentação desses espaços, para o caso de um Plano Diretor, implica na proposição de parâmetros de uso e ocupação do solo, conforme visto na Ilustração 29. É claro que este é um ponto necessário para a manutenção das características físicas que representam os valores atribuídos para a proteção do sítio; mas é pertinente compreender que ele, por si só, não é suficiente. Se a proteção é motivada pela ambiência do espaço urbano, aqui entendida como a relação entre ruas, praças, edifícios e pessoas que deles se apropriam, a preservação dessas características deveriam se relacionar também a volumes, massas, cores, texturas e significados. E então o sentido pelo qual as normas de preservação são adotadas pelo IPHAN parece.

É pertinente, então, tratar da parcela urbana de Marechal Deodoro reconhecida como patrimônio cultural a partir dos elementos que valoraram sua proteção. Como visto, na Parte I, as motivações do tombamento referem-se ao valor histórico do bem, como documento para a urbanística luso-brasileira – já que atesta um modelo de implantação de cidade no Brasil Colônia e soluções tipológicas e topográficas para os edifícios –, e como exemplar para o entendimento da formação do Estado brasileiro, nos momentos iniciais da ocupação do território pelos portugueses – e, por isso, assume importância para a compreensão da História nacional.

O traçado original do outeiro onde estão, ainda hoje, implantadas as Igrejas de Nossa Senhora da Conceição e de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos é o mesmo daquele cartografado por Georg Markgraf, em planta de 1647, e a solução de acesso às residências, como encontrada na rua Dr. Ladislau Neto, por exemplo, se referem a uma adaptação

[458] BRASIL. op. cit. 2006. p. 41.

topográfica de ajustamento à parte central da via, formando grande terraços defronte às casas. Para a proteção de Marechal Deodoro, é bem clara a compreensão de que a atribuição de valor se deu pela formação do conjunto urbano, ainda que o território em tela inclua dois bens tombados isoladamente, a casa natal do Marechal Deodoro da Fonseca e o Convento Franciscano de Santa Maria Madalena. Ou seja: o que se sobressai, no conjunto deodorense, para a sua seleção como patrimônio nacional é a representatividade da relação entre sítio, implantação, uso do solo e volumes arquitetônicos, que referenciam a ocupação do espaço em um determinado período, por determinados grupos sociais – os atores do Brasil Colônia. Além disso, é importante ressaltar uma característica extremamente marcante para o caso alagoano, que não foi valorizada para a proteção, mas que se relaciona com a formação da cidade: a presença das ordens religiosas e a sua articulação no desenvolvimento e no crescimento do tecido urbano.

A articulação desses valores é um grande desafio para a proposição das normas de preservação para Marechal Deodoro. Como visto, Norma Lacerda ressalta que a preservação já deve ser empreendida considerando a possível alteração de valores ao longo do tempo e propor atos de intervenção implica operacionalizá-los[459]. A consulta ao processo de tombamento de Marechal Deodoro permite-nos acessar a construção do discurso para sua proteção e identificar, além dos valores atribuídos para tal, alguns elementos que os materializam, apreendidos das visitas ao sítio pelos pareceristas[460]: sob essa perspectiva, o tombamento funcionaria como um ato administrativo que cria a responsabilidade da manutenção desses valores. Mas, nesse sentido, como se daria a conservação de uma qualidade que é atribuída e criada por um sujeito?

A consideração desses elementos como "portadores" da mensagem que o conjunto urbano de Marechal Deodoro transmite enquanto documento da história do Brasil, que foram acionados para a sua proteção, poderia se relacionar a dois pontos: informações e suportes. Decorre de um entendimento muito semelhante ao estabelecido por Brandi, quando considera a obra de arte como imagem e matéria: para que a primeira seja transmitida às gerações futuras, a segunda é objeto dos atos de restauração. Porém, resumir esses atos de restauração somente com base nessa relação seria uma atitude muito positivista. Isso quer dizer que, assim como o teórico italiano propõe a dialética entre as instâncias histórica e estética para cada caso, a relação entre aqueles dois pontos também deve ser estabelecida. Conforme expõe

---

459 LACERDA, Norma. Valores dos Bens Patrimoniais. In: _____. ; ZANCHETI, Sílvio. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.

460 Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97.

Silvio Zancheti, e corrobora Lúcia Hidaka:

> Para garantir a transmissão intergerações desses valores, fundamental para a existência de uma sociedade, a geração de hoje pode apenas tentar transmitir a matéria física (o estado) e intervir nos processos que garantam a transferência desses valores. Os processos de conservação material fixarão a informação, permitindo que os valores sejam revelados, lidos e sentidos no futuro.[461]

Priorizar um desses pontos pode estar relacionado à cultura em que se insere o bem, mas em todo o caso já é possível perceber uma "inclinação" que considera a dimensão simbólica como mais um parâmetro na valoração dos objetos de conservação. A *Carta de Brasília*, de 1995, relaciona a autenticidade à transmissão de uma mensagem, como visto, e considera que "o suporte tangível não deve ser o único objetivo da conservação" [462]. É essa transmissão e a compreensão dessa mensagem que converte os objetos em patrimônio – e em objetos de conservação e preservação.

Nesse sentido, também é possível entendê-los como símbolo, conforme ressalta Salvador Muñoz Viñas, porque se referem à "existência de mecanismos de comunicação como uma característica essencial dos objetos de conservação" [463]. De acordo com Viñas, todos os autores e documentos que, de alguma forma, participam dessa "communication turn"[464], mesmo que se expressem por termos diversos, como signo, significância, conotação cultural ou metáfora, etc, concordam "que todo objeto de conservação tem em comum é a sua natureza simbólica: todos eles são símbolos; todos eles comunicam algo"[465].

Cabe retomar uma das considerações de Antoni G. Moreno-Navarro[466], questionando-

---

461 ZANCHETI, Sílvio, MARINHO, Geraldo, LACERDA, Norma (org.). **Revitalização do Bairro do Recife: plano, regulação e avaliação**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998. Apud: HIDAKA, Lúcia. **A ESSÊNCIA DO EXISTIR: Um Estudo sobre a Conservação da Autenticidade Tipológica de Áreas Históricas Patrimoniais: O Caso do Centro Histórico de Belém do Pará – C.H.B**. 2000. Dissertação (mestrado) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2000. p. 06.

462 CONE SUL. Carta de Brasília: Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade. Brasília, 1995. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 326.

463 Citação original: "(...) the existence of communicative mechanisms as an essential characteristic of conservation objects". MUÑOZ VIÑAS, Salvador. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier Butterworth-Heinemann, 2005. p. 44.

464 "Communication turn" é entendido, pela autora, como um processo de inclusão da dimensão simbólica no reconhecimento dos bens culturais.
"(…) to turn implies retrospection, a process of stopping in the road and glancing backwards at the way by which one has come" [virar implica retrospecção, um processo de parar na estrada e olhar para trás no caminho pelo qual se vem]: UNIVERSITY OF VIRGINIA LIBRARY. **What is the spatial turn?**. Scholars' Lab. Spatial Humanities: a project of the Institute for Enabling Geospatial Scholarship. Disponível em: <http://spatial.scholarslab.org/spatial-turn/what-is-the-spatial-turn/>. Acesso em: set/2014.

465 Citação original: "(...) to agree that what every conservation object has in common is its symbolic nature: they are all symbols; they all communicate something". MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 45.

466 MORENO-NAVARRO, A. G. Restaurar es reconstruir. A propósito del nuevo monasterio de Sant LLorenç de Guardiola de Berguedà. **Revista eletrónica de patrimonio histórico (e-rph)**, Granada, dezembro de

a: é mais importante contar-nos uma história consistente que contar-nos uma história verdadeira? Do mesmo modo que a busca pela "verdade" parece ter sido relativizada, a valorização do simbolismo deve seguir a mesma orientação. Encarar uma obra, de arte ou não, a partir das dimensões física e simbólica e entender que os atos de intervenção devem estabelecer uma dialética entre essas dimensões parece uma tomada de posição muito mais razoável no manejo dos bens culturais, porque reflete a apreensão do objeto além da matéria, mas sem priorizar, integralmente, a imagem. Nesse sentido, é pertinente ainda considerar, como Norma Lacerda, que "os projetos [de intervenção] não devem desvirtuar a matéria, mas interferir nos processos que garantam sua transmissão" [467].

O tombamento do conjunto urbano de Marechal Deodoro se alinha, ainda, com os discursos em torno do conceito de *cidade-documento*, como visto na Parte I, porque se baseia na compreensão da morfologia urbana como fonte de informação sobre a trajetória da cidade. Isso implica a valorização de aspectos urbanísticos que representam informações e processos, mais do que o entendimento da materialidade dos elementos encontrados *in situ*, que promoveria a recriação da obra, "todas as vezes que é experimentada esteticamente" [468].

Mas as normas de preservação devem auxiliar a promover uma gestão clara do sítio, e a orientação para os atos de intervenção, que constitui parte importante do escopo das minutas de portaria, devem considerar a operação na matéria. Sugere-se, por isso, que o entendimento de Cesare Brandi não pode ser superado: "*restaura-se somente a matéria da obra de arte*" [469]. Uma ressalva, porém, é ainda pertinente sobre a implicação desse axioma. Para Brandi:

> (...) os meios físicos aos quais é confiada a transmissão da imagem não são apenas flanqueados a ela, são, antes, a ela coextensivos: não existe matéria de um lado e a imagem do outro. E, no entanto, por mais coextensivos que sejam em relação à imagem, tal coextensividade não poderá manifestar-se por completo no interior da imagem.[470]

Como transmissora da imagem e, portanto, garantidora da sua recriação, no futuro, "a consistência física da obra deve necessariamente ter a precedência" [471]: por isso, a

---

2007. Nº 1. Intervención | Experiencias. Disponível em: <http://www.revistadepatrimonio.es/revistas/numero1/intervencion/estudios/articulo.php>. Acesso em 04 jun/2013. p. 11.

467 LACERDA, Norma. Valores dos Bens Patrimoniais. In: _____. ; ZANCHETI, Sílvio. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012. p. 52.

468 DEWEY, John. **Art as Experience**. New York, 1934. Apud: BRANDI, Cesare. Teoria da restauração. Cotia, SP: Ateliê, 2013. p. 28.

469 BRANDI, C. op. cit. p. 31.

470 BRANDI, C. op. cit. p. 31-32.

471 BRANDI, C. op. cit. p. 30.

conservação da matéria deve representar os maiores esforços nos atos de intervenção. Disso decorre que a "artisticidade" da obra de arte deve prevalecer, ou seja, que a atenção aos suportes deverá guiar os princípios da restauração. Mas a relação entre ambos, suporte e imagem, deveria realmente ser encarada pela sua "coextensividade"? Não parece pertinente entendê-la como interdependente, e, assim, equipará-los na preservação dos bens culturais, especialmente se considerarmos a "inconveniência da polaridade entre material e imaterial", apontada por Ulpiano T. Bezerra de Menezes[472]?

É importante esclarecer, ainda, que ao se levantar questões como essas não se pretende exigir a proposição de uma nova teoria da restauração. Intenta-se promover uma reflexão sobre a dinâmica da Conservação Urbana estabelecida pelo IPHAN no tratamento dos conjuntos urbanos tombados, e espera-se que, de alguma forma, esse trabalho torne-se uma pequena contribuição nesse caminho.

Nesse sentido, parece lógico também ponderar (para a proposição das minutas de portaria) sobre a normatização de elementos que se referem à articulação dos edifícios, espaços públicos, monumentos e entorno, de acordo com as relações entre massas, cores e texturas entre eles, como propõe a *Carta de Brasília*. As considerações sobre esses aspectos podem ser feitas a partir da colaboração entre o corpo técnico da instituição federal e demais instituições e grupos envolvidos com a preservação (universidades, órgãos públicos estaduais e municipais, associações, institutos, ONGs etc), desde que seja promovida a construção de um arcabouço teórico e a apreensão da dinâmica cotidiana dos usuários do espaço urbano, especialmente os moradores. Parece legítima, portanto, a proposição de normativas que também regulem e orientem sobre os elementos que diretamente interferem na leitura da paisagem, mas que são parte indissociável da vivência do homem contemporâneo, como antenas de TV, condicionadores de ar e reservatórios de água.

A *Carta de Atenas*, de 1931, preza "pela adoção de uma manutenção regular e permanente, apropriada para assegurar a conservação dos edifícios" [473]. Mas parece ser quase uma ilusão admitir que a conservação das cidades pudesse ser ultimada, sem perdas ou alterações, tal qual se apresentava no momento da instituição do tombamento, especialmente se considerarmos que boa parte das mudanças, nesses centros urbanos, não são antrópicas: a enchente de São Luiz do Paraitinga, na virada do ano de 2009 para 2010, por exemplo,

---

[472] MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: I FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 1., 2004, Ouro Preto/MG. **Anais**... Brasília: IPHAN, 2009. v. 1. p. 25.

[473] ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE MUSEUS. Carta de Atenas. Sociedade das Nações. Atenas, outubro de 1931. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 13.

provocou a perda "(...) da singela capela, casas, entrepostos comerciais e de serviços e até mesmo a Igreja Matriz", que, "(...) em poucas horas viraram escombros" [474].

Marechal Deodoro, certamente, também apresenta suas perdas. Durante a redação do Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN, que opinou favoravelmente pelo tombamento, Marcus Tadeu Daniel Ribeiro informa que parte do arco-cruzeiro da Capela da Ordem 3ª do Carmo havia ruído, sem que nada tenha sido "feito para tentar impedir esta perda", "restando apenas o pórtico de entrada (...) exposto agora à intempérie" [475].

---

474 COELHO JÚNIOR, Márcio Novaes. O Dilema de São Luiz do Paraitinga: a ação preservacionista posta em xeque. In: III SIMPÓSIO DE ARQUITETURA & URBANISMO. Extremos: Arquitetura & Emergência. 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: SENAC, 2011. Disponível em: <http://www1.sp.senac.br/hotsites/campus_santoamaro/Simposio_Arquitetura_Urbanismo/2011/PDFs/20111025_Simposio_MarcioCoelho.pdf>. Acesso: set/2014.

475 RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. **Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN**. Opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. 10.10.2005. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97. p. 156.



Ilustração 30. Arco-cruzeiro da Capela da Ordem 3ª do Carmo. Fonte: RIBEIRO. op. cit. 2005. p. 156.

Em agosto de 2011, um imóvel localizado na Praça Pedro Paulino, na vizinhança imediata do Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, também ruiu: supunha-se que o rompimento da linha do telhado tenha provoca a queda de toda a estrutura, o que comprometeu todo o edifício, restando apenas sua fachada[476]. Situação semelhante aconteceu

[476] DEFESA Civil interdita local de desabamento. **Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**, Marechal Deodoro, 04 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/noticias/defesa-

também a dois imóveis geminados, de estrutura de taipa, localizados a rua Dr. Ladislau Neto, cujo telhado desabou em função das fortes chuvas sobre a cidade, em março de 2013[477].

Especificamente para esses casos, as tomadas de decisões sobre os refazimentos e a restauração implicaram, também, uma intervenção que respondesse à urgência das situações. O Conjunto da Ordem do Carmo e a casa na Praça Pedro Paulino tiveram suas volumetrias refeitas, e as casas da rua Dr. Ladislau Neto foram submetidas a um projeto de restauração desenvolvido pela Superintendência do IPHAN em Alagoas. Mas as recomposições, ou refazimentos, de que tratam Marcus Tadeu Daniel Ribeiro e Nestor Goulart Reis Filho, em seus pareceres, não podem ser encaradas somente para os casos excepcionais. Para Ribeiro,

> (...) muitas das edificações que se encontram em estado muito precário de conservação poderão ser reconduzidas à sua feição original, após um trabalho sistemático de pesquisa e de restauração sob os métodos da moderna ciência. Mesmo o casario que se espalha pela cidade, muitas vezes prejudicado pela natureza das intervenções que se têm feito, mas que ainda mantém a volumetria original, poderá ser recuperado em seus detalhes arquitetônicos, após prospecções visando o retorno a sua feição original.[478]

Sobre a mesma questão, diz Reis Filho:

> (...) não é falsificação alguma repor as janelas com suas rótulas e balcões em ruas nas quais deixaram de passar veículos e que voltaram a ser, como antes, sem passeios. (...) Na cidade de Marechal Deodoro, foi feita a sugestão, pelo setor técnico, de se repor na condição anterior o que puder ser comprovado. (...) devemos ter um padrão que procure ser fiel ao momento em que aquelas casas foram construídas.[479]

Mas, ora, não foi o *Conjunto arquitetônico e urbanístico de Marechal Deodoro* tombado pelo seu valor histórico e documentário, de cidade dos primeiros momentos da colonização brasileira, cujas informações morfológicas assim o atestam, tornando-a importante exemplo para a História nacional? Em medida seria possível o retorno a um momento original? Que momento poderia ser considerado, a rigor, "original" na trajetória de

---

civil-interdita-local-de-desabamento/>. Acesso em: set/2014.

477 CASA ameaça desabar no centro histórico; Defesa Civil tem conhecimento. **Marechal Notícias**, Marechal Deodoro, 20 de março de 2013. Disponível em: < http://www.marechalnoticias.com.br/noticias/marechal-deodoro/casa-ameaca-desabar-no-centro-historico-defesa-civil-tem-conhecimento/>. Acesso em: set/2014.

478 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. p. 151.

479 REIS FILHO, Nestor Goulart. **Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural/IPHAN, 3.8.2006**. Inscrição do "Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro", sob o nº 588, no Livro do Tombo Histórico e sob o nº145, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, 29.6.2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=17207&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>. Acesso em: mar/2013. p. 35.

constituição desse núcleo urbano? Com base em que documentação seria possível atestar o momento de construção desses edifícios a ser considerado como o mais "representativo" dessa história que se pretende contar com a conservação do conjunto urbano tombado?

No documentário "Fondo para um caballero", que trata da restauração da pintura de *El Greco, El caballero de la mano en el pecho*, Emiliano Cano, cineasta e produtor da película, também formado em Belas Artes, propõe uma nova intervenção no quadro, que **devolveria a aparência que ele nunca deveria ter perdido**. É um discurso que se aproxima da ideia defendida pelos pareceristas, porque compreenderia a escolha de um momento na história do edifício (como o é, de certa forma, todo ato de restauração) que, acredita-se, melhor representaria a imagem "preferida", ou pré-fixada, de Salvador Muñoz Viñas. Para o autor espanhol, "the expected, imagined or preferred state of an object is not real unless it coincides with the existing object" [480] [tradução nossa: "o estado esperado, imaginado ou preferido de um objeto não é real até que ele coincida com o objeto existente"]. Ele entende que a tentativa de "produzir" um objeto "mais real" do que aquele com o qual o homem se defronta, no momento presente, é uma posição infundada, e daí surgem seus questionamentos sobre o que, tautologicamente, definiria a falsidade de um objeto.

Outro ponto a ser discutido – e que nos parece muito importante pela proximidade com a realidade da gestão dos conjuntos urbanos tombados – é a proposição de atos de intervenção motivados pela valorização turística (e, consequentemente, econômica e política) do sítio histórico. Esse é um fato especialmente relevante para o caso de Marechal Deodoro por dois motivos. Alagoas é um estado com forte aproveitamento turístico, quase que exclusivamente voltado para a apropriação do litoral, praticamente em sua total extensão: no extremo norte, Maragogi, até o sul, no Pontal do Peba, por exemplo. Uma das praias mais famosas do estado é a Praia do Francês, o antigo porto da região de Marechal Deodoro; porém, o interesse em visitar o conjunto urbano tombado, centro da povoação, que dista d cerca de 8km do litoral, não é comumente acessado pela maior parte dos turistas.

Um ponto, ainda, é mais preocupante. A proximidade com a capital, Maceió, transformou Marechal Deodoro, de certa forma, numa "cidade dormitório", apresentando "áreas residenciais com elevada proporção de pessoas que realizam suas atividades cotidianas (trabalho, estudo ou lazer) em outra cidade, geralmente na sede metropolitana, originando os fluxos de deslocamento pendular" [481]. Para Ricardo Ojima *et al*, esse fenômeno se relaciona

---

480 MUÑOZ VIÑAS, S. op. cit. p. 93.

481 OJIMA, Ricardo; MARANDOLA JÚNIOR, Eduardo; PEREIRA, Rafael Henrique Moraes; SILVA, Robson Bonifácio. O estigma de morar longe da cidade: repensando o consenso sobre as "cidades-dormitório" no

ao tipo de "urbanização brasileira contemporânea, cujos movimentos de dispersão e de formação de aglomerações urbanas têm marcado tanto a forma urbana quanto os estilos de vida de sua população" [482].

Mas Marechal Deodoro nunca teve seu centro histórico esvaziado, apesar de tudo. A cidade reflete uma dinâmica de pequeno município, com a oferta de serviços e comércio locais, cujos principais equipamentos para estadia e alimentação são encontrados na Praia do Francês. Ainda assim, a relação de pertencimento dos moradores de Marechal Deodoro com a cidade parece se diferenciar: é possível observar que essa relação está presente, no sentido de posse, uma vez que esses moradores reconhecem o imóvel como propriedade e, portanto, valorizam o inalienável direito de intervir no seu bem. Mas os conflitos parecem se agravar quando esse direito parece cerceado pelas limitações que a instituição do tombamento impõe. É curioso observar que o processo de tombamento do *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro* foi iniciado por um abaixo-assinado subescrito pela população. A priori, entende-se que a proteção federal foi vista, por esses moradores, como um instrumento para preservação de um bem que eles reconheciam como importante para o contexto do patrimônio nacional. Ribeiro, todavia, revela: "poucas vezes encontrei (...) tamanha discrepância entre o empenho da prefeitura local em proceder ao tombamento pela União, desejosa de obter recursos federais para os trabalhos de conservação dos bens daquela cidade, e o inequívoco desinteresse em se proceder a ações emergenciais (...)" [483]. Instituído o tombamento, as normas de preservação deveriam ter sido propostas no sentido de reforçar a apropriação do espaço pelos moradores, fortalecendo o uso habitacional que nunca deixou de existir.

Nos anos de 1990, algumas das cidades brasileiras, como Recife, Salvador e Natal, foram submetidas a processos de intervenção "que produziram espaços muito semelhantes destinados ao turismo e ao lazer" [484]. Para Márcia Sant'Anna, as intervenções, nesse período:

> (...) alcançaram estrondoso sucesso de público e colocaram, rapidamente, as cidades onde foram executadas em evidência no cenário nacional. Concebidas e financiadas por governos municipais ou estaduais, essas iniciativas funcionaram como poderosas peças promocionais das respectivas cidades, do seu patrimônio e de suas administrações.[485]

Brasil. **Cad. Metrop.**, São Paulo, jul/dez 2010, v. 12, n. 24, p.396.

482 OJIMA, R.; MARANDOLA JR., E.; PEREIRA, R.; SILVA, R. op. cit. p. 396. Grifos nossos.

483 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. p. 155.

484 SANT'ANNA, Márcia. A cidade-atração: patrimônio e valorização de áreas centrais no Brasil dos anos 90. In: SANTOS, Afonso Carlos Marques; KESSEL, Carlos; GUIMARAENS, Ceça. (Org.). **Livro do Seminário Internacional Museus e Cidades**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2004, v. 1, p. 156.

485 SANT'ANNA, Márcia. op. cit. p. 156.

Mas essas mesmas ações, de acordo com a autora, foram insuficientes para garantir, finalmente, o sucesso da intervenção. Ela revela que "(...) o modelo de reincorporação de áreas centrais esvaziadas ao mercado, por meio da criação [de] atrações urbanas e de áreas requalificadas, foi se revelando limitado e inadequado ao nosso contexto social e econômico"[486]. A tentativa de dinamizar os usos nesses espaços é, certamente, legítima, mas não se pode fazer isso sem levar em conta a dinâmica de apropriação existente, especialmente quando ela estiver inteiramente relacionada à habitabilidade do espaço, que deve ser priorizada como um dos principais instrumentos da apropriação. Por isso, é possível falar de "refazimentos", nesse sentido, pela intenção estética em promover cidades que funcionariam como um "museu a céu aberto", como se a "concepção de patrimônio urbano" [487] se resumisse a intervenções em elementos arquitetônicos "fachadistas".

Mais uma vez, parece pertinente atrelar a gestão do espaço urbano às diretrizes de intervenções que entendam a cidade como um bem social, como defende Francisco de Gracia. O autor entende que as propostas de ação nas cidades históricas, cujos significados devem ser transmitidos ao futuro, deveriam se basear na congruência das formas urbanas, porque a intervenção implica a inserção de uma construção em um lugar "donde ya existe una organización previa creada por el ingenio humano"[488] [tradução nossa: "onde já existe uma organização prévia criada pelo engenho humano"].

Um último argumento, no sentido de reforçar as ponderações até aqui consideradas como indicativas gerais à construção das normas de preservação para Marechal Deodoro, se refere a mais uma colocação de Francisco de Gracia: "aceptar el reto de edificar en los centros históricos de acuerdo con las actuales condiciones culturales y productivas"[489] [tradução nossa: "aceitar o desafio de construir nos centros históricos de acordo com as atuais condições culturais e produtivas"]. De Gracia trata disso, porque

> (...) los recursos económicos de las sociedades opulentas permiten, como se ha demostrado, reproducir *in vitro* condiciones tecno-artesanales similares a las pretéritas, siempre que el alcance de tal operación sea limitado, presentando, por tanto, carácter de excepción.[490]

---

[486] SANT'ANNA, M. op. cit. p. 164.
[487] SANT'ANNA, M. op. cit. p. 167.
[488] DE GRACIA, Francisco. **Construir en lo construido: la arquitectura como modificación**. Madrid: Nerea, 1992. p. 11.
[489] DE GRACIA, F. op. cit. p. 11.
[490] Tradução nossa: "os recursos econômicos das sociedades ricas permitem, como demonstrado, reproduzir, *in vitro*, condições técnico-artesanais similares às passadas, sempre que o alcance de tal operação seja limitado, apresentando, portanto, caráter de exceção". DE GRACIA, F. op. cit. p. 11.

A sensibilidade dos agentes que atuam na proposição das normativas para esses centros está em perceber que a intervenção em conjuntos urbanos tombados deve ser orientada pelas "condições culturais e produtivas" do momento da intervenção: "no man can overleap his own time, for the spirit of his time [der Geist seiner Zeit] is also his spirit" [491] [tradução nossa: "nenhum homem pode transpor seu próprio tempo, porque o espírito de seu tempo é seu próprio espírito"], porque todo indivíduo é a expressão de seu lugar na história, e, por isso, a ele está limitado.

[491] MAGEE, Glenn Alexander. **The Hegel Dictionary**. New York: Continuum International Publishing Group, 2010. p. 262.

Conclusão

Marechal Deodoro teve seu tombamento homologado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 2009. Embora o processo tenha sido iniciado em 1997, pelo pedido de Célia Regina Ferreira Paiva, então diretora técnica do Museu de Arte Sacra do Estado de Alagoas (MASEAL), e endossado por um abaixo-assinado subescrito pela população local, somente doze anos depois o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro* foi efetivamente inscrito no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

O tombamento compreende a proteção rigorosa de três parcelas urbanas, não contínuas, definidas pelos trechos de três bairros: Taperaguá, Centro e Carmo. Curiosamente, cada uma delas apresenta uma ou mais igrejas no centro do núcleo, que influenciaram na formação dos largos, definidos, de acordo com Josemary Ferrare, por um **partido triádico**: a virtualização de um "cenário" estabelecido pela localização do edifício religioso, o posicionamento lateral das residências civis e a espacialização do largo defronte a eles.

Parece pertinente compreender a formação e a consolidação desse tecido urbano também em função da existência desses complexos religiosos, porque também em Marechal Deodoro o empreendimento da colonização portuguesa se relaciona a aspectos econômicos, políticos e culturais. Percebe-se o desenvolvimento da cidade em função das igrejas e dos largos, como palcos das manifestações e espaços dos rituais, presentes na rotina urbana, desde o período da ocupação do território, até os dias de hoje, de modo que os percursos parecem surgir desse tempo, se relacionando entre si, para formar o entremeio urbano que define o centro histórico da cidade. Para Josemary Ferrare, estabelecer a relação entre a formação e a consolidação do núcleo urbano de Marechal Deodoro e a existência das Confrarias e Ordens Religiosas é um processo natural, quase evidente, que implica também no entendimento de que essa relação reflete a tônica catequética e contrarreformista que também marcou a colonização portuguesa no nordeste Brasileiro, durante o processo de formação dos núcleos urbanos[492].

Acontece que esse não foi um argumento acionado para a construção do discurso de

[492] FERRARE, Josemary. O partido triádico enquanto indutor da colonização religiosa: análise espacial e de festejos tradicionais em Marechal Deodoro-Alagoas. In: XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo. **Anais complementares**. São Leopoldo-RS: Associação Nacional de História – ANPUH, 2007b. p. 01.

proteção, encontrado no Processo de Tombamento nº 1.397-T-97. Da leitura de documentos fundamentais do processo, tais como o Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN, de 10 de outubro de 2005, elaborado por Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, o Parecer sobre o Processo de Tombamento, de 03 de agosto de 2006, elaborado por Nestor Goulart Reis Filho, e a Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural/IPHAN, compreende-se que a proteção foi instituída a partir de uma consideração a valores históricos para a História do Brasil e para a História do Urbanismo no Brasil Colonial. Isso porque envolveria a discussão de elementos reconhecíveis, *in situ*, que atestam um modelo de ocupação empreendido desde os primeiros esforços da conquista do território brasileiro pelos portugueses. Nas palavras de Ribeiro, a proteção para *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro*

> (...) não decorre apenas do fator de antiguidade da cidade, mas da circunstância de sua fundação inserir-se num momento capital para a História do Brasil, quando o colonizador inicia os primeiros esforços de ocupação da terra com fins econômicos e estratégicos.[493]

Além disso, a urbanística portuguesa, que nos séculos XV, XVI e XVII evoluiu, significativamente, a partir das experiências intentadas além-mar[494], é refletida na apropriação e no uso do solo, – apropriação e uso que, anteriormente, foram considerados não intencionais, em face da organicidade de sua configuração. Porém, de acordo com Nestor Goulart Reis Filho, a aparente involuntariedade na estruturação desses núcleos urbanos implica o entendimento de tomadas de posições muito intencionais, posto que "(...) a regularidade com que certos elementos se repetem em nossas vilas e cidades em condições determinadas, exigia (...) que se abandonasse a ideia de um fenômeno aleatório e forçava a aceitação (...) de algumas formas de condicionamento" [495].

Nesse sentido, é possível reconhecer, em Marechal Deodoro, a presença desses elementos, aqui considerados partícipes do *Edificar* português, porque se referem a um modo de construir já experimentado pela nação europeia ao longo de sua história de conquistas e reconquistas de territórios. Disso decorre que as soluções adotadas para a implantação de importantes elementos urbanos do período colonial (as igrejas, conventos, Casas de Câmara e

---

493 RIBEIRO, M. T. D. op. cit. 2005. p. 125.

494 TEIXEIRA, Manuel C. A influência dos modelos urbanos portugueses na origem da cidade brasileira. In: IV SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, v. 4, n. 3, 1996, Rio de Janeiro. **Anais**... Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR, 1996. p. 572.

495 REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)**. São Paulo: Pioneira: Ed. da Univ. de São Paulo, 1968. p. 16.

Cadeia, etc.) e das residências civis, a eles articulados, encerram, junto com os elementos estéticos e estruturais adotados na construção desses edifícios, encerram o entendimento da arquitetura portuguesa no Brasil Colonial, do modo de vida nos núcleos urbanos e de um entendimento da "imagem" da cidade colonial.

Por isso, parece pertinente reconhecer associar a construção do valor de patrimônio no tombamento do conjunto urbano de Marechal Deodoro a um discurso muito utilizado na Instituição, especialmente na década de 1980: o da *cidade-documento*. Ainda que não se encontre, no processo, a utilização desse termo, e que o tombamento tenha sido efetivado em meados dos anos 2000, o argumento para a proteção reside no fato de relacionar aspectos físicos e documentais do sítio urbano, como, por exemplo, a manutenção da ocupação do morro de Nossa Senhora da Conceição e as soluções topográficas de acesso às residências na rua Dr. Ladislau Neto, a certos aspectos que caracterizaram o processo da ocupação portuguesa no nordeste brasileiro. É um ponto de vista que envolve uma apreensão de elementos além da estética arquitetônica, ao priorizar a compreensão da transformação, histórica e morfológica, do sítio urbano e de suas partes, empregando "parâmetros urbanísticos como critérios para sua valorização e preservação" [496].

Talvez a mais importante contribuição obtida na construção da parte deste trabalho esteja relacionada com o entendimento de que a atribuição do valor histórico para a proteção do conjunto urbano de Marechal Deodoro pode ser visto como **um modo de pensar além dos suportes, porque prioriza informações e processos**. Ainda que as ações, na prática cotidiana, estejam relacionadas à manutenção da "originalidade" material do objeto, é possível reconhecer constantes reflexões, dentro e do IPHAN, que procuram ponderar tomadas de posição (ou *act of tastes*) que discutem a significância cultural como um elemento fundamental na valorização, tratamento e preservação dos bens culturais. O cerne da discussão sobre as intervenções de restauração parece ser, então, como conservar, no contexto cultural brasileiro, esses objetos que definem o patrimônio histórico e artístico nacional.

A restauração, como instrumento para a preservação dos bens culturais, é, por natureza, um ato de seleção da história. As teorias clássicas da conservação, que aqui foram referidas pelas obras de Eugene Viollet-le-Duc, John Ruskin, Camillo Boito e Cesare Brandi, apresentadas na segunda parte deste trabalho, também podem ser diferenciadas, porque se relacionam, em diferentes níveis, a essa seleção. Para Viollet-le-Duc e Ruskin, o momento da

---

[496] MOTTA, L. O patrimônio cultural urbano à luz do diálogo entre história e arquitetura. In: _____. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº 34/2012: História e Patrimônio**. Brasília: IPHAN, 2012. p. 250.

concepção de um objeto deve ser valorizado, o que permitiria a adoção de um dos dois caminhos: o esforço em restituir à obra o "aspecto" original da criação, que inclusive pode nunca ter existido, ou em promover a manutenção do bem, que considera um tempo de vida para sua existência e, portanto, o seu eventual desaparecimento. Boito e Brandi, por sua vez, dão início a uma compreensão que envolve a representatividade do bem na cultura em que está inserido, porque propõem atos de intervenção que levam em consideração a passagem do tempo na obra e os valores que são agregados a ela durante esse período.

Todos esses autores ainda priorizam, em maior ou menor grau, os elementos materiais dos bens culturais, e por isso Salvador Muñoz Viñas os classifica como "teorias clássicas": nesse sentido, parece pertinente também aglutinar a contribuição desse autor espanhol, porque em muito se aproxima com as tentativas empreendidas, no IPHAN e além dele, para a aproximação entre patrimônio "material" e "imaterial" e o estabelecimento de procedimentos que envolvam um tratamento mais integrado dos bens nessas duas dimensões. As contribuições de Muñoz Viñas envolvem a compreensão dos objetos de conservação, ou seja, dos objetos patrimonializados, a partir de seu significado para os agentes que assim os reconhecem, e pela capacidade de sua transmissão às gerações futuras – o que em muito se aproxima de uma priorização das informações que esses objetos transmitem, além dos seus suportes.

Tendo em vista as contribuições individualizadas nas teorias dos autores apresentados, buscaram-se, também nas publicações dos organismos internacionais, algumas orientações concernentes ao tratamento dos bens patrimoniais, no que se refere ao entendimento da noção de *autenticidade*, tendo em vista o seu reconhecimento e manutenção. As *Cartas patrimoniais* surgem, portanto, como um instrumento que organiza e resume os debates estabelecidos, no contexto internacional, pelos sujeitos que atuam nessas instituições, de modo a estabelecer uma proposição deontológica para os atos de intervenção nos objetos patrimonializados. Além disso, reconhecer o contexto em que cada uma delas foi produzida implica na compreensão das transformações, na teoria e na prática, de noções e conceitos essenciais ao campo da Conservação.

Para a reflexão proposta neste trabalho, foi dada especial atenção à *Declaração de Nara*, de 1994, e às *Diretrizes Operacionais para a Preservação do Patrimônio Mundial*, da UNESCO, por resumirem o entendimento de que a *autenticidade* de um bem diretamente se relaciona ao ambiente que o insere e aos sujeitos que sobre ele incidem, além de empreender uma tentativa louvável em operacionalizar suas noções a critérios de intervenção que possam ser mais bem identificados (ou formulados, ou pensados) a partir das características dos

próprios objetos.

Essa discussão também deveria envolver, oportunamente, a relativização da noção de *autenticidade*, a partir de intervenções realizadas em outras conjunturas, que não a brasileira. Por isso, a obra do monastério de Sant Llorenç prop Bagà constitui um estudo de caso muito importante nesse processo, e o documento de Antoni González Moreno-Navarro sobre essa obra, especificamente, a sua produção enquanto chefe do Servicio de Patrimonio Arquitectónico Local de la Diputación de Barcelona, permite para reflexões pertinentes sobre o tratamento dos bens culturais. Considerá-los, para este trabalho, não implica, entretanto, a aceitação de todas as ponderações de Moreno-Navarro; elas devem ser entendidas como contribuições para compreender em que medida teoria e prática podem se articular para a definição de conceitos e ações, especialmente nos campos da Restauração e da Conservação Urbana. A contribuição de Moreno-Navarro parece relevante para esse desafio.

Finalmente, para discutir a questão da *autenticidade*, foi imprescindível trazer, aqui, o trabalho de Flaviana Barreto Lira, na tentativa de construir um arcabouço teórico que permitisse um novo entendimento do termo e como ele poderia ser percebido nos sítios urbanos, notadamente, no nosso caso, no conjunto urbano de Marechal Deodoro. Com o olhar voltado à gestão dos bens patrimoniais, a autora promove uma relativização das várias noções de *autenticidade*, buscando instrumentalizar a contribuição de diversos autores do campo da Conservação Urbana, do Turismo Cultural e da Teoria e Crítica da Arte, e promovendo o entendimento dessas noções para além da polarização entre "autêntico" ou "não autêntico", para os tratamentos desses bens.

Para o caso de Marechal Deodoro, cujo tombamento trata da valoração do seu conjunto urbano como testemunho da história da ocupação portuguesa naquele território, pareceu apropriado iniciar as considerações sobre intervenções em seu sítio, particularmente dos refazimentos considerados por Marcus Tadeu Daniel Ribeiro e Nestor Goulart Reis Filho, partindo do entendimento de que o "restauro urbano", nos moldes da teoria de Cesare Brandi, não poderia ser, com efeito, completamente assimilado para esse fim. O risco disso resultar numa discussão que fosse entendida como meramente "teórica", sem objetivo prático, se fez presente a todo o momento, mas foi preciso compreender que os bens patrimoniais são diversos, consubstanciam objetos e valores diversos e devem ser tratados de modos diversos. Em todo o caso, isso não quer dizer que os preceitos apresentados na segunda parte deste trabalho devem ser considerados somente pela reflexão que promovem, pelo contrário: foram aqui discutidos porque nos permitem relativizar o entendimento acerca dos bens culturais sobre os quais os agentes de preservação, técnicos ou não, atuam.

A teoria brandiana oferece, certamente, um arcabouço teórico importantíssimo e, com efeito, ainda não superado. Mas ela também não encerra premissas gerais imutáveis para o tratamento dos bens culturais. O que se quer dizer é que, de fato, lidamos com um entendimento bastante amplo de patrimônio cultural, que envolve expressões materiais e imateriais, em que o fazer de um implica no fazer do outro, e o entendimento dessa diversidade certamente encerra considerarmos uma diversidade de tratamento e manejo dos bens culturais. As ponderações da terceira parte deste trabalho buscaram, neste sentido, dialogar com esse cenário de possibilidades.

Diante de todas as conclusões "parciais" que foram construídas ao longo do trabalho, é importante dizer que, ainda que ele tenha sido proposto para discutir como a noção, ou as diferentes noções, de *autenticidade* poderiam repercutir, e precisariam ser consideradas, nas normas de preservação para o *Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro* – instrumento pretendido pelo IPHAN para a gestão dos bens culturais tombados –, entendemos que este trabalho representou um esforço de ir além desse contexto, no sentido de contribuir para a reflexão sobre a instrumentalização da *autenticidade* na teoria e na prática cotidiana da instituição. E esse esforço, certamente, não se encerra aqui.

Referências bibliográficas

ALONSO, Rafael. **Consideraciones sobre la firma**. Madri, 4 de março de 1999. "Fondo para un caballero", un documental de Emiliano Cano sobre la restauración de El Caballero de la mano en el pecho, del Greco, en 1996. Disponível em: <http://www.fondoparauncaballero.com/documentos.html>. Acesso em: set/2014.

AMARAL, Cláudio Silveira. John Ruskin. Iluminista ou adepto da filosofia da Idade Média?. Arquitextos, São Paulo, ano 13, n. 152.01, **Vitruvius**, jan. 2013. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.152/4595>. Acesso em: ago/2014.

ARAGÃO, Solange de. A casa, o jardim e a rua no Brasil do século XIX. **Em Tempo de Histórias** - Publicação do Programa de Pós-Graduação em História PPG-HIS/UnB, Brasília, n.12, 2008. p. 151-162.

BARBOSA, Ana Aparecida. **Uma fresta na neblina: estudo da possibilidade de restauro urbano do Serro**. Dissertação (Mestrado). Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2007

BENEVOLO, Leonardo. **História da cidade**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. **Pagus Alagoae Australis [material cartográfico] / [Georg Markgraf]**. [?], 1647. Catálogo Geral. Coleção Cartografia. 1 planta : gravura, p&b. Escala ca 1:1400. Disponível em <http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=VJ65497G37421.87332&profile=bn&uri=link=3100027~!8397631~!3100024~!3100022&aspect=basic_search&menu=search&ri=1&source=~!bnp&term=Alagoas&index=ALTITLE>. Acesso em: mai/2014.

BIZ, Anna Márcia Carvalheiro. O que se entende por repristinação?. **JusBrasil**, [n/d], 2010. Disponível em: <http://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/2220750/o-que-se-entende-por-repristinacao-anna-marcia-carvalheiro-biz>. Acesso em: set/2014.

BOITO, Camillo. **Os Restauradores**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BRANDI, Cesare. **Teoria da restauração**. Cotia, SP: Ateliê, 2013.

BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=225>. Acesso em: fev/2013.

_____. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. In: FINGER, Anna; VIEIRA FILHO, Dalmo; MEDEIROS, Yole. **Normatização de cidades históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas**. Brasília: IPHAN, 2011. p. 42-46.

_____. Lei 919 de 9 de novembro de 2006: Dispõe sobre o PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e adota outras providências. Marechal Deodoro: Prefeitura do Município de Marechal Deodoro. 2006.

_____. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001: Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Infográficos: Marechal Deodoro, Alagoas**. Brasil, 2014. 1 foto aérea. Escala [n/d]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=270470>. Acesso em 15 jul.2013.

BUENO, Eduardo. Os Novos Donos do Brasil. In: _____. **Capitães do Brasil: a saga dos primeiros colonizadores**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1999. p. 07-16.

CARBONARA, Giovanni. An Italian contribution to architectural restoration. **Frontiers of Architectural Research**, [?], V. 1, I. 1, mar. 2012. p. 2-9. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2095263512000088>. Acesso em: set/2014.

_____. Avvicinamento al restauro. Napoli: Liguori, 1997. Apud: KÜHL, Beatriz Mugayar. História e ética na preservação. In: IPHAN. (Org.). **Contribuição dos palestrantes da oficina PEP 2007 - Goiânia e oficina PEP 2008**. Vassouras: IPHAN, 2008, v. 1, p. 99-119.

CARDOZO, Joaquim. Sobre o problema do ser e do estruturalismo arquitetônico. Arquitetura, Rio de Janeiro, n. 45, p. 21-22, mar. 1966. In: MACEDO, Danilo Matoso (org.); SOBREIRA, Fabiano José Arcadio (org.). **Forma estática – forma estética: ensaios de Joaquim Cardozo sobre arquitetura e engenharia**. Brasília: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2009. p. 153-159.

COELHO JÚNIOR, Márcio Novaes. O Dilema de São Luiz do Paraitinga: a ação preservacionista posta em xeque. In: III SIMPÓSIO DE ARQUITETURA & URBANISMO. Extremos: Arquitetura & Emergência. 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: SENAC, 2011. Disponível em: <http://www1.sp.senac.br/hotsites/campus_santoamaro/Simposio_Arquitetura_Urbanismo/2011/PDFs/20111025_Simposio_MarcioCoelho.pdf>. Acesso: set/2014.

CONE SUL. Carta de Brasília: Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade. Brasília, 1995. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 323-328.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.

CHUVA, Márcia. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, jul.-dez. 2003, p. 313-333. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi%2007/topoi7a4.pdf>. Acesso em: 03 abr.2013.

CRUZ, Fernando Manuel Rocha da. Espaço: apropriação e representação. In: 1ª CONFERÊNCIA DA REDE PORTUGUESA DE MORFOLOGIA URBANA EM PORTUGAL, Morfologia Urbana em Portugal: Abordagens e Perspectivas, 1., 2011, Porto. **Comunicações**. Porto: Universidade do Porto, 2011. Disponível em: <http://pnum.fe.up.pt/pt/index.php/conferencias>. Acesso em: ago/2014.

CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2013.

CUNHA, Claudia dos Reis e. Restauração: método e projeto. Resenhas Online, São Paulo, ano 06, n. 069.03, **Vitruvius**, set. 2007. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/06.069/3104>. Acesso em: out/2014.

CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004.

DE GRACIA, Francisco. **Construir en lo construido: la arquitectura como modificación**. Madrid: Nerea, 1992.

DESCOBRIMENTO. In: **Enciclopédia Mirador Internacional**. São Paulo: Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda., 1987. v. 07. p. 3225-3230.

DI VIRGILIO, María Mercedes. **Caleidoscopio de las políticas territoriales: Un rompecabezas para armar**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.

_____. **La dimensión urbano-territorial de los procesos sociales: herramientas para su análisi***s*. Palestra proferida no minicurso "La dimensión urbano-territorial de los procesos sociales: enfoques y perspectivas para su análisis". Recife – PE, de 20 a 25 de outubro de 2014.

_____. **¿Que entendemos por actores?**. Palestra proferida no minicurso "La dimensión urbano-territorial de los procesos sociales: enfoques y perspectivas para su análisis". Recife – PE, de 20 a 25 de outubro de 2014.

ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE MUSEUS. Carta de Atenas. Sociedade das Nações. Atenas, outubro de 1931. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 13-19.

FERRARE, Josemary; SILVA, Cândida Graça da; FERREIRA, Teresa de Deus. **Inventário do Conjunto Urbano: Sede urbana de Marechal Deodoro/Brasil**. Portugal: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Direcção de Serviços de Inventário e Divulgação, 2003.

FERRARE, Josemary. **Marechal Deodoro: um itinerário de referências culturais**. Maceió: Edições Catavento, 2002.

_____. Marechal Deodoro, AL. In: PESSÔA, José, PICCINATO, Giorgio (Org.). **Atlas de Centros Históricos do Brasil**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2007a. p. 126-131.

_____. O partido triádico enquanto indutor da colonização religiosa: análise espacial e de festejos tradicionais em Marechal Deodoro-Alagoas. In: XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo. **Anais complementares**. São Leopoldo-RS: Associação Nacional de História – ANPUH, 2007b. Disponível em: <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Josemary%20Omena%20Passos%20Ferrare.pdf>. Acesso em: mai/2013.

_____. Núcleo urbano da cidade de Marechal Deodoro/Vila de Alagoas do Sul. In: SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO. Inventário do Património Arquitectónico. Porto: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2011. Disponível em <http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=12832>. Acesso em: mai/2013.

FINGER, Anna; VIEIRA FILHO, Dalmo; MEDEIROS, Yole. **Normatização de cidades**

históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas. Brasília: IPHAN, 2011.

HIDAKA, Lúcia. **A ESSÊNCIA DO EXISTIR: Um Estudo sobre a Conservação da Autenticidade Tipológica de Áreas Históricas Patrimoniais: O Caso do Centro Histórico de Belém do Pará – C.H.B**. 2000. 219 folhas. Dissertação (mestrado) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2000.

HOEBEL, Edward Adamson; FROST, Everett Lloyd. Mudança cultural. In: _____. **Antropologia cultural e social**. São Paulo: Cultrix, 2006. p. 35-56.

HOLL, Steven. **What is Architecture? (Art?)**. The Brooklyn Rail: critical perspectives on Art, Politics, and Culture, New York, Issue from sept. 2013. Disponível em: <http://www.brooklynrail.org/2013/09/criticspage/what-is-architecture-art>. Acesso em: set/2014.

HUNT, John Dixon; HOLLAND, Faith M. (Org.). **The Ruskin Polygon**. Manchester: Manchester University Press, 1982. Apud: AMARAL, Cláudio Silveira. John Ruskin. Iluminista ou adepto da filosofia da Idade Média?. Arquitextos, São Paulo, ano 13, n. 152.01, Vitruvius, jan. 2013. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.152/4595>. Acesso em: ago/2014.

ICOMOS. Carta de Veneza: Carta internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios. II Congresso internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos. Veneza, maio de 1964. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 91-95.

_____. Carta de Washington: Carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas. Washington, 1986. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 281-284.

_____. Charter Of Cracow. 2000. Disponivel em: http://lecce-workshop.unile.it/Downloads/The%20Charter%20of%20Krakow%202000.pdf. Acesso em: dez/2014.

_____. **What is OUV? Defining the Outstanding Universal Value of Cultural World Heritage Properties**. An ICOMOS study compiled by Jukka Jokilehto, with contributions from Christina Cameron, Michel Parent and Michael Petzet. Hendrik Bäßler Verlag: Berlin, 2008. Disponível em: <http://openarchive.icomos.org/435/1/Monuments_and_Sites_16_What_is_OUV.pdf>. Acesso em: ago/2014.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Brandi e a restauração arquitetônica hoje.** São Paulo: Annablume, 2007. (Tradução/artigo). Disponível em: <http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aui1601105/Carbonara-designio6.pdf>. Acesso: mai/2014.

_____. História e ética na preservação. In: IPHAN. (Org.). **Contribuição dos palestrantes da oficina PEP 2007 - Goiânia e oficina PEP 2008**. Vassouras: IPHAN, 2008, v. 1, p. 99-119.

_____. Notas sobre a Carta de Veneza. In: **Anais do Museu Paulista**. N. Sér. v. 18. n.2. São Paulo, jul-dez. 2010. p. 287-320. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142010000200008>. Acesso em: ago/2014.

_____. Os Restauradores e o Pensamento de Camillo Boito sobre a Restauração. In: BOITO, Camillo. **Os Restauradores**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p. 9-28.

_____. Permanência e atualidade da Teoria de Cesare Brandi nas intervenções do Instituto Central de Restauração, Roma. In: **Pós. Revista do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/USP**, São Paulo, v. 16, p. 132-134, 2005.

_____. **Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: Problemas teóricos de restauro**. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.

_____. Viollet-le-Duc e o Verbete Restauração. In: VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. **Restauração**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006. p. 9-24.

LACERDA, Norma. Valores dos Bens Patrimoniais. In: _____; ZANCHETI, Sílvio. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012. p. 44-54.

_____; ZANCHETI, Sílvio. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.

LE GOFF, Jaques. Documento/Monumento. In: _____. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p. 525-541.

LEVY, Hanna. Valor artístico e valor histórico: importante problema da história da arte. In: _____. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº 4/1940**. Rio de Janeiro: SPHAN/MES, 1940. p.181-192.

LIRA, Flaviana Barreto. **Patrimônio cultural e autenticidade: montagem de um sistema de indicadores para o monitoramento**. 2009. 247 folhas: il., fig., tab., gráf. Tese (doutorado) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2009.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

MARECHAL DEODORO. In: BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas: dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005. Volume 62-B. TOMO II: G – Z. p. 221-224.

MARTÍNEZ, Ascención Hernández. **La clonación arquitectónica**. Madrid: Ediciones Siruela, 2007.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: I FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. SISTEMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, Desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 1., 2012, Ouro Preto. I FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 1., 2004, Ouro Preto/MG. **Anais**... Brasília: IPHAN, 2009. v. 1. p. 25-40.

MENEZES, Catarina Agudo. O franciscanismo na arquitetura e na cidade. Uma análise dos conventos de Santa Maria Madalena (Marechal Deodoro) e Nossa Senhora dos Anjos (Penedo) – Alagoas. In: X SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 10., 2008, Recife. **Anais**... Recife – PE: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR, 2008. 15 páginas.

MICELI, Paulo. *Tesouros cartográficos*: depoimento. **Jornal da Unicamp**, Campinas, 20 a 26 de agosto de 2012. Ano 2012. Nº 536. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/ju/536/tesouros-cartograficos>. Acesso em: jan/2014.

MORENO-NAVARRO, Antoni González. **La restauración objetiva (Método SCCM de restauración monumental)**. Memoria SPAL 1993-1998. Barcelona: Diputación de Barcelona, 1999.

_____. Restaurar es reconstruir. A propósito del nuevo monasterio de Sant LLorenç de Guardiola de Berguedà. **Revista eletrónica de patrimonio histórico (e-rph)**, Granada, dezembro de 2007. Nº 1. Intervención | Experiencias. Disponível em: <http://www.revistadepatrimonio.es/revistas/numero1/intervencion/estudios/articulo.php>. Acesso em 04 jun/2013.

MOTTA, Lia. O patrimônio cultural urbano à luz do diálogo entre história e arquitetura. In: _____. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº 34/2012: História e Patrimônio**. Brasília: IPHAN, 2012. p.249-279.

MUNIZ, Bianca; MACHADO, Roseline. Alagoa do Sul de Vila à Cidade: memórias urbanas na perspectiva da Cartografia Histórica. In: 1º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, Passado presente nos velhos mapas: Conhecimento e Poder, 1., 2011, Paraty. **Anais**... Paraty – RJ: Centro de Referência em Cartografia Histórica - UFMG, 10 a 14 de maio/2011. 12 páginas.

MUÑOZ VIÑAS, Salvador. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier Butterworth-Heinemann, 2005.

OJIMA, Ricardo; MARANDOLA JÚNIOR, Eduardo; PEREIRA, Rafael Henrique Moraes; SILVA, Robson Bonifácio. O estigma de morar longe da cidade: repensando o consenso sobre as "cidades-dormitório" no Brasil. **Cad. Metrop.**, São Paulo, jul/dez 2010, v. 12, n. 24, pp. 395-415.

PAIVA, Célia Regina Ferreira. **Of. Nº 01/96 DT/MASEAL**. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97.

PINHEIRO, Maria Lúcia Bressan. John Ruskin e as Sete Lâmpadas da Arquitetura – Algumas Repercussões no Brasil. In: RUSKIN, John. **A Lâmpada da Memória**. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2013. p. 9-48.

PINTO, Estevão. **Muxarabis & Balcões e outros ensaios**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

PORTUGAL. In: **Enciclopédia Mirador Internacional**. 1. ed. São Paulo: Encyclopaedia Britannica do Brasil, 1975. v. 17. p. 9173-9204.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)**. São Paulo: Pioneira: Ed. da Univ. de São Paulo, 1968.

_____. Parecer **Ref. Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro, 3.8.2006**. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97.

_____. **Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural/IPHAN, 3.8.2006**. Inscrição do "Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro", sob o nº 588, no Livro do Tombo Histórico e sob o nº145, no Livro do Tombo

Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, 29.6.2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=17207&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>. Acesso em: mar/2013.

_____. **Quadro da arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. **Parecer nº 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN**. Opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. 10.10.2005. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo 1397-T-97.

RIEGL, Aloïs. **O culto moderno dos monumentos: sua essência e sua gênese**. Goiânia: Ed. da UCG, 2006.

ROMAN, Andras. (2002) Reconstruction - from the Venice Charter to the Charter of Cracow 2000. In: **Estrategias relativas al patrimonio cultural mundial. La salvaguarda en un mundo globalizado**. Principios, practicas y perspectivas. 13th ICOMOS General Assembly and Scientific Symposium. Actas. Comité Nacional Español del ICOMOS, Madrid, 2002, pp. 117-119. Disponível em: http://www.icomos.org/madrid2002/actas/117.pdf. Acesso: dez/2014.

ROWNEY, Barry. **Charters and the ethics of conservation - a cross-cultural perspective**. 2004. Tese (doutorado) – School of Architecture, Landscape Architecture and Urban Design, Centre for Asian and Middle Eastern Architecture (CAMEA), University of Adelaide, Adelaide/Australia. 2004. Disponível em: <http://digital.library.adelaide.edu.au/dspace/handle/2440/37941>. Acesso em: set./2014.

RUSKIN, John. **A Lâmpada da Memória**. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2013.

RYKWERT, Joseph. **A sedução do lugar**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SAMARAN, C. (org.). L'histoire et ses méthodes, XI. Paris: Gallimard, 1961, Encyclopédie de la Pléiade. Apud: LE GOFF, Jaques. Documento/Monumento. In: _____. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p. 525-541.

SANT'ANNA, Márcia. A cidade-atração: patrimônio e valorização de áreas centrais no Brasil dos anos 90. In: SANTOS, Afonso Carlos Marques; KESSEL, Carlos; GUIMARAENS, Ceça. (Org.). **Livro do Seminário Internacional Museus e Cidades**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2004, v. 1, p. 153-172.

_____. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da Norma de Preservação de Áreas Urbanas no Brasil (1937-1990)**. 1995. 334p. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 1995.

SILVA, Mária Angélica; ALBUQUERQUE, Érica Aprígio. Conventos, mapas e cidades no século XVII: conjecturas urbanas através de dobras e superposições cartográficas. In: IV SIMPÓSIO LUSOBRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, 4., 2011, Porto. **Comunicações**... Porto: Universidade do Porto, 2011. Disponível em: <http://eventos.letras.up.pt/ivslbch/comunicacoes/63.pdf>. Acesso em: jan./2013.

SIMÕES JUNIOR, José Geraldo. Paradigmas da urbanística ibérica adotados na colonização do continente americano. Sua aplicação no Brasil ao longo do século XVI. Arquitextos, São Paulo, ano 13, n. 148.06, **Vitruvius**, set. 2012 <http://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.148/4505>. Acesso em: ago/2014.

SITTE, Camillo. **A construção das cidades segundo seus princípios artísticos**. São Paulo: Ática, 1992.

TEIXEIRA, Manuel C. A influência dos modelos urbanos portugueses na origem da cidade brasileira. In: IV SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, v. 4, n. 3, 1996, Rio de Janeiro. **Anais**... Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR, 1996.

UNESCO. Conferência sobre a salvaguarda do patrimônio mundial, cultural e natural. Conferência Geral da UNESCO – 17ª sessão. Paris, 16 de novembro de 1972. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 177-193.

_____. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Paris, 1977. 11 p. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014.

_____. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Paris, 20 de outubro de 1997. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014.

_____. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Provisional Revision. Paris, julho de 2002. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014.

_____. **Orientações para a aplicação da Convenção do Património Mundial**. Paris, 2005.

Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014.

_____. **Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial**. Centro do Patrimônio Mundial: julho de 2013. Tradução de Francisco Agarez. Lisboa, janeiro de 2014. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: ago/2014.

UNESCO; ICCROM; ICOMOS. Conferência de Nara: Conferência sobre autenticidade em relação a convenção do Patrimônio Mundial. Nara, 1-6 nov. 1994. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. Brasília: IPHAN, 2004. p. 319-322.

UNIVERSITY OF VIRGINIA LIBRARY. **What is the spatial turn?**. Scholars' Lab. Spatial Humanities: a project of the Institute for Enabling Geospatial Scholarship. Disponível em: <http://spatial.scholarslab.org/spatial-turn/what-is-the-spatial-turn/>. Acesso em: set/2014.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. **Restauração**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.

WIKIMEDIA COMMONS. **Gezicht op Alagoa del Sul**. Disponível em: <http://commons.wikimedia.org/wiki/File:AMH-7289-KB_View_of_Alagoa_del_Sul.jpg?uselang=pt-br>. Acesso em: set/2014.

ZANCHETI, Silvio; DOURADO, Catarina; CAVALCANTI, Fábio; Lira, Flaviana; PICCOLO, Rosane. From authenticity in the heritage charters to recognition of their dimensions in the city. In: 5º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO URBANA, 2007, Recife. **Caderno de resumos do 5º Seminário Internacional sobre Conservação Urbana**. Recife: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2007. Apud: LIRA, Flaviana Barreto. Patrimônio cultural e autenticidade: montagem de um sistema de indicadores para o monitoramento. 2009. 247 folhas: il., fig., tab., gráf. Tese (doutorado) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2009.

ZANCHETI, S.; HIDAKA, L.; RIBEIRO, C.; AGUIAR, B. A construção da significância cultural nos processos de conservação urbana. Recife: 2008, texto não publicado. Apud: RIBEIRO, Cecília; LIRA, Flaviana. Autenticidade, Integridade e Significância Cultural. In: LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvio. **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012. p. 32-43.

ZANCHETI, Sílvio, MARINHO, Geraldo, LACERDA, Norma (org.). **Revitalização do Bairro do Recife: plano, regulação e avaliação**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998. Apud: HIDAKA, Lúcia. **A ESSÊNCIA DO EXISTIR: Um Estudo sobre a Conservação da Autenticidade Tipológica de Áreas Históricas Patrimoniais: O Caso do Centro Histórico de Belém do Pará – C.H.B**. 2000. 219 folhas. Dissertação (mestrado) – Centro de Artes e

Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2000.

ZEVI, Bruno. **Saber ver arquitetura**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

Anexos

Anexo I

Capítulo 3

Síntese Cronológica*

1591- Doação de uma Sesmaria a Diogo de Melo Castro, por Pedro Homem de Castro, sobrinho e procurador do Donatário da Capitania de Pernambuco, Jorge de Albuquerque Coelho, para fundação de uma vila, embora não se localize documentos que atestem o florescimento de povoação na referida sesmaria.

1611- Confirmação de Sesmaria a Diogo Soares da Cunha, através de escritura passada em Olinda, por intermédio de seu procurador Henrique de Carvalho, aportado em documento passado em Lisboa em 20 de novembro de 1611, atribuindo a incumbência de construir uma casa assobradada em Madalena dentre um ano.

1633- Devastação Holandesa em seus limites, por incêndio de vários canaviais, animais de pasto, casas e a primitiva Igreja Matriz.

1635- Mathias de Albuquerque vem em retirada de Pernambuco e Paraíba, com senhores de engenho, escravaria e alguns religiosos franciscanos fugindo dos batavos e pretendendo melhorar as condições de defesa de Magdalena do Sumaúma.

---

*Extraída da Ficha-Texto **Sede Urbana do Município de Marechal Deodoro: Alagoas-Brasil**, elaborado pela autora, disponibilizado no site: www.monumentos.pt.

FERRARE, 2002. Caderno do IPA – Inventário do Patrimônio Arquitetônico da DGEMN – PT. Disponibilizado no site: http://www.monumentos.pt

1635- Os religiosos recém-chegados levantam um recolhimento de palha e ramagem.

1636- É elevada à Vila de Santa Maria Magdalena da Alagoa do Sul por Ato de Duarte de Albuquerque Coelho, 4º Donatário da Capitania de Pernambuco (12 de abril), o que impulsionou a reconstrução da também chamada Vila das Alagoas.

1656- Já então existia a Confraria de Nossa Senhora da Conceição, sendo procurador Ambrósio Lopes Leitão.

1657- Por pedido da Câmara e população ao Prelado-mor da Custódia de Santo Antônio, foi concedida permissão, para edificar um Convento franciscano.

1672- Trava-se acordo entre a Câmara e vigário para a reconstrução da Igreja Matriz, sendo determinado ser cobrados tributos à aguardente, sal, azeite e vinho para as obras.

1684- Início da construção dos alicerces do Convento de São Francisco.

1689- Conclusão da Capela-mor da Igreja do Convento, Stª Maria Madalena.

1706- (outubro) - Criação do cargo de Ouvidor das Alagoas em atendimento ao pedido feito à Metrópole em 9 de janeiro.

1710- Elevação de Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul à condição de Cabeça de Comarca da Parte sul da Capitania de Pernambuco, autorizada por Alvará Régio de D. João V, potencializando-a no exercício das funções judiciárias.

1711- Nomeado para assumir a nóvel Comarca José da Cunha Soares.

1719- Implanta-se o ensino de Gramática ministrado por frades franciscanos aos filhos dos moradores.

1719- Nomeado o primeiro Comissário da Ordem Terceira de São Francisco e logo iniciado os alicerces da capela-mor da Igreja.

1722- Obtida concessão régia para fundar um Convento-hospício pelos carmelitas.

1730- Duarte Sodré Pereira Governador de Pernambuco

relata a El-Rey a prosperidade da Comarca das Alagoas por possuir 47 engenhos de açúcar, 10 freguesias e uma renda anual de 3:800$00 em dízimo para o erário real.

1734- Início de forte querela entre Franciscanos e Carmelitas.

1744- Instala-se na sacristia da igreja de Nossa Senhora do Ó, a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Reforma Calçada.

1755- É passada em escritura a doação do patrimônio feito ao Senhor do Bonfim para construção de Igreja, pelos Andradas e Bezerras (descendentes de Henrique de Carvalho – procurador de Diogo Soares da Cunha), moradores de Taperaguá, o sítio provável da primeira ocupação de Madalena.

1757- Início das obras da Igreja de Nossa Senhora do Amparo pela Confraria dos Homens Pardos.

1757- Já havia iniciado as obras de um singelo Hospício pelos religiosos da Ordem Carmelita, resultando o mesmo inconcluso por solicitação dos religiosos franciscanos à corte portuguesa.

1783- Conclusão das obras da Igreja Matriz de Nossa da Conceição.

1793- Término da fachada da Igreja de Santa Maria Madalena, contígua ao Convento de São Francisco.

1817- Ocorre o desmembramento da Comarca das Alagoas de Pernambuco, o que lhe deu autonomia político-administrativa, passando a ser Capital da Província de Alagoas por Ato Régio baixado por D. João VI em 16 de setembro.

1818- Desembarca em Maceió o 1º presidente nomeado para a Província de Alagoas, o português Sebastião Francisco de Melo Povoas.

1819- (22 de janeiro) – Melo Póvoas toma posse na Igreja Matriz de Nossa. Sra. da Conceição, embora não fixe residência na então Alagoas do Sul, e o faça em Maceió, à altura, um povoado litorâneo de comércio florescente e com ótimo porto marítimo, onde passa a governar.

1819- (3 de fevereiro) Melo Póvoas declara que implantará em Maceió, a Junta Real da Fazenda e outras repartições da estrutura fiscal, e assim o faz.

1820- O estadista Melo Póvoas perde o direito de exercer as funções de capitão-general, em decorrência da Revolução Liberal ocorrida em Portugal, tendo que se dirigir à Vila das Alagoas para presidir a Junta Governativa até 31 de janeiro de 1822.

1821- Desabitado, o Hospício do Carmo passa a servir com hospital militar.

1822- Alvará Régio eleva a Vila das Alagoas e Capital da Província à Cidade, em 8 de março, *"com todas as prerrogativas que gozam outras cidades do Império"*, embora algumas restrições impostas por decisões governamentais, como a desativação do Porto do Francês, mais lhe tenham fomentado o declínio.

1822- Melo Póvoas retira-se para Portugal em 29 de setembro.

1834- Início da construção de uma nova Igreja de Nossa Senhora do Rosário, maior que a primitiva.

1836- Construção da Sede do Palácio Provincial.

1837- Lançamento do primeiro número do periódico "Echo Alagoano", sendo o último lançado em 1838.

1839- Transferência definitiva da Sede da Capital da Província de Alagoas para Maceió.

1839- A Vila de Maceió é elevada, duplamente à Cidade e Capital da Província, ocorrendo o deslocamento dos funcionários do quadro administrativo com as respectivas famílias, entrando Alagoas em declínio.

1842- Neste ano, Alagoas já conta apenas com 28 engenhos de açúcar e 864 casas: 605 cobertas com telhas e 259 com palhas; enquanto Maceió, que prosperava com rapidez, já possuía 54 engenhos e 818 casas: 619 cobertas com telhas e 199 com palhas.

1850- Edificação da nova sede da Casa de Câmara Municipal e Cadeia da cidade de Alagoas, embora a ex-capital prossiga

num processo político-econômico, sempre antagônico em relação à prosperidade de Maceió.

1859- Alagoas conta apenas com 18 engenhos e 9.426 habitantes (8.449 livres e 977 escravos), enquanto Maceió contava com 55 engenhos e 26.531 (23.463 livres e 3.068 escravos). Sempre decaindo, Alagoas passa a apoiar-se na atividade pesqueira de subsistência e incipiente comércio, tornando-se um núcleo artesanal de rendas e de pescadores por quase um século.

1939- Passou a ser denominado Município de Marechal Deodoro por Decreto Estadual 2550 de 09/11/1939, em homenagem ao Proclamador da República do Brasil, natural do lugar, no 50º aniversário da Proclamação da República Brasileira.

1970- Ao longo desta década, processou-se a implantação em seus limites territoriais de um Pólo Cloro-Álcool-Químico de extensão da Indústria Salgema sediada em Maceió.

1979- Foi aberta a Rodovia Al-101/Sul ligando Maceió ao sul do país para escoamento de produtos, reduzindo a distância entre as duas cidades para 23 Km, ocorrendo uma demanda turística e explosão imobiliária nas suas áreas lagunares e na Praia do Francês (antigo Porto dos Franceses), o que impulsionou a sua produção artesanal de rendas. Atualmente, o município possui uma elevada arrecadação de impostos de indústrias e de empreendimentos de hotéis, pousadas, bares e restaurantes implantados nas faixas litorâneas e lagunar, sempre em expansão. A sede urbana guarda um acervo arquitetônico e urbanístico considerável, embora as edificações religiosas estejam em estado de arruinamento e o casario venha apresentando alterações significativas na composição tipológica e estética do padrão "colonial" que manteve por muitos séculos.

Anexo II

PHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Parecer n.º 003/2005 MTDR/GT/DEPAM/IPHAN

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2005

IPHAN Fl. 119 Rubrica

De:	**MARCUS TADEU DANIEL RIBEIRO** Eng.º e Historiador da Arte
Para:	**Ilma. Sr.ª Arq.ª JUREMA KOPKE EIS ARNAUT** M.D. Gerente de Proteção/DEPAM/IPHAN
Assunto:	Opina favoravelmente pela inscrição da cidade de Marechal Deodoro nos Livros de Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. (Processo de Tombamento n.º 1397-T-97)

SUMÁRIO

Sumário 1

Sobre o tombamento de sítios históricos 3

Casa do Marechal Deodoro da Fonseca (Marechal Deodoro, AL) 4

Convento e Igreja de São Francisco (Marechal Deodoro, AL) 4

Sobre a importância histórica de Marechal Deodoro 7

Sobre a importância artística de Marechal Deodoro 19

Sobre a importância paisagística de Marechal Deodoro 34

A delimitação das áreas de tombamento e de entorno 35

Observações finais 37

Senhora Arquiteta

O presente parecer opina sobre o pedido de tombamento da cidade histórica de Marechal Deodoro (AL), encaminhado, em 07 de fevereiro de 1996, pela Sr.ª Célia Regina Ferreira

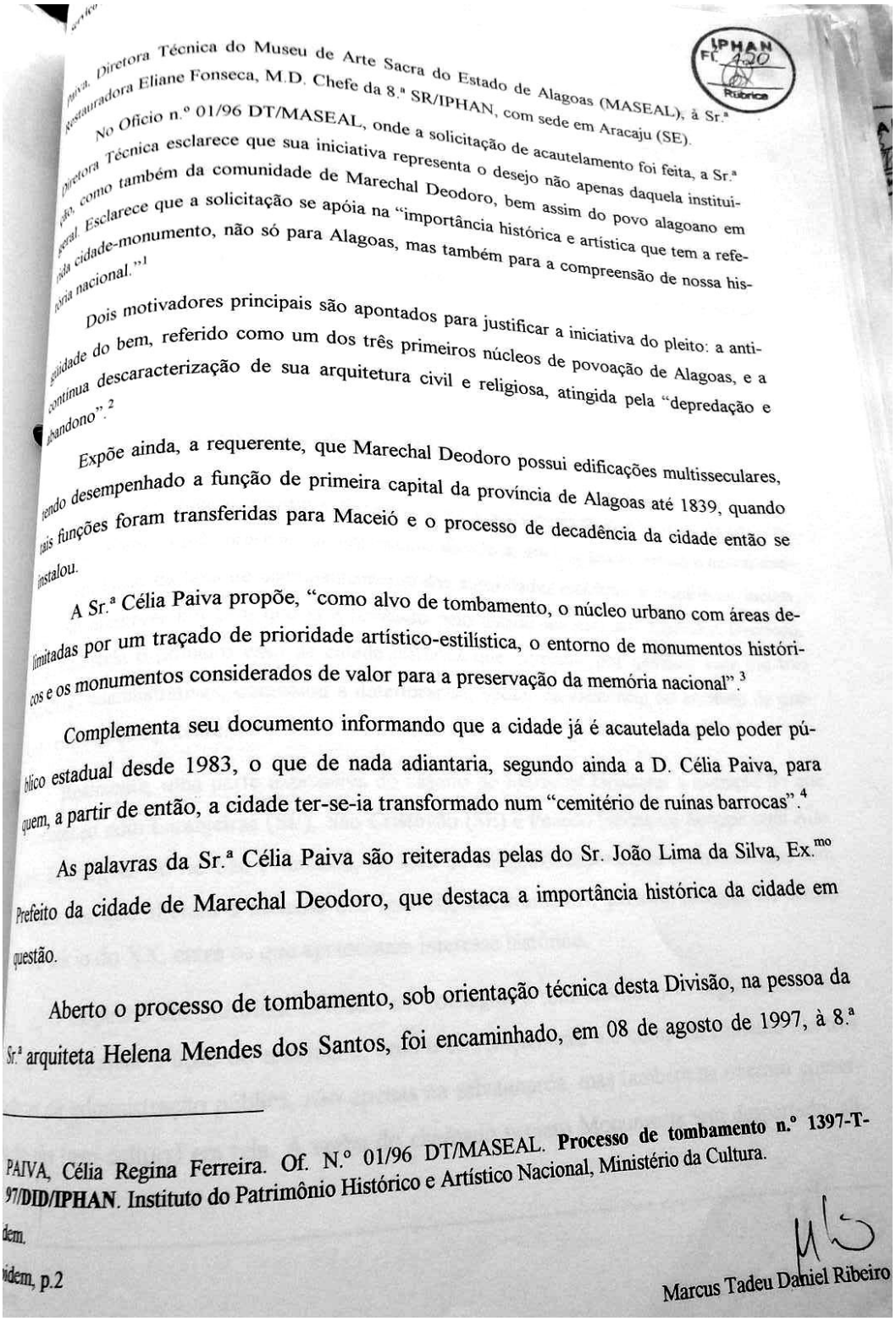

...iva, Diretora Técnica do Museu de Arte Sacra do Estado de Alagoas (MASEAL), à Sr.ª Restauradora Eliane Fonseca, M.D. Chefe da 8.ª SR/IPHAN, com sede em Aracaju (SE).

No Ofício n.º 01/96 DT/MASEAL, onde a solicitação de acautelamento foi feita, a Sr.ª Diretora Técnica esclarece que sua iniciativa representa o desejo não apenas daquela instituição, como também da comunidade de Marechal Deodoro, bem assim do povo alagoano em geral. Esclarece que a solicitação se apóia na "importância histórica e artística que tem a referida cidade-monumento, não só para Alagoas, mas também para a compreensão de nossa história nacional."[1]

Dois motivadores principais são apontados para justificar a iniciativa do pleito: a antigüidade do bem, referido como um dos três primeiros núcleos de povoação de Alagoas, e a contínua descaracterização de sua arquitetura civil e religiosa, atingida pela "depredação e abandono".[2]

Expõe ainda, a requerente, que Marechal Deodoro possui edificações multisseculares, tendo desempenhado a função de primeira capital da província de Alagoas até 1839, quando tais funções foram transferidas para Maceió e o processo de decadência da cidade então se instalou.

A Sr.ª Célia Paiva propõe, "como alvo de tombamento, o núcleo urbano com áreas delimitadas por um traçado de prioridade artístico-estilística, o entorno de monumentos históricos e os monumentos considerados de valor para a preservação da memória nacional".[3]

Complementa seu documento informando que a cidade já é acautelada pelo poder público estadual desde 1983, o que de nada adiantaria, segundo ainda a D. Célia Paiva, para quem, a partir de então, a cidade ter-se-ia transformado num "cemitério de ruínas barrocas".[4]

As palavras da Sr.ª Célia Paiva são reiteradas pelas do Sr. João Lima da Silva, Ex.mo Prefeito da cidade de Marechal Deodoro, que destaca a importância histórica da cidade em questão.

Aberto o processo de tombamento, sob orientação técnica desta Divisão, na pessoa da Sr.ª arquiteta Helena Mendes dos Santos, foi encaminhado, em 08 de agosto de 1997, à 8.ª

PAIVA, Célia Regina Ferreira. Of. N.º 01/96 DT/MASEAL. **Processo de tombamento n.º 1397-T-97/DID/IPHAN**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ministério da Cultura.

dem.

idem, p.2

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

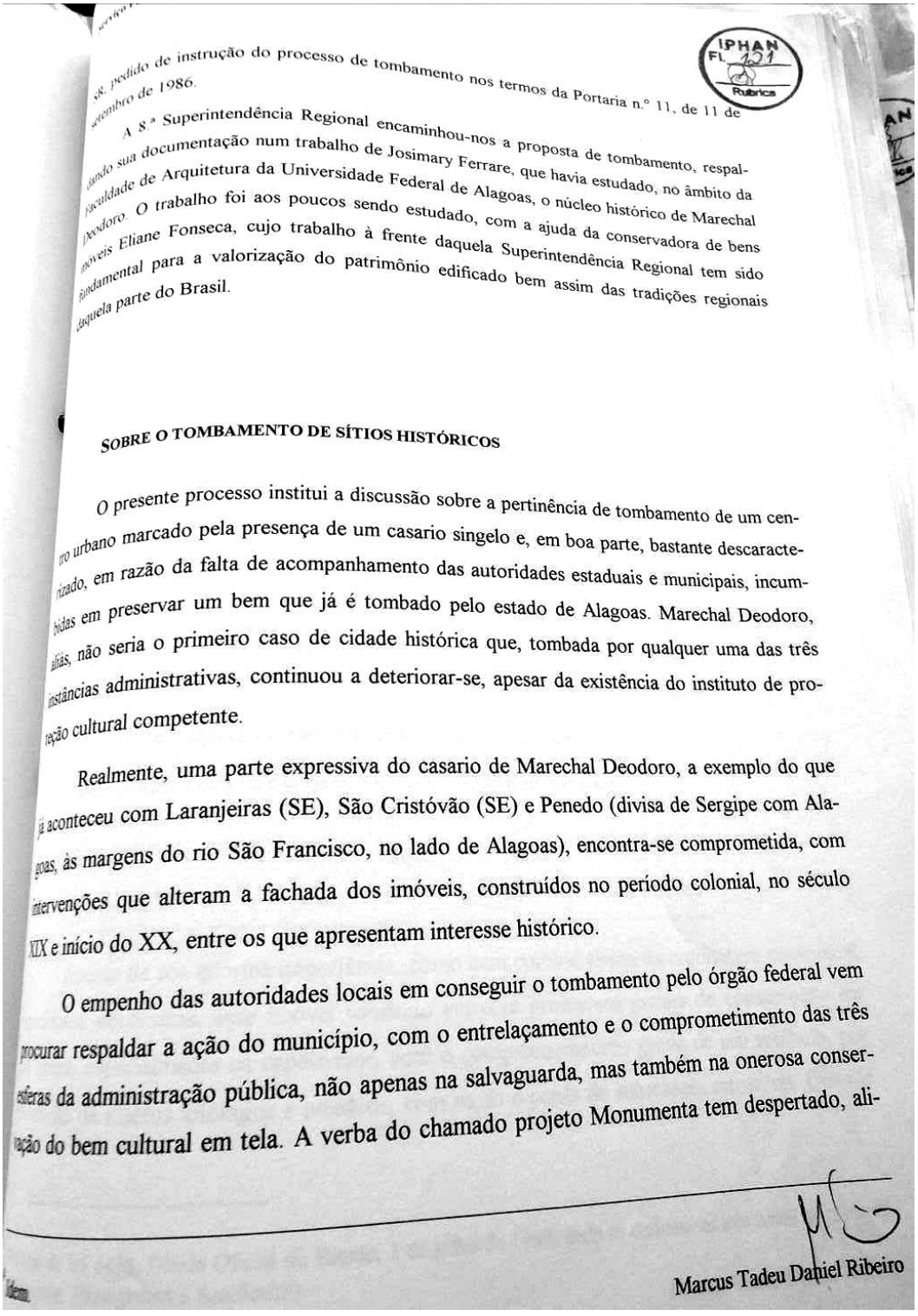

...se pedido de instrução do processo de tombamento nos termos da Portaria n.º 11, de 11 de ...etembro de 1986.

A 8.ª Superintendência Regional encaminhou-nos a proposta de tombamento, respal...dando sua documentação num trabalho de Josimary Ferrare, que havia estudado, no âmbito da ...culdade de Arquitetura da Universidade Federal de Alagoas, o núcleo histórico de Marechal ...odoro. O trabalho foi aos poucos sendo estudado, com a ajuda da conservadora de bens ...óveis Eliane Fonseca, cujo trabalho à frente daquela Superintendência Regional tem sido ...ndamental para a valorização do patrimônio edificado bem assim das tradições regionais ...quela parte do Brasil.

SOBRE O TOMBAMENTO DE SÍTIOS HISTÓRICOS

O presente processo institui a discussão sobre a pertinência de tombamento de um cen...ro urbano marcado pela presença de um casario singelo e, em boa parte, bastante descaracte...rizado, em razão da falta de acompanhamento das autoridades estaduais e municipais, incum...bidas em preservar um bem que já é tombado pelo estado de Alagoas. Marechal Deodoro, ...aliás, não seria o primeiro caso de cidade histórica que, tombada por qualquer uma das três ...instâncias administrativas, continuou a deteriorar-se, apesar da existência do instituto de pro...teção cultural competente.

Realmente, uma parte expressiva do casario de Marechal Deodoro, a exemplo do que ...já aconteceu com Laranjeiras (SE), São Cristóvão (SE) e Penedo (divisa de Sergipe com Ala...goas, às margens do rio São Francisco, no lado de Alagoas), encontra-se comprometida, com ...intervenções que alteram a fachada dos imóveis, construídos no período colonial, no século ...XIX e início do XX, entre os que apresentam interesse histórico.

O empenho das autoridades locais em conseguir o tombamento pelo órgão federal vem ...procurar respaldar a ação do município, com o entrelaçamento e o comprometimento das três ...esferas da administração pública, não apenas na salvaguarda, mas também na onerosa conser...vação do bem cultural em tela. A verba do chamado projeto Monumenta tem despertado, ali-

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN FL 122 Rubrica

...o interesse de alguns prefeitos pela salvaguarda de sítios históricos situados dentro de suas jurisdições, desejosos de carrear recursos para seus municípios.

Paralelamente a isto, o empenho das autoridades locais por este tombamento pode ser visto também como fruto de um custoso processo de conscientização que vem sendo levado a efeito pelo próprio IPHAN, que tem procurado despertar as autoridades municipais, estaduais, bem assim a própria comunidade, para a importância de salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, como instrumento de cidadania e de melhoria da qualidade de vida. Registre-se que o atual prefeito que solicita com instância o acautelamento federal é o mesmo que, tempos atrás, promoveu a destruição do teatro histórico de Marechal Deodoro, bem então tombado pelo estado alagoano[5]...

O conjunto histórico de Marechal Deodoro possui dois bens já tombados pelo IPHAN, a saber:

Casa do Marechal Deodoro da Fonseca (Marechal Deodoro, AL)

Denominação: Remanescentes da casa natal do Marechal Deodoro da Fonseca.

Processo: 741-T-64

Livro	Inscr.	Folha	Data
Histórico, Vol. 1	376-a	61	25/08/1964

Esse bem cultural foi objeto recente de um trabalho de restauração, que ensejou não apenas a consolidação da antiga fachada, a que se havia reduzido a edificação pelos anos de abandono a que ficara condenado o imóvel, mas a sua reconstrução no seu todo.

Convento e Igreja de São Francisco (Marechal Deodoro, AL)

Denominação: Convento e Igreja de São Francisco (Orfanato São José)

Processo: 426-T-50

Livro	Inscr.	Folha	Data
Histórico, Vol. 1	377	61	04/11/1964

Apesar de sua enorme importância, como bem cultural típico da arquitetura conventual franciscana nordestina, esse imóvel tombado enfrenta problemas graves de conservação em sua igreja, especialmente na capela-mor, com o comprometimento grave de seu retábulo, por infestação de insetos xilófagos e umidade, com mofo e perda de substância estrutural. Quando

---

[5] Projeto de lei 4458, Diário Oficial do Estado, 1 de julho de 1983, onde se definem as três zonas de proteção (Rigorosa, Paisagística e Ambiental).

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 523
Rubrica

de minha visita àquela cidade, tive oportunidade de relatar esse problema através do Memorando 150/03, de 26 de dezembro de 2003, onde escrevi:

> Na sexta-feira, pela manhã, encontramo-nos com a mesma equipe da véspera para fazermos mais um percurso de reconhecimento da cidade, cuja conservação – é bom que se diga de forma clara – não está absolutamente satisfatória, mesmo já sendo ela tombada pelo estado de Alagoas. Convém observar-se, aliás, que o Convento de São Francisco, monumento acautelado por nós, está com danos visíveis na capela-mor, apresentando seu retábulo, obra de talha de conformação barroca da segunda metade do século XVII, em estilo nacional português, em estado lastimável de conservação. Há vestígios de infestação por cupins, perda de material estrutural, erosão da camada pictórica e dos detalhes em ouro. Pelo chão, percebem-se detritos de aves, que povoam a cimalha da edificação. Urge que o IPHAN, independentemente do tombamento ora em processo, promova a urgente restauração daquele imóvel.

A cidade possui várias outras edificações religiosas, que se configuram, historicamente, como indicativos socioculturais das atividades que ali se desenvolveram ao longo dos anos, desde sua ocupação primaz, passando pelo desenvolvimento material da sociedade deodorense, até chegar à sua decadência, após a transferência da capital para Maceió. Assim, o casario e as edificações religiosas entrelaçam-se num sentido histórico que testemunha a especificidade do desenvolvimento material e espiritual da região.

As edificações religiosas têm um papel preponderante na história colonial do Brasil e essa característica estará presente no processo de formação e de desenvolvimento dos primeiros núcleos populacionais. Cada igreja tem sua função social e cultural dentro da sociedade colonial, avançando para além do uso tão-somente religioso do imóvel. Fazer uma leitura considerando essas edificações, como também o casario da cidade, imerso numa trama de vias, cujo fluxo referencia a natureza das relações entre pessoas, classes sociais e, em corolário, áreas urbanas, permite-nos enxergar um processo histórico que se estabeleceu naquela parte de Alagoas.

Mas a importância cultural de Marechal Deodoro não se restringe ao patrimônio edificado. A valoração da cidade de Marechal Deodoro tanto impõem uma leitura do significado histórico que seu casario, igrejas e sua trama urbana apresentam, como também necessitaria considerar a especificidade do processo histórico regional, expresso nos fazeres culturais de que as tradições locais são depositárias. Tendo-se em conta a especificidade deste parecer para a ação de tombamento, não serão aqui abordados os aspectos relacionados com as práticas culturais de natureza imaterial.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 6 431
Rubrica

Veremos à frente a importância histórica da cidade, entendida tanto em sua generalidade quanto na especificidade dos bens de expressão cultural maior que dividem, com o casario despretensioso, o significado cultural da cidade. Serão também considerados os aspectos artísticos que o bem apresenta, como também a importância paisagística que a cidade possui, considerando-se o cenário natural dentro do qual ela repousa. Os bens culturais de natureza imaterial que se encontram relacionados à cidade em causa não serão aqui estudados, tendo-se em vista que se trata de assunto pertencente ao Departamento de Patrimônio Imaterial.

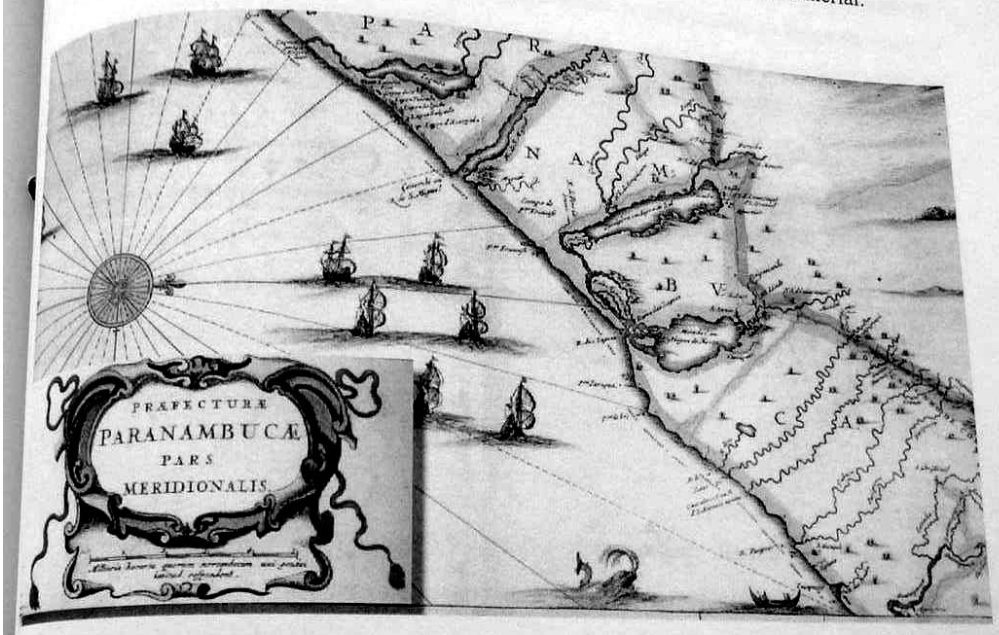

Figura 1 - Mapa de parte costeira onde hoje se localiza Marechal Deodoro. MARKGRAF, Georg. *Praefecturae Rarabambucae Pars Meridionalis.* 1665. 41,5 x 45 cm. In: BANCO SANTOS. *Tesouro dos Mapas:* a cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 123
Rubrica

SOBRE A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DE MARECHAL DEODORO

A cidade de Marechal Deodoro (Al) situa-se na meso-região Leste do Estado de Alagoas e na Micro-região 120 da Grande Alagoas. Possui uma área de 334 km^2, com uma população de 41.538 habitantes[6].

O povoamento primaz surgiu nos fins do século XVI, pela necessidade de se ocupar a terra e de protegê-la das incursões de navios franceses e demais nacionalidades que percorriam o litoral brasileiro. A fundação dos primeiros núcleos populacionais ao longo da segunda metade do século XVI e início do século seguinte é uma característica daqueles momentos iniciais da colonização do Brasil, imposta pela necessidade de resguardar a terra dos interesses estranhos aos de seus descobridores.

Esse aspecto é um primeiro elemento valorativo para o tombamento da cidade de Marechal Deodoro em nível nacional. O motivador histórico do tombamento não decorre apenas do fator de antiguidade da cidade, mas da circunstância de sua fundação inserir-se num momento capital para a História do Brasil, quando o colonizador inicia os primeiros esforços de ocupação da terra com fins econômicos e estratégicos.

Situada às margens da lagoa de Manguaba, dista a cidade alguns quilômetros da costa, onde estaria mais sujeita a ataques de corsários e de piratas naqueles momentos primevos da colonização do Brasil. O período econômico de exploração extrativista dos recursos naturais da terra, especialmente do pau-brasil, conferiu um caráter meramente predatório do europeu sobre os recursos naturais que aqui se encontrou na faixa de terra situada ao longo do extenso litoral brasileiro. Desde a Descoberta do Brasil, em 1500, até a fundação de um governo geral, na cidade de Salvador, em 1549, há uma fase de exploração econômica, marcada pela troca de mercadorias entre o gentio e o europeu, mas com reduzido efeito material do colonizador na terra então por ele explorada.

---

[6] BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Cidades@ Marechal Deodoro – AL. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php> Acesso em 13 jul. 2005; DIREÇÃO Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. **Inventário do patrimônio Arquitetônico**: sede urbana de Marechal Deodoro - Brasil – Inventário do Conjunto urbano. Ministério de Obras Pùblicas, Transportes e Habitação, Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Março de 2003.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 8 126
Rubrica

A partir de meados do século XVI, com a determinação do governo monárquico português de ocupar a terra então descoberta, o processo de colonização adquire uma feição de permanência do elemento colonizador. O ciclo meramente extrativista do pau-brasil chega a seu termo e a economia organizada em torno do latifúndio agrário e exportador terá início. Fundam-se várias cidades ao longo da extensa costa do Brasil, tanto para atender aos imperativos militares, quanto aos de povoamento. Nos dois casos, todavia, a ocupação da terra durante a segunda metade do século XVI e início do século seguinte tem função estratégica para o colonizador. [7]

Não há consenso quanto á época de fundação do antigo povoado do qual se originaria a cidade de Marechal Deodoro. Para a maior parte dos pesquisadores, Diogo Soares da Cunha foi o proprietário que, tendo recebido uma faixa de terra de duas por sete léguas, iniciou o povoamento da sesmaria de onde proveio a cidade de Madalena, primeiro nome de Marechal Deodoro, e circunvizinhanças. Atesta-o o foral a ele outorgado em 05 de agosto de 1591 e a opinião de diversos historiadores, coligida em trabalho exemplar de Josemary O. P. Ferrare, docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Alagoas, intitulado **Dossiê de referências culturais – Marechal Deodoro (Alagoas)**.[8] Os estudos de Ayres do Casal e de Aroldo de Azevedo apontam o ano de 1632 como a data mais provável do surgimento do núcleo populacional. Segundo Nestor Goulart Reis F.º, fundam-se, nas Alagoas, durante a primeira metade do século XVII, além da cidade de Marechal Deodoro, as cidades de Porto Calvo, situada mais ao norte, e, às margens do Rio São Francisco, portanto na fronteira com Sergipe, a cidade de Penedo, já acautelada pelo IPHAN[9]. Maceió, beneficiada pelo porto diretamente localizado no oceano, surgiria mais depois.

Durante o século XVII, a cidade de Marechal Deodoro vai num crescer, lento e constante, decorrente do incremento da economia local, tendo sua existência sido assinalada por viajantes que passaram pela localidade, como foi o caso de Johannes Walbeeck e Henrique Moucheron.[10] Mas a presença dos holandeses no Brasil a partir do segundo quartel do século XVII, representaria um grande revés para o povoamento. Um relatório de um comerciante

---

SANTOS, Paulo Ferreira dos. **Formação de Cidades no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001. p.81.

FERRARE, Josemay O.P. **Dossiê de referências culturais – Marechal Deodoro (Alagoas)**. Maceió: [Texto policopiado], junho de 2002. p. 7

REIS F.º, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana no Brasil** (1500/1720). São Paulo: Pioneira, 1968. p. 86.

Ibidem, p. 9

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

holandês datado de 1642 dá conta do estado de ruína a que a cidade foi reduzida, "inteiramente incendiada e destruída pelo comandante Malburgh que aí esteve (...) e por ele abandonada depois."[11] Não apenas a cidade, mas o próprio canavial e parte expressiva do gado sucumbiram quando da invasão holandesa, que se inicia na Bahia em 1624 e, seis anos depois, após a rendição soteropolitana, em Pernambuco, de onde foi-se espalhando para o interior, até chegar a Madalena, no ano de 1633.[12]

Após a expulsão dos holandeses, Madalena passaria à condição de vila e, em 1710, a Vila de Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul tornar-se-ia cabeça de comarca.

O assentamento dos primeiros fogos da cidade ocorreu às margens da lagoa de Mangaba e próximo ao rio Sumaúma, mas, depois, por razões de salubridade como também estratégicas, foi o casario instalar-se no cimo do outeiro, menos sujeito a enchentes. Dali também se podia acompanhar, com mais segurança, a proximidade de visitantes ou de invasores da cidade. O historiador Mello Moraes assinala tal aspecto na formação de Marechal Deodoro:

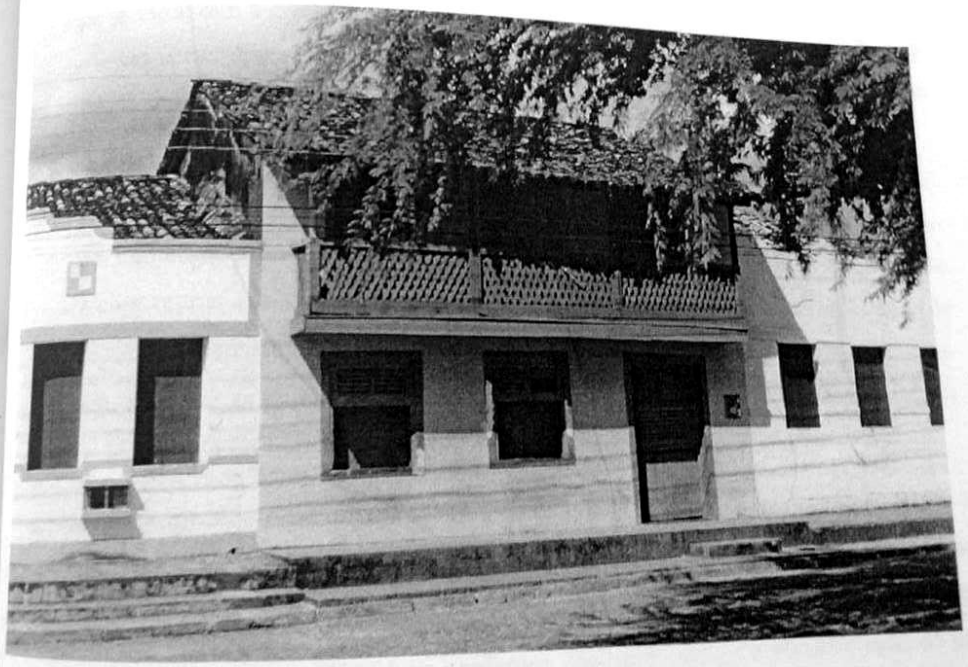

Figura 2 - Trecho do casario de Taperaguá

---

[11] BULLESTRADE, Adriaen Van. Apud Mello Neto, J. Dois relatórios holandeses. **Revista da S.I.J.** (separata), Recife, ano IV, 1949.

[12] DE ALTA VISTA, Jaime. **História da Civilização das Alagoas**. Maceió: Edufal, 1978.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fls.
Rubrica

O certo é que a nova povoação principiou em Taperaguá, por um sobrado, seguindo-se mais tarde outros, e até de dois andares. Depois foi removido o centro da povoação, para o Monte Cruciforme onde está assentada e velha e nobilíssima cidade de Alagoas.[13]

Observe-se, portanto, que a ocupação da cidade ocorre inicialmente às margens do acesso fluvial e lacustre, mas evolui, no decurso do tempo, para área mais resguardada e elevada, longe do acesso de estrangeiros e menos vulnerável às inundações sazonais a que se estava sujeito próximo ao rio Sumaúma. Tal observação será importante para subsidiar, com referências históricas, a delimitação da poligonal de tombamento das áreas historicamente representativas da cidade.

O tombamento da cidade de Marechal Deodoro deverá ser feito em três áreas principais da cidade, delimitadas por poligonais distintas, conforme se verá adiante. A poligonal correspondente a Taperaguá será aquela definida pela chamada "Área 2". A área central, onde se concentra a parte principal da cidade, encontra-se denominada como "Área 1". Existe ainda um terceiro espaço de interesse histórico, mais ou menos afastada da Área 1, que abrange a praça onde se localizam a Igreja do Carmo e a Capela da Ordem Terceira e cemitério fronteiro. Todas essas áreas apresentam descontinuidade histórico-arquitetônica, não podendo ser delimitadas em uma só poligonal.

A localidade conhecida como Taperaguá tem interesse pontual no contexto de valoração do patrimônio cultural deodorense. A igreja existente naquela parte da cidade é a do Bonfim, que tem um amplo adro à sua frente e possui uma portada em arcos plenos, a exemplo do que ocorre com outras edificações locais. O frontão, que arremata a fachada, é formado de maneira tipicamente barroca, com suas curvas e contracurvas sinuosas. No mesmo alinhamento da portada, vêem-se as janelas do coro de cima, com suas sobrevergas em arco abatido. A torre sineira, localizada no lado da epístola do templo, permanece inacabada.

Esta igreja foi objeto de obras recentemente, tendo recebido, no pavimento de acesso à porta principal, um piso cerâmico curioso, onde se vê repetir-se um monograma com as letras do nome de um dos titulares da prefeitura local. Seu estado de conservação é satisfatório, mas muitas partes históricas do templo já se perderam, incluindo santos e obras de talha de sua época.

---

[13] Alagoas seria o nome pelo qual mais comumente ficaria conhecida a cidade de que trata o presente parecer, especialmente durante os oitocentos. Cf. MORAES, Dr. Mello. **Crônica Geral do Brasil**. 1500-1700, Rio de

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 191
Rubrica



Figura 3 - Igreja do Senhor do Bonfim, em Taperaguá.

Muito embora o núcleo primaz de ocupação do solo tenha sido na área hoje denominada de Taperaguá, foi somente quando a cidade se instalou no outeiro que seu desenvolvimento se definiu em termos mais efetivos. A Igreja da Conceição, invocação de Nossa Senhora que se tornou a padroeira de Portugal, poderia sugerir como o local inaugural desse assentamento, como era costume ocorrer na implantação dos primeiros núcleos populacionais no Brasil. A invocação a Nossa Senhora da Conceição pode representar, não raro, um indicativo de que naquele ponto se deu a instalação dos portugueses em território brasileiro. Pode-se supor, tendo-se em conta esse aspecto histórico, que foi a partir da implantação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e do arruamento fronteiro que logo se formou que a cidade iniciou sua formação urbana. Com efeito, a arquiteta Jesemary Ferrare assinala que

> a análise da iconografia que registra a expansão do domínio holandês na Capitania de Pernambuco e a observação de reminiscências toponímicas *in situ*, nos aproximam do reconhecimento de ter sido este ponto a área onde hoje está edificada a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, o foco irradiador da urbanidade do povo-

Janeiro: B. L. Garnier, 1886. T. 1.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 130
Rubrica

ado, que se expandiu de forma linear e no sentido menos íngreme, descendente para a lagoa.[14]



Figura 4 - Vista do casario da rua da Boa Viagem, tendo ao alto a torre da Igreja de Nossa Senhora da Conceição

Mas o desenvolvimento da cidade de Marechal Deodoro não se efetivará de forma homogênea, pois que outros fatores históricos interferirão nesse processo. Cada localidade, cada edificação religiosa, cada imóvel desempenha, dentro da trama urbana, uma função referencial do segmento social a qual encontra-se ligado. Theodyr Augusto Barros procura caracterizar o perfil sociológico do munícipe da comarca de Madalena, como composto por

> proprietários rurais, negociantes, clérigos, professores, profissionais liberais, oficiais, mecânicos e pescadores. Ocupavam os senhores de engenho a posição mais elevada na escala social face à sua situação econômica, vindo, em segundo, os extratos médios constituídos dos segmentos acima e, por último, os que se dedicavam ao artesanato e à pesca.[15]

---

[14] DIREÇÃO Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. **Inventário do patrimônio Arquitetônico**: sede urbana de Marechal Deodoro – Brasil – Inventário do Conjunto urbano. Ministério de Obras Pùblicas, Transportes e Habitação, Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Março de 2003. p. 4.

[15] BARROS, Theodyr Augusto. **O processo de mudança da capital** (Alagoas/Maceió). Uma abordagem histó-

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Rubrica

Prossegue a professora Josemary Ferrare que

> esta estratificação social era evidenciada de forma correspondente na tipologia arquitetônica, onde os senhores de engenho habitavam os sobrados; a classe intermediária, as casas térreas", enquanto a mais humilde 'vivia em modestas habitações, principalmente na orla lacustre, cobertas de palhas de coqueiro ou palmeiras.'"[16]

A posição geográfica de Marechal Deodoro, distante do oceano e implantada sobre um cordão litorâneo que lhe garantia maior resguardo de incursões piratas na orla, foi importante nos momentos iniciais da ocupação daquele território, mas passaria a causar-lhe dificuldades com o passar do tempo. Durante o apogeu da economia do açúcar, a cidade de Madalena tinha uma importância econômica bastante significativa. Localizada próxima ao porto do Francês, dali escoava a produção para Salvador, Recife e Portugal.

No século XVIII, à medida em que se expandiam os interesses econômicos da região e a necessidade de otimizar as relações comerciais da vila através de vias navegáveis tornava-se mais premente, a cidade de Marechal Deodoro assistiu ao surgimento e ao rápido crescimento de um outro povoado, situado na costa alagoana e de onde desponta um poderoso concorrente aos interesses comerciais da antiga cidade: Maceió.

Marechal Deodoro contava em seu favor com a circunstância de ter passado, a partir de 1710, à condição de cabeça de comarca da região sul da capitania de Pernambuco, o que lhe garantia privilégios da administração pública, com a centralização da arrecadação tributária local. A segunda metade do século XVII e início da centúria seguinte marca o período de apogeu econômico e social de Marechal Deodoro, cuja existência ligava-se ao apogeu da era econômica do açúcar. Várias edificações dessa fase ainda se encontram na cidade como testemunhos da etapa econômica referida. Esse apogeu se situa historicamente entre dois momentos: a expulsão dos holandeses e o apogeu da época do ouro, em meados do século XVIII.

O desenvolvimento extrativista da época do ouro ocorre numa fase em que o verdor da economia açucareira nas Antilhas acontece sob os influxos do capital holandês, após suas expulsão do Brasil. O Nordeste produtor de açúcar, durante a segunda metade do século XVIII, sofre duplamente o embate econômico: o deslocamento do interesse da metrópole portuguesa para as Minas Gerais e a concorrência do açúcar antilhano no plano internacional.

---

rica, 1819-1859. Maceió: UFAL, 1991 apud FERRARE, Josemary. Op. cit. p. 18

Idem

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

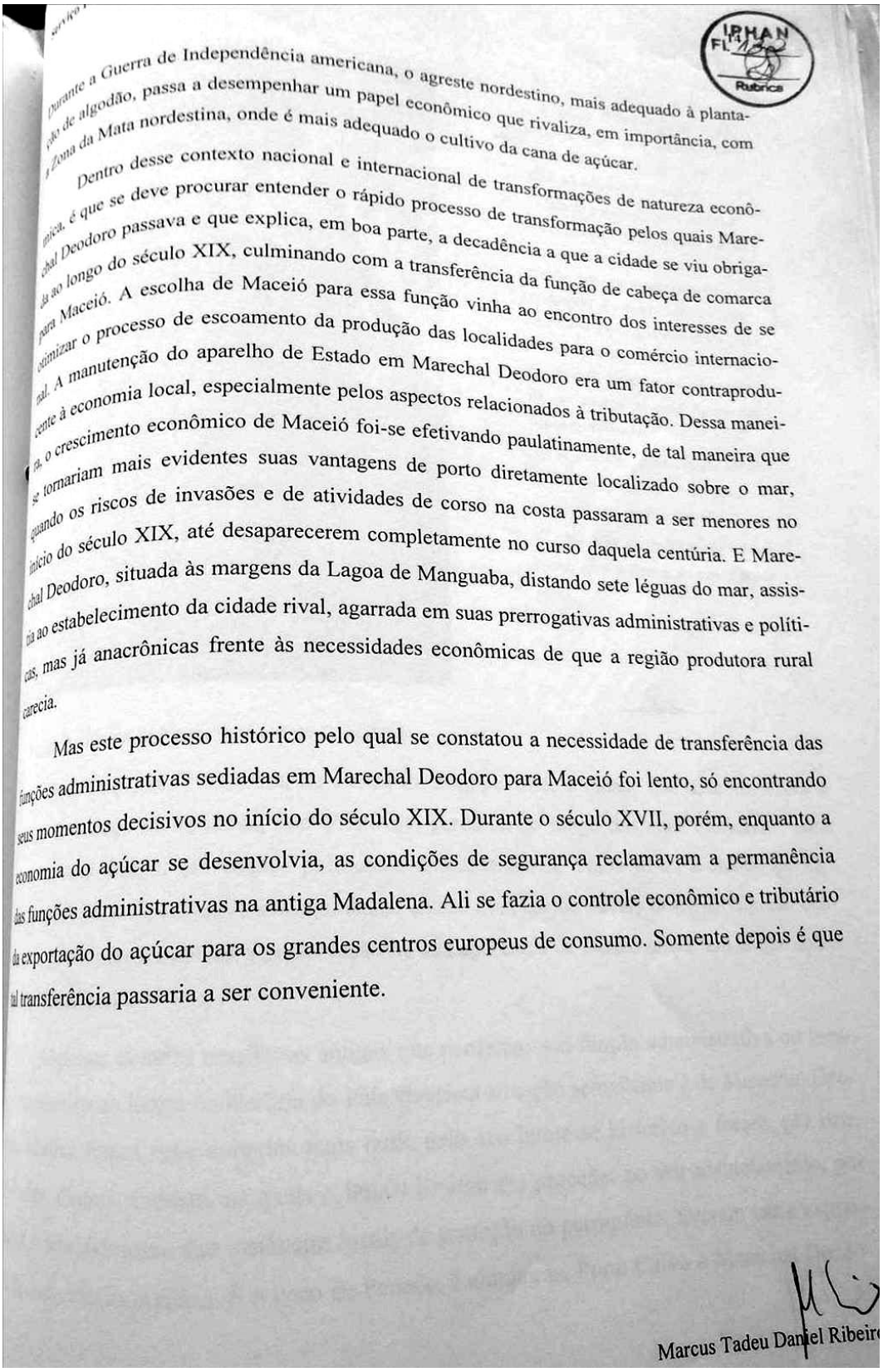

IPHAN FL. 14 Rubrica

Durante a Guerra de Independência americana, o agreste nordestino, mais adequado à plantação de algodão, passa a desempenhar um papel econômico que rivaliza, em importância, com a Zona da Mata nordestina, onde é mais adequado o cultivo da cana de açúcar.

Dentro desse contexto nacional e internacional de transformações de natureza econômica, é que se deve procurar entender o rápido processo de transformação pelos quais Marechal Deodoro passava e que explica, em boa parte, a decadência a que a cidade se viu obrigada ao longo do século XIX, culminando com a transferência da função de cabeça de comarca para Maceió. A escolha de Maceió para essa função vinha ao encontro dos interesses de se otimizar o processo de escoamento da produção das localidades para o comércio internacional. A manutenção do aparelho de Estado em Marechal Deodoro era um fator contraproducente à economia local, especialmente pelos aspectos relacionados à tributação. Dessa maneira, o crescimento econômico de Maceió foi-se efetivando paulatinamente, de tal maneira que se tornariam mais evidentes suas vantagens de porto diretamente localizado sobre o mar, quando os riscos de invasões e de atividades de corso na costa passaram a ser menores no início do século XIX, até desaparecerem completamente no curso daquela centúria. E Marechal Deodoro, situada às margens da Lagoa de Manguaba, distando sete léguas do mar, assistia ao estabelecimento da cidade rival, agarrada em suas prerrogativas administrativas e políticas, mas já anacrônicas frente às necessidades econômicas de que a região produtora rural carecia.

Mas este processo histórico pelo qual se constatou a necessidade de transferência das funções administrativas sediadas em Marechal Deodoro para Maceió foi lento, só encontrando seus momentos decisivos no início do século XIX. Durante o século XVII, porém, enquanto a economia do açúcar se desenvolvia, as condições de segurança reclamavam a permanência das funções administrativas na antiga Madalena. Ali se fazia o controle econômico e tributário da exportação do açúcar para os grandes centros europeus de consumo. Somente depois é que tal transferência passaria a ser conveniente.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 133
Rubrica



A igreja de Nossa Senhora da Conceição domina o outeiro onde se localiza o núcleo principal da cidade de Marechal Deodoro.

Sua importância para a cidade é fundamental, não apenas pelas suas implicações históricas, mas também porque, no plano artístico, predomina um gosto barroco, com uma torre sineira, arrematada por pináculos e um coruchéu bulboso, um frontão de graciosa sinuosidade, ao centro do qual figura um óculo polilobado.

A portada, diferente de várias outras edificações religiosas, é formada por apenas um vão.

No alto do frontispício há um nicho com a figura da santa venerada.

Figura 5 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição

Fato semelhante ocorreria no estado de Sergipe, onde a cidade que desempenhava a função de cabeça de comarca, São Cristóvão, perderia, ao longo dos anos oitocentos, para Aracaju, seus antigos privilégios políticos e administrativos. Também aí, a cidade de São Cristóvão, com sua economia amesquinhada, entrou num estado de não desenvolvimento econômico e, com isso, ocorreu a preservação de sua aparência de cidade anciã, ainda que sob o véu da decadência.

Algumas cidades brasileiras antigas que perderam sua função administrativa ou mesmo econômica ao longo da história do País viveriam situação semelhante à de Marechal Deodoro. Muitas foram redescobertas mais tarde pelo seu interesse histórico e foram, por isso, tombadas. Outras, todavia, as quais o IPHAN hesitou em proceder ao seu acautelamento, por desejar o envolvimento das instâncias locais de proteção do patrimônio, tiveram parte expressiva de seu casario perdida. É o caso de Penedo, Laranjeiras, Porto Calvo e Marechal Deodo-

IPHAN
Fls. 123
Rubrica

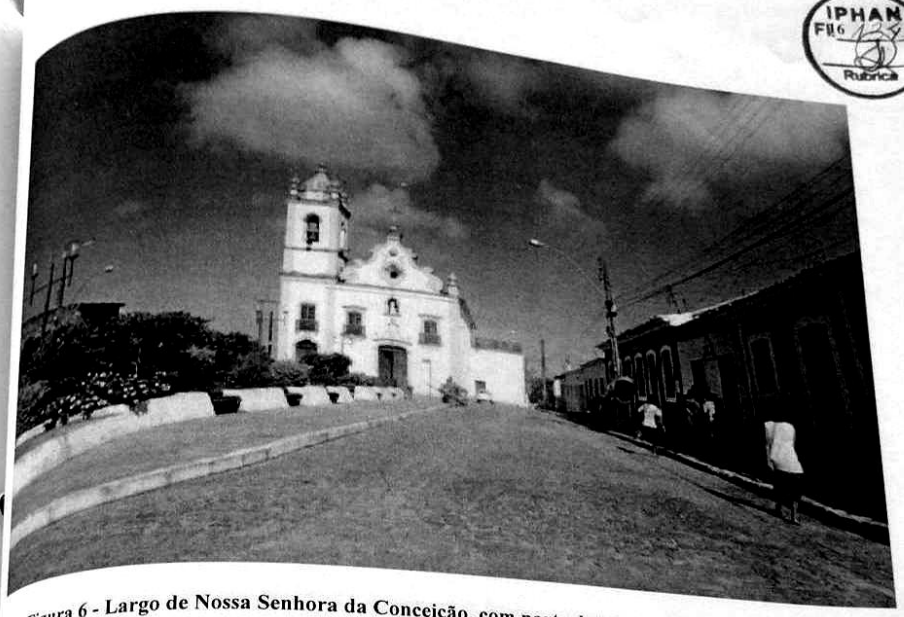

Figura 6 - Largo de Nossa Senhora da Conceição, com parte de seu casario. (Foto José Aguilera)

A transferência da sede administrativa da região para Maceió ocorre ao longo dos anos oitocentos. No início do século XIX, quando da chegada da corte portuguesa ao Brasil, o ouvidor da comarca Antônio Batalha oficiou ao Príncipe Regente Dom João, propondo-lhe alçar Maceió à condição de Vila, o que foi aceito, por Alvará de 5 de dezembro de 1815. Pouco tempo depois, Alagoas libertava-se da égide pernambucana a partir do Alvará Régio de 16 de setembro de 1817, passando à condição de província autônoma. No ano seguinte, quando da chegada do presidente da província, Francisco de Melo Póvoas, descendente do Marquês de Pombal, desdobram-se os fatos que culminariam com a transferência da capital para Maceió: a 3 de fevereiro, ele transfere, para Maceió, a Junta Real da Fazenda, a Casa da Arrecadação e a Inspeção do Açúcar e do Algodão. De 1818, quando chega no mês de dezembro, até 1822, Francisco de Melo Póvoas governou a província com visível preferência por Maceió, carreando recursos para obras públicas nessa vila, em detrimento da cidade de Alagoas, que vai perdendo os recursos do erário. Em 1822, ano da Independência, Melo Póvoas regressa a Portugal, mas determina, antes, o fechamento do Porto do Francês, beneficiando assim o de Jaraguá, situado em Maceió. Em 9 de dezembro de 1839, a Resolução n.º 11, subscrita pelo Presidente da Província de Alagoas, Agostinho da Silva Neves, determina, então, a transferência da

Serviço Público Federal

IPHAN FL. 13 Rubrica

capital alagoana para Maceió, que também deixa de ser vila e passa a ser considerada cidade.[17]

Inicia-se, com a transferência da capital para Maceió, um rápido processo de decadência da antiga cidade de Alagoas, que passaria a chamar-se, após a República, Marechal Deodoro. Menos de vinte anos depois da transferência, um cronista alemão itinerante pelas províncias de Bahia, Sergipe, Pernambuco e Alagoas, anotou o estado de atraso que se verificava na cidade alagoana.

> Apesar da encantadora situação da cidade e da beleza da vista das ruas do alto da cidade, da lagoa, mais vasta ainda que a de Maceió, e a dos seus arredores, é Alagoas um lugar miserável. Tudo em decadência, em desleixo e num estado lastimável. Dificilmente se pode reconhecer uma rua como verdadeira via decente; quase não se vêem casas bonitas, limpas, bem conservadas. Grande número de habitações vazias: muitas ameaçam ruir, já desmoronadas outras. O gado pasta entre as ruínas e nas ruas. Tudo parece caminhar para completo aniquilamento.[18]

O cronista observa a vocação de centro administrativo que a cidade possuía, finda a qual entra a localidade em rápido regresso econômico, pois que até o comércio diminuto que ali se praticava, pela necessidade de abastecimento da população local, se esvaiu também, após a transferência do setor público e administrativo para a nova capital. Essa mudança ocorre porque era expressivo o papel econômico do aparelho de Estado na vida social da cidade, já que em torno dele orbitavam parcelas expressivas da sociedade, como acontecia com o próprio desenvolvimento social brasileiro, segundo observa Raimundo Faoro, ao analisar o papel fundamental do Estado no desenvolvimento da economia e da sociedade brasileiras. Quando Marechal Deodoro perdeu a primazia de que gozava com a transferência da capital para o Maceió, a economia entrou em decadência e a cidade mostrou conseqüente declínio. As casas e as igrejas vão refletir esse estado de coisas.

Tal constatação é endossada pelo depoimento de Robert Avé-Lallemant, já acima referido, segundo o qual não era apenas a cidade e seu patrimônio edificado que se demonstravam arruinados, mas a própria condição social dos que ali habitavam. A elite social, diretamente envolvida com os interesses do aparelho de Estado, abandonou a cidade e seguiu atrás das

---

[17] Cf. FERRARE, Josemay O.P. **Dossiê de referências culturais – Marechal Deodoro (Alagoas)**. Maceió: [Texto policopiado], junho de 2002. p. 19-23.

[18] AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagem pelo norte do Brasil**: no ano de 1859. Rio de Janeiro: INL, 1961. p. 294, v. 1.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

interesses que o poder público lhe propiciava, ciosa de suas prerrogativas políticas e sociais. Quem fica na cidade, de fato, é a população de menor poder aquisitivo, que é vista sob a ótica preconceituosa do cronista europeu.

> Realmente tudo se está esboroando, desabando tudo. Dantes a cidade se mantinha porque aí residiam as principais autoridades da Província e era a sede de toda a administração, o que dava sempre algum impulso ao seu comércio e à sua vida. Desde, porém, que Maceió passou a ser a primeira cidade da Província, e todos os que dantes gastavam o seu vencimento em Alagoas, se mudaram para lá, caiu Alagoas em completa decadência. As boas famílias, a quem isso foi possível, transferiram-se também para a nova capital ou para suas fazendas nas proximidades, e quase só ficaram as classes mais baixas. O pior de tudo é que, dado o desânimo geral, ninguém pode nem sabe trabalhar, e todos se entregam à ociosidade e à licenciosidade. Pelo menos assim o meu amigo Juiz considerava a população de Alagoas, e as aparências não contradiziam seu juízo.
>
> Na manhã da sexta-feira santa, toda a população da cidade e dos arredores se dirigiu para a Igreja, em cuja vizinhança eu estava hospedado. Todos trajavam decentemente, e a grande romaria de devotos muito nos impressionou. (...) E na multidão passante talvez uma única [mulher] pudesse considerar-se como pertencente à boa sociedade. [19]

Essa visão do cronista estrangeiro tem explicação no modelo socioeconômico típico da sociedade brasileira que vinha desde a época colonial, máxime na região da Zona da Mata, onde a economia açucareira promoveu a concentração de riquezas e o alijamento de boa parte da população nordestina. Durante todo o período colonial, a forma de distribuição de terras caracterizou-se pela concessão de extensões expressivas de terra a alguns poucos personagens sociais ligados à monarquia portuguesa, favorecendo, assim, ao processo de acumulação dos meios de produção e, por conseguinte, de capitais apenas para alguns beneficiados. A população que Avé-Lallemant encontra na cidade de Alagoas e que ele não considera a "boa sociedade" é, na verdade, aquela cujo acesso ao trabalho é obstado pelo latifúndio onipresente, por inexistir, na época, uma política fundiária voltada para a pequena propriedade e para a valorização do pequeno produtor. Para se entender o aspecto urbano que Marechal Deodoro irá assumir ao longo dos anos oitocentos, é necessário perceberem-se as peculiaridades sociais que caracterizarão o momento social em questão. A cidade ficaria entregue à camada social sem grande poder econômico e, daí, o aspecto de abandono que a ambiência urbana experimenta, sem condições de se manter de forma condigna ao passado portentoso que a economia da cana havia ensejado entre seus moradores nos séculos XVII e o seguinte.

---

[19] Ibidem, p. 294-295. O Juiz referido por Robert Avé-Lallemant foi o anfitrião na casa de quem ele se hospedou quando de sua estada na cidade de Alagoas.

IPHAN FL 136 Rubrica

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
FL. 137
RUBRICA

Assim, para efeito de valoração do patrimônio cultural deodorense em nível nacional, o que justificaria seu acautelamento pelo IPHAN, podemos destacar, no plano da importância histórica da cidade, que tanto a sua fundação, quanto seu desenvolvimento, bem como seu declínio econômico e social, já no início do século XIX, apresentam justificativas relacionadas diretamente à História do País em nível nacional. Ao longo de nossa argumentação, destacamos que a fundação do núcleo populacional então denominado Madalena, nos fins do século XVI e início do XVII, atendia aos interesses estratégicos portugueses de ocupação da terra e de início da exploração econômica do Brasil. O desenvolvimento da cidade e sua pujança econômica decorrem da fase da exploração do açúcar, ciclo econômico de suma importância para a História colonial do País, para cujo estabelecimento Marechal Deodoro concorreu na condição de sede administrativa da comarca sul da capitania de Pernambuco e, em menor escala, de entreposto comercial local. Seu declínio econômico e social acontece não apenas de problemas setorizados, em que a disputa da capital alagoana entre Marechal Deodoro e Maceió teve importância essencial, mas decorreu também, como já foi observado, de fatores econômicos nacionais, onde pesou o surgimento de outros focos de interesse econômico, como o ouro, em Minas Gerais, e o desenvolvimento de outras áreas produtoras de açúcar no plano internacional, gerando o declínio econômico de toda a Zona da Mata, na qual a cidade se inclui.

SOBRE A IMPORTÂNCIA ARTÍSTICA DE MARECHAL DEODORO

Embora a fundação do primeiro povoado de que hoje resulta Marechal Deodoro tenha ocorrido no início do século XVII, nenhuma edificação daquela época subsistiu. A depredação da cidade de Madalena pelos holandeses vai estabelecer uma nova demanda na área da produção artística, pois que as obras produzidas durante o período anterior, compreendido pelo fim do século XVI e a primeira metade do século XVII, eram relacionadas com os partidos e soluções do Maneirismo, ainda fortemente marcados pela tradição classicista do Renascimento, que estarão presentes na cultura brasileira até pelo menos a metade do século XVII.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
FL. 138
Rubrica

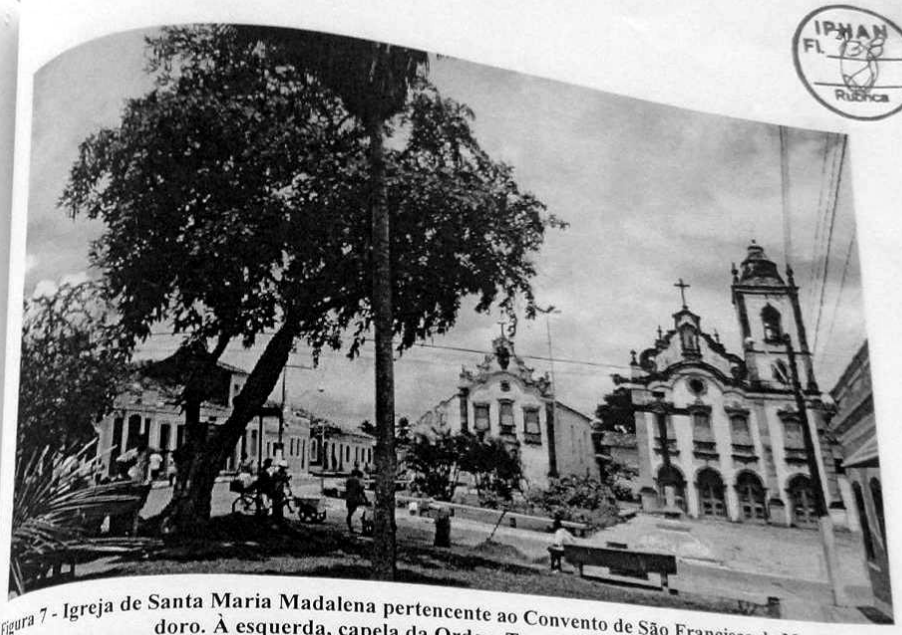

Figura 7 - **Igreja de Santa Maria Madalena pertencente ao Convento de São Francisco de Marechal Deodoro. À esquerda, capela da Ordem Terceira de São Francisco.**

A reconstrução de Marechal Deodoro após a saída dos holandeses obedecerá a novas soluções artísticas. A presença de várias edificações religiosas na cidade, sejam elas igrejas paroquiais, ordens monásticas e igrejas pertencentes às irmandades religiosas, decorre especialmente a partir da segunda metade do século XVII e início do XVIII. Essas edificações demonstram, por sua diversidade e tipologia, a própria complexidade da composição social da população de Marechal Deodoro.

O Convento de São Francisco, com sua Igreja devotada a Santa Maria Madalena, e a igreja da Ordem Terceira de São Francisco, fronteira ao cenóbio, têm importância maior como conjunto arquitetônico religioso dentro do contexto urbano. A fundação do convento data do início dos anos seiscentos, quando então se instalaram os primeiros frades, mas que precisaram fugir para a Bahia, à época da presença dos holandeses em Madalena. Em 1659, através de petição dos habitantes, foi o convento novamente reorganizado, refeito a partir de 1684, com inauguração da capela-mor em 1689. Em 1723 terminou-se a reedificação do convento, com a construção do peitoril do claustro. O frontispício, todavia, num gosto barroco mais adornado, com suas volutas e adornos, é do final do século XVIII.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl 21 139
Rubrica



Figura 8 – Claustro do Convento de São Francisco. Nos pilares que sustentam as empostas da arcada, predominam capitéis toscanos. Na parte que se localiza abaixo do espaço outrora destinado às celas, encontra-se instalado o Museu de Arte Sacra.

A torre sineira, a fachada da igreja de Santa Maria Madalena e o corpo do cenóbio compõem um conjunto harmonioso, tipicamente barroco, onde o dinamismo compositivo se afirma através de uma linha de força em diagonal, iniciada pelo cimo do coruchéu da torre e continuada ao longo do frontão curvilíneo do edifício religioso. A igreja expressa erudição e requinte, com sensibilidade ao adorno, na sinuosidade caprichosa do frontão curvilíneo, na presença dos pináculos que enfeitam o frontispício e o cimo do campanário, na cornija curvilínea do pano principal da fachada e nos trabalhos em pedra que arrematam as sobrevergas das janelas rasgadas com balcões, superiores à galilé, onde portões ricamente adornados fecham o espaço do vestíbulo.

O claustro do Convento é composto por colunas e pilastras geminadas da ordem toscana, solução semelhante àquela adotada no pórtico da Igreja de Ipojuca, em Pernambuco. Predomina no claustro, especialmente nos arcos de cantaria, um gosto de severidade renascentista, com arcadas clássicas arrematadas por fecho e simplicidade no aspecto geral do local, inclusive no pavimento superior, com apoios lavrados em pedra. O corrimão da escada que dá

Marcus Tadeu Daniel Ribe

IPHAN
Rubrica

acesso ao segundo pavimento do cenóbio é esculpido em pedra, com pilares decorados no estilo barroco-floral, segundo observou Germain Bazin[20].



Figura 9 - Escadaria do claustro, com detalhes do trabalho de cantaria na pedra.

Os retábulos da capela-mor e o da capela lateral, este situado no lado do Evangelho, são no estilo barroco conhecido como "estilo nacional português", conformação de recorrência freqüente em várias edificações religiosas no Brasil e que tipifica uma forma artística bastante característica de uma época da formação cultural do País. Compostos por colunelos espiralados e encimados por arquivoltas superiores concêntricas e escalonadas, esses retábulos tiveram sua origem estilística na Europa, pela conjugação de dois fatores históricos específicos. De um lado, vêem-se os colunelos espiralados, bem ao gosto barroco, pelo caráter dinâmico que possuem, inspirados na solução adotada por Gianlorenzo Bernini (1598-1680) no baldaquino do trono papal, na Basílica de São Pedro, em Roma. Esse baldaquino, de dimensões monumentais, possui colunas salomônicas, de fuste torso, fundidas com o bronze retirado dos relevos multi-seculares que adornavam o Coliseu, na época do papado de um membro da influente família Barberini.

[20] BAZIN, Germain. **Op. cit.** p. 9, v. 2.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 23
Rubrica

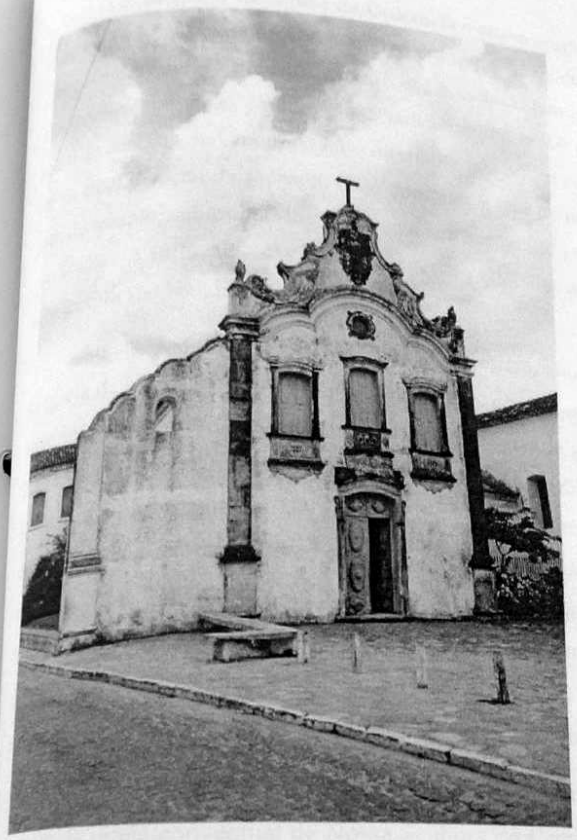

Figura 10 - Capela da Ordem Terceira de São Francisco

De outro lado, o retábulo barroco em estilo nacional português caracteriza-se pelo emprego de um arremate superior em arcos plenos concêntricos, escalonados, inspirados nas portadas das igrejas românicas portuguesas, onde as esculturas tinham função informativa, educativa e decorativa. A conjugação desses dois elementos artísticos conferia, a esse tipo de retábulo, que se desenvolveu em Portugal e em todo o Brasil durante a segunda metade do século XVII, uma especificidade estilística que se caracteriza tanto pelo dinamismo, quanto pelo gosto decorativista, tão caros à estética barroca. Apesar de ser assim tão ricamente adornado, o olhar do fiel era naturalmente levado, por força dos arcos concêntricos e das linhas de força que predominam na composição, a convergir para o centro e a prender-se no camarim, onde a figura devocional encontrava-se exposta para culto. Entre os vários casos com que esse estilo se manifestou, o retábulo dessa igreja apresenta-se com exemplo dos mais eruditos e relevantes no contexto cultural brasileiro.

As imagens encontram-se atualmente reunidas no Museu de Arte Sacra do Estado de Alagoas, com destaque para uma Nossa Senhora Divina Pastora datada pelo corpo técnico do Museu como sendo do século XVIII, segundo observou Josemary Ferrare em seu já mencionada estudo.[21]

[21] Cf. FERRARE, Josemay O.P. **Op. cit.** p. 58.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 24
Rubrica

O frontispício da capela da Ordem Terceira é no mesmo estilo do do Convento e encima uma edificação de menores proporções que a igreja do Convento. O frontão apresenta-se adornado em solução tipicamente barroca. A fachada tem uma cornija trilobada, que arremata três janelas adornadas, já num gosto tardo-barroco típico dos setecentos. Os cunhais são em pedra de cantaria, havendo, no lado direito da igreja, um contraforte ali colocado para concorrer na estabilização da fachada. Esse contraforte exerce um efeito visual algo danoso à imagem do templo, subtraindo-lhe a leveza e acrescentando um elementos estranho a esse tipo de construção. A influência das soluções estéticas adotadas no Convento de São Francisco sobre esse templo são bem marcadas.

Algumas edificações dessa cidade receberiam, ainda que timidamente, certa influência da Igreja de Madalena do convento franciscano, como é o caso da Igreja Senhor do Bonfim[22], onde se repete a solução da galilé, que empresta grande graciosidade ao pórtico da igreja. As janelas superiores, também em número de três e enquadradas pelos cunhais e por duas cornijas bem marcadas, alinham-se na prumada das portas, mas têm a singeleza da solução típica da fase colonial, com emprego de arcos abatidos nas suas sobrevergas, diferenciando-se, assim, do prédio franciscano. Acima da cornija superior, que no caso da Igreja do Bonfim é retilínea, a construção encontra-se arrematada por um frontão adornado pela sinuosidade típica do período, em cujo tímpano pode ser visto um óculo. A torre sineira é de baixa estatura e sem o requinte das soluções encontradas no resto da fachada do templo.

A Igreja de Nossa Senhora do Ó, onde funcionou a Ordem Terceira do Carmo, situada ao lado da igreja conventual de Nossa Senhora do Carmo, é uma construção do século XVIII e também faz referência, na fachada, ao traçado da Igreja de Santa Maria Madalena do Convento de São Francisco. A igreja da Ordem Terceira do Carmo tem a cornija superior em arco trilobado, arrematando o frontispício do templo, onde se vêem, na altura do coro de cima, três janelas, embora, no piso térreo, não se encontre a galilé nem, ao lado da edificação, a torre sineira. Apesar de o interior do templo encontrar-se em total estado de abandono e exposto à intempérie, percebem-se, no que sobrou do retábulo da capela-mor, arremates em reboco e estuque que ainda subsistem, vestígios de um retábulo da época de Dom José, onde se podem perceber adornos curvilíneos contracurvados de singelo encanto. Esta edificação, como também a igreja situada ao lado, encontram-se em estado de ruína. O mesmo ocorre com as Igrejas do Amparo e Nossa Senhora do Rosário. A necessidade de restauração desses monumen-

[22] Cf. Figura 3.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

tos religiosos, caso o Conselho Consultivo se demonstre favorável ao seu acautelamento, deverá ser em tempo breve assumida pelo IPHAN, tendo-se em vista sua importância.

IPHAN
Fl. 173
Rubrica

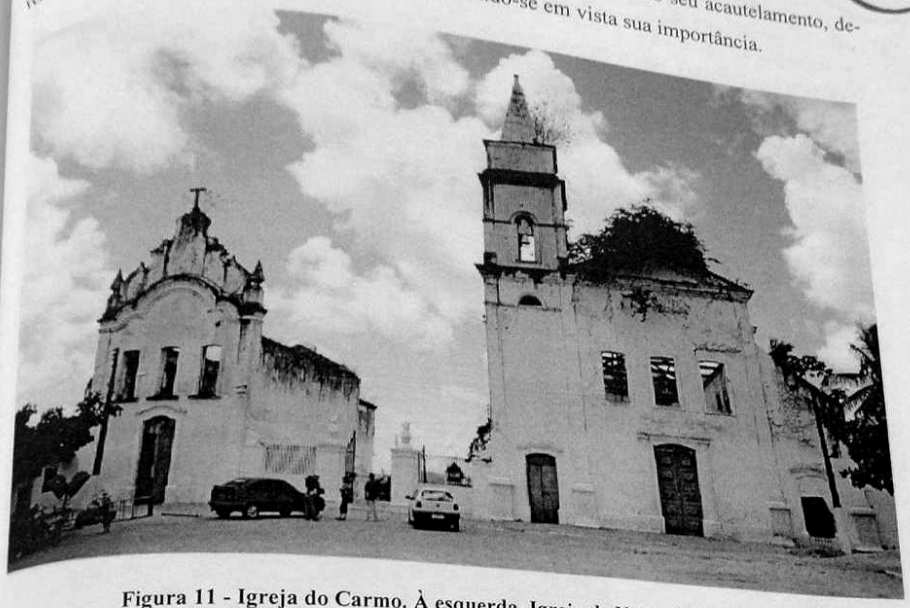

Figura 11 - Igreja do Carmo. À esquerda, Igreja de Nossa Senhora do Ó (Ordem 3ª do Carmo).

A Igreja do Carmo foi refeita no final do século XIX, quando então recebeu uma torre sineira arrematada por um coruchéu agulhado, que evoca vagamente a moda revivalista medieval que a arquitetura de fim de século experimentou. A igreja tem uma portada que se enquadra num acabamento de gosto clássico e, no andar superior, vêem-se três janelas rasgadas que iluminavam o coro de cima.

O imóvel encontra-se igualmente sem o teto, embora subsistam vestígios do madeiramento original. No frontão triangular que arremata o frontispício, bem como no topo da torre sineira, viceja vegetação espessa, que vai agravando o processo de degradação do imóvel, permitindo supor-se que suas raízes penetrantes na parede, certamente feita de adobe, vão acelerando o processo de infiltração da água da chuva, comprometendo rapidamente a estabilidade do edifício.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
FL. 119
Pública



A capela de N. Senhora do Ó encontra-se em estado bem precário de conservação, tendo perdido seu teto inteiramente.

Ao longo da nave da capela, vêem-se vegetação e abandono. Somente as peças de alvenaria ainda resistem ao tempo, tendo-se perdido já toda obra de talha. O retábulo data, provavelmente, do terceiro quartel do século XVIII.

É importante assinalar-se que deverá ser feito trabalho urgente de restauração deste e de outros imóveis existentes na cidade, para que mais coisas, como o trabalho deste retábulo, não se percam também em definitivo.

Figura 12 - Retábulo da Capela da Ordem 3ª do Carmo

A presença das ordens terceiras em Marechal Deodoro demonstra que a cidade, durante o século XVIII, apresentou grau significativo de evolução socioeconômica. As ordens terceiras vicejaram no Brasil principalmente ao longo do século XVIII e desempenharam uma função crucial na organização da sociedade colonial. A existência das ordens terceiras existentes no Brasil colonial, mas em especial durante o século XVIII, pode ser verificada através da manifestação desde os simples retábulos mantidos por essas ordens leigas, como também de capelas ou de igrejas dessas congregações religiosas. Isto se verificou em todas as cidades mais populosas do Brasil setecentista, especialmente aquelas relacionadas ao ciclo do ouro em Minas Gerais, o que testemunha a complexidade social que essas comunidades apresentavam.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 15
Rubrica

As ordens terceiras eram comunidades leigas organizadas pela própria sociedade civil, responsáveis não apenas pelas práticas religiosas, mas também pela organização da população no trabalho (os ofícios embandeirados), na educação (os colégios religiosos), na saúde (as santas casas e os hospitais das ordens terceiras) etc. As várias classes que formavam a sociedade colonial ali se encontravam representadas.



Figura 13 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário e parte da praça Marechal Floriano

Em Marechal Deodoro, além da Ordem Terceira de São Francisco e a de Nossa Senhora do Carmo, que passa a funcionar na capela de Nossa Senhora do Ó a partir de 1744, outras irmandades podem ser assinaladas no contexto histórico da cidade, como é o caso da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, que abrigava a Confraria de Nossa Senhora do Amparo dos Homens Pardos, cuja pedra fundamental fora lançada em 1757.[23]

E ainda uma outra ordem, a de Nossa Senhora do Rosário, também devotada às classes sociais menos favorecidas, encontra-se na cidade de Marechal Deodoro, a testemunhar, entre os templos que abrigaram confrarias religiosas, o caráter heterogêneo da sociedade brasileira daquela época. No prédio, preponderaram soluções austeras, herdeiras do impulso classicizan-

---

[23] SANTANA, Moacir Medeiros de. **O patrimônio cultural de uma velha cidade:** Marechal Deodoro. Maceió: Imprensa Oficial, 1970. Apud. FERRARE, Josemary. **Op. Cit.** p. 63

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

Serviço Público
IPHAN FL28 146 Rubrica

te introduzidos no Brasil desde fins do século XVIII e, especialmente, início do seguinte. A-
pesar de uma portada típica do último quartel do século XVIII, com expressões tardias do
Barroco, o aspecto geral da fachada é neoclássico, com janelas rasgadas na altura do coro de
cima, arrematadas com arcos plenos e guarnecidas de guarda-corpos balaustrados. O frontis-
pício é encimado por frontão triangular clássico vazado de óculo polilobado, que se apóia
sobre uma platibanda, arrematada, nas extremidades, por dois pináculos, um dos quais já per-
dido. Todo esse conjunto, de aparência harmoniosa e contida, encontra-se prejudicado pela
presença de um inusitado arremate escalonado, com remissão pretensa ao Art Deco, pesado e
de mal gosto, superposto ao frontão provavelmente na década de trinta ou quarenta do século
XX, estranho e conflitante às linhas matrizes do templo. Ao que parece, esse acréscimo teria
sido feito à época em que a igreja, despojada de sua função ritual, foi ocupada por uma guar-
nição militar, não tendo, assim, qualquer fundamento histórico que justifique sua permanên-
cia.

A presença de edificações religiosas onde se reuniam as ordens terceiras demonstra a própria realidade estratificada da sociedade colonial, com templos mais simples, relativos a segmentos mais humildes da sociedade, e os de outras ordens que congregavam os setores sociais mais afortunados. A localização desses imóveis na cidade histórica relaciona-se igualmente com a implantação dos bairros em que se concentravam aqueles setores sociais responsáveis pela sua manutenção. A Ordem Terceira de São Francisco foi sempre a que reuniu os segmentos sociais mais privilegiados. Fazendeiros, comerciante e altos funcionários da administração pública colonial eram os seus membros mais freqüentes. Os conventos franciscanos, de uma certa forma, beneficiavam-se dessa proximidade com a irmandade leiga rica e obtinham doações significativas para sua conservação e benefício material. O casario próximo a esses templos eram normalmente assobradados e de certa expressão arquitetônica.

Talvez por essas ligações econômicas e sociais com esses segmentos mais expressivos da sociedade e pelas facilidades materiais delas decorrentes, os conventos franciscanos nordestinos tenham constituído formas artísticas das mais eruditas e criativas, derivando, como já foi observado por historiografia especializada, de uma escola autóctone de arquitetura religiosa brasileira, em oposição à tradição da arquitetura jesuítica, que, em suas formas, programas e partidos, reproduziu, na Colônia, os padrões artísticos da Metrópole.

Uma das criações mais originais da arquitetura religiosa no Brasil foi o grupo dos conventos construídos pelos franciscanos no Nordeste, entre Salvador e Paraíba (atualmente, João Pessoa). Mais do que a obra dos jesuítas, que propagava na colônia

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 294
Rubrica

de Santa Cruz os tipos de templos e formas arquitetônicas em uso na Metrópole, os conventos franciscanos dessa região apresentam soluções inéditas, cujo desenvolvimento lógico, que tem como ponto de partida tipos formados na segunda metade do século XVII, pressupõe uma verdadeira escola de construtores pertencentes à Ordem.[24]



Figura 14 - Convento de São Francisco de Marechal Deodoro

A construção desses conventos ocorreu em diversas cidades brasileiras, desde o início da colonização, quando então o frei Francisco dos Santos procedia à construção de vários conventos, cujas edificações ele promoveu nos fins do século XVI e início do seguinte[25]. Todavia, foi no Nordeste seiscentista, durante a fase do desenvolvimento da arte brasileira definida como "fase monumental" por Lúcio Costa, que os conventos franciscanos adquiriram sua feição mais imponente e original.

---

[24] BAZIN, Germain. **Arquitetura Religiosa Barroca no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, [1984]. p. 137, v. 1.

[25] São os seguintes os conventos franciscanos brasileiros ainda conservados : Salvador (Bahia, 1587), Igaraçu (Pernambuco, 1588), João Pessoa (Paraíba, 1590), Vitória (Espírito Santo, 1591), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 1606), Ipojuca (Pernambuco, 1606), Vila de São Francisco (Bahia, 1629), Serinhaém (Pernambuco, 1630), Santos (São Paulo, 1639), Cairu (Bahia, 1650), Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo (Espírito Santo, 1650), Itanhaém (São Paulo, 1650), São Cristóvão (Sergipe, 1658), Penedo (Alagoas, 1660), Itaboraí (Rio de Janeiro, 1660), Marechal Deodoro (Alagoas, 1684).

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fl. 340
Rubrica

O convento franciscano de Marechal Deodoro, por sua implantação na cidade, em lo-
calidade privilegiada e nela desempenhando papel simbólico na organização do espaço citadi-
no segundo a estratificação social local, confere, à cidade de Marechal Deodoro, um fator de
identidade cultural regional, ao inserir-se no contexto nordestino da arquitetura religiosa fran-
ciscana que floresceu na região do Nordeste durante a segunda metade do século XVII. As
características artísticas da arquitetura franciscana em relação ao contexto cultural brasileiro
tem valor excepcional, se entendida a qualidade e dimensão que a arquitetura religiosa de-
sempenhou em nossa formação cultural.



Figura 15 – Palácio Provincial (Prefeitura Municipal)

Assim, mais do que o sentido documental que esse conjunto apresenta para a história
da cidade, pois que testifica e simboliza a presença de um segmento social hegemônico na
cultura açucareira, esse convento franciscano confere importância artística à cidade, interfe-
rindo na paisagem urbana, influenciando o sistema viário local com o seu adro, onde outrora
as festas religiosas ocorriam, e apresentando-se como uma arquitetura emblemática que serve
de referência para outros imóveis religiosos da cidade e imediações. Para fins de tombamento,
a presença desse tipo de obra de arte no espaço urbano em questão é de suma importância, por
sua erudição e especificidade, típica da arquitetura religiosa barroca nordestina.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
FL 31/4/9
Histórica

Outras edificações religiosas espalhadas ao longo do tecido urbano deodorense constituem-se como elementos referenciais da formação histórica e, especialmente, artística da cidade. A arquitetura civil também possui exemplares que se destacam da singeleza do casario rés-do-chão da cidade, como é o caso do Palácio Provincial, obra do início do século XIX, que hoje abriga a sede da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, e a Casa de Câmara e Cadeia.

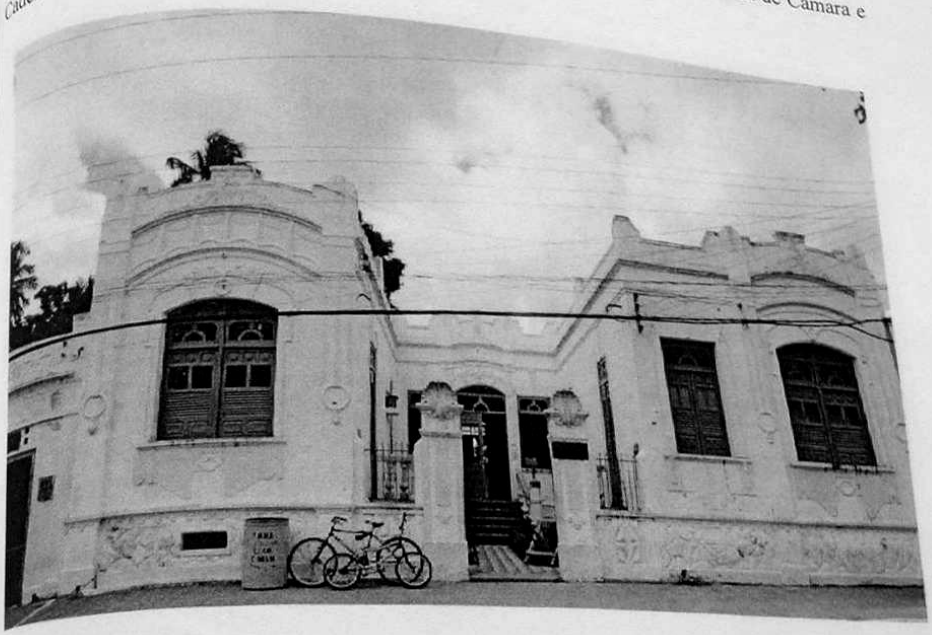

Figura 16 - Casa eclética, na antiga Praça Marechal Deodoro

Os sobrados eram também ocupados por negociantes enriquecidos, que perfaziam, junto com a classe proprietária, o segmento social dominante. Mas o casario local também pode ser referência documental do processo histórico típico de Marechal Deodoro, pois marca, a partir de sua composição estilística, a era histórica de construção ou de reforma ocorrida na fachada do imóvel. Nessa cidade, tanto podemos encontrar aquele imóvel singelo, típico da era colonial, especialmente do século XVIII, com beirais, portada e janelas arrematadas com um arco abatido, como também se pode ver um estilo arquitetônico mais erudito, que aparece no desenvolvimento da arquitetura oitocentista, assinalado pela riqueza de soluções típicas do Ecletismo, adotando a platibanda, o adorno de estuque e seus motivos plurais, inspirados em plantas, ovais, festões e outros elementos decorativos.

Todavia, o casario de Marechal Deodoro encontra-se bastante transformado, em decorrência da falta de uma política de preservação por parte das autoridades locais, considerando

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

se que a cidade já é tombada pelo poder público estadual desde 1983. Este é um fator que se verifica no local e que contribui sensivelmente para a descaracterização da paisagem urbana deodorense, o que deve ser levado em conta pelo Conselho Consultivo, não apenas para poder ponderar, com maior senso de realidade, sobre a valoração desse bem cultural, como também para recomendar, caso decida pelo acautelamento alvitrado, a urgente restauração e revitalização do patrimônio cultural daquela cidade.



Figura 17 – Casario da Rua Capitão Bernardino Souto

O trabalho realizado pela Sr.ª arquiteta Josimary Ferrare informa-nos do percentual muito expressivo existente de imóveis descaracterizados, classificados como "edificação de interesse arquitetônico descaracterizada" e "edificação dissonante". Eles compõem a maioria dos imóveis situados na poligonal central composta pelas ruas Ladislau Neto, Capitão Bernardino Souto, Tenente José Tomé, Dr. Tavares Bastos e Barão do Alagoas. É verdade que os imóveis situados principalmente nas ruas Barão de Alagoas e Tavares Bastos possuem ainda características históricas interessantes. Mas é forçoso assinalar que a sensação de perda, em Marechal Deodoro, entre as casas situadas nessa área histórica, é bastante significativa.

Ao se analisar a importância artística dessa cidade, cabe a ponderação do processo avantado de descaracterização do casario que compõe a grande fortuna arquitetônica da cidade. O fato também se repete nos edifícios religiosos, conforme ilustramos com as imagens das

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fls. 134
Rubrica

igrejas de Nossa Senhora do Amparo, Igreja do Carmo, Capela de Nossa Senhora do Ó, onde funcionou a Ordem Terceira do Carmo, e Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

A questão a ser colocada é se, apesar dos vários exemplos neste parecer relacionados de destruição ou de descaracterização do patrimônio artístico dessa cidade, caberia o IPHAN determinar a inscrição desse bem no livro de tombo das Belas-Artes. Entendemos que sim, embora reconheçamos que esta discussão deve envolver também a área de conservação e de restauração institucional, pois parece-nos, s.m.j. dos doutos, que muitas das edificações que se encontram em estado muito precário de conservação poderão ser reconduzidas à sua feição original, após um trabalho sistemático de pesquisa e de restauração sob os métodos da moderna ciência. Mesmo o casario que se espalha pela cidade, muitas vezes prejudicado pela natureza das intervenções que se têm feito, mas que ainda mantém a volumetria original, poderá ser recuperado em seus detalhes arquitetônicos, após prospecções visando o retorno a sua feição original.

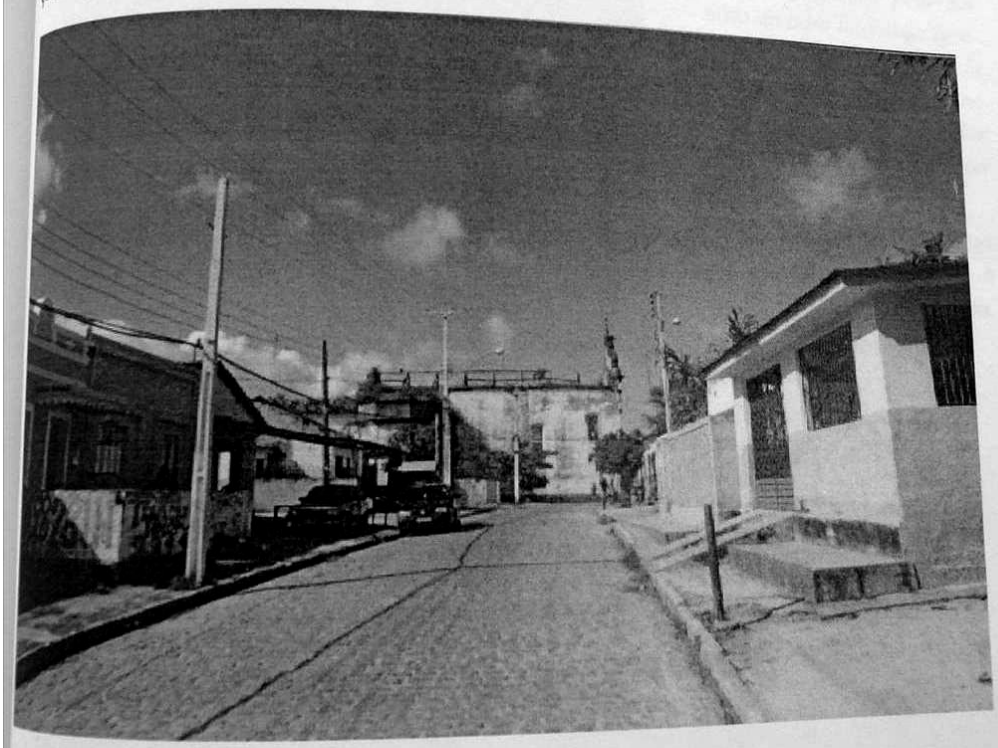

Figura 18 – Casario de Marechal Deodoro (Foto José Aguilera)

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

SOBRE A IMPORTÂNCIA PAISAGÍSTICA DE MARECHAL DEODORO

IPHAN
Rubrica

A cidade localiza-se às margens da lagoa de Manguaba, que se constitui em moldura, de cenário luminoso e azul, do casario singelo disposto em meio à vegetação profusa, que prompe ao longo de um arruamento tortuoso, localizado às margens da lagoa de maneira imprecisa, seguindo as asperezas do terreno.

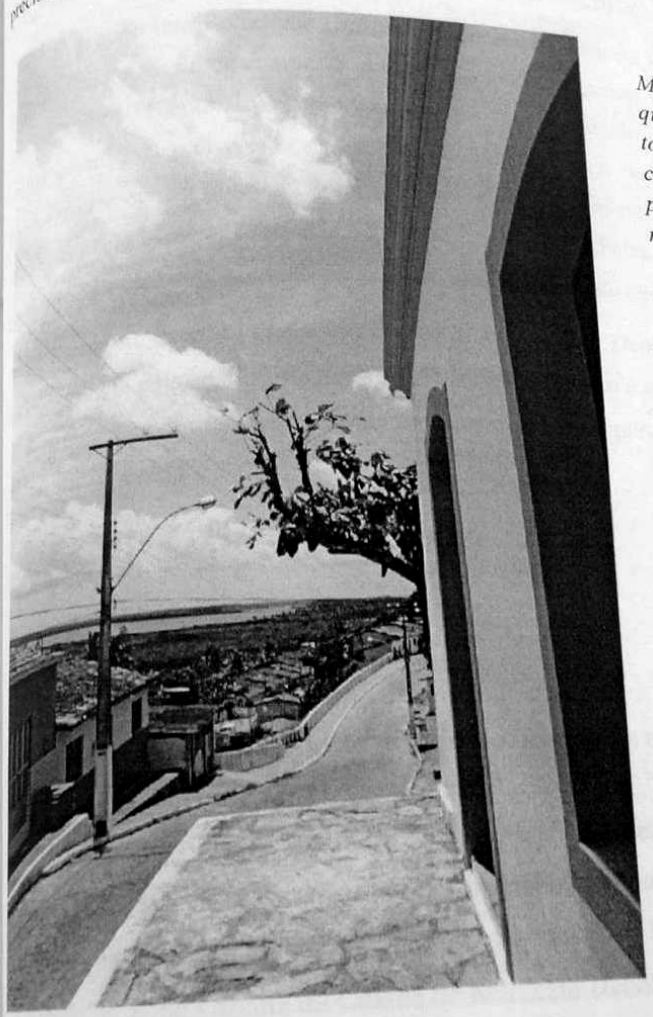

A visão da lagoa de Manguaba é uma constante que se repete em vários pontos da cidade, enquanto se caminha por suas ruas, especialmente nos lugares mais elevados da cidade.

Esta paisagem pode ser vista do adro lateral da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, vendo-se, no segundo plano, os telhados do casario da rua da Boa Viagem.

A luminosidade intensa da região concorre para o embelezamento da paisagem.

Do ponto de vista paisagístico, essas edificações religiosas rompem com a monotonia o casario definido pelo arruamento irregular da cidade, que percorre e se integra aos acidens da topografia local de forma bucólica. A cidade localiza-se em boa parte num outeiro e a sta que dela se depreende ao longe é a de um típico casario colonial, disposto imprecisa-

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fls 153
Rubrica

mente ao sabor da trama urbana, cujo desenho, assim percebido à distância, se entrelaça e se confunde, numa silhueta irregular de telhados, perfis, verdes e azuis.

Entre o céu e a lagoa, a cidade de Marechal Deodoro descortina, do alto, uma vista esplendorosa sobre a lagoa de Manguaba. Assim, além da importância histórica da cidade, marcada também por edificações religiosas de significado artístico, parece-nos perceber em Marechal Deodoro uma expressão significativa no plano paisagístico.

O próprio traçado urbano facilita a conformação de áreas verdes, de grande efeito cenográfico na paisagem da cidade. O polígono formado pelas ruas Ladislau Neto, Capitão Bernardino Souto, Tenente José Tomé, Dr. Tavares Bastos e Barão do Alagoas possui uma área central preenchida pelo verde denso dos quintais dos lotes onde se encontra o casario. O mesmo ocorre com o quarteirão irregular contíguo ao Convento de São Francisco, formado pelas ruas Melo Morais, Comendador Firmo Lopes, Artur Paiva e São Félix. O próprio Convento de São Francisco, aliás, é rodeado por uma extensão de terra verde significativa.

Parece-nos, assim, que o tombamento de Marechal Deodoro deve considerar também sua importância paisagística, na hipótese de ser este também o entendimento do arquiteto Carlos Fernando de Moura Delphim, tendo-se em vista a importância cenográfica da natureza dentro da qual a cidade se implanta.

A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE TOMBAMENTO E DE ENTORNO

A poligonal de tombamento da parte principal da cidade de Marechal Deodoro, aqui denominada de "Área 1", apresenta semelhança com a Zona de Preservação Rigorosa 1 (ZPR-1), definida na Lei Municipal nº 438, de 27 de junho de 1983, que "dispõe sobre a área de preservação da Zona Urbana da Cidade de Marechal Deodoro e dá outras providências correlatas", havendo apenas algumas alterações, tendo-se em vista as conclusões do presente estudo, à vista da inspeção realizada naquela cidade. Ela se inicia na interseção da rua São Félix com a rua Melo Morais; segue pelo fundo dos lotes situados nesta rua e que se defrontam com a fachada lateral oeste da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, até encontrar o limite norte do último lote (lote n.º 48) situado na rua Melo Morais; segue por esse limite e seu pro-

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN Fl. 121 Rubrica

longamento até o eixo do logradouro supracitado, de onde inflexiona na direção noroeste, seguindo pelo eixo desse logradouro, até encontrar a interseção desse com o da rua Maria Dâmaso; segue pelo eixo dessa rua, até sua interseção com o prolongamento do fundo do lote onde se situa o Convento de São Francisco; segue por esse limite em direção à lagoa de Manguaba, percorrendo o fundo dos demais lotes localizados na rua São Francisco, até encontrar a linha da orla da lagoa de Manguaba; segue pela linha da orla dessa lagoa em demanda sul, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua São Francisco, onde inflexiona na direção desse logradouro, por ele continuando, até a interseção com o prolongamento do eixo da Av. Maria Madalena, onde inflexiona novamente na direção sul e, pelo eixo dessa avenida, segue até sua interseção com o eixo do Beco do Washington; segue pelo eixo desse logradouro, até sua intercessão com o da rua Dr. Tavares Bastos; segue pelos fundos dos lotes de número ímpar na direção sudoeste desse logradouro, até o limite norte do lote que se defronta à rua Artur Rêgo, por onde segue até a interseção com o eixo da rua Tenente José Tomé, seguindo pelo fundo dos lotes situados nessa rua, até a rua Capitão Bernardino Souto; segue pelo fundo dos lotes da rua Capitão Bernardino Souto, contorna a fachada sul da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e segue, em direção noroeste, pelo fundo dos lotes situados na quadra oposta à da antiga Praça Marechal Deodoro, até encontrar o eixo da rua General Hermes, de onde segue, ainda pelo fundo dos lotes, em direção nordeste, percorrendo o fundo dos lotes da Rua Ladislau Neto, até a Praça Pedro Paulino da Fonseca, percorrendo o fundo dos lotes ali situados, até encontrar com o eixo da rua São Félix, fechando a poligonal de tombamento.

Duas outras áreas serão ainda acauteladas por este ato de tombamento: a "Área 2", que compreende o *Conjunto do Carmo*, e a "Área 3", que circunscreve a localidade denominada *Taperaguá*. Essas áreas já se encontram protegidas na Lei Municipal nº 438, de 27 de junho de 1983, que "dispõe sobre a área de preservação da Zona Urbana da Cidade de Marechal Deodoro e dá outras providências correlatas". Propõe-se que as poligonais de tombamento da "Área 2" e da "Área 3" coincidam com aquelas definidas pela Lei Municipal acima referida.

A chamada ZPR-2 (Zona de Preservação Rigorosa 2), aqui denominada de "Área 2", encontra-se definida pela supracitada lei nos seguintes termos: "O limite da ZPR-2 começa no entroncamento das ruas General Hermes, Ladeira da Estiva e Vila Padre Osman Cônego de Carvalho, daí segue 35 metros contados paralelamente a partir das testadas dos lotes da Vila Padre Osman Cônego de Carvalho, prolongando-se até os limites do terreno pertencente ao conjunto do Carmo e Cemitério."

Marcus Tadeu Daniel Rib

Serviço Público Federal

IPHAN Fls. 163 Rubrica

A chamada ZPR-3 (Zona de Preservação Rigorosa 3), aqui denominada de "Área 3", encontra-se definida na Lei Municipal 438, nos seguintes termos: "A ZPR-3 está inserida num polígono cujos limites são determinados por paralelas marcadas a partir de 35 metros das testadas dos lotes que definem o Largo de Taperaguá; a linha de fechamento do polígono é paralela à fachada principal da Igreja Senhor do Bom Jesus, guardando desta distância de 330 metros.

Propomos que o entorno dessas três áreas coincida com a chamada "Zona de Preservação Ambiental" da Cidade de Marechal Deodoro, definida na Lei Municipal nº 438, de 27 de junho de 1983, mas que não se encontra ainda delimitada de forma clara por aquele dito instrumento legal, que define essa área como aquela formada por "áreas de mangues, alagados, vegetação de encosta e aos trechos se acentuada declividade, do Núcleo Urbano atual". Nesse sentido, foram mantidos entendimentos com a Sr.ª Arq.ª Josemary Ferrare, que se dispôs a delimitar, com a ajuda de equipe acadêmica da Universidade Federal de Alagoas, onde ela é professora, uma poligonal de entorno, com a utilização de GPS. Ela se dispôs encaminhar o resultado desse trabalho antes do fim do corrente ano.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Tendo-se em vista o estado de conservação bastante precário em que os bens da cidade se encontram, tivemos dúvidas em propor que o bem, definido pelo somatório das três poligonais de tombamento acima definidas, fosse inscrito no livro de tombo das Belas-Artes. Caberia ao Conselho Consultivo emitir parecer final sobre tal questão.

Como historiador da arte e engenheiro, devo dizer que poucas vezes encontrei, no exercício de meu trabalho de conservador do patrimônio cultural, tamanha discrepância entre o empenho da prefeitura local em proceder ao tombamento pela União, desejosa de obter recursos federais para os trabalhos de conservação dos bens daquela cidade, e o inequívoco desinteresse em se proceder a ações emergenciais, com os meios que, sem dúvida, estavam ao alcance daquela prefeitura, para minimizar os efeitos do acelerado processo de degradação em que os bens edificados daquela cidade se encontram.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fls 156
Rubrica

Ao concluir este parecer, tenho a enorme tristeza de informar a esse Conselho que a parte do arco-cruzeiro, feita em alvenaria e estuque, da Capela da Ordem do Carmo, acaba de ruir, perdendo-se para sempre. Nada foi feito para tentar impedir esta perda. Inquirido por cidadãos alagoanos sobre a perda do patrimônio tombado de Marechal Deodoro, o antigo prefeito, agora afastado do cargo após prisão que sofreu, conforme foi noticiado pelo Jornal Nacional, declarou que não podia fazer nada enquanto o IPHAN não ultimasse o tombamento ativado pelo Município de Marechal Deodoro.



Todo o arco-cruzeiro acaba de ruir, restando apenas o pórtico de entrada na capela, exposto agora à intempérie.

Sofrendo os efeitos da umidade e das variações bruscas de temperatura, essa parte da edificação parece ser o próximo elemento arquitetônico a correr o risco de cair.

Não se pode esperar qualquer iniciativa da prefeitura para resguardá-lo. Há que se intervir, o quanto antes, para salvar o bem.

Em se procedendo ao tombamento em tela, pelo qual sou favorável, tendo-se em vista a importância histórica e paisagística da cidade, quero alertar ao Ilmos Srs. Conselheiros sobre a imperiosa necessidade de que o IPHAN proceda a um trabalho de apoio técnico e material, acompanhado de auditorias financeiras permanentes e rigorosas, com vistas a garantir o efeti-

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

IPHAN
Fls 157
Rubrica

vo retorno cultural e a desejada inclusão social da população deodorense, que esse ato governamental vai ajudar a promover.

É o nosso parecer.

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro
Eng.º e Historiador da Arte
T. Pesquisa IV – Matr. 224.187
DEPAM – IPHAN

Anexo III

IPHAN
Fl. 184
Rubrica

Parecer sobre o processo de tombamento nº. 1.397-T-97, referente ao "CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO, MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS".

O Processo teve início com um ofício de 07 de fevereiro de 1996, encaminhado pelo Prefeito João Lima da Silva à Coordenadora da 8º CR do IPHAN, Doutora Eliane Fonseca. Foi acompanhado de um abaixo assinado com cerca de quinhentas assinaturas. Em abril de 2005, face a pedido de prioridade do Deputado João Lira, o engenheiro e historiador de arte Marcos Tadeu Daniel Ribeiro informa a Gerente de Proteção Jurema Kopke Arnaut que os estudos para justificar a inscrição da cidade nos livros de tombo do IPHAN já se encontravam concluídos desde 2004, estando seu parecer praticamente finalizado. A seguir foram realizados os trabalhos de delimitação da poligonal. Às paginas 119 do processo e seguintes encontra-se o parecer 003-2005ZMTDR-GT-DEPAM-IPHAN, datado do Rio de Janeiro, de 10 de outubro de 2005. Depois disso, foram feitas as notificações aos proprietários interessados, por edital.

Dois aspectos especiais devem ser destacados. Em primeiro lugar, observar que a poligonal envolve áreas de dois bens já tombados pelo IPHAN: a casa do Marechal Deodoro da Fonseca, e o convento e igreja de São Francisco. A segunda observação é que a poligonal envolve três áreas descontinuas, a saber: o Centro, a área do Carmo e a área de Taperagua, todas elas com seus elementos de interesse.

O parecer, favorável à solicitação, manifesta-se pelo tombamento, pela importância histórica desse conjunto arquitetônico e urbanístico e por sua importância paisagística.

Importância histórica

Em 1591, a área em que hoje se localiza a cidade de Marechal Deodoro foi doada em sesmaria a Diogo de Melo Castro, para a fundação de uma vila. Não houve ocupação efetiva, como não houve a fundação da povoação. A iniciativa correspondia provavelmente a uma política de expansão das áreas de povoação já existentes, estabelecida aos tempos da união das Coroas (1580-1640), que correspondia na prática, à adoção de determinadas linhas estratégicas pelo governo de Madri. Iniciativas semelhantes ocorreram em outras capitanias ao longo da costa, no mesmo período. Em 1611, constatada a inutilidade da iniciativa anterior, foi feita a concessão da mesma sesmaria a Diogo Soares da Cunha, com a incumbência de construir uma casa assobradada no local conhecido como Madalena, no prazo de um ano, dando-se ocupação efetiva ao povoado e ao uso das terras. Os resultados foram positivos, tornando-se Madalena um dos pontos de apoio no caminho aberto ao rio São Francisco, pelo qual se pretendia estabelecer uma ligação por terra, entre a Bahia e Pernambuco. Em 16633 a região foi devastada por forças holandesas, com a destruição de casas e da primitiva igreja matriz. Com o recuo das forças portuguesas, diante do avanço holandês, as povoações mais importantes da região foram reforçadas e em 1636 a povoação de Madalena do Sumaúma foi elevada a categoria de vila, com o título de Santa Madalena da Alagoa do Sul, por ordem de Duarte de Albuquerque Coelho, quarto donatário da Capitania de Pernambuco. Depois, frente ao avanço dos holandeses, as tropas lusitanas recuaram, caindo a região sob o controle dos invasores. Na segunda metade do século XVII, depois da expulsão dos holandeses, a região entrou em novo período de prosperidade, com as reconstruções necessárias. Em 1684 tiveram início as obras do convento de São Francisco. Em 1710 Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul foi

IPHAN
Fl. 186
Rubrica

elevada à condição de cabeça de comarca da parte sul da Capitania de Pernambuco, por alvará de Dom João V. Em 1719 teve início a construção da igreja da Ordem Terceira de São Francisco e em 1722 a concessão para a fundação do hospício dos Carmelitas. Em 1730 Duarte Sodré Pereira, governador de Pernambuco, informava que a comarca de Alagoas possuía quarenta e sete engenhos de açúcar e dez freguesias.

Para compreender essa prosperidade, é necessário recordar que durante a segunda metade do século XVII e as primeiras décadas do século XVIII, em especial a partir das descobertas de ouro na região das Minas, houve uma tendência da administração portuguesa de recompra das capitanias a seus donatário e fusão dos territórios de várias delas, sob controle das administrações das mais importantes. Nessa época, a Capitania de Pernambuco estendia-se para o interior em direção a oeste mas também, de modo destacado, em direção ao sul. Em sua expansão, ocupava as áreas correspondentes aos atuais Estados de Paraíba, ao norte e de Alagoas ao sul, estendendo-se pela margem esquerda do rio São Francisco até à região da atual cidade de Paracatu, hoje um território do noroeste de Minas Gerais. Com a prosperidade das áreas de mineração, tanto a Bahia quanto Pernambuco tornaram-se centros importantes para o comércio com as minas, inclusive para o trafico de escravos. O acesso dos pernambucanos às regiões de mineração fazia-se pelo vale do São Francisco, que se ligava a Recife e Olinda pelo caminho terrestre que, passando por Madalena, chegava a Penedo, fundada na mesma época que a atual Marechal Deodoro. A prosperidade do comércio com as Minas teve papel relevante na importância da vila de Madalena e sua comarca, na sua significativa capacidade de arrecadação de recursos para a Coroa, registrada pelo citado governador Duarte Sodré Pereira, como atingindo o valor anual de 3:800$00.

A Revolução de 1817, cujas lideranças estavam situadas em Olinda e Recife, teve conseqüências políticas em toda a região. A Capitania de Pernambuco perdeu o controle sobre a Paraíba e sobre a Comarca de Alagoas, que foi tornada independente, passando a vila de Madalena a sede do governo, capital da Província de Alagoas, por ato régio de Dom João VI, em 16 de setembro daquele ano. Ao sul, as regiões às margens do São Francisco foram anexadas à Capitania da Bahia, a menos da região de Paracatu, que foi incorporada à de Minas Gerais.

A autonomia da capitania e a seguir província de Alagoas, que poderia ser um motivo de especial desenvolvimento para a vila de Madalena, levou à sua prosperidade durante duas década e a seguir à sua decadência, com a transferência do governo para a cidade de Maceió, ocorrida em 1839. Essa mudança, responsável pela paralisação da vida daquele núcleo urbano, permitiu seu congelamento no tempo, trazendo-a aos dias atuais, em boa parte com a aparência dos tempos de sua grandeza. Nas últimas décadas, com a construção de rodovias pavimentadas, facilitando-se a reintegração da cidade na economia do Estado, em novas condições, torna-se evidente a importância de um trabalho de preservação, permitindo à população que busque transformar a atual cidade de Marechal Deodoro, antiga vila da Madalena, em local de atração turística.

Estas são as razões históricas.

Peculiaridade do sítio e da Paisagem

A vila de Madalena foi fundada num ponto elevado, a partir do qual controlava o acesso à lagoa Manguaba e ao rio Sumaúma, pelo qual tinha acesso ao chamado Porto dos Franceses. A lagoa facilitava também o acesso às terras interiores e permitiu a

IPHAN
Fl. 185
Rubrica

expansão da cultura da cana em toda a região. O porto facilitava o escoamento da produção para o Recife e para a Europa.

O núcleo inicial foi fundado no ponto mais elevado, que corresponde à atual rua Capitão Bernardino Souto, que podemos considerar mais adequadamente como uma praça, tendo ao sul a igreja Matriz, ao norte a igreja do Rosário e na lateral o edifico da Câmara Municipal. Formou-se depois a rua Ladislau Neto, acompanhando o caminho que levava ao porto e formaram-se as ruas Barão de Alagoas, Marechal Deodoro, Tavares Bastos e finalmente a rua Tenente José Tomé, que duplicava o acesso ao local de fundação da vila.

Instalado em ponto privilegiado, o núcleo urbano foi sempre beneficiado com uma visão ampla sobre o rio e a lagoa, como sobre toda paisagem circundante.

Sobre o valor do conjunto Arquitetônico e Urbanístico

O conjunto proposto para tombamento é formado principalmente de um casario simples e modesto. Isoladamente, cada uma das casas não justificaria a proposta de tombamento. Reunidas, são documento importante de uma época, como de um modo de vida urbana, quase completamente desaparecida em outras regiões. De importantes, apenas as igrejas e a antiga casa de Câmara, destacando-se o convento franciscano de Santa Maria Madalena, com sua igreja, já objetos de tombamento em processo anterior.

Cabe portanto reconhecer a justeza do parecer da área técnica do IPHAN, propondo o tombamento com base no valor histórico e paisagístico. Todavia algumas especificações podem ser importantes.

O sítio de fundação da vila, de 1611, era provavelmente o mesmo da reconstrução portuguesa, após o ataque holandês em 1633. Era provavelmente a mesma planta registrada por Barleus, alguns anos depois, como nas vistas de Frans Post, da mesma época, por volta de 1640. Em visita ao local no ano 2000, a convite de jovens arquitetos de Alagoas, pude constatar que o traçado da planta mostrada por Barleus é exatamente o mesmo da atual rua Capitão Bernardino Souto, como é a mesma a posição das igrejas em relação à paisagem, mostrada nos desenhos de Post, como é a mesma a vista sobre a lagoa, então conhecida como Alagoa do Sul, para diferençar da outra, mais ao norte, a lagoa Mundaú. Com base no que foi possível observar naquela ocasião, podemos afirmar que o núcleo original da povoação de Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul é exatamente a que encontramos hoje, 370 anos após a sua reconstrução pelos portugueses, no ano de 1636, quando foi elevada à condição de vila. A permanência desse espaço urbano, com suas proporções originais, suas igrejas nas extremidades, com as mesmas características dos desenhos que registramos em "Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial", nos permite recomendar que os cuidados com a preservação do bem cultural em questão incluam com destaque as atenções para com as proporções das edificações hoje existentes ao redor da praça, as proporções das duas igrejas e do casario circundante. Não é demais observar que essa parte original daquele núcleo urbano, com traçado aproximadamente retilíneo, repete em parte o traçado do núcleo inicial da vila de Olinda, não apenas por estar no ponto mais alto de uma elevação, como por apresentar um traçado com retângulo alongado, como o que foi definido por Duarte Coelho para a sede de sua capitania, 100 anos antes.

A segunda observação refere-se a uma peculiaridade dos arremates em pedra, junto às casas de algumas de suas ruas, em especial a Ladislau Neto. Nessas vias, conservam-se detalhes de patamares e escadas de pedra, para conciliar a inclinação do eixo da rua

IPHAN
Fl. 182
Rubrica

com o nivelamento das frentes dos imóveis, permitindo o acesso aos mesmos, formando sucessivos terraços, com diferentes modalidades de ajustamento ao à parte central da via. Em cada uma das casas a solução é diversa mas no conjunto formam um sistema extremamente pragmático, característico dos tempos que antecederam às formas mais atualizadas de definição dos perfis das vias públicas. Soluções semelhantes podem ser observadas em fotografias antigas de algumas ruas de Salvador, como na Ladeira de São Bento e na Ladeira da Gamboa como, em outras da parte alta da cidade de Vitória, no Espírito Santo, hoje inexistentes.

Nestas condições, temos em Marechal Deodoro dois importantes documentos para a história do urbanismo no Brasil: a praça de origem da vila, com a forma original do período 1611-1636 e os remanescentes de ajustamento topográfico da arquitetura às variações de níveis dos leitos das ruas. São documentos importantes que devem ser preservados, juntamente com os aspectos originais dos edifícios. Será recomendável que, atendendo a pareceres do corpo técnico, sejam realizados trabalhos de prospecção, para restabelecimentos das formas originais das fachadas, sempre que possível. Mas, em qualquer caso, deverão ser preservadas com especial atenção as partes em pedra à frente das edificações e as formas mais antigas de pavimentação das ruas.

Ao endossar o parecer do setor técnico do IPHAN, favorável ao tombamento pelo valor histórico e paisagístico, devemos ainda ressaltar a importância das contribuições de diferentes profissionais do Estado de Alagoas na elaboração de documentos que foram anexados ao processo, para melhor fundamentação da proposta de tombamento.

Nestor Goulart Reis conselheiro
Conselheiro 03/08/2006

Anexo IV

Consideraciones sobre la firma

La firma, en mayúsculas griegas y en color blanco es insólita en los retratos de El Greco. Es la única de este color que aparece en un retrato de cualquiera de los periodos de su actividad. Todas las demás son de color negro-sepia y en letras minúsculas.

En la colección del Museo Nacional del Prado recuperé la firma en el retrato de un caballero, con número de catálogo 813, que estaba debajo de los repintes del color del fondo, que habían sido hechos también para oscurecer el cuadro, como otros retratos de la colección de El Greco.

La firma, en color blanco empastada, está situada sobre el fondo del lado derecho, en parte estaba sobre la ampliación del cuadro, realizada al sacar los bordes del lienzo, que volvían en origen sobre el bastidor, al agrandar la pintura al forrar el cuadro.

Debajo de la firma aparece el color negro con que había sido oscurecido el fondo del cuadro. Evidentemente si la firma está sobre el color negro que cubre el color original del fondo, y sobre la ampliación del añadido de la pintura original, la firma no es auténtica.

No obstante, durante el proceso de limpieza, al levantar los repintes siempre reservé esa zona de la firma sin limpiar del todo para no borrarla. Al final limpié lo que pude, dejé parte de la firma y velé la zona para que no desentonase.

Madrid, 4 de marzo de 1.999



Fdo. Rafael Alonso Alonso
Restaurador

Fonte: http://www.fondoparauncaballero.com/documentos.html

Anexo V

Annex 1 C: ICOMOS on World Heritage Criteria (1976)

Annex to UNESCO Report, Morges, 1976

PROPOSALS MADE BY THE INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES (ICOMOS)

A. RECOMMENDATIONS FOR CRITERIA FOR INCLUDING CULTURAL HERITAGE PROPERTIES IN THE WORLD HERITAGE LIST***

Before addressing the specifics of criteria for the inclusion of cultural heritage properties in the World Heritage List established by the World Heritage Convention, it seems appropriate to examine the objectives set forth in the Convention and those implied therein.

First, it seems important to emphasize the importance of the World Heritage List as the essence of the World Heritage Convention. Even if there were no funds for the World Heritage Fund, the fact that the List exists and the fact that States Party have considered the concept of the World heritage, would mean that the Convention had served an extremely useful purpose. Provisions of UNESCO's Constitution which are repeated in the Preamble of the Convention, establish UNESCO's responsibility for maintaining, increasing and diffusing knowledge by assuring the conservation and the protection of the world's heritage. The List provides a significant means for diffusing knowledge as well for increasing public awareness and concern which should in turn lead to the conservation and the protection of the heritage.

Second, it seems important to see that the Convention is implemented with the assistance of the three organizations mentioned therein, the IUCN and ICOMOS to assist in the establishment and application of criteria for the World Heritage List, the World Heritage in Danger List and the allocation of funds from the World Heritage Fund, and the International Centre for Conservation (ICCROM) to assist in devising the methods and means for technical assistance provided under the World Heritage Fund and in the continuing review of properties once included in the World Heritage List.

Third, it seems important that the members of the World Heritage Committee be given the best professional advice on the cultural and natural heritage, criteria for selection for the Lists, standards for determining whether properties are in danger and guidance as to where and how international assistance might best be applied to remedy that danger. Such professional assistance and support should make it possible for the Committee to make its judgments on the basis of professional considerations rather than simply on the basis of geographic or categorical considerations or ratios which will be difficult to avoid at best.

Fourth, we recognize the desirability of examining the various national systems of identification, conservation, protection and rehabilitation of properties which make up the cultural heritage. Such an examination should serve the Convention's objective of devising systems for the protection of the heritage as well as that of giving assistance.

Fifth, ICOMOS recognizes that, beyond fulfilling the objectives of creating an international list of the world heritage, and of providing international assistance to a limited number of properties figuring on that list, the Convention should have a considerable impact at the national level. The conditions which States Party must satisfy in order to obtain international recognition for their most important properties can be drawn up in such a way as to induce the States Party to make every possible effort at the national level to protect these properties. Thus, at the national level, the Convention can become the means toward the effective allocation of resources for the protection of cultural property while, at the international level, it provides the possibility of international assistance where it is most needed.

And finally, it is perhaps worth commenting on the use of the word "universal". Until recently, few, if any, of the properties which make up the cultural heritage could be described as having significance outside their own immediate sphere of culture or influence. Indeed, some of the most remarkable products of human ingenuity and faith have had to be "rediscovered" and rescued from the encroaching forest after they had been abandoned and forgotten by the descendants of their creators. The whole concept of a world heritage is relatively new and depends upon an increasing awareness of the shared burdens and responsibilities of mankind as well as upon modern methods of transport and communication. It seems right, therefore, that the World Heritage Committee should avoid restricting its choices to the best known properties, but should also include these other prop-

---

* *For purposes of this paper, we shall address the "cultural heritage" only, although many of the observations put forth may well apply to the natural heritage as well.*

** *Section I, Article 1 states: "For the purposes of this Convention, the following shall be considered as 'cultural heritage': "monuments (...) groups of buildings (...) and sites (...)".*

erties, perhaps little known, but with great potential for aesthetic, educational and scientific value if made known to a wide public.

ICOMOS therefore recommends that consideration be given to publishing a series of popular monographs in several languages on all World Heritage List properties, in order both to reinforce the idea of a world heritage, and to disseminate knowledge of the properties themselves. Such publications could be supplemented by audio-visual materials.

The World Heritage Committee will establish criteria for the World Heritage List and will subject properties nominated to the List to a deliberate and rigorous examination to determine whether the properties and their supporting documentation meet those criteria.

Criteria

To be eligible for inclusion in the World Heritage List, properties making up the cultural heritage must satisfy certain specific criteria of outstanding universal value, and must **also** satisfy the criteria of unity and integrity of quality (deriving from setting, function, design, materials, workmanship and condition).

Outstanding universal value can be measured in terms of the following criteria:

1) Properties which represent a unique artistic achievement, including the masterpieces of internationally renowned architects and builders.
2) Properties of outstanding importance for the influence they have exercised over the development of world architecture or of human settlements (either over a period of time or within a geographical area).
3) Properties which are the best or most significant examples of important types or categories representing a high intellectual, social or artistic achievement.
4) Properties which are unique or extremely rare (including those characteristic of traditional styles of architecture, methods of construction or forms of human settlements which are threatened with abandonment or destruction as a result of irreversible socio-cultural or economic change).
5) Properties of great antiquity.
6) Properties associated with and essential to the understanding of globally significant persons, events, religions or philosophies.

It must be stressed that many properties will correspond to or will display features corresponding to more than one **criterion**.

For example, the monument, Santa Sophia in Istanbul represents a remarkable feat of construction which contains mosaic decorations of high quality, is associated with Justinian the Lawgiver and with the spread of Christianity throughout the Roman Empire. Santa Sophia has also exercised a decisive influence upon subsequent Turkish and Islamic architecture throughout the world.

Also, in many cases, it may not be easy to assign properties exclusively to one of the **categories** set out in the convention.

For example, a group of buildings cannot be divorced from its surrounding landscape nor can a site be entirely divorced from its ecological support system. Thus it would seem appropriate, for instance, for the landscape around Machu Picchu to be protected and, in the case of Venice, to include not only the property which makes up the city but the Lagoon and its water level as well. Alternatively, in some cases, it may be deemed advisable to list both a building, as such, for example, the Parthenon, as well as its site, the Acropolis.

APPLICATION OF RECOMMENDED CRITERIA FOR THE CULTURAL HERITAGE

I. MONUMENTS of outstanding universal value from the standpoint of history, art or science.

1. Architectural works, works of monumental sculpture and painting, elements or structures or an archaeological nature, inscriptions, cave dwellings and combinations of features, which represent a unique artistic achievement:

   For example, Lascaux, the Temple of Ammonat Karnak, the Stupa of Borobudur and the Taj Mahal, as well as the masterpieces of architects such as Michelangelo and Sinan.

2. Architectural works, works of monumental sculpture ... which are of outstanding importance for the influence they have exercised over the development of world architecture or of human settlements (either over a period of time or within a geographical area):

   For example, the pillar temple of Uruk (the first evidence of the use of free-standing masonry columns), the Roman Pantheon, Santa Sophia at Istanbul, the Dome of the Rock in Jerusalem, the iron bridge at Iron Bridge in England or a Louis Sullivan skyscraper such as the Wainwright building in St. Louis, Missouri.

3. Architectural works, works of monumental sculpture ... which are the best or most significant examples of important types or categories or monuments or sites representing a high intellectual, social or artistic achievement.

   For example, a Mayan pyramid (Tikal I), a French Gothic cathedral (Amiens), a Middle Eastern ziggurat (Choga Zanbil), a Hindu Temple, an "old world" fortification (Krak des Chevaliers) and a Chinese/Korean/Japanese pagoda.

4. Architectural works, works of monumental sculpture ... which are unique or extremely rare (including those char-

acteristic of traditional styles of architecture, methods of construction or forms of human settlements threatened with abandonment or destruction as a result of irreversible socio-cultural or economic change).

For example, the Eiffel Tower, the Great Wall of China, the Hellenistic tomb at Kazanluk, the Mosque-Cathedral of Cordoba, Chan Chan (for its mud brick reliefs) and a Polynesian long-house.

5. Architectural works, works of monumental sculpture ... of great antiquity.

For example, Stonehenge, Easter Island or the pagoda at Horiuji (Japan).

6. Architectural works, works of monumental sculpture ... which are associated with and essential to the understanding of globally significant persons, events, religions or philosophies.

For example, the Church of the Nativity of Bethlehem and Thomas Edison's laboratory.

II. GROUPS OF BUILDINGS which are of outstanding universal value from the point of view of history, art or science.

1. Groups of separate or connected buildings which, because of their architecture, their homogeneity or their place in the landscape, represent a unique artistic achievement.

For example, the Alhambra, Angkor Wat, Fatehpur Sikri, the Maidan at Isfahan, Pagan.

2. Groups of separate or connected buildings which ... are of outstanding importance for the influence they have exercised over the development of world architecture or of human settlements (either over a period of time or within a geographical area):

For example, the innovative town plans of Nördlingen, FRG, or Bath.

3. Groups of separate or connected buildings which ... are the best or most significant examples of important types or categories or monuments or sites representing a high intellectual, social or artistic achievement.

For example, the Potala Palace at Lhasa, typical of theocratic Buddhist monasteries, Leningrad's typical neoclassical perspective, as well as living groups of buildings such as Bruges and Venice, Jaiselmer and Oxford University.

4. Groups of separate or connected buildings which ... are unique or extremely rare (including those characteristic of traditional styles of architecture, methods of construction or forms of human settlements threatened with abandonment or destruction as a result of irreversible socio-cultural or economic change).

For example, Nara, typical of traditional Japanese architecture and town planning, the Dogon villages along the Bandiagara escarpment in Mali, a Batak village (Indonesia), or the rock-cut churches of Lalibela in Ethiopia.

5. Groups of separate or connected buildings of great antiquity.

For example the Pyramids and the Sphinx at Gizah, the ruins of Zimbabwe in Rhodesia.

6. Groups of separate or connected buildings which are associated with and essential to the understanding of globally significant persons, events, religions or philosophies.

For example, Troy and the Holy Places of Mecca, the Haram-esh-Sharif (Jerusalem).

III. SITES of outstanding universal value from the historical, aesthetic, ethnological or anthropological points of view.

1. Works of man or the combined works of nature and man, and areas including archaeological sites which represent a unique artistic achievement.

For example, great gardens and landscapes such as Ginkaku-ji in Kyoto, Shalamar at Lahore, Vaux-le-Vicomte, Stourhead or the site of Mont-Saint-Michel.

2. Works of man or the combined works of nature and man, and areas including archaeological sites which are of outstanding importance for the influence they have exercised over the development of human settlements (either over a period of time or within a geographical area).

For example, Versailles, although for the most part this category would seem to be limited to a small number of archaeological sites, often those situated at the crossroads of different cultures, such as that of Mohenjo-Daro in Pakistan.

3. Works of man or the combined works of nature and man, and areas including archaeological sites which are the best or most significant examples of categories or types of sites or great importance representing a high intellectual, social or artistic achievement.

For example, the walled city of Avila in Spain.

4. Works of man or the combined works of nature and man, and areas including archaeological sites which are unique or extremely rare (including those characteristic of tradi-

tional styles of architecture, methods of construction or forms of human settlements threatened with abandonment or destruction as a result of irreversible socio-cultural or economic change).

For example, the Valley of Dadès in Morocco with its Kashbahs and Ksour, the Canyon de Chelly in Arizona, typical of the American Indian Pueblo, Bamiyan inAfghanistan, the Iron Gates of the Danube, Göreme and Petra.

5. Works of man or the combined works of nature and man, and areas including archaeological sites of great antiquity.

For example, the Olduyni Gorge, Cnossos and Machu Picchu.

6. Works of man or the combined works of nature and man, and areas including archaeological sites which are associated with and essential to the understanding of globally significant persons, events, religions or philosophies.

For example, battlefields such as Pylos and the Bay of Navarino as well as such places as the Icelandic Aling, site of the first parliament in AD 930, and Cape Canaveral, the launching pad of man's first voyage to the moon.

B. RECOMMENDED DOCUMENTATION STANDARD FOR PROPERTIES NOMINATED TO THE WORLD HERITAGE LIST

Cultural heritage properties nominated to the World Heritage List should be supported by documentation that will permit the World Heritage Committee to make a judgement as to whether to place the property on the List.

Before World Heritage Committee review of nominated properties, nominations should be reviewed by a professionally qualified international review board appointed by the World Heritage Committee. Such a review board could be constituted as a permanent committee of ICOMOS and its members selected from the ICOMOS National Committees.

The documentation submitted to the World Heritage Committee should achieve two purposes:

1) to assist the Committee (and the review board, if any) in the comparative evaluation of nominated properties.
2) To form the basis of an international archival collection on deposit in the UNESCO-ICOMOS Documentation Centre which would make information on listed properties easily available.

To aid in comparative evaluation and to diminish the problem of subsequent archival organization, the documentation format for the World Heritage List should be standardized and should reflect the most sophisticated research and archival methods currently available.

In addition to a statement of significance which will allow the international review board to assess whether the property is eligible for listing, four distinct types of documentation should be provided for the monuments, groups of buildings, and sites nominated to the World Heritage List:

1) Photographs (of a specified size);
2) Formal nomination to include historical and descriptive data;
3) Maps (to enable location of the property on the basis of the UTM system) and other graphic material.
4) Measured drawings.

In order to encourage participation in the programme, it is proposed that the nomination request be accompanied by only the first three forms of documentation. Photographs should be of high technical quality, processed for archival permanence, and fully identified as to source and date of photograph. Written documentation should meet professional standards of research and should contain a full descriptive account of the history and the physical nature of the property. Since many properties will have been the subject of extensive previous research, bibliographies and references to sources of additional information should accompany the written report.

It is recommended that a nomination form similar to that used by the U.S. National Register of Historic Places serve as the basis for the documentary reports. (*Preserving and Restoring Monuments and Historic Buildings*, UNESCO, Paris, 1972).

Once a property has been placed on the World Heritage List, it should be incumbent upon the nominating country to supply more detailed graphic material, including photographic reproductions of detailed measured drawings (when appropriate), site plans, and maps. From these materials appropriate boundaries can be drawn and sites can be accurately located on maps using the Universal Transverse Mercator (UTM) system.

All photographs, written, and graphic material submitted during the nominations and evaluation process should be placed in the UNESCO-ICOMOS Documentation Centre in Paris where it will serve as an international archive of property belonging to the world heritage of outstanding universal value.

Anexo VI

CC-77/CONF.001/8 Rev.
PARIS, 20 October 1977
Original: English/French

UNITED NATIONS EDUCATIONAL,
SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION

INTERGOVERNMENTAL COMMITTEE FOR THE PROTECTION
OF THE WORLD CULTURAL AND NATURAL HERITAGE

First Session
Unesco, Paris, 27 June - 1 July 1977

OPERATIONAL GUIDELINES FOR THE IMPLEMENTATION OF THE WORLD HERITAGE CONVENTION(1)

INTRODUCTION

1. The cultural heritage and the natural heritage are among the priceless and irreplaceable possessions, not only of each nation, but of mankind as a whole. The loss, through deterioration or disappearance, of any of these most prized possessions constitutes an impoverishment of the heritage of all the peoples of the world. Parts of that heritage, because of their exceptional qualities, can be considered to be of outstanding universal value and as such worthy of special protection against the dangers which increasingly threaten them.

2. In an attempt to remedy this perilous situation and to ensure, as far as possible, the proper identification, protection, conservation, presentation and rehabilitation of the world's unique and irreplaceable heritage, the Member States of Unesco adopted in 1972 the Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage. This Convention, which complements and in no way competes with heritage conservation programmes at the national level, provides for the establishment of a World Heritage Committee and a World Heritage Fund. Both the Committee and the Fund are now in existence.

3. The World Heritage Committee has four critical functions:

to draw up a World Heritage List, comprising those properties, cultural and natural, which the Committee considers to be of outstanding universal value in accordance with criteria adopted by it;

to prepare a List of World Heritage in Danger consisting of those properties on the World Heritage List which, for their protection, require major conservation measures and for which assistance has been requested by the States Parties concerned;

to determine in what way and under what conditions the World Heritage Fund resources can most advantageously be used; and

---

(1) The Operational Guidelines for the implementation of the World Heritage Convention were adopted by the World Heritage Committee at its first session (Paris, 27 June to 1 July 1977). These guidelines, which will need adjusting or expanding to reflect later decisions of the Committee, are of crucial importance, in that they provide a clear and comprehensive statement of the principles which are to guide the Committee in its future work.

to assist Member States, as far as possible, in the protection of their properties of outstanding universal value.

4. The responsibilities of the World Heritage Committee are immense. But there can be no more important challenge and no more worthwhile task than an endeavour, on behalf of the peoples of the world, to assist States in protecting for future generations those cultural and natural properties, which are of outstanding universal value.

I. ESTABLISHMENT OF THE WORLD HERITAGE LIST

A. General Principles

5. The Committee agreed that the following general principles would guide its work in establishing the World Heritage List:

(i) The World Heritage List, in view of its importance not only for the work related to the Convention, but also for educational and public information purposes, shall be considered as a seperate entity. The criteria for the inclusion of properties in the List, therefore, shall enable the World Heritage Committee to act with full independence in evaluating solely the intrinsic merit of a property and not its suitability for assistance by the World Heritage Fund.

(ii) The Convention provides a vehicle for the protection of those cultural or natural properties or areas deemed to be of outstanding universal value. It is not intended to provide for the protection of all properties and areas of great interest, importance, or value, but only for a select list of the most outstanding of those from an international viewpoint.

(iii) The outstanding universal value of cultural and natural properties shall be determined according to two sets of criteria:

one set of criteria for cultural property;

one set of criteria for natural property.

(iv) Cultural and natural properties shall be included in the World Heritage List according to a gradual process and no formal limit shall be imposed either on the total number of properties included in the List or on the number of properties any individual State can submit at successive stages for inclusion therein.

(v) When a property included in the World Heritage List has deteriorated to such an extent that it has lost those characteristics for which it was inscribed thereon or when further research has shown that the property is not, in fact, of outstanding universal value, that property shall be deleted from the List. In this connection, it is hoped that the reports to be submitted by States Parties under the terms of Article 29 of the Convention will provide sufficient information for the Committee to decide on the continuing eligibility of the properties for inclusion in the List.

(vi) The property included in the World Heritage List should be marked with a World Heritage Emblem. However, this emblem should be placed in such a way that it does not visually impair the property in question.

6. The definition of "universal" in the phrase "outstanding universal value" requires comment. Some properties may not be recognized by all people, everywhere, to be of great importance and significance. Opinions may vary from one culture or period to another. As far as cultural property is concerned, the term "universal" must be interpreted as referring to a property which is highly representative of the culture of which it forms part.

B. Criteria for the inclusion of cultural properties in the World Heritage List

7. Outstanding universal value will be recognized when a monument, group of buildings or site - as defined in Article 1 of the Convention - submitted for inclusion in the World Heritage List is found to meet one or more of the following criteria. Therefore, each property nominated should:

(i) represent a unique artistic or aesthetic achievement, a masterpiece of the creative genius; or

(ii) have exerted considerable influence, over a span of time or within a cultural area of the world, on subsequent developments in architecture, monumental sculpture, garden and landscape design, related arts, or human settlements; or

(iii) be unique, extremely rare, or of great antiquity; or

(iv) be among the most characteristic examples of a type of structure, the type representing an important cultural, social, artistic, scientific, technological or industrial development; or

(v) be a characteristic example of a significant, traditional style of architecture, method of construction, or human settlement, that is fragile by nature or has become vulnerable under the impact of irreversible socio-cultural or economic change; or

(vi) be most importantly associated with ideas or beliefs, with events or with persons, of outstanding historical importance or significance.

8. In every case, consideration must be given to the state of preservation of the property (which should be evaluated relatively, in comparison to the state of preservation of other property dating from the same period and of the same type and category).

9. In addition, the property should meet the test of authenticity in design, materials, workmanship and setting; authenticity does not limit consideration to original form and structure but includes all subsequent modifications and additions over the course of time, which in themselves possess artistic or historical values.

C. Criteria for the inclusion of natural properties in the World Heritage List

10. Outstanding universal value will be recognized when a natural heritage property - as defined in Article 2 of the Convention - submitted for inclusion in the World Heritage List, is found to meet one or more of the following criteria. Therefore, properties nominated should:

(i) be outstanding examples representing the major stages of the earth's evolutionary history. This category would include sites which represent the major "eras" of geolgical history such as "the age of reptiles" where the development of the planet's natural diversity can well be demonstrated and such as the "ice age" where early man and his environment underwent major changes; or

(ii) be outstanding examples representing significant ongoing geological processes, biological evolution and man's interaction with his natural environment. As distinct from the periods of the earth's development, this focuses upon ongoing processes in the development of communities of plants and animals, landforms and marine and fresh water bodies. This category would include for example (a) as geological processes, glaciation and volcanism, (b) as biological evolution, examples of biomes such as tropical rainforests, deserts and tundra (c) as interaction between man and his natural environment, terraced agricultural landscapes; or

(iii) contain unique, rare or superlative natural phenomena, formations or features or areas of exceptional natural beauty, such as superlative examples of the most important ecosystems to man, natural features, (for instance, rivers, mountains, waterfalls), spectacles presented by great concentrations of animals, sweeping vistas covered by natural vegetation and exceptional combinations of natural and cultural elements; or

(iv) be habitats where populations of rare or endangered species of plants and animals still survive. This category would include those ecosystems in which concentrations of plants and animals of universal interest and significance are found.

It should be realized that individual sites may not possess the most spectacular or outstanding single example of the above, but when the sites are viewed in a broader perspective with a complex of many surrounding features of significance, the entire area may qualify to demonstrate anarray of features of global significance.

11. In addition to the above criteria, the sites should also meet the conditions of integrity:

(i) The areas described in 10(i) should contain all or most of the key interrelated and interdependent elements in their natural relationships; for example, an "ice age" area would be expected to include the snow field, the glacier itself and samples of cutting patterns, deposition and colonization (striations, moraines, pioneer stages of plant succession, etc.).

(ii) The areas described in 10(ii) should have sufficient size and contain the necessary elements to demonstrate the key aspects of the process and to be self-perpetuating. For example, an area of "tropical rain forest" may be expected to include some variation in elevation above sea level, changes in topography and soil types, river banks or oxbow lakes, to demonstrate the diversity and complexity of the system.

(iii) The areas described in 10(iii) should contain those ecosystem components required for the continuity of the species or of the objects to be conserved. This will vary according to individual cases; for example, the protected area for a waterfall would include all, or as much as possible, of the supporting upstream watershed; or a coral reef area would be provided with control over siltation or pollution through the stream flow or ocean currents which provide its nutrients.

(iv) The areas described in 10(iv) should be of sufficient size and contain the necessary habitat requirements for the survival of the species.

D. Format and content of the nominations for inclusion in the World Heritage List

12. The nominations to be submitted by the States Parties to the Convention must include all the necessary information and supporting documentation to enable the Committee to decide on the eligibility of property for inclusion in the World Heritage List.

13. Nominations by States for inclusion of cultural and natural properties in the World Heritage List must be presented in the form of a closely argued case, supported by full documentation and bibliography. The same printed form shall be used for the cultural and natural heritage. Such a form shall request the following type of information and documentation:

(i) Specific Location

Country.
State, Province or Region.
Name of property (local and eventually other names).
Exact location on map and indication of geographical co-ordinates.

(ii) Juridical Status

Owner.
Legal status
Responsible administration.

(iii) Identification

Description and inventory.
Maps and/or plans.
Photographic and/or cinematographic documentation.
History.
Bibliography.

(iv) State of preservation/conservation

Diagnosis.
Agent responsible for preservation and conservation.
History of preservation/conservation.
Proposed projects for preservation/conservation.
Means for preservation/conservation (legal, technical, administrative and financial ones, etc.).
Management plans.

(v) Justification for inclusion in the World Heritage List

For cultural property the justification should be based on the criteria listed in paragraph 7. For natural property the justification should be based on the criteria listed in paragraphs 10 and 11.

14. A nomination form shall be prepared and furnished to States Parties accompanied by explanatory instructions. The initial form shall be used until changes become necessary. States Parties will also be provided with a model nomination file.

E. Procedure and calendar

15. Until a standard calendar has been adopted by the Committee at its second session, the following temporary schedule will prevail:

(a) November 1977

All States Parties to the Convention will be invited by the Director-General of Unesco on behalf of the Committee to submit nominations to the World Heritage List in conformity with the decisions taken by the Committee with respect to the form and content of nominations to the World Heritage List and to the criteria in terms of which the inclusion of properties in the World Heritage List will be determined. States Parties will be informed that all nominations to be considered by the World Heritage Committee at its second session should reach the Secretariat by 1 April 1978. Copies of the nomination form will be attached to the letter.

(b) April-May 1978

The Secretariat on behalf of the Committee will be responsible for:

registering each nomination;

transmitting nominations to the appropriate international organizations who will (i) review and advise the Secretariat on the completeness of the documentation and (ii) transmit direct to States members of the Committee and to the Secretariat their evaluation of the nominations against the agreed criteria;

contacting, if necessary, the States Parties concerned with a view to completing the information and documentation requested by the World Heritage Committee;

translating and reproducing the nominations and supporting documentation into the working languages of the World Heritage Committee.

submitting the nominations to the Bureau of the Committee which will meet early in June 1978.

II. GRANTING OF INTERNATIONAL ASSISTANCE FROM THE WORLD HERITAGE FUND

A. Format and content of the requests for international assistance

16. International assistance shall be requested in accordance with a standard format which shall include the following information:

(a) country;

(b) date of submission;

(c) name of property;

(d) date of inscription on World Heritage List (if applicable);

(e) date of inscription on list of World Heritage in Danger (if applicable);

(f) brief description of property;

(g) detailed description of danger to property (if possible supported by documentary evidence, drawings, maps, etc.);

(h) legal status of the property including the protective legal and administrative measures already taken for the conservation of the property;

(i) objectives of proposed project (in terms of scientific or cultural interest, educational value, social and economic benefits, etc.);

(j) proposed activities to be undertaken

with national financing

with assistance under the Convention (breakdown according to categories listed in Article 22 of the Convention);

(k) approximate cost of these activities

paid nationally

requested under the Convention

(l) national body responsible for the project, and details of project administration.

17. For the large-scale projects referred to in Article 24 of the Convention, the Committee considers it necessary to have, in addition, a more detailed project document prepared, which shall include the following information:

(a) detailed scientific and technical data concerning the work to be undertaken;

(b) a detailed analysis of the requirements in equipment, expendable and non-expendable supplies, specialist services, skilled and unskilled labour as well as administrative personnel, etc;

(c) the training component (in-service training as well as fellowships for training abroad);

(d) a presentation of the cost of all items required broken down to reflect local inputs and those which must come from external sources;

(e) schedule showing the desirable starting date; flow of funds, equipment supplies and personnel; and, the overall flow of activities of the programme;

(f) a statement and supporting analysis where appropriate of the social and environmental impact of the project.

B. Procedure for consideration of requests for international assistance

18. The Committee agreed to adopt the following procedure:

(a) The Director-General, on behalf of the Committee, shall inform States Parties that they may submit requests for international assistance which, according to the terms of Article 21(1) of the Convention, "should define the operation contemplated, the work that is necessary, the expected cost thereof, the degree of urgency and the reasons why the resources of the State requesting assistance do not allow it to meet all the expenses" concerning:

(i) properties included in the World Heritage List or nominated for inclusion therein;

(ii) the identification of property which, according to Article 13(2) may be financed "when preliminary investigations have shown that further inquiries would be justified";

(iii) the training of staff and specialists at all levels in the field of identification, protection, conservation, presentation and rehabilitation of the cultural and natural heritage; and

(iv) support for national or regional centres for the training of staff and specialists referred to in Article 23 of the Convention;

States Parties shall also be informed that requests to be considered by the Committee at its second session should reach the Secretariat by 1 April 1978.

(b) The Secretariat on behalf of the Committee, shall be responsible for:

registering each request;

assisting in completing the requests (if necessary);

translating and reproducing the requests; and

submitting the requests to the States members of the Committee before its 1978 session.

C. Order of priorities for the granting of international assistance

19. Without prejudicing the provisions of the Convention, which shall always prevail, the Committee agreed on the following order of priorities with respect to the type of activities to be assisted under the Convention:

emergency measures to save property which is in immediate danger of total destruction or disappearance;

preparatory assistance, i.e. preparation of projects to safeguard property which is in danger;

preparation of inventories for the World Heritage List;

projects which are likely to have a multiplier effect ("seed money") because they:

stimulate general interest in conservation;

contribute to the advancement of scientific research;

contribute to the training of specialized personnel;

generate contributions from other sources.

20. The Committee also agreed that the following factors would in principle govern its decisions with respect to assistance under the Convention:

(i) the urgency of the work and of the protective measures to be taken;

(ii) the legislative, administrative and financial commitment of the recipient State to preserve and manage the property;

(iii) the cost of the project;

(iv) the interest for and exemplary value of the project in respect of scientific research and the development of economic conservation techniques;

(v) the educational value both for the training of local experts and for the general public;

(vi) the cultural and ecological benefits accruing from the project; and

(vii) the consequences from the social and economic points of view.

21. Properties included in the World Heritage List shall be considered as being of equal value. For this reason, the criteria proposed above make no reference to the relative value of properties. The criteria related to scientific interest covers, inter alia, the proposed use on the project of new methods and techniques in conservation, i.e. "pilot projects" carried out with the most economical means which would have an exemplary value. By "educational value" is meant the training opportunities that would arise for local staff and the impact which the project would have on the awareness and appreciation of the general public, not only in the country in which the property is located, but on a world-wide scale.

D. Standard agreement to be concluded with States receiving international assistance

22. An agreement will be concluded between the Committee and the State Party receiving assistance under the Convention. Under this agreement, the recipient State will undertake to continue to protect, conserve and present the property safeguarded with the assistance provided under the Convention. The Secretariat will prepare a draft standard agreement and transmit it as soon as possible to the members of the Committee for examination at its second session.

E. Financial regulations for the World Heritage Fund

23. The Committee took note of the financial regulations of the World Heritage Fund, as set out in document CC-77/CONF.001/3.

III. INVITATIONS TO SESSIONS OF THE COMMITTEE

24. The Committee decided that the following organizations would be invited to send observers to future sessions of the Committee:

United Nations;
United Nations Development Programme;
United Nations Environment Programme;
Food and Agriculture Organization of the United Nations;
World Food Programme;
International Bank for Reconstruction and Development;
Interamerican Development Bank;
Afro-Malagasy and Mauritian Cultural Institute;
Arab Educational, Cultural and Scientific Organization;
Council of Europe;
Organization of African Unity;
Organization of American States;
Organization for Museums, Monuments and Sites in Africa;
South-East Asian Ministers of Education Organization;
International Council of Museums;
International Federation of Landscape Architects;
International Organization for the Protection of Works of Art;
International Union of Architects.

Any other international organization which may develop programmes of heritage conservation may also be invited in an observer capacity.

The Chairman of the International Fund for the Promotion of Culture may also be invited to attend as an observer.

IV. RECOMMENDATIONS TO STATES PARTIES

25. When setting the boundary of a property to be nominated to the List, the concept of a buffer zone around the property may be applied where appropriate and feasible. In such instances the nominations would include:

(a) a precise definition of the surface area of the property itself, including the sub-surface area where necessary; and

(b) an indication of the buffer zone around the property itself (i.e. the natural or man-made surroundings that influence the physical state of the property or the way in which the property is perceived).

Such buffer zones would be determined in each case through technical studies and provided with adequate protection.

26. As far as possible, States Parties should include, in their submissions, properties which combine in a significant way cultural and natural features of outstanding universal value.

27. In order to ensure efficient execution of projects, for which assistance has been granted from the World Heritage Fund, a single body - whether national, regional, local, public or private - should be entrusted with the responsibility of executing the project in the State Party concerned.

Anexo VII

Centro do Património Mundial 13/01
Julho 2013

Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

COMITÉ INTERGOVERNAMENTAL PARA A PROTEÇÃO DO
PATRIMÓNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL

FICHA TÉCNICA

TRADUÇÃO (EDIÇÃO DE 2005)
Francisco Agarez

ATUALIZAÇÃO (EDIÇÕES DE 2008, 2011 E 2013)
Cíntia Pereira de Sousa

REVISÃO (EDIÇÕES DE 2005, 2008, 2011 E 2013)
Clara Bertrand Cabral

EDIÇÃO EM PORTUGUÊS / VERSÃO 2013
Lisboa, janeiro de 2014

GOVERNO DE PORTUGAL
PATRIMÓNIO CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural

Direção Geral do Património Cultural
Palácio Nacional da Ajuda
1349-021 Lisboa
Tel (+351) 21 361 42 00
Fax. (+351) 21 363 70 47
E-mail. dgpc@dgpc.pt
www.patrimoniocultural.gov.pt/

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Comissão Nacional da UNESCO - Portugal
Portuguese National Commission for UNESCO

Comissão Nacional da UNESCO
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Largo das Necessidades
1350-215 Lisboa
Tel (+351) 21 394 66 52
www.unescoportugal.mne.pt

VERSÃO NÃO OFICIAL
A leitura desta tradução não dispensa a consulta das versões oficiais disponíveis no website da UNESCO em inglês (http://whc.unesco.org/en/guidelines/) e francês (http://whc.unesco.org/fr/orientations/)

Esta publicação foi redigida ao abrigo do novo acordo ortográfico.

As *Orientações Técnicas* são revistas periodicamente de modo a refletir as decisões do Comité do Património Mundial. Queira certificar-se de que utiliza a mais recente versão das *Orientações Técnicas*, verificando a data da sua publicação no sítio de Internet do Centro do Património Mundial, nos endereços de Internet que a seguir se indicam.

As *Orientações Técnicas* (nas versões inglesa e francesa), o texto da Convenção do Património Mundial (em cinco línguas) e outros documentos e informações relacionados com o Património Mundial poderão ser obtidos através do Centro do Património Mundial no seguinte endereço:

UNESCO World Heritage Centre
7, place de Fontenoy
75352 Paris 07 SP
France
Tel : +33 (0)1 4568 1876
Fax : +33 (0)1 4568 5570
E-mail : wh-info@unesco.org
Links : http://whc.unesco.org/
http://whc.unesco.org/en/guidelines *(Inglês)*
http://whc.unesco.org/fr/orientations *(Francês)*

71. Os Estados parte são encorajados a consultar as análises da Lista do Património Mundial e das Listas Indicativas elaboradas a pedido do Comité pelo ICOMOS e pela UICN para identificar as lacunas da Lista do Património Mundial. Tais análises permitem aos Estados parte estabelecer comparações entre os temas, regiões, grupos geoculturais e províncias bio-geográficas para eventuais bens do Património Mundial. [Decisão 24 COM para. VI.2.3.2(ii); Documentos WHC-04/28.COM/13.B I e II; http://whc.unesco.org/archive/2004/whc04-28com-inf13af.pdf (ICOMOS) e http://whc.unesco.org/archive/2004/whc04 – 28com-inf13bf.pdf (UICN)]

72. Além disso, os Estados parte são encorajados a consultar os **estudos temáticos específicos** realizados pelas Organizações Consultivas (ver o parágrafo 147).Tais estudos devem basear-se numa análise das listas indicativas apresentadas pelos Estados parte, bem como em relatórios de reuniões sobre a harmonização de listas indicativas e outros estudos técnicos realizados pelas Organizações Consultivas e por outras entidades competentes. Uma lista dos estudos já efetuados está disponível no seguinte endereço de Internet:
(en) http://whc.unesco.org/en/globalstrategy/
(fr) http://whc.unesco.org/fr/strategieglobale

73. Os Estados parte são encorajados a harmonizar as respetivas listas indicativas aos níveis regional e temático. A harmonização das listas indicativas é o processo pelo qual os Estados parte, com a assistência das Organizações Consultivas, avaliam coletivamente a respetiva Lista Indicativa para fazer o balanço das lacunas e descobrir temas comuns. O resultado da harmonização pode permitir obter melhores Listas Indicativas, novas propostas de inscrição de Estados parte e cooperação entre grupos de Estados parte na preparação de propostas de inscrição.

Assistência e reforço das competências dos Estados parte para a preparação das listas indicativas

74. No sentido de contribuir para a aplicação da estratégia global, podem revelar-se necessários esforços conjuntos de reforço das competências e de formação para ajudar os Estados parte a adquirir e/ou a consolidar as suas competências na elaboração e harmonização da sua Lista Indicativa e na preparação das suas propostas de inscrição.

75. Pode ser concedida Assistência Internacional aos Estados parte para a preparação, atualização e harmonização das listas indicativas (ver capítulo VII).

76. As Organizações Consultivas e o Secretariado aproveitarão a ocasião de missões de avaliação para realizar ações regionais de formação tendo em vista auxiliar os Estados parte sub-representados quanto aos métodos de preparação da sua Lista Indicativa e das suas propostas de inscrição. [Decisão 24 COM VI.2.3.5 (ii)]

II.D Critérios para avaliação do Valor Universal Excecional

[Estes critérios eram anteriormente apresentados sob a forma de dois conjuntos separados de critérios: os critérios (i) – (vi) para o património cultural e (i) – (iv) para o património natural. A 6ª sessão extraordinária do Comité do Património Mundial decidiu classificar conjuntamente os dez critérios (Decisão 6 EXT.COM 5.1)]

77. O Comité considera que um bem tem um Valor Universal Excecional (ver parágrafos 49-53) se esse bem responder pelo menos a um dos critérios que se seguem. Como tal, os bens propostos devem:

(i) representar uma obra-prima do génio criador humano;

(ii) ser testemunho de um intercâmbio de influências considerável, durante um dado período ou numa determinada área cultural, sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planeamento urbano ou da criação de paisagens;

(iii) constituir um testemunho único ou pelo menos excecional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida;

(iv) representar um exemplo excecional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana;

(v) ser um exemplo excecional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis;

(vi) estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, ideias, crenças ou obras artísticas e literárias de significado universal excecional (o Comité considera que este critério deve de preferência ser utilizado conjuntamente com outros);

(vii) representar fenómenos naturais notáveis ou áreas de beleza natural e de importância estética excecionais;

(viii) ser exemplos excecionais representativos dos grandes estádios da história da Terra, nomeadamente testemunhos da vida, de processos geológicos em curso no desenvolvimento de formas terrestres ou de elementos geomórficos ou fisiográficos de grande significado;

(ix) ser exemplos excecionais representativos de processos ecológicos e biológicos em curso na evolução e desenvolvimento de ecossistemas e comunidades de plantas e de animais terrestres, aquáticos, costeiros e marinhos;

(x) conter os habitats naturais mais representativos e mais importantes para a conservação *in situ* da diversidade biológica, nomeadamente aqueles em que sobrevivem espécies ameaçadas que tenham um Valor Universal Excecional do ponto de vista da ciência ou da conservação.

78. Para ser considerado de Valor Universal Excecional, um bem deve também responder às condições de integridade e/ou de autenticidade e beneficiar de um sistema de proteção e gestão adequado para assegurar a sua salvaguarda.

II.E Integridade e/ou Autenticidade

Autenticidade

79. Os bens propostos para inscrição de acordo com os critérios (i) a (vi) devem satisfazer as condições de autenticidade. O Anexo 4, que inclui o Documento de Nara sobre a autenticidade, fornece uma base prática para o exame da autenticidade desses bens, conforme a seguir se resume.

80. A capacidade de compreender o valor atribuído ao património depende do grau de credibilidade ou de veracidade que se pode atribuir às fontes de informação relativas a esse valor. O conhecimento e a compreensão dessas fontes de informação, no que toca às características originais e subsequentes do património cultural, e ao seu significado, constituem as bases necessárias para a avaliação de todos os aspetos da autenticidade.

Anexo VIII

(pág.23)

Orientações para a
aplicação da
Convenção do Património Mundial

Comité intergovernamental
para a protecção do património mundial,
cultural e natural

Centro do Património Mundial

(pág.24)

As Orientações são revistas periodicamente de modo a reflectir as decisões do Comité do Património Mundial. Queira certificar-se de que utiliza a mais recente versão das *Orientações* verificando a data da sua publicação no sítio de Internet do Centro do Património Mundial, nos seguintes endereços de Internet

http://whc.unesco.org/fr/orientations (*francês*)
http://whc.unesco.org/en/guidelines (*inglês*)

de informação. Estas compreendem a forma e a concepção, os materiais e a substância, o uso e a função, as tradições e as técnicas, a localização e o seu enquadramento, o espírito e a expressão, o estado original e a evolução histórica. Estas fontes podem ser internas ou externas à obra, e permitem a descrição do património cultural nas suas dimensões artística, histórica, social e científica.

Anexo I. Sugestões para aplicação deste Documento (propostas por Herb Stovel)

1. *O respeito pela diversidade das culturas e do património exige um esforço sustentado para evitar impor fórmulas mecânicas ou procedimentos uniformizados quando se tenta definir ou avaliar a autenticidade de determinado monumento ou sítio.*

2. *A avaliação da autenticidade, respeitando as culturas e a diversidade do património, exige uma abordagem que encoraje as culturas a desenvolver quer metodologias de análise quer instrumentos que reflictam a sua natureza e as suas necessidades. Essas abordagens poderão ter diversos aspectos em comum, donde resulta a necessidade de:*
   - *Assegurar que a avaliação da autenticidade envolva uma colaboração multidisciplinar e uma contribuição adequada de todas as especialidades e conhecimentos disponíveis;*
   - *Assegurar que os valores reconhecidos sejam verdadeiramente representativos de uma cultura e da diversidade dos seus interesses, nomeadamente no que diz respeito aos monumentos e sítios;*
   - *Documentar claramente a natureza específica da autenticidade dos monumentos e dos sítios para constituir um guia prático para o seu futuro tratamento e acompanhamento;*
   - *Actualizar as apreciações sobre a autenticidade à luz da evolução dos valores e do contexto.*

3. *É particularmente importante que haja um esforço de respeito pelos valores reconhecidos e que os processos para a sua identificação compreendam acções para desenvolver, na medida do possível, o consenso entre os diversos especialistas e no seio da*

comunidade.

4. *As iniciativas devem basear-se na cooperação internacional entre todos os interessados pela conservação do património cultural, e fomentar esta cooperação, de modo a incrementar o respeito e o reconhecimento pela diversidade dos valores e das manifestações culturais.*

5. *A continuação e a extensão deste diálogo às várias regiões e culturas do mundo constituem um pré-requisito para aumentar o valor prático que reconhecemos à autenticidade na conservação do património comum da Humanidade.*

25. *A crescente sensibilização do público para esta dimensão fundamental do património cultural é absolutamente necessária para conceber medidas concretas que permitam salvaguardar os testemunhos do passado. Através desta sensibilização desenvolve-se uma maior compreensão pelos valores que os bens culturais representam e respeita-se o papel que os monumentos e sítios desempenham na sociedade contemporânea.*

Anexo II: Definições

Conservação: compreende todas as operações que visam a compreensão de uma obra, o conhecimento da sua história e do seu significado; assegurar a sua salvaguarda material e, eventualmente, o seu restauro e a sua valorização. (O património cultural compreende os monumentos, os conjuntos e os sítios, tal como são definidos no artigo 1º da Convenção do Património Mundial).
Fontes de informação: são o conjunto das fontes materiais, escritas, orais e figurativas que possibilitam conhecer a natureza, as especificidades, o significado e a história de uma obra.

II. BIBLIOGRAFIA CRONOLÓGICA SOBRE A AUTENTICIDADE

Publicações que precederam a reunião de Nara e contribuíram para abrir o caminho ao debate sobre a autenticidade que teve lugar em Nara: